

***Prefeitura Municipal de São Vicente****Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E RESERVA DE COTA PARA ME/EPP/MEI****PROCESSO Nº 11.637/2024****EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025**

A Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria da Saúde de São Vicente torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, que será regido pela Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021, Decreto Municipal Nº 6.375, de 26 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal Nº 5.565-A, de 11 de junho de 2021 com aplicação subsidiária, conforme Lei Vigente e suas alterações, além das disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela **INTERNET**. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.novobbmnet.com.br.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 19/02/24.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 06/03/24.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 06/03/24.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 06/03/24.

O Pregoeiro responsável pelo presente certame será o Sr. Clayton Pelikian, nomeado através da Portaria nº 04 – SEP.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail), conforme abaixo, informando o número da licitação.

- E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- Telefone: (13) 3569-5710

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília – DF.

São **ANEXOS** deste Edital, fazendo parte integrante do mesmo os seguintes documentos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO – VALOR ESTIMADO

ANEXO II – CADASTRO DO RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR - MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO VII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO e TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO VIII - MODELO DE REQUERIMENTO DE PAGAMENTO

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais de construção, para utilização na conservação e pequenos reparos nos equipamentos públicos da Secretaria da Saúde, Secretaria de Gestão e Secretaria de Imprensa e Comunicação Social do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período 12 (doze) meses.

2. DO PROCEDIMENTO

2.1. O pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, com apoio técnico e operacional da Secretaria de Saúde de São Vicente.

2.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo “Licitações”, da Bolsa Brasileira de Mercadorias, conforme contrato de cooperação técnica celebrado entre o BBM e a Secretaria de



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Saúde de São Vicente, entidade responsável pelo provimento de solução eletrônica para os órgãos integrantes da Administração Pública do Município de São Vicente.

2.3. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro da Secretaria de Saúde de São Vicente, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

3.2.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. Estarão impedidos de participação da presente licitação:

3.3.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- 3.3.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.6.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.7.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.8.** Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.3.9.** Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.3.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Instituição e Associação sem fins lucrativos, atuando nessa condição;
- 3.3.11.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 3.3.12.** O impedimento de que trata o item **3.3.4.** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.13.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **3.3.2.** e **3.3.3.** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.3.14.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.3.15.** O disposto nos itens **3.3.2.** e **3.3.3.** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

3.3.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.3.17. A vedação de que trata o item 3.3.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.4. Em conformidade com o artigo 7º, inciso III, alínea “a”, da Portaria CAT nº 162/08, a partir de 1º/12/10, os contribuintes que contratarem com a Administração Pública direta ou indireta deverão, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal modelo 1 ou A, independentemente da atividade econômica exercida.

3.5. Para o lote 5, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00).

3.5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias.

4.2. Os interessados deverão credenciar representantes, através do termo de adesão com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

4.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (ano) e poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do BBM, devidamente justificado.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.6.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

4.6.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

4.6.2.1 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

4.7. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, **opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação"**.

4.7.1. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

4.7.2. Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações.

4.8. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR TOTAL DO LOTE**.

4.9. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.10. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.11. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

5. DA APRESENTAÇÃO, PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

5.1. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 4.7, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas no valor total do lote.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

5.3.2. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

5.3.3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.4. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

5.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

5.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

5.11. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

5.11.1. As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu **“Sala de Disputa”**, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa **“Aberto para receber propostas”**.

5.11.2. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

5.11.3. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

5.11.4. O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

5.11.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.11.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.11.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

5.11.8. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

5.11.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.11.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

5.11.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.11.12. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.11.13. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.11.14. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

5.11.15. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.11.16. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

5.11.17. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- 6.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,
- 6.3.** Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.
- 6.3.1.** Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 6.3.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.3.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.4.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.5.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.
- 6.6.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.7.** O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.
- 6.8.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.9.** O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.10.** O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.
- 6.11.** No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA “ABERTO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12. Serão aceitos lances inferiores, iguais ou superiores ao lance de menor valor já ofertado.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1 . Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

6.18.4. Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.18.5. Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.5.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.5.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.5.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.5.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.6.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.6.2. Empresas brasileiras;

6.18.6.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.6.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20. Será desclassificada a proposta que:

6.20.1. Contiver vícios insanáveis;

6.20.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.20.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.20.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.20.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.21. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.21.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.21.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.21.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.22. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.23. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

6.24. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.24.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.24.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.24.3. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 dias (úteis), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.24.4. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde o licitante vencedor deverá anexar à documentação de habilitação na plataforma do BBMNET, conforme solicitação do sistema e apresentar a documentação original ou fotocópia autenticada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, na Coordenação de Planejamento de Aquisição e Contratações da Secretaria de Saúde de São Vicente, localizado à Rua Padre Anchieta, 462, 5º andar, Centro, São Vicente – SP, CEP 11310-040, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

7.2. O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- 7.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.
- 7.5. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. A documentação relativa à Habilitação consiste em:

8.2.1. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

8.2.1.1. Cédula de Identidade ou documento de identificação válida com foto do representante;

8.2.1.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

8.2.1.3. **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor e alteração subsequente, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.2.1.4. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.2.1.5. **Decreto de Autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2. **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, expedido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.2.3. **Certidão Negativa ou Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa Da União** expedida pelo Ministério da Fazenda, englobando os créditos tributários relativos às contribuições sociais conforme Portaria PGFN / RFB nº 1751 de 02 de outubro de 2014;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

8.2.4. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal referente à regularidade mobiliária, relativa à sede da Licitante. Empresas que, nos termos da legislação aplicável, não estiverem inscritas na Fazenda Municipal, portanto dispensadas da comprovação de regularidade, ficam obrigadas a declarar sob pena das penalidades cabíveis, tal condição;

8.2.5. Certidão de regularidade de débito inscritos com a Fazenda Estadual. Empresas que, nos termos da legislação aplicável, não estiverem inscritas na Fazenda Estadual, portanto dispensadas da comprovação de regularidade, ficam obrigadas a declarar sob pena das penalidades cabíveis, tal condição;

8.2.6. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica / Receita Federal;

8.2.7. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica.

8.2.8. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa perante a Justiça do Trabalho, referente aos Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (de acordo com a Lei 12.440/2011);

8.2.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.2.9.1. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, com quantitativo de pelo menos 50% da aquisição pretendida (obs.: será admitido o somatório dos atestados para comprovação da capacidade técnica da licitante, sem restrição quanto aos períodos dos contratos).

Justifica-se, portanto que, por meio desta documentação, será possível comprovar que a empresa já forneceu os produtos objeto deste certame e assim dimensionar se possui requisitos profissionais e operacionais para execução do contrato.

8.2.10. CATÁLOGOS E AMOSTRAS

8.2.10.1. O (s) licitantes (s) vencedor (es) dos itens abaixo descritos deverão apresentar amostras dos produtos ofertados para avaliação técnica, no prazo de **07 (sete) dias úteis**. As amostras deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria da Saúde, devidamente identificadas pelo(s) vencedor(s), contendo no produto, a razão social do licitante vencedor, o número do lote e do item. A ausência de entrega das amostras no prazo fixado ou sua apresentação fora das especificações



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

descritas neste termo de referência acarretará a desclassificação da licitante vencedora da fase de lances.

DO LOTE 01:

ITENS: 02 – 03 – 09 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 17 – 22 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 32 – 33 – 35 – 36 – 37 – 38 – 39 – 40 – 41 – 44 – 45 – 46 – 53 – 54 – 55 – 56 – 57 – 61 – 62 – 63 – 64 – 65 – 66 – 67 – 69 – 70 – 71 – 72 – 73 – 75 – 76 – 77 – 80 – 81 – 84 – 85 – 89 – 90 – 91 – 92 – 94 – 96 – 97 – 98 – 99 – 102 – 103 – 104 – 105 – 109 – 110 – 111 – 112 – 113 – 114 – 115 – 116 – 117 – 118 – 122 – 123 – 124 – 125 – 126 – 127 – 129 – 136 – 137 – 138 – 139 – 140 – 141 – 144 – 145 – 148 – 149 – 150 – 151 – 152 – 157 – 158 – 159 – 161 – 162 – 163 – 164 – 165 – 166 – 167 – 168 – 169 – 171 – 173 – 176 – 177 – 178 – 179 – 180 – 186 – 189 – 190 – 191 – 193 – 197 – 199 – 200 – 201 – 202 – 203 – 204 – 210 – 211 – 212 – 213 – 216 – 217 – 219 – 220 – 221 – 222 – 223 – 224 – 225 – 226 – 227 – 228 – 231 – 236 – 237 – 238 – 239 – 240 – 241 – 244 – 245 – 248 – 249 – 250 – 251 – 252 – 253 – 255 – 257 – 258 – 259 – 263 – 264 – 265 – 266 – 267 – 268 – 269 – 271 – 272 – 287 – 288 – 289 – 290 – 293 – 294 – 296 – 297 – 301 – 304 – 305 – 306 – 307 – 308 – 310 – 312 – 313 – 314 – 315 – 318 – 319 – 320 – 321 – 324 – 325 – 328 – 329 – 330 – 333 – 334 – 339 – 340 – 341 – 344 – 345 – 346 – 352 – 353 – 354 – 355 – 359 – 360 – 362 – 363 – 364 – 366 – 369 – 370 – 374 – 375 – 376 – 377 – 378 – 379 – 382 – 383 – 384 – 385 – 386 – 394 – 395 – 396 – 400 – 402 – 403 – 404 – 405 – 406 – 409 – 411 – 413 – 416 – 419 – 420 – 421 – 422 – 430 – 434 – 435 – 436 – 437 – 459 – 460 – 461 – 479 – 482.

DO LOTE 02:

ITENS: 02 – 03 – 04 – 05 – 08 – 09 – 11 – 12 – 13 – 19 – 21 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32 – 35 – 36 – 37 – 38 – 40 – 41 – 43 – 44 – 56 – 57 – 58 – 61 – 63 – 65 – 72 – 74 – 75 – 79 – 80 – 81 – 83 – 84 – 85 – 92 – 94 – 95 – 96 – 97 – 99 – 101 – 102 – 103 – 106 – 109 – 110 – 111 – 117 – 118 – 121 – 123 – 128 – 129 – 134 – 135 – 136 – 137 – 139 – 140 – 143 – 144 – 146 – 151 – 163 – 164 – 166 – 167 – 168 – 170 – 171 – 173 – 174 – 176 – 177 – 178 – 184 – 186 – 211 – 218 – 220 – 222 – 223 – 224 – 226 – 229 – 230 – 232 – 233 – 234 – 235 – 238 – 239 – 240 – 242 – 244 – 245 – 250 – 251 – 253 – 255 – 256 – 257 – 258 – 259 – 261 – 262 – 263 – 265 – 268 – 270 – 276 – 281 – 282 – 283 – 284 – 285 – 286 – 287 – 290 – 291 – 292 – 293 – 294 – 295 – 296 – 297 – 298 – 299 – 300 – 301 – 303 – 304 – 305 – 308 – 310 – 311 – 313 – 315 – 318 – 319 – 320 – 322 – 323 – 326 – 327 – 328 – 329 – 330 – 331 – 335 – 336 – 342 – 344 – 347 – 350.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DO LOTE 03:

ITENS: 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 41 – 42 – 43 – 45 – 46 – 48 – 49 – 50 – 59 – 60 – 61 – 62 – 63 – 65 – 66 – 67 – 68 – 69 – 70 – 71 – 72 – 73 – 74 – 75 – 76 – 77 – 78 – 82 – 83 – 84 – 85 – 88 – 89 – 90 – 91 – 92 – 93 – 94 – 95 – 96 – 97 – 98 – 99 – 100 – 106 – 107 – 108 – 109 – 110 – 111 – 112 – 113 – 114 – 115 – 116 – 117 – 118 – 119 – 120 – 121 – 122 – 123 – 127 – 128 – 129 – 130 – 131 – 132 – 133 – 134 – 135 – 136 – 139 – 140 – 141 – 142 – 143 – 144 – 145 – 146 – 149 – 150 – 151 – 152 – 153 – 154 – 155 – 156 – 157 – 160 – 161 – 162 – 163 – 164 – 165 – 166 – 167 – 168 – 169 – 172 – 173 – 174 – 175 – 176 – 177 – 178 – 179 – 180 – 181 – 183 – 184 – 185 – 186 – 187 – 188 – 189 – 192 – 193 – 195 – 196 – 197 – 199 – 201 – 202 – 203 – 204 – 207 – 211 – 212 – 213 – 214 – 215 – 217 – 217 – 218 – 219 – 221 – 222 – 224 – 225 – 226 – 227 – 228 – 230 – 231 – 233 – 234 – 235 – 236 – 237 – 238 – 239 – 240 – 241 – 242 – 243 – 244 – 245 – 246 – 248 – 249 – 250 – 253 – 254 – 258 – 259 – 260 – 261 – 262 – 263 – 264 – 266 – 268 – 270 – 273 – 275 – 276 – 278 – 279 – 280 – 281 – 282 – 283 – 284 – 285 – 286 – 287 – 288 – 290 – 291 – 292 – 295 – 296 – 297 – 298 – 299 – 300 – 301 – 302 – 303 – 304 – 305 – 308 – 309 – 310 – 312 – 313.

DO LOTE 04

ITENS: 05 – 06 – 07 – 09 – 15 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 29 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 41 – 42 – 43 – 44 – 45 – 46 – 47 – 48 – 49 – 50 – 51 – 55 – 56 – 57 – 58 – 59 – 60 – 62 – 68 – 69 – 71 – 72 – 75 – 76 – 77 – 78 – 79 – 85 – 87 – 88 – 89 – 90 – 91 – 93 – 94 – 95 – 96 – 97 – 99 – 100 – 101 – 103 – 104 – 105 – 107 – 108 – 109 – 110 – 111 – 112 – 113 – 114 – 116 – 117 – 118 – 119 – 120 – 122 – 127 – 128 – 129 – 130 – 131 – 136 – 137 – 138 – 139 – 140 – 143 – 144 – 145 – 146 – 148 – 149 – 150 – 151 – 152 – 153 – 154 – 155 – 162 – 163 – 164 – 165 – 167 – 169 – 170 – 171 – 172 – 173 – 174 – 175 – 176 – 177 – 178 – 181 – 184 – 187 – 189 – 194 – 195 – 197 – 198 – 199 – 200 – 202 – 203 – 204 – 205 – 206 – 207 – 208 – 209 – 210 – 212 – 213 – 214 – 215 – 216 – 218 – 219 – 220.

Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.3.. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.3.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. Os licitantes que iniciaram as suas atividades no exercício em que se realizar a presente licitação deverão apresentar o Balanço de Abertura;

8.3.2. Comprovação de possuir Capital Social ou o valor do patrimônio líquido correspondente a, no mínimo, 10% do valor estimado para cada item que o licitante for participar, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

8.3.3. As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de **180** (cento e oitenta) dias da data de emissão.

8.4. A documentação para habilitação poderá ser apresentada em original ou fotocópia autenticada.

8.5. A autenticação, quando feita pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio, será efetuada nas dependências da **Secretaria de Saúde de São Vicente**, sito na Rua Padre Anchieta 462, Centro, São Vicente/SP, mediante a apresentação de fotocópias simples acompanhadas dos respectivos originais.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão atender ao disposto no Artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06.

8.7. DA PROPOSTA FISICA A SER ENTREGUE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.7.1. A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

8.7.1.1. Os preços unitários e totais deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

8.7.1.2. Excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com quatro casas decimais.

8.7.1.3. As marcas dos produtos deverão ser obrigatoriamente especificadas, não podendo ser ofertada mais de uma marca mantendo preço único.

8.7.1.4. A proposta deverá conter a Razão Social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, e endereço eletrônico (e-mail), para contato.

8.7.2. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

8.7.3. O prazo de entrega deverá ser de até 02 (dois) dias úteis, após o envio da Autorização de Fornecimento por meio de correio eletrônico.

8.7.4. Na omissão dos prazos estipulados nos itens **8.7.2** e **8.7.3**, considerar-se-ão àqueles estabelecidos neste Edital.

8.7.5. É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pelo Pregoeiro, será registrado em ata, devendo o item ser desconsiderado da proposta.

8.7.6. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

8.7.7. No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

8.7.8. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

8.7.9. A Prefeitura Municipal de São Vicente é considerada consumidora final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no Artigo 155, Inciso VII, Alínea “b”, da Constituição Federal de 1988.

8.8. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

8.8.1. Cadastro de Responsável pela Contratada que assinará a Ata de Registro de Preços, conforme **Anexo II**, devendo todos os campos deste cadastro ter preenchimento obrigatório, obedecendo ao disposto na Instrução Nº 02/16 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

8.8.2. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme **Anexo III**.

8.8.3. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, se que se constitui em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar Nº 123/06, e que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º, da referida Lei, conforme modelo facultativo no **Anexo IV**.

8.8.4. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e concorda em sua plenitude ao Edital e seus Anexos, conforme modelo facultativo no **Anexo V**.

8.8.5. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando o atendimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo facultativo no **Anexo VI**.

8.8.6. Após a realização dos procedimentos relativos ao julgamento e ordenação das propostas, o Pregoeiro verificará a regularidade do cadastro da proponente vencedora.

8.8.7. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora de algum lote, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

8.8.8. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

8.8.9. Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente, a decisão em grau final.

8.8.10. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

8.8.11. As comprovações de regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, por ocasião da participação neste certame, DEVERÃO apresentar toda a documentação exigida para fins habilitatórios, mesmo que estas apresentem alguma restrição em obediência ao art. 43 da Lei Complementar nº 123/06:

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento que o(s) proponente(s) for(em) declarado(s) vencedor(es) do certame, prorrogáveis uma única vez, por igual período, mediante solicitação(ões) expressa(s) do(s) proponente(s), a critério desta Prefeitura Municipal de São Vicente, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

b) A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal Nº 10.520/02 ou revogar o certame”.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.1.1. As medidas referidas poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado na Secretaria de Saúde de São Vicente, Rua Padre Anchieta, 462, Centro, São Vicente. Também será aceito pedido de



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

providências ou de **impugnação** encaminhado para o e-mail sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado.

9.1.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.1.3. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

9.1.4. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação no Boletim Municipal Oficial de São Vicente.

9.2. DOS RECURSOS

9.2.1. A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.2. O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

9.2.3. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

9.2.4. O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 10 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

9.2.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.2.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.2.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.2.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

10. DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor.

10.2. Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

10.3. A obrigação decorrente do fornecimento de bens será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio de autorização de fornecimento, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

10.4. O item objeto deste PREGÃO será registrado em Ata de Registro de Preços e contratado consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

10.5. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações, sito à Rua Padre Anchieta nº 462, Centro – São Vicente-SP.

10.5.1. Não será permitida assinatura da ata de registro de preço manuscrita, digitalizada ou escaneada, ainda que seja a digitalização de uma assinatura com firma reconhecida em cartório. Conforme Decreto Municipal nº 6.520, de 13 maio de 2024, a assinatura poderá ser através:

- a) do cadastro pela Plataforma Gov.br de que trata o Decreto Federal nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, em nível Ouro ou Prata;
- b) de plataformas eletrônicas notoriamente reconhecidas, instituídas em conformidade com inciso II, do artigo 4º, da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que, embora não utilizem certificados emitidos pela ICP-Brasil, os documentos assinados por seu intermédio possam ser validados por métodos de verificação detectáveis a posterior mediante associação inequívoca de dados do signatário;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

10.6. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

10.7. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela LICITANTE. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contando da data da convocação.

10.8. Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, a LICITANTE poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

10.9. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o(s) contrato(s) dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(a) de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

10.10. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalentes dela decorrentes, observando o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no item 12 e subitens.

10.11. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o Município e a empresa vencedora do certame terá validade de 12 (doze) meses, **contados do primeiro dia útil subsequente à divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e respeitados os limites da lei.**

10.12. O Município de São Vicente não fica obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos itens que compõem o objeto da presente licitação, permanecendo ao seu critério a definição de quantitativos e do momento da aquisição.

10.13. Os quantitativos totais expressos são estimativos e representam as previsões para o fornecimento durante o período de 12 (doze) meses.

10.14. Quando o Licitante vencedor comparecer para a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá fornecer endereço de e-mail, o qual terá a finalidade de receber o envio das Autorizações de Fornecimento.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

10.15. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Fornecedor se obriga a assinar o Termo de Ciência e Notificação, que o presente estará sujeito a remessa ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme à Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

10.16. Este Registro de Preços poderá ser REVOGADO quando o Órgão Gerenciador não obtiver êxito nas negociações de revisão e adotará as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.17. Este Registro de Preços poderá ser CANCELADO quando ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do Fornecedor.

10.18. O Órgão Gerenciador poderá recusar os Objetos ou serviços entregues em desacordo com as especificações.

10.19. Por ocasião da entrega dos Objetos ou serviços, em conjunto com o mesmo deverá ser entregue a Nota fiscal/Fatura.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado após prazo de 30 (trinta) dias das entregas, mediante apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e conforme Decreto Municipal 5565-A deverá ser apresentado os seguintes documentos:

- Requerimento de pagamento (**Anexo VIII**);
- Cópia da Ata de Registro de Preços;
- Cópia da Autorização de Fornecimento – AF;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo (e-CRDA);
- Certidão de Tributos Mobiliários ou Imobiliários, a depender do objeto do contrato;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Prova de Regularidade com o FGTS e Contribuições Previdenciárias.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

11.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

11.3. As notas fiscais deverão ser preenchidas com os seguintes dados:

Prefeitura Municipal de São Vicente - CNPJ: 46.177.523/0001-09

Rua Frei Gaspar, 384 – Centro – São Vicente/SP – Cep: 11310-060.

11.4. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias através de ordem de crédito bancária emitida pela **Prefeitura Municipal de São Vicente**, devendo o contrato informar o número da conta, agência e o banco a ser creditado, ao departamento financeiro da Prefeitura Municipal de São Vicente.

11.5. As notas fiscais deverão ser enviadas impressas, em 2 vias, junto a uma cópia da Autorização de Fornecimento e constar todos os materiais e quantidades correspondentes a entrega, além de no campo observação conter o número da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho e dados para pagamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações cometidas por inobservância às obrigações aqui assumidas, aplicando-se, em cada caso, as sanções previstas no artigo 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, garantida a defesa prévia:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

12.3. A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.4. A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

12.5. A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.6. A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.7. A sanção estabelecida no inciso IV do caput do artigo 156 da Lei 14.133/2021 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

12.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do artigo 156 da Lei 14.133/2021 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo artigo.

12.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

12.10. A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13. FORMAS DE RECEBIMENTO, LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE ENTREGA

13.1. A CONTRATADA deverá entregar os itens em perfeita condição de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicionada.

13.2. Em caso de não aceitação do item, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-lo e a substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis contando da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, ou imediatamente.

13.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias, contando da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE.

13.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preço, sem prejuízo a CONTRATANTE.

13.4. Serão sumariamente indeferidos quaisquer pedidos de dilatação de prazo, exceto nos casos previstos em lei devidamente justificados e documentados.

13.5. Os materiais fornecidos deverão ter validade mínima de 01 (um) ano contado a partir do recebimento definitivo.

13.6. Durante o prazo de garantia, sob responsabilidade exclusiva do fornecedor, os defeitos nos consumíveis devem ser reparados ou o material substituído, em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis a partir do e-mail de comunicação do defeito à empresa CONTRATADA, sob pena de sanção correspondente a inexecução parcial da obrigação.

13.7. Os materiais deverão ter garantia, sob responsabilidade exclusiva do fornecedor, mínima de 01 (um) ano contados a partir do recebimento.

13.8. A forma de entrega dos materiais será mediante pedido, por meio do envio eletrônico da Autorização de Fornecimento, podendo ser única ou parcelada.

13.9. Nas notas fiscais deverão ser enviadas impressas, em 2 vias, junto a uma cópia da Autorização de Fornecimento e constar todos os materiais e quantidades correspondentes às entregas, além de



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

no campo observação, conter o número da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho e dados bancários para pagamento.

13.10. Os materiais da **Secretaria da Saúde** deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, situado na Praça da Imigração Japonesa, s/nº, Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima – São Vicente/SP, em horário comercial das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, excluindo os feriados e pontos facultativos, telefone: (13) 3576-5723 – responsável pelo recebimento: Monique Martins Gaiato – Mediante Aviso Prévio.

13.11. Os materiais da **Secretaria de Gestão** deverão ser entregues no Paço Municipal, situado na Rua Frei Gaspar nº 384, Centro, São Vicente, em horário comercial das 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, excluindo os feriados e pontos facultativos, telefone: (13) 3579-1313 com a Diretora Ana Maria ou (13) 3569-2430 com o engenheiro Bruno Corval.

13.12. Os materiais da Secretaria de Imprensa e Comunicação Social deverão ser entregues na Rua Padre Anchieta, 462, 3º andar, Centro, São Vicente/SP, em horário comercial das 09:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, excluindo os feriados e pontos facultativos, telefone: (13) 3579-1367.

13.13. O prazo para a entrega dos materiais será de até 02 (dois) dias úteis, após o envio da Autorização de Fornecimento por meio de correio eletrônico.

14. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

14.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas:

- a) O planejamento da execução do fornecimento, nos seus aspectos administrativos e técnicos;
- b) Manter, durante todo o prazo de vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação na licitação que deu origem ao presente instrumento;
- c) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **MUNICÍPIO**, cujas reclamações se obrigam a atender pronta e irrestritamente;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- d) A empresa contratada ficará obrigada a trocar, no prazo de 05 (cinco) dias, o material que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para o **MUNICÍPIO**;
- e) A empresa assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas, decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, necessário à boa e perfeita entrega dos produtos. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros.
- f) A **CONTRATADA** responsabiliza-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato.
- g) A **EMPRESA** reconhece por este instrumento que é responsável em qualquer caso por danos ou prejuízos que, eventualmente, venham sofrer: o **MUNICÍPIO**, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros - em decorrência de sua culpa ou dolo na execução da ata de registro de preços, sejam eles causados por si, seus prepostos ou funcionários, bem como por pessoas por esta autorizada a permanecer no local do fornecimento, correndo por sua exclusiva expensa, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

15.1. Constitui obrigação e responsabilidade do Município **CONTRATANTE** o pagamento do preço, no prazo e condições estabelecidas nesta ata de registro de preços e ainda:

- a) obriga-se a efetuar o recebimento do material, de acordo com as especificações solicitadas neste Termo de Referência;
- b) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais por meio da Diretoria Requisitante;
- c) Comunicar imediatamente a **CONTRATADA**, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade verificada no fornecimento dos materiais.

16. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

16.1. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

16.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificam seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

16.3. É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

16.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta da Ata de Registro de Preço – Anexo VII.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Os recursos financeiros correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação orçamentária:

Secretaria da Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DAF, DAFA e DAPS: Ficha Orçamentária: 1026

Fonte de Recurso: 05 – Federal

DAE: Ficha Orçamentária: 1078

Fonte de Recurso: 05 – Federal

DAHUE: Ficha Orçamentária: 1066

Fonte de Recurso: 05 – Federal

DVS: Ficha Orçamentária: 1089

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Secretaria de Gestão

Ficha Orçamentária: 82

Funcional Programática: 04.122.0009.2163 – Manutenção de Equipamentos Públicos



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Funcional Programática: 04.131.0009.2001

Ficha Orçamentária: 612

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Fonte de Recurso STN: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos - recursos do exercício

Aplicação: 110.0000 – Geral

Conta: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

17.2. Os recursos financeiros poderão ser oriundos de verbas Federais e Estaduais que vier a serem disponibilizadas, como emendas, convênios e outros.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

18.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

***Prefeitura Municipal de São Vicente***

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

18.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.9. O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.

18.10. Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.

18.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

São Vicente, 17 de fevereiro de 2025

Michelle Luis Santos

Secretária de Saúde de São Vicente

***Prefeitura Municipal de São Vicente****Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2024****REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO****SECRETARIA DA SAÚDE****SECRETARIA DE GESTÃO****SECRETARIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL****1. OBJETO****MODALIDADE LICITATÓRIA SUGERIDA:** Pregão na forma Eletrônica**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por lote**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Ata de Registro de Preços

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais de construção, para utilização na conservação e pequenos reparos nos equipamentos públicos da Secretaria da Saúde, Secretaria de Gestão e Secretaria de Imprensa e Comunicação Social do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

Preliminarmente cumpre esclarecer que ao Município compete fornecer subsídios mínimos para o bom andamento de todos os Departamentos Públicos.

Os quantitativos de materiais apontados nas especificações técnicas (item 3) são baseadas nas últimas Atas de Registro de Preços e na quantidade de unidades de saúde, gestão e de imprensa e comunicação social existentes no município de São Vicente.

Justificativa técnica do objeto:



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

A aquisição de materiais de construção é essencial para a preservação do patrimônio público, através de conservação e pequenos reparos das Unidades de Saúde que foram deterioradas pelo tempo e necessitam ser recuperados.

Portanto, a aquisição de tais materiais são fundamentais para que os problemas com pequenos e grandes reparos e manutenções prediais não se tornem um grande transtorno para a população em geral e trabalhadores que se utilizam desses equipamentos de saúde e demais prédios públicos, causando um prejuízo sem tamanho para a Administração Pública Municipal.

No procedimento licitatório deverá ser levado em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos.

Justificativa da aquisição por lote:

A Administração deste Município busca confeccionar editais com base nas solicitações elaboradas pelos setores técnicos, que são diretamente responsáveis pela gerência das compras, os quais devem definir de maneira precisa o que realmente contempla o interesse público, verificando-se ainda sua conformidade com os ditames legais.

Com isso, os editais devem sempre perseguir a proposta mais vantajosa e evitar a redução do universo de participantes do procedimento licitatório, preservando, portanto, o referido interesse público.

Ocorre que, se por um lado, a Administração não pode restringir em demasia o objeto a ser contratado, sob pena de frustrar a competitividade, por outro, não podemos definir o objeto de forma excessivamente ampla, podendo, neste caso, os critérios para julgamento das propostas falecerem, em virtude da própria administração admitir propostas díspares, inclusive as que não satisfazem ao interesse público.

Assim podemos concluir que a definição do objeto da licitação pública e as suas especificidades são discricionárias, competindo ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter mediante a aquisição.

No presente caso, a Administração, lançando-se do poder discricionário que tem, permitiu que para o certame existisse um vencedor para cada lote, contendo os itens agrupados.

Não entendemos que o agrupamento de itens em um lote irá comprometer a competitividade do procedimento. Acreditamos, inclusive, que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos.

A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todos os materiais licitados, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento desta Administração.

Importante salientar ainda que esta Administração pretende adquirir itens que no seu contexto geral são da mesma natureza, tendo a certeza que aglutinando os itens em lotes distintos poderá gerar aos licitantes ganhadores uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global.

Sobre este tema, podemos citar a obra: “Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos”, vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho:

“(…) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)”.

A própria Lei Federal nº 14.133/2021 garante a possibilidade de utilizar o menor valor global como critério, nos seguintes termos:

“Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(…)

V - atendimento aos princípios:

(…)

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

(…)

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;”



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

No caso de serviços, as ressalvas estão no parágrafo primeiro do artigo 47 da lei:

"§1º. Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I — a responsabilidade técnica;

II — o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III — o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado".

Corroborando o entendimento supramencionado, em julgado, o Tribunal de Contas da União, quando decidiu pelo indeferimento de pedido de divisão do objeto licitado em itens, por considerar que a reunião do objeto em um único item, desde que devidamente justificada pela área demandante ou pelo pregoeiro, afasta a possibilidade de restrição indevida à competitividade. (Acórdão 1.167/2012 – TC 000.431/2012-5 – TCU – Plenário – Relator: José Jorge).

Dessa forma, verifica-se que o entendimento do Tribunal de Contas tem sido o de que a divisão do objeto em itens distintos deve ser auferida sempre no caso concreto, devendo ser aplicada a **opção mais vantajosa** para a Administração Pública, desde que não haja restrição à competitividade.

Deve-se salientar que os lotes foram formulados observando e respeitando itens de mesma natureza e objetivo segundo o princípio da compatibilidade técnica.

Neste sentido, a licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por consolidar as entregas, a partir de um único fornecedor vencedor do referido lote, gerando assim maior eficiência na gestão contratual, bem como no processo de entrega, haja vista que é notório o fato de que ao se utilizar de muitos fornecedores para entrega, aumenta-se a incidência de possibilidades de atrasos, o que deve ser evitado a qualquer custo, considerando a importância da natureza dos itens licitados.

Desta forma, adotando a modalidade '**menor preço por lote**', simplesmente se anula a possibilidade de que, num universo de centenas de itens licitados, determinada empresa reste vencedora e responsável apenas pela entrega de um único item específico, o qual, aliás, possuirão valores de empenho ínfimos, o que histórica e comprovadamente resulta em recusas e falhas nas entregas pelos fornecedores.

Neste sentido, inclusive, já decidiu o próprio TCU, no Acórdão 5260/2011 (1ª Câmara):



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

“5. A representante mencionou, como reforço à sua pretensão, a Súmula TCU nº 247, que diz acerca da obrigatoriedade da adjudicação por itens. A atenta leitura da Súmula, contudo, demonstra que a adjudicação ‘por itens’, nela defendida, está posta como contraponto à adjudicação ‘por preço global’. O que pretendeu, então, estabelecer a Súmula TCU nº 247, foi consolidar o entendimento prevalecente nesta Casa, no sentido de que é condenável a adjudicação por preço global, por representar, no geral, restrição à competitividade. Não teve a referida Súmula a pretensão de condenar a adjudicação por lotes, tanto assim que eles sequer foram mencionados. 6. Nessa esteira, não se pode pretender conferir interpretação à lei que seja contrária aos princípios da razoabilidade e da economicidade. No caso concreto que se examina, a adjudicação por itens, nos termos defendidos pela representante, implicaria na necessidade de publicação de 415 Atas de Registro de Preços diferentes, com indubitável custo administrativo para sua formalização, publicação e gerenciamento. A divisão do objeto em lotes, na forma realizada, deverá resultar na publicação de apenas 15 Atas de Registro de Preços, conforme informou o pregoeiro. 7. Assim, e considerando que os lotes são compostos por itens de uma mesma natureza, não vislumbro qualquer irregularidade.” (grifo nosso).

De mais a mais, os lotes definidos condensam itens passíveis de serem fornecidos por empresas do setor e não impedem a ampla participação de interessados.

Neste sentido:

“Processo: TC-021964.989.21-4 Representante: Cintia Nuciene Sarti de Souza Pinheiro Representada: Prefeitura de Santa Isabel Responsável: Rosa Maria Ravazzi Moreno Delgado – Secretária de Saúde Objeto: impugnação em face do Pregão Presencial nº 29/2021, tendo por objeto o registro de preços para possível aquisição de medicamentos para atenção primária à saúde – APS, pelo período de 12 (doze) meses.

(...)

Este o relatório. Razões expostas na inicial não evidenciam premissa manifestamente reprovável, decorrente de patente ilegalidade ou claro prejuízo à competição, sobretudo pela inexistência de elementos concretos do quanto afirmado. Organização do objeto em 08 lotes não incita constatação de panorama adverso à disputa e, tampouco, suficiente para sobrepujar a presunção de legalidade dos atos licitatórios, certamente amparados em justificativas técnicas devidamente formalizadas. Destaque-se que a avaliação ora empreendida não esgota controle desta Corte sobre os atos encetados no âmbito dos ajustes eventualmente decorrentes do certame, a propiciar, nos



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

termos das Instruções vigentes, exame do quadro de acesso de interessados e atendimento aos princípios e legislação aplicáveis. Nestas condições, adstrito aos pontos suscitados na inicial, indefiro o pleito de suspensão do Pregão Presencial nº 29/2021, da Prefeitura de Santa Isabel. Publique-se. Após, encaminhe-se para ciência do Ministério Público e archive-se. G.C., em 08 de novembro de 2021. EDGARD CAMARGO RODRIGUES CONSELHEIRO”

Da não divulgação do valor estimado

A Administração Municipal, por meio desta Secretaria, opta pela não divulgação do valor estimado da contratação no edital do presente certame, com o intuito de propiciar uma maior competitividade e maior vantajosidade para a Administração, haja vista que tal medida evitaria propostas em valores superiores aqueles balizados pelo mercado.

Tal posicionamento vai ao encontro a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, que já entendeu ser desnecessária a divulgação do valor estimado no edital, consoante esclarece Lucas Rocha Furtado, em sua obra Curso de licitações e contratos administrativos. Belo Horizonte: Fórum, 2007, p. 373:

“Uma dúvida que inicialmente se apresentou em relação aos pregões está relacionada a saber se o orçamento detalhado, com a planilha de custos individualizada, deveria constar do edital, por força da aplicação subsidiária da Lei n. 8.666/93. No âmbito do TCU, a orientação atualmente adotada pela jurisprudência é no sentido de que tendo a Lei n. 10.520/2002, que trata do pregão, tratado do tema, não seria hipótese de buscar a aplicação subsidiária da Lei n. 8.666/93. Essa tese foi adotada por ocasião do julgamento do Acórdão n. 117/2007 — Plenário. Transcrevemos trecho do voto condutor: O fato dessa planilha ter sido inserida no edital sem o preenchimento dos valores não traduz prática que viola os dispositivos legais atinentes a matéria. Como visto, na licitação da modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas e preço unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo relativo ao certame. Ficará a critério do gestor, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir esse orçamento no edital ou de informar, no ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-lo. Esse tem sido o entendimento exarado por este Tribunal em recentes decisões acerca da matéria, ex vi dos Acórdãos n. 1.925/2006 — Plenário e 201/2006 — Segunda Câmara.”

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO. AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA TRANSPORTE DIÁRIO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO. SUPOSTAS



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

IRREGULARIDADES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO NA LICITAÇÃO DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DESNECESSIDADE DE DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO E JUSTIFICATIVA PARA INDEFERIMENTO NO FORNECIMENTO DE CÓPIAS PELA ADMINISTRAÇÃO. INSUFICIÊNCIA DE INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS. DIFICULDADE NO CÁLCULO DO FRETE ÁRA LOTE ESPECÍFICO DA LICITAÇÃO. RETIFICAÇÃO DO EDITAL. SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DEFERIMENTO DE VISTAS, COM RESSALVA AO CONTEÚDO DO ORÇAMENTO FORNECEDIDO PELO FNDE ATÉ A FASE DE LANCES. COMUNICAÇÕES. ARQUIVAMENTO. Em sede de licitação, na modalidade pregão, não se configura violação ao princípio da publicidade o resguardo do sigilo do orçamento estimado elaborado pela Administração até a fase de lances, sendo público o seu conteúdo após esse momento. ”

Ressalte-se ainda que tal procedimento busca evitar conluíus entre licitantes buscando combinação de preços e formação de cartel, além de já possuir previsão na nova Lei de Licitações (art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021).

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela abaixo:

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA TIPO U Especificação: ABRAÇADEIRA TIPO U galvanizado 3" CPM parafusos e buchas	43	UNIDADE		
2	ABRAÇADEIRA Especificação: ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4 Fabricada em aço carbono, recebe acabamento galvanizado eletrolítico; - Solução para instalações aparentes, onde a intenção é não quebrar as paredes para embutir a instalação elétrica; -De execução simples para fábricas,	175	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	comércio e residências; -Fácil manutenção, resistente, segura e econômica; -Apresentam elevada resistência mecânica e à corrosão.				
3	ABRAÇADEIRA Especificação: ABRAÇADEIRA DE ALUMÍNIO 100 mm . Fabricada em alumínio de alta qualidade, resistente e durável, indicada para fixação de tubos e eletrodutos em superfícies diversas.	95	UNIDADE		
4	ABRAÇADEIRA Especificação: ABRAÇADEIRA DE ALUMÍNIO 25 mm Fabricada em alumínio de alta qualidade, resistente e durável, indicada para fixação de tubos e eletrodutos em superfícies diversas.	95	UNIDADE		
5	ABRAÇADEIRA Especificação: ABRAÇADEIRA GALVANIZADA 32 mm Fabricada em aço carbono, recebe acabamento galvanizado eletrolítico; - Solução para instalações aparentes, onde a intenção é não quebrar as paredes para embutir a instalação elétrica; - De execução simples para fábricas, comércio e residências; - Fácil manutenção, resistente, segura e econômica; - Apresentam elevada resistência mecânica e à corrosão.	95	UNIDADE		
6	ABRAÇADEIRA Especificação: Abraçadeira galvanizada para tubos de 40 com parafusos Medida: Unidade	35	UNIDADE		
7	ABRAÇADEIRA Especificação: Abraçadeira galvanizada para tubos de PVC de 100 com parafusos	35	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Medida: Unidade				
8	ABRAÇADEIRA Especificação: Abraçadeira galvanizada para tubos PVC de 50 com parafusos Medida: Unidade	35	UNIDADE		
9	ABRAÇADEIRA Especificação: ABRAÇADEIRA NAYLON LACRE 7,6 X 500 mm . Abraçadeira fabricada em nylon resistente, indicado para o uso doméstico e industrial, para a fixação diversa em cabos elétricos (chicotes), veículos, bicicletas, motor, embalagens, etc. - Comprimento: 500 mm - Largura: 7,6 mm Unidade: Pacote.	76	UNIDADE		
10	ABRAÇADEIRA Especificação: ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3/4. Indicada para fixação de mangueiras. Produzida em aço carbono zincado, proporcionando maior resistência e durabilidade.	95	UNIDADE		
11	ABRAÇADEIRA DE NYLON 300X4.8 mm Descrição completa: ABRAÇADEIRA DE NYLON Medida: 4.8 x 300 mm Cor: branca Pacote com 50 unidades.	14	PACOTE		
12	ABRAÇADEIRA DE NYLON 150 mm Descrição completa: ABRAÇADEIRA DE NYLON Medida: 150 mm Pacote: 100 unidade	9	PACOTE		
13	ABRAÇADEIRA DE NYLON 250 mm Descrição completa: ABRAÇADEIRA DE NYLON Medida: 150 mm Pacote: 100 unidade	2	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

14	ABRAÇADEIRA PVC Descrição completa: ABRAÇADEIRAS PVC para eletroduto de 1".	140	UNIDADE		
15	ADAPTADOR Especificação: ADAPTADOR PVC C/FLANGE 3/4 Adaptador soldável anel de vedação com flange de 3/4 curto para ligar entrada e saída de caixa d'água que atenda as exigências da NBR 5648.	26	UNIDADE		
16	ADAPTADOR Especificação: ADAPTADOR PVC C/FLANGE LONGO 40 X 1 1/4 que atenda as exigências da NBR 5648.	26	UNIDADE		
17	ADAPTADOR Especificação: ADAPTADOR PVC CURTO MARROM 3/4 que atenda as exigências da NBR 5648.	60	UNIDADE		
18	ADAPTADOR Especificação: ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25 mm MARROM (FÊMEA).	50	UNIDADE		
19	ADAPTADOR Especificação: ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 25 mm MARROM (MACHO).	50	UNIDADE		
20	ADAPTADOR Especificação: ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 32 mm MARROM (FÊMEA).	50	UNIDADE		
21	ADAPTADOR Especificação: ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA 32 mm MARROM (MACHO).	50	UNIDADE		
22	ADAPTADOR FÊMEA 2P+T 20 A Descrição completa: ADAPTADOR FÊMEA 2P+T 20 A cor: branca para pinos no padrão novo.	10	UNIDADE		
23	ADAPTADOR MANDRIL PARA ENCAIXA SDS PLUS Especificação: Conjunto de Mandril 13mm com chave e adaptador SDS-PLUS, Fabricante: Makita, Bosch ou Dewalt	1	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

24	ADAPTADOR PARA CONDULETE EM PVC 1 Descrição completa: ADAPTADOR PARA CONDULETE EM PVC 1.	160	UNIDADE		
25	ALICATE AMPERÍMETRO CAPACÍMETRO VOLTÍMETRO Descrição completa: ALICATE AMPERÍMETRO AUTO-RANGE TRUE RMS ALICATE COM TRUE RMS abertura da garra: 27 mm mede com precisão a corrente alternada 20 MA A 600 A função de detecção de tensão por aproximação medição de temperatura medição de frequência função de diodo e curto circuito de alarme sonoro backlight é fácil de ler em ambiente de luz fraca. função de retenção função de desligamento automático dimensões: 210X80X35 mm tipo de bateria: 2 X PILHAS DE 1.5 V AAA (incluídas) faixa de medição automática: DCV: 400 M /4 /40 /400 /600 V ACV: 4 /40 /400 /600 V ACA: 4 /40 /400 /600 A resistência: 400 /4 K /40 K /400 K /4 M /40 M OHMS capacitância: 10 N /100 N /1 U /10 U /100 U /1000 U /1 MF frequência: 100 /1 K /10 K /100 K /1 M /10 M / 40M HZ temperatura: -50º ~ 1000ºC .	4	UNIDADE		
26	ALICATE BOMBA D' ÁGUA UNIDADE Especificação: ALICATE BOMBA D' ÁGUA Corpo em aço cromo vanádio Acabamento: niquelado e cromado	77	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Cabo isolado 1.000 V Tipo do ajuste: ranhuras Capacidade de abertura: 35 mm Comprimento total: 10" (254 mm) Referência: STANLEY, GEDORE ou superior.				
27	ALICATE CRIMPADOR RJ 45 UNIDADE Descrição completa: ALICATE CRIMPADOR RJ 45.	5	UNIDADE		
28	ALICATE DE BICO MEIA CANA 6" Descrição completa: corpo de aço carbono especial forjado e temperado; * acabamento fosfatizado; * cabeça e articulações lixadas; * têmpera especial no gume do corte; * isolamento térmica de 1000 V c.a.; * suporte plástico; * em conformidade com a NBR 9699.	4	UNIDADE		
29	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" Descrição completa: ferramenta especial para corte e fixação de material elétrico e outros; fosfatizado.	7	UNIDADE		
30	ALICATE DE PRESSÃO Especificação: ALICATE DE PRESSÃO 10" Alicate de pressão em cromo níquel temperado de 10" em conformidade com a NBR9699. Referência: GEDORE ou superior.	7	UNIDADE		
31	ALICATE REBITADOR MANUAL Especificação: REBITADOR MANUAL PROFISSIONAL Descrição do Produto Bocal estendido Possui tratamento térmico Com chave inclusa na alça O cabo com mola ejeta a haste do rebite Estrutura em aço reforçado Contém 04 pontas e chave de aperto Referência: STANLEY / TRAMONTINA OU superior.	7	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

32	ALICATE UNIVERSAL 8" Especificação: ALICATE UNIVERSAL Alicate profissional universal de 8" feito em aço cromo vanádio com cabo emborrachado Referência: IRWING, GEDORE OU superior.	5	UNIDADE		
33	ANEL DE VEDAÇÃO Especificação: ANEL DE VEDAÇÃO 100 mm Anel de vedação de 100 mm que substitui o anel de cera e/ou a bolsa plástica. Elimina mau cheiro e vazamento de líquidos. Reutilizável quantas vezes necessário. PVC flexível, reciclável. Matéria-prima do anel contém agentes "antifungos".	20	UNIDADE		
34	ANEL DE VEDAÇÃO - UNIDADE Descrição completa: ANEL DE VEDAÇÃO - UNIDADE Especificação: anel de vedação de tampa de válvula hidra max.	50	UNIDADE		
35	APLICADOR DE SILICONE UNIDADE Especificação: APLICADOR DE SILICONE Pistola para aplicar silicone Desenvolvido para não desperdiçar o produto a ser aplicado Corpo em meia cana e gatilho fabricado em chapa de aço Possui gatilho e mola para retrocesso da haste Utilizado para aplicação de silicone de tubos de 300gr em diversos tipos de materiais Comprimento: 310 mm Referência: FERRARI, WESTER ou superior.	8	UNIDADE		
36	ARCO DE SERRA UNIDADE Especificação: ARCO DE SERRA REGULÁVEL: Arco de serra para uso profissional. Ideal para corte de plástico, madeira e metais com mecanismo ajustável para lâminas de 8", 10" e 12" com cabo reforçado e ergonômico. Cortes na horizontal e vertical em	40	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	conformidade com a NBR15152. Referência: VONDER, STARRETT ou superior.				
37	ARRUELA DE ALUMÍNIO 1" Especificação: Arruela Metálico para eletroduto redonda em alumínio rosca BSP 1".	25	UNIDADE		
38	ARRUELA LISA 1/4" Especificação: Arruela lisa 1/4" em aço galvanizado.	320	UNIDADE		
39	ARRUELA DE PRESSÃO 1/4" Especificação: Arruela de pressão 1/4" em aço galvanizado.	320	UNIDADE		
40	BARRA DE ELETRODUTO Descrição completa: Barra de 3 m de eletroduto flexível pesado em PVC de 1"	30	UNIDADE		
41	BARRAMENTO BIFÁSICO Especificação: BARRAMENTO BIFÁSICO para 12 Disjuntor DIN Descrição: Número de Fases: Bifásico Corrente: 80 A Número de Polos: 12 Comprimento: 210 mm Referência: STECK, SIMENS ou superior.	11	UNIDADE		
42	BARRAMENTO DE NEUTRO PARA TRILHO DIN Especificação: Barramento neutro com 8 parafusos para trilho DIN - Cor: Azul.	1			
43	BARRAMENTO DE TERRA PARA TRILHO DIN Especificação: Barramento terra com 8 parafusos para trilho DIN - Cor: Verde.	1	UNIDADE		
44	BARRAMENTO MONOFÁSICO Especificação: BARRAMENTO MONOFÁSICO Para 12 Disjuntor DIN -S 1 F 2 1 0 B	12	UNIDADE		
45	BARRAMENTO PENTE BIFÁSICO 80A DIN Especificação: Barramento Bifásico 54 pinos 80A - Tipo Pente, Fabricante: WEG, Steck	1			
46	BARRAMENTO TRIFÁSICO Especificação: BARRAMENTO TRIFÁSICO para 12 Disjuntor DIN Descrição: Número de Fases: Trifásico	9	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Corrente: 80 A Número de Polos: 12 Comprimento: 210 mm REFERÊNCIA: STECK, SIMENS ou superior.				
47	BARRAS ROSCADAS DE 1/4" com 2 metros de comprimento. Especificação: Barra roscada 3/4" x 3m em aço carbono zincado	10	UNIDADE		
48	BATERIA 9 VOLTS UNIDADE Especificação: BATERIA 9 VOLTS Bateria tipo alcalina de 9 v. Referência: DURACEL ou superior.	25	UNIDADE		
49	BÓIA Especificação: BÓIA AUTOMÁTICA P/ CAIXA D' ÁGUA INFERIOR/SUPERIOR 15 A Bóia de nível automática para reservatórios bivolt de 15 ampéres.	110	UNIDADE		
50	BÓIA Especificação: BÓIA P/ CAIXA ACOPLADA 1/2 Reparo para caixa de descarga acoplada, bóia universal plástica com haste em metal.	20	UNIDADE		
51	BOLSA BRANCA ENTRADA P/ VASO SANITÁRIO UNIDADE Especificação: BOLSA BRANCA ENTRADA P/ VASO SANITÁRIO Bolsa de ligação na cor branca para vaso sanitário, ideal para vedação entre o vaso sanitário e o tubo de ligação. Excelente vedação, fácil de ser instalado, tanto no tubo como no vaso sanitário. Resistente a produtos de limpeza doméstica.	26	UNIDADE		
52	BOLSA P/ VEDAÇÃO UNIDADE Especificação: BOLSA P/ VEDAÇÃO PARA CAIXA ACOPLADA Bolsa para vedação de caixa acoplada em PVC flexível de qualidade.	16	UNIDADE		
53	BOLSA PRETA SAÍDA P/ VASO SANITÁRIO UNIDADE Descrição completa: BOLSA PRETA SAÍDA P/	20	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	VASO SANITÁRIO.				
54	BROCA AÇO RÁPIDO Especificação: BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/16 Brocas de aço rápido DIM 338 helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita, em conformidade com a NBR11872. Referência: IRWIN, DORMER ou superior.	30	UNIDADE		
55	BROCA AÇO RÁPIDO Especificação: BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/4 Brocas de aço rápido DIM 338 helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita, em conformidade com a NBR11872. Referência: IRWIN, DORMER ou superior.	30	UNIDADE		
56	BROCA AÇO RÁPIDO Especificação: BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/8 Brocas de aço rápido DIM 338 helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita, em conformidade com a NBR11872. Referência: IRWIN, DORMER ou superior.	30	UNIDADE		
57	BROCA AÇO RÁPIDO Especificação: BROCA DE AÇO RÁPIDO 11/64 Brocas de aço rápido DIM 338 helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita, em conformidade com a NBR11872. Referência: IRWIN, DORMER ou superior..	30	UNIDADE		
58	BROCA AÇO RÁPIDO Especificação: BROCA DE AÇO RÁPIDO 13/64 Brocas de aço rápido DIM 338 helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita, em conformidade com a NBR11872. Referência: IRWIN, DORMER ou superior..	40	UNIDADE		
59	BROCA AÇO RÁPIDO Especificação: BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/16 Brocas de aço rápido DIM 338 helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita, em conformidade com a NBR11872. Referência: IRWIN, DORMER ou superior.	30	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

60	BROCA AÇO RÁPIDO Especificação: BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/8 Brocas de aço rápido DIM 338 helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita, em conformidade com a NBR11872. Referência: IRWIN, DORMER ou superior..	30	UNIDADE		
61	BROCA AÇO RÁPIDO Especificação: BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/32 Brocas de aço rápido DIM 338 helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita, em conformidade com a NBR11872. Referência: IRWIN, DORMER ou superior.	30	UNIDADE		
62	BROCA AÇO RÁPIDO Especificação: BROCA DE AÇO RÁPIDO 7/32 Brocas de aço rápido DIM 338 helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita, em conformidade com a NBR11872. Referência: IRWIN, DORMER ou superior.	30	UNIDADE		
63	BROCA AÇO RÁPIDO 10 mm	40			
64	BROCA CHATA UNIDADE Especificação: BROCA CHATA P/MADEIRA 5/8 Broca chata para madeira 5/8' x 6' Descrição: Indicada para madeiras e derivados (chapas finas) Possui ponta com afiação especial, facilitando a centralização do furo. Especificações: Material: aço carbono Diâmetro: 5/8' Comprimento total: 6' – 150 mm Diâmetro da haste: 5,6 mm Referência: IRWIN/ VONDER/ WESTERN.	26	UNIDADE		
65	BROCA CHATA UNIDADE Especificação: Broca chata para madeira 1 x 6" Descrição: Indicada para madeiras e derivados (chapas finas) Possui ponta com afiação especial, facilitando a centralização do furo.	26	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Especificações: Material: aço carbono Diâmetro: 1' Comprimento total: 6' - 150 mm Diâmetro da haste: 5,6 mm Referência: IRWIN/ VONDER/ WESTERN.				
66	BROCA CHATA UNIDADE Especificação: Broca chata para madeira 1/2' x 6' Descrição: Indicada para madeiras e derivados (chapas finas) Possui ponta com afiação especial, facilitando a centralização do furo. Especificações: Material: aço carbono Diâmetro: 1/2' Comprimento total: 6' - 150 mm Diâmetro da haste: 5,6 mm Referência: IRWIN/ VONDER/ WESTERN.	26	UNIDADE		
67	BROCA CHATA UNIDADE Especificação: Broca chata para madeira 3/4' x 6' Descrição: Indicada para madeiras e derivados (chapas finas) Possui ponta com afiação especial, facilitando a centralização do furo. Especificações: Material: aço carbono Diâmetro: 3/4' Comprimento total: 6' - 150 mm Diâmetro da haste: 5,6 mm Referência: IRWIN/ VONDER/ WESTERN.	26	UNIDADE		
68	BROCA CHATA UNIDADE Especificação: Broca chata para madeira 3/8' x 6' Descrição: Indicada para madeiras e derivados (chapas finas) Possui ponta com afiação especial, facilitando a centralização do furo. Especificações: Material: aço carbono Diâmetro: 3/8' Comprimento total: 6' - 155 mm	26	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Diâmetro da haste: 5,6 mm Referência: IRWIN/ VONDER/ WESTERN.				
69	BROCA CHATA UNIDADE Especificação: Broca chata para madeira 7/8 x 6" Descrição: Indicada para madeiras e derivados (chapas finas) Possui ponta com afiação especial, facilitando a centralização do furo. Especificações: Material: aço carbono Diâmetro: 7/8 Comprimento total: 6' - 150 mm Diâmetro da haste: 5,6 mm Referência: IRWIN/ VONDER/ WESTERN.	26	UNIDADE		
70	BROCA CHATA UNIDADE Especificação: Broca chata para madeira 1.1/4x6" Descrição: Indicada para madeiras e derivados (chapas finas) Possui ponta com afiação especial, facilitando a centralização do furo. Especificações: Material: aço carbono Diâmetro: 1.1/4 ' Comprimento total: 6'- 150 mm Diâmetro da haste: 5,6 mm Referência: IRWIN/ VONDER/ WESTERN.	26	UNIDADE		
71	BROCA DE AÇO RÁPIDO 6 mm Descrição completa: BROCA DE AÇO RÁPIDO 6 mm SDS PLUS (concreto).	20	UNIDADE		
72	BROCA DE AÇO RÁPIDO – 12 mm Descrição completa: Descrição: Broca de aço rápido; c/ haste cilíndrica; fabricado em aço cromo vanádio; c/ acabamento brilhante; corte a direita; diâmetro: 12 mm; comprimento total aproximado: 101 mm.	40	PEÇA		
73	BROCA DE AÇO RÁPIDO - 5/16" Especificação: "BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/16 Broca de aço rápido haste cilíndrica corte à direita diâmetro: 5/16"" Feita em aço rápido	52	PEÇA		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	ANSI B 94 11 M." REFERÊNCIA: IRWING, MAKITA ou superior.				
74	BROCA DE AÇO RÁPIDO Nº 3	7	UNIDADE		
75	BROCA DE AÇO RÁPIDO Nº 5	7	UNIDADE		
76	BROCA DE AÇO RÁPIDO Nº 8	7	UNIDADE		
77	BROCA DE WIDEA – 10 mm Especificação: Broca SDS Plus 10 x 460 mm Recursos: Destinadas ao uso profissional na perfuração de concreto, granitos, mármores, basalto, tijolos e materiais de alvenaria em geral. Diâmetro: 10 mm Comprimento: 460 mm Peso: 156 gr Referência: IRWING, MAKITA ou superior.	39	PEÇA		
78	BROCA DE WIDEA 10 UNIDADE Especificação: BROCA DE WIDEA 10 mm para furação de paredes de concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria em geral. Pastilha de Metal Duro de alta resistência. Canal com largura ampliada para rápida eliminação do pó, em conformidade com a NBR14096 e NBR9699. Referência IRWIN, DORMER ou superior.	64	UNIDADE		
79	BROCA DE WIDEA 12 UNIDADE Especificação: BROCA DE WIDEA 12 mm Para furação de paredes de concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria em geral. Pastilha de Metal Duro de alta resistência. Canal com largura ampliada para rápida eliminação do pó, em conformidade com a NBR14096 e NBR9699. Referência IRWIN, DORMER ou superior.	40	UNIDADE		
80	BROCA DE WIDEA 16 mm Especificação: Broca para Concreto SDS Max 16x340 mm Características Gerais: Corpo em aço especial Ponta em carboneto de tungstênio (metal	22	PEÇA		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	duro). Têmpera total no corpo. Acabamento jateado. Encaixe SDS Max. Estas ferramentas de impacto tem dureza diferenciada no gume de corte ou ponta e na face de impacto que será golpeada. As ferramentas são submetidas a testes de aplicação prática para garantir sua resistência mecânica em uso intenso. Utilizada em trabalhos de perfuração em pedras, concreto e tijolos juntamente com um marteleiro rompedor/perfurador. As ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas. Dimensões: Dimensão Extra A: 16,0 mm. Dimensão Extra B: 200,0 mm. Dimensão Extra C: 340,0 mm. Tamanho: 16x340 mm Referência: IRWING, MAKITA ou superior.				
81	BROCA DE WIDEA 5 mm Especificação: BROCA DE WIDEA 5 x 85 mm Para furação de paredes de concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria em geral. Pastilha de Metal Duro de alta resistência. Canal com largura ampliada para rápida eliminação do pó, em conformidade com a NBR14096 e NBR9699. Referência: MAKITA, IRWIN, DORMER.	36	PEÇA		
82	BROCA DE WIDEA 6 mm Especificação: BROCA DE WIDEA 6 mm Para furação de paredes de concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria em geral. Pastilha de Metal Duro de alta resistência. Canal com largura ampliada para rápida eliminação do pó, em conformidade com a NBR14096 e NBR9699. Referência IRWIN, DORMER ou superior.	40	PEÇA		
83	BROCA DE WIDEA 7 mm	36	PEÇA		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Especificação: BROCA SDS PLUS 7 mm X 110 mm Descrição: Destinadas ao uso profissional na perfuração de concreto, granitos, mármores, basalto, tijolos e materiais de alvenaria em geral. Comprimento útil: 40mm ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO (mm): 7 COMPRIMENTO ÚTIL (mm): 40 COMPRIMENTO TOTAL (mm):110 Referência: IRWING, MAKITA ou superior.				
84	BROCA DE WIDEA 8 mm Especificação: BROCA DE WIDEA 8 mm Para furação de paredes de concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria em geral. Pastilha de Metal Duro de alta resistência. Canal com largura ampliada para rápida eliminação do pó, em conformidade com a NBR14096 e NBR9699. Referência IRWIN, DORMER ou superior.	40	PEÇA		
85	BROCA SDS PLUS 06 X 110 HT UNIDADE Especificação: Broca MdSds Plus 110 mm X 6,00 mm Características: Rapidez, Durabilidade e Melhor Custo-Benefício; Prolongamento do canal até a ponta - Permite recolher o pó ao mesmo tempo em que é gerado pela pastilha, o que evita o acúmulo e entupimento, reduz o superaquecimento da pastilha e aumenta a velocidade de penetração; Pastilha de metal duro ultrarresistente - Durabilidade assegurada nas aplicações de alto impacto; Fixação da pastilha por brasagem - A pastilha não se solta, mesmo quando atinge vergalhões ou materiais de alta resistência; Tratamento superficial shot-peening - Reduz	36	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	o risco de quebra da broca pois elimina microfissuras e tensões superficiais originadas no tratamento térmico; Corpo em aço temperado - Vida útil prolongada; Encaixe compatível com sistema SDS Plus. Informações técnicas Diâmetro Ø - 6,0 mm; L - 110 mm; W - 40 mm; Peso - 36 g Referência: IRWING, MAKITA ou superior.				
86	BROCA SDS PLUS 12 X 310 HT UNIDADE Especificação: Broca para Concreto SDS Plus 12 x 310 mm Corpo em aço especial Ponta em carboneto de tungstênio (metal duro) Têmpera total no corpo Acabamento jateado Encaixe SDS Plus Utilizada em trabalhos de perfuração em pedras, concreto e tijolos juntamente com um martetele rompedor/perfurador Diâmetro: 12 mm Comprimento total: 310 mm Comprimento de corte: 250 mm Referência: IRWING, TRAMONTINA ou superior.	36	UNIDADE		
87	BROCA SDS PLUS 12 X 400 HT UNIDADE Especificação: Broca para Concreto SDS Plus 12 x 400 Descrição: Corpo em aço especial Ponta em carboneto de tungstênio (metal duro) Têmpera total no corpo Acabamento jateado Encaixe SDS Plus Diâmetro: 12mm Comprimento total: 460mm	36	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Comprimento de corte: 400mm Referência: IRWING, TRAMONTINA ou superior.				
88	BROCA WIDEA 5 mm SDS PLUS Especificação: Broca SDS Plus 110 mm x 5 mm Descrição do Produto: Destinadas ao uso profissional na perfuração de concreto, granitos, mármore, basalto, tijolos e materiais de alvenaria em geral; A ponta com pastilha de metal duro ultrarresistente assegura durabilidades nas aplicações de alto impacto; O prolongamento do canal até a ponta, permite recolher o pó ao mesmo tempo em que é gerado pela pastilha, o que evita o acúmulo e entupimento, reduz o superaquecimento da pastilha e aumenta a velocidade de penetração. Corpo em aço temperado; Comprimento total: 110 mm; Medida: 5 mm. Referência: IRWING, TRAMONTINA ou superior.	36	UNIDADE		
89	BROCA WIDEA 8 mm SDS PLUS Especificação: Broca para Concreto com Encaixe SDS Plus 8 x 310 mm Broca para concreto Ponta em carboneto de tungstênio (metal duro) Acabamento jateado Encaixe SDS Plus Especificações Técnicas: - Aplicação: Concreto, alvenaria e pedras em geral - Material: Corpo em aço especial - Acabamento: Têmpera total no corpo - Comprimento útil: 250 mm - Comprimento total: 310 mm	36	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	- Diâmetro: 8mm Onde usar: Utilizada em trabalhos de perfuração em pedras, concreto e tijolos juntamente com um martelo rompedor/perfurador Referência: IRWING, TRAMONTINA ou superior.				
90	BUCHA DE ALUMÍNIO 1" Especificação: Bucha Metálica para eletroducto redonda em alumínio rosca BSP 1".	25	UNIDADE		
91	BUCHAS DE NYLON COM ANEL NÚMERO 8 - TIPO ÂNCORA Especificação: Bucha de Nylon 8mm com aba para bases maciças SF.	200	UNIDADE		
92	CABEÇOTE - UNIDADE Especificação: CABEÇOTE MUFLA 1" Utilização: Vedação dos eletrodutos contra a entrada de água. Fácil instalação e economia dos condutores. Eletrodutos: Normalizados Eb 568 – ABNT classe Li pesado. Com bitola de ½ "a 4". Composição: Fabricado em alumínio fundido de alta resistência mecânica e à corrosão. Acabamento: Alumínio jateado.	16	UNIDADE		
93	CABEÇOTE - UNIDADE Especificação: CABEÇOTE MUFLA 2" Utilização: Vedação dos eletrodutos contra a entrada de água. Fácil instalação e economia dos condutores. Eletrodutos: Normalizados Eb 568 – ABNT classe Li pesado. Com bitola de ½ "a 4". Composição: Fabricado em alumínio fundido de alta resistência mecânica e à corrosão. Acabamento: Alumínio jateado.	16	UNIDADE		
94	CABEÇOTE - UNIDADE Especificação: CABEÇOTE MUFLA 3"	16	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Utilização: Vedação dos eletrodutos contra a entrada de água. Fácil instalação e economia dos condutores. Eletrodutos: Normalizados Eb 568 – ABNT classe Li pesado. Com bitola de ½ “a 4”. Composição: Fabricado em alumínio fundido de alta resistência mecânica e à corrosão. Acabamento: Alumínio jateado.				
95	CABEÇOTE MUFLA 4" Especificação: CABEÇOTE MUFLA 4" Utilização: Vedação dos eletrodutos contra a entrada de água. Fácil instalação e economia dos condutores. Eletrodutos: Normalizados Eb 568 – ABNT classe Li pesado. Com bitola de ½ “a 4”. Composição: Fabricado em alumínio fundido de alta resistência mecânica e à corrosão. Acabamento: Alumínio jateado.	16	UNIDADE		
96	CABO FLEXÍVEL 1,5 mm COM 100 m Especificação: FIO CABO FLEXÍVEL 1,5 mm Condutor flexível de cobre nu, têmpera mole, encordoamento Classe 5. Isolação de PVC/A 70°C – composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Possui características para propiciar bom acabamento e facilitar o deslizamento dos condutores em eletrodutos ou calhas (apenas para as seções 0,5 mm² a 16 mm²) em acordo com ABNT NBR NM 247 - 5. Referência: SIL ou superior.	3005	METRO		
97	CABO FLEXIVEL 120 mm Especificação: FIO CABO FLEXÍVEL 120 mm Fio de cobre com isolamento de PVC anti-chama temperatura 70°C bitola 120mm tens são 750V flexível em acordo com NBR NM	200	METRO		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	247-3 Referência: SIL ou superior. Unidade: Metro.				
98	CABO FLEXÍVEL 10 mm Descrição completa: CABO FLEXÍVEL 10 mm Rolo c/ 100 m Especificação: Na cor azul.	2	ROLO		
99	CABO FLEXÍVEL 16 mm Especificação: FIO CABO FLEXÍVEL 16 mm Fio de cobre com isolamento de PVC anti-chama temperatura 70°C bitola 16mm tensão 750V flexível em acordo com NBR NM 247-3 Referência: SIL ou superior. Unidade: Metro.	620	METRO		
100	CABO FLEXÍVEL 2,5 mm Especificação: FIO CABO FLEXÍVEL 2,5mm Condutor flexível de cobre nu, tempera mole, encordoamento Classe 5. Isolação de PVC/A 70°C – composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Possui características para propiciar bom acabamento e facilitar o deslizamento dos condutores em eletrodutos ou calhas (apenas para as seções 0,5 mm² a 16 mm²) em acordo com ABNT NBR NM 247 - 5. Referência: SIL ou superior. Unidade: Metro.	4700	METRO		
101	CABO FLEXÍVEL 25 mm Especificação: FIO CABO FLEXÍVEL 25 mm Fio de cobre com isolamento de PVC anti-chama temperatura 70°C bitola 25mm tensão 750V flexível em acordo com NBR NM 247-3 Referência: SIL ou superior. Unidade: metro.	1100	METRO		
102	CABO FLEXÍVEL 35,0 mm PT	1100	METRO		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	Especificação: FIO CABO FLEXÍVEL 35 mm Fio de cobre com isolamento de PVC anti-chama temperatura 70°C bitola 35mm tensão 750V flexível em acordo com NBR NM 247-3 Referência: SIL ou superior. Unidade: metro.				
103	CABO FLEXÍVEL 4,0 mm Especificação: FIO CABO FLEXÍVEL 4,0 mm Condutor flexível de cobre nu, tempera mole, encordoamento Classe 5. Isolação de PVC/A 70°C – composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Possui características para propiciar bom acabamento e facilitar o deslizamento dos condutores em eletrodutos ou calhas (apenas para as seções 0,5 mm² a 16 mm²) em acordo com ABNT NBR NM 247 - 5. Referência: SIL ou superior. Unidade: metro.	10300	METRO		
104	CABO FLEXÍVEL 6,0 mm Especificação: FIO CABO FLEXÍVEL 6,0 mm Condutor flexível de cobre nu, tempera mole, encordoamento Classe 5. Isolação de PVC/A 70°C – composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Possui características para propiciar bom acabamento e facilitar o deslizamento dos condutores em eletrodutos ou calhas (apenas para as seções 0,5 mm a 16 mm) em acordo com ABNT NBR NM 247 - 5. Referência: SIL ou superior. Unidade: metro	2300	METRO		
105	CABO FLEXÍVEL 50 mm PRETO. Descrição completa: CABO FLEXÍVEL,	100	METRO		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	50 mm², preto.				
106	CABO FLEXÍVEL 95 mm Especificação: FIO CABO FLEXÍVEL 95mm Fio de cobre com isolamento de PVC anti-chama temperatura 70°C bitola 95 mm tensão 750 V flexível em acordo com NBR NM 247-3 Referência: SIL ou superior. Unidade: Metro.	300	METRO		
107	CABO FLEXIVEL 185 mm PRETO Descrição completa: CABO FLEXÍVEL 185 mm preto.	100	METRO		
108	CABO 150 mm EPR PRETO	100	UNIDADE		
109	CABO FLEXÍVEL VERMELHO 4,0 mm² Descrição completa: CABO elétrico de cobre 4,0 mm² termoplástica anti-chama de 450/750 V; tipo flexível vermelho rolo de 100 metros.	6	UNIDADE		
110	CABO FLEXÍVEL AZUL 4,0 mm² Descrição completa: CABO elétrico de cobre 4,0 mm² termoplástica anti-chama de 450/750 V; tipo flexível azul rolo de 100 metros.	6	UNIDADE		
111	CABO FLEXÍVEL 10MM² - VERDE Especificação: Cabo flexível de cobre 10mm² com isolamento de PVC com tensão de isolamento de 450/750V com classe térmica 70°C - Cor: Verde - FABRICANTE: SIL, PRYSMIAN OU SUPERIOR.	20			
112	CABO PP 2 X 1,5, BLINDADO, EM COBRE, ANTICHAMA Descrição completa: CABO PP 2 X 1,5, BLINDADO, EM COBRE, ANTICHAMA.	200	METRO		
113	CABO PP 3 VIAS - 2,5 mm Especificação: Cabo PP 3 X 2,5 mm 750 V Preto Características: Possui grande flexibilidade e excelente resistência a sua movimentação.	500	METRO		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Ideal para ligações de aparelhos elétricos em geral, móveis ou fixos, como eletrodomésticos, ferramentas motorizadas e extensões. Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extra flexível) atendendo a norma ABNT NM 280. Isolação: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/D. COBERTURA: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/ST5. Norma de referência: NBR NM 247-5 - Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD). Normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2. Designação do produto: 247 NM 53-C5. Referência: SIL ou superior. Unidade: Metro.				
114	CABO PP 3 X 4,0 MM² PVC 70° Especificação: Cabo PP 3 X 4,00 mm 750 V Preto Características: Possui grande flexibilidade e excelente resistência a sua movimentação. Ideal para ligações de aparelhos elétricos em geral, móveis ou fixos, como eletrodomésticos, ferramentas motorizadas e extensões. CONDUTOR: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extra flexível) atendendo a norma ABNT NM 280. Isolação: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/D. Cobertura: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/ST5. Norma de referência: NBR NM 247-5 -	500	METRO		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD). Normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2. Designação do produto: 247 NM 53-C5. Referência: SIL ou superior. Unidade: Metro.				
115	CABO PP 3 X 6,0MM² PVC 70° Especificação: Cabo PP 3 X 6 mm 750 V Preto Características: Possui grande flexibilidade e excelente resistência a sua movimentação. Ideal para ligações de aparelhos elétricos em geral, móveis ou fixos, como eletrodomésticos, ferramentas motorizadas e extensões. Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível) atendendo a norma ABNT NM 280. Isolação: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/D. Cobertura: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/ST5. Norma de referência: NBR NM 247-5 - Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD). Normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2. Designação do produto: 247 NM 53-C5. Referência: SIL ou superior. Unidade: Metro.	500	METRO		
116	CAIXA D'ÁGUA Especificação: CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000 LITROS Caixa d'água 1.000 L fabricadas em	4	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	polietileno virgem, dupla camada de média densidade, sem emendas, junções ou colagens, material leve, resistente e inodoro e atóxico devidamente aprovado para o contato com alimentos pelo instituto Adolfo Lutz e Ministério da Saúde, baixa transmitância luminosa de polietileno cilíndrica, com tampa-rosca, vedação completa, que atenda as exigências da NBR 14.79902.				
117	CAIXA D'ÁGUA Especificação: CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 LITROS Caixa d'água 500 L fabricadas em polietileno virgem, dupla camada de média densidade, sem emendas, junções ou colagens, material leve, resistente e inodoro e atóxico, baixa transmitância luminosa de polietileno cilíndrica, com tampa-rosca, vedação completa, que atenda as exigências da NBR 14.799.	4	UNIDADE		
118	CAIXA DE AÇO SOBREPOR 500 X 300 X 200 mm Descrição completa: CAIXA DE AÇO SOBREPOR 500 X 300 X 200 mm, pintura eletrostática, conf. NBR da ABNT (não inclui chapa de montagem).	2	UNIDADE		
119	CAIXA DE ENTRADA PARA 03/04 DISJUNTORES Especificação: CAIXA DE ENTRADA PARA 03/04 DISJUNTORES Caixa de distribuição de embutir 3/4 disjuntores feita em PVC branco em acordo com as normas da NBR.	24	UNIDADE		
120	CAIXA DE INSPEÇÃO C/ TAMPA - PVC UNIDADE Especificação: CAIXA DE INSPEÇÃO Produzida em PVC, material largamente utilizado pela sua alta resistência, com três	3	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	entradas para os tubos de esgoto com diâmetro DN 100 e uma saída de 100 mm. Tem dimensões de 218 mm por 300 mm, com o fundo em formato de canaleta com declividade. Essa caixa é produzida de acordo com as normas de segurança previstas na NBR 8160, que regula os tubos e conexões para esgoto predial.				
121	CAIXA DE PVC 4 X 4 UNIDADE Especificação: CAIXA PVC 4 X 4 Com fendas nas paredes e fundo para recortar e acoplar mais Eletrodutos. Maior quantidade de entradas de 25 mm (3/4") e com entradas de 32 mm (1"). Tamanho 4x4". Reentrância na base das caixas para encaixe. Reforço estrutural nas bordas. Possibilitando resistência a deformações. Orelhas resistentes que não quebram com o tempo. Anti chama (não propaga chama).	60	UNIDADE		
122	CAIXA DE PVC 4 X 2" Especificação: CAIXA PVC 4 X 2 Com fendas nas paredes e fundo para recortar e acoplar mais Eletrodutos. Maior quantidade de entradas de 25 mm (3/4") e com entradas de 32 mm (1"). Tamanho 4x2". Reentrância na base das caixas para encaixe. Reforço estrutural nas bordas. Possibilitando resistência a deformações. Orelhas resistentes que não quebram com o tempo. Anti chama (não propaga chama).	60	UNIDADE		
123	CAIXA P/ DISJUNTOR UNIDADE Especificação: KIT CAIXA VERSÁTIL C/ DISJUNTOR 20 A PARA AR CONDICIONADO Caixa tipo centros de distribuição para embutir. Produto no padrão universal, acompanha 01 tomada 20 A e disjuntores DIN ou Bolt-on. Conta também com um suporte e uma abertura para disjuntores DIN e Bolt-on, etiqueta identificação de	24	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	tensão, entrada para eletrodutos ¾" e fixação do suporte disjuntor por clique. Permite alinhamento da tampa na parede. Capacidade em número de módulos: DIN = 2 Bolt-on = 2.				
124	CAIXA Especificação: CAIXA DE ENTRADA PARA 12/16 DISJUNTORES Caixa de distribuição de embutir 12/16 disjuntores feita em PVC branco em acordo com as normas da NBR.	19	UNIDADE		
125	CAIXA Especificação: CAIXA DE ENTRADA PARA 18/24 DISJUNTORES Caixa de distribuição de embutir 18/24 disjuntores feita em PVC branco em acordo com as normas da NBR.	19	UNIDADE		
126	CAIXA Especificação: CAIXA DE ENTRADA PARA 6/8 DISJUNTORES Caixa de distribuição de embutir 6/8 disjuntores feita em PVC branco em acordo com as normas da NBR.	19	UNIDADE		
127	CAIXA Especificação: CAIXA DE ENTRADA PARA 36 DISJUNTORES Caixa de distribuição de embutir 36 disjuntores feita em PVC branco em acordo com as normas da NBR.	1	UNIDADE		
128	CALHA JOELHO P/ CONDUTOR Especificação: CALHA JOELHO P/ CONDUTOR Joelho de PVC 67° para condutor na cor branca.	20	UNIDADE		
129	CALHA PARA LUMINÁRIA DE 2X20 W Especificação: CALHA PARA LUMINÁRIA DE 2X20 W Luminária em aço pintada na cor branca para 2 lâmpadas de 20 watts em acordo	130	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	com a NBR.				
130	CALHA PARA LUMINÁRIA DE 2x 40 W Especificação: CALHA PARA LUMINÁRIA DE 2X32/40 W Luminária em aço pintada na cor branca para 2 lâmpadas de 40 watts em acordo com a NBR.	170	UNIDADE		
131	CALHA SAÍDA P/ CONDUTOR Especificação: CALHA SAÍDA P/ CONDUTOR Bocal para calha de PVC na cor branca.	20	UNIDADE		
132	CALHA TERMINAL DIREITA Especificação: CALHA TERMINAL DIREITA Calha terminal lado direito em PVC na cor branca.	20	UNIDADE		
133	CALHA TERMINAL ESQUERDA Especificação: CALHA TERMINAL ESQUERDA Calha terminal lado esquerdo em PVC na cor branca.	20	UNIDADE		
134	CALHA UNIÃO P/ CALHA Especificação: CALHA UNIÃO P/ CALHA Abraçadeira e, PVC para condutor na cor branca.	20	UNIDADE		
135	CAMPAINHA TIPO CIGARRA Especificação: CAMPAINHA - TIPO CIGARRA 220 V Campainha tipo cigarra de embutir tamanho 4x2 com placa de plástico.	16	UNIDADE		
136	CANALETA SISTEMA X Especificação: CANALETA SISTEMA X COM 2 METROS Canaleta adesiva de PVC branca com bivisória 20x10x2100 mm para sistema X.	1050	UNIDADE		
137	CANO P/ CHUVEIRO UNIDADE Especificação: CANO PARA CHUVEIRO ALUM 30 CM Feito com perfil pesado com paredes grossas. Luvas reforçadas. Canopla em alumínio. Acabamento anodizado.	50	UNIDADE		
138	CAPS 100 mm	30	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Especificação: CAPS PVC ESGOTO 100 mm Bolsa multiuso em PVC para fechamento de redes de esgoto onde tenham pontas lisas que atenda as exigências da NBR 5648, classe A.				
139	CAPS 32 mm Especificação: CAPS PVC MARRON 32 mm Cap soldável em PVC marrom para fechamento de redes de água fria onde tenham pontas lisas que atenda as exigências da NBR 5648, classe A.	30	UNIDADE		
140	CAPS 40 mm Especificação: CAPS PVC ESGOTO 40 mm Bolsa multiuso em PVC para fechamento de redes de esgoto onde tenham pontas lisas que atenda as exigências da NBR 5648, classe A.	30	UNIDADE		
141	CAPS MARRON 25 mm Especificação: CAPS PVC MARRON 25 mm Bolsa multiuso em PVC marrom para fechamento de redes de água fria onde tenham pontas lisas que atenda as exigências da NBR 5648, classe A.	70	UNIDADE		
142	CERCA CONCERTINA METRO Especificação: Kit Cerca De ouriço/ concertina 45 cm - Com espiras de arame tipo Concertina, de 450 mm de diâmetro, possui lâminas perfurantes espaçadas a cada 18 mm na parte interna e 23 mm na parte externa, com 48 lâminas e 96 pontos perfurantes. É fabricada com fita de aço galvanizada resistente à ferrugem e fio de alta tensão. Modelo: Concertina simples - *Rolo de 40 espiras com rendimento para até 10 metros. Unidade: Rolo com 10 metros.	10	UNIDADE		
143	CHAVE CANHÃO Especificação: CHAVE CANHÃO 3/16X11/2 Tubo SAE 1008/1010 e Soquete aço 1045	7	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	acabamento niquelado e cabo em PVC. REFERÊNCIA: IRWING, MAKITA ou superior.				
144	CHAVE DE FENDA UNIDADE Especificação: CHAVE FENDA 3/8 X 8" Aço Gedore-Vanadium. Haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, ponta fosfatizada. Chave com lâmina redonda, resistente." REFERÊNCIA: IRWING, MAKITA ou superior.	10	UNIDADE		
145	CHAVE DE FENDA UNIDADE Especificação: CHAVE FENDA TOCO 1/4 X 1 1/2" Aço Gedore-Vanadium. Haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno azul, ponta fosfatizada. Chave com lâmina redonda, resistente. REFERÊNCIA: IRWING, MAKITA ou superior.	10	UNIDADE		
146	CHAVE DE FENDA UNIDADE Especificação: CHAVE FENDA TOCO 3/16 X 1.1/2" B. CR-V Haste em aço Cr-V SAE 6150 temperado haste curta acabamento cromado ponta fosfatizada e magnetizada cabo em PVC DIN 5264. REFERÊNCIA: IRWING, MAKITA ou superior.	10	UNIDADE		
147	CHAVE DE FENDA Especificação: CHAVE DE FENDA 1/4 X 4" Chave de fenda em metal cromo vanádio niquelado com cabo anatômico em polipropileno em conformidade com a NBR9699. REFERÊNCIA: IRWING, MAKITA ou superior.	20	UNIDADE		
148	CHAVE DE FENDA Especificação: CHAVE DE FENDA 1/4 X 6 Chave de fenda em metal cromo vanádio niquelado com cabo anatômico em polipropileno, em conformidade com a NBR9699. REFERÊNCIA: IRWING, MAKITA ou superior.	10	UNIDADE		
149	CHAVE DE FENDA	10	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Especificação: CHAVE DE FENDA 3/16 X 3" Chave de fenda em metal cromo vanádio niquelado com cabo anatômico em polipropileno em conformidade com a NBR9699. REFERÊNCIA: IRWING, MAKITA ou superior.				
150	CHAVE DE FENDA Especificação: CHAVE DE FENDA 3/16 X 4 Chave de fenda em metal cromo vanádio niquelado com cabo anatômico em polipropileno em conformidade com a NBR9699. REFERÊNCIA: IRWING, MAKITA ou superior.	10	UNIDADE		
151	CHAVE DE PARTIDA DIRETA WEG 5CV 220 V TRIFÁSICO Descrição completa: Chave de partida direta WEG 5CV 220 V trifásico.	3	UNIDADE		
152	CHAVE GRIFO UNIDADE Especificação: CHAVE GRIFO Nº 14 Chave grifo tipo americana Indicada para manutenção de canos, caldeirarias, mecânica industrial, refrigeração, entre outros corpo produzido em aço forjado e mordentes em aço liga de alta resistência mecânica, proporcionando maior resistência e vida útil, cabo com revestimento emborrachado, em conformidade com a NBR9699. REFERÊNCIA: IRWING, GEDORE ou superior.	7	UNIDADE		
153	CHAVE GRIFO UNIDADE Especificação: CHAVE GRIFO RÁPIDO HEAVY DUTY 1.1/2 Chave grifo tipo americana Indicada para manutenção de canos, caldeirarias, mecânica industrial, refrigeração, entre outros corpo produzido em aço forjado e mordentes em aço liga de alta.	7	UNIDADE		
154	CHAVE INGLESA UNIDADE Especificação: Chave Ajustável Fosfatizada	5	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	10 polegadas Aço-liga de alta resistência mecânica Fosfatizada Cabeça lixada Modelo sueco, com inclinação da cabeça em relação ao cabo Dados técnicos: Comprimento: 150 mm Comprimento em Polegadas: 10 • Capacidade de abertura da boca: - 28 mm REFERENCIA: GEDORE/ IRWIN/ VONDER.				
155	CHAVE PHILLIPS - 1/8X4 Descrição completa: CHAVE PHILLIPS - 1/8x4 - uso profissional.	4	UNIDADE		
156	CHAVE PHILLIPS UNIDADE Especificação: CHAVE PHILLIPS TOCO 3/16 X 1.1/2 Haste em aço Cr-V SAE 6150 temperado haste curta acabamento cromado ponta fosfatizada e magnetizada Cabo em PVC DIN 5264. REFERÊNCIA: IRWING, MAKITA ou superior.	9	UNIDADE		
157	CHAVE PHILLIPS Especificação: CHAVE PHILIPS 1/4 X 4 Chave philips em metal cromo vanádio niquelado com cabo anatômico em polipropileno em conformidade com a NBR9699. REFERÊNCIA: IRWING, MAKITA ou superior.	19	UNIDADE		
158	CHAVE SECCIONADA NH 01 COM CARGA 36 / 160 A Descrição completa: CHAVE SECCIONADA NH 01 COM CARGA 36 / 160 A.	3	UNIDADE		
159	CHAVE SECCIONADORA NH02-250 A COM CARGA Descrição completa: CHAVE SECCIONADORA NH02-250 A COM CARGA.	3	UNIDADE		
160	CHAVE SECCIONADORA NH - SECA Descrição completa: CHAVE SECCIONADORA NH - SECA carga: À definir no ato da solicitação de	3	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	compra no campo especificação: Item de acordo com as normas da NBR especificação: chave seccionadora com abertura sob carga NH00				
161	CHAVE Especificação: JOGO CHAVE ESTRELA 6 A 22 Jogo de chave estrela com 8 peças - Produzida em aço cromo vanádio, niquelado e cromado medidas diferentes de cada lado: Indicada para aperto e desaperto em porcas, parafusos sextavados e dodecagonais.	7	UNIDADE		
162	CHAVE Especificação: CHAVE COMBINADA JOGO 6 A 22 Jogo de chave combinada fabricado em aço cromo vanádio acabamento niquelado e cromado boca e estrela drive com mesma medida com 17 peças.	7	UNIDADE		
163	CHAVE Especificação: CHAVE FIXA JOGO 6 A 32 Forjada em aço cromo vanádio com acabamento niquelado com 12 peças.	7	UNIDADE		
164	CHUMBADOR CBA COM PARAFUSO DE 1/4" Especificação: Chumbador de expansão controlada por torque, composto por parafuso, arruela, jaqueta e cone - 1/4"x2".	60	UNIDADE		
165	CHUVEIRO 220 V Especificação: CHUVEIRO ELÉTRICO 220 V potência 5.500 W, mangueira com ducha manual, controle de temperatura, pressão de funcionamento 10 a 400 kPa, sistema de aterramento, 12 meses de garantia, fabricada conforme normas da ABNT, INMETRO. Referência LORENZETTI ou superior.	500	UNIDADE		
166	CHUVEIRO ELETRICO 110V Especificação: CHUVEIRO ELÉTRICO 110V potência 5.500 W, mangueira com ducha manual, controle de temperatura, pressão	500	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	de funcionamento 10 a 400 kPa, sistema de aterramento, 12 meses de garantia, fabricada conforme normas da ABNT, INMETRO. Referência LORENZETTI ou superior.				
167	COLHER DE PEDREIRO UNIDADE Especificação: COLHER DE PEDREIRO 07 Feita em aço zincado de alta qualidade com cabo de madeira em conformidade com a NBR9701.	14	UNIDADE		
168	CONDUITE 3/4 CORRUGADO Especificação: CONDUÍTE CORRUGADO 3/4 COM 25 METROS Proteção mecânica para instalações elétricas de baixa tensão embutidas em lajes ou enterradas. Fabricado em PVC Antichama (Policloreto de Vinila). Maior espessura de parede. Corrugação paralela. Marcação metro a metro. Resistência: 750N/5cm. Normas de Referência: NBR 15465 - Sistema de Eletroduto e NBR 5410 Instalação elétrica de baixa tensão. Referência TIGRE ou superior. Unidade: Rolo com 25 metros.	14	UNIDADE		
169	CONDUITE FLEX AMARELO 1" Especificação: CONDUITE CORRUGADO 1" COM 25 METROS Proteção mecânica para instalações elétricas de baixa tensão embutidas em lajes ou enterradas. Fabricado em PVC Antichama (Policloreto de Vinila). Maior espessura de parede. Corrugação paralela. Marcação metro a metro. Resistência: 750N/5 cm. Normas de Referência: NBR 15465 - Sistema de Eletroduto e NBR 5410 - Instalação elétrica de baixa tensão. Unidade: rolo com 25 metros.	15	UNIDADE		
170	CONDULETE PVC TIPO "C" - 3/4" Descrição completa: CONDULETE, material	80	PEÇA		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	pvc, tipo 'c', cor cinza, largura 4,50, altura 9,00, profundidade 3,50, bitola 3/4, características adicionais saída encaixe pressão; conforme NBR da ABNT.				
171	CONDULETE MULTIPLO X C/ TAMPA 3/4" Especificação: CONDULETE MULTIPLO DE 3/4 COM TAMPA Condutele Alumínio Múltiplo 3/4 20mm DM034L -Abrigada: utiliza-se em área coberta aparente. -Tipo L – 4 furos, 9 em 1. -Bitola:-20mm -3/4pol. -Dimensões:93,0 x 51,0 x 41,0 -Sem tampa e tampão MEDIDA: UNIDADE REFERÊNCIA: DAISA / TRAMONTINA ou superior.	140	UNIDADE		
172	CONDULETE Especificação: Condutele Alumínio Múltiplo 1" 25 mm DM100X -Abrigada: utiliza-se em área coberta aparente. -Tipo X – 5 furos, 14 em 1 -Bitola: -25mm -1pol. -Dimensões:116,0 x 54,0 x 51,0 -Sem tampa -Sem tampão REFERÊNCIA: DAISA / TRAMONTINA ou superior. MEDIDA: UNIDADE.	320	UNIDADE		
173	CONECTOR PARA LIGAÇÃO DE COBRE/BRONZE PARA EMENDAS DE CABOS 50 mm Descrição completa: CONECTOR PARA LIGAÇÃO DE COBRE/BRONZE PARA EMENDAS DE CABOS 50 mm;	30	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Conector para ligação; de cobre/bronze; para emendas de cabos eletricos; com porca de ajuste, tipo split bolt; de bitola de 50 mm .				
174	CONECTOR SINDAL 10,0 mm CONECTOR BARRA SINDAL para Chuveiro tripolar de porcelana 10,0 mm REFERÊNCIA: DECORLUX OU SUPERIOR.	30	UNIDADE		
175	CONECTOR SPLIT BOLT 120 mm Especificação: CONECTOR 120 mm Conector Parafuso Simples Estampado. Corpo fabricado em cobre eletrolítico. Sela e porca em liga de cobre de alta resistência mecânica. Sem acabamento superficial ou estanhado eletrolítico.	80	UNIDADE		
176	CONECTOR SPLIT BOLT 16 mm Especificação: CONECTOR 16 mm Conector Parafuso Simples Estampado. Corpo fabricado em cobre eletrolítico. Sela e porca em liga de cobre de alta resistência mecânica. Sem acabamento superficial ou estanhado eletrolítico.	100	UNIDADE		
177	CONECTOR SPLIT BOLT 25 mm UNIDADE Especificação: CONECTOR 25 mm Conector Parafuso Simples Estampado. Corpo fabricado em cobre eletrolítico. Sela e porca em liga de cobre de alta resistência mecânica. Sem acabamento superficial ou estanhado eletrolítico.	80	UNIDADE		
178	CONECTOR SPLIT BOLT 35 mm Especificação: CONECTOR 35 mm Conector Parafuso Simples Estampado. Corpo fabricado em cobre eletrolítico. Sela e porca em liga de cobre de alta resistência mecânica. Sem acabamento superficial ou estanhado eletrolítico.	80	UNIDADE		
179	CONECTOR SPLIT BOLT 95 mm Especificação: CONECTOR 95 mm Conector Parafuso Simples Estampado.	80	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Corpo fabricado em cobre eletrolítico. Sela e porca em liga de cobre de alta resistência mecânica. Sem acabamento superficial ou estanhado eletrolítico.				
180	CONECTOR SPLIT BOLT 70 mm ² Descrição completa: CONECTOR SPLIT BOLT 70 mm ² conf. NBR da ABNT.	30	UNIDADE		
181	CONECTOR SPLIT BOLT DE 150 mm ² Descrição completa: especificação técnica: conector para ligação; de cobre/bronze; para emendas de cabos elétricos; com porca de ajuste, tipo split-bolt; bitola 150 mm ² .	30	UNIDADE		
182	CONECTOR SPLIT BOLT DE 185 mm ² Descrição completa: especificação técnica: conector para ligação; de cobre/bronze; para emendas de cabos elétricos; com porca de ajuste, tipo split-bolt; bitola 185 mm ² .	30	UNIDADE		
183	CONECTOR TUBULAR DE 2,5 mm ² Descrição completa: CONECTORES PRÉ-ISOLADO TUBULAR DE 2,5 mm ² .	400	UNIDADE		
184	CONECTOR TUBULAR DE 4,00 mm ² Descrição completa: CONECTOR PRÉ-ISOLADO TUBULAR DE 4,0 mm ² .	400	UNIDADE		
185	CONECTOR TUBULAR DE 25,00 mm ² Descrição completa: CONECTOR PRÉ-ISOLADO TUBULAR DE 25,0 mm ² .	100	UNIDADE		
186	CONTROLE DE VENTILADOR DE TETO Especificação: Dimmer/Controle Rotativo para Ventilador de parede Sistema dimmer (Controle) para controle da ventilação ou iluminação. Alimentação: Bivolt Automático - Potência Máxima do Ventilador: 200 W (127 V) e 400 W (220 V) - Potência Máxima da Lâmpada: 200 W (127 V) e 400 W (220 V) - Dimensão da Embalagem: 20 x 13 x 6 cm (Alt. x Larg. x	150	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Prof.) - Peso: 0,20Kg Fabricação: Itens Inclusos: - 1 Dimmer (Controle) com espelho. Referência: Prime Tech / DEVISE ou superior.				
187	CURVA ¾ X 90º - ELETRODUTO PVC UNIDADE Especificação: CURVA ELETRODUTO PVC 3/4X90 Curva de eletroduto em PVC antichama com rosca nas extremidades bitola de 3/4 em acordo com as NBR 15465, NBR 5410 e roscas conforme NBR NM ISO 7-1.	120	UNIDADE		
188	CURVA DE ELETRODUTO 90° 1" Especificação: CURVA PARA ELETRODUTO 1" 90º A curva para eletroduto é de 90º e possui rosca nas duas extremidades. Indispensável para unir eletrodutos.	115	PEÇA		
189	CURVA DE ELETRODUTO 90° 2" Especificação: CURVA DE PVC PARA ELETRODUTO 2" A curva para eletroduto é de 90º e possui rosca nas duas extremidades. Indispensável para unir eletrodutos.	120	UNIDADE		
190	CURVA DE ELETRODUTO 90° 3" Especificação: CURVA PARA ELETRODUTO 3" 90º A curva para eletroduto é de 90º e possui rosca nas duas extremidades. Indispensável para unir eletrodutos.	90	UNIDADE		
191	CURVA DE ELETRODUTO 90° 4" Especificação: CURVA ELETRODUTO 4" 90° PVC 90º A curva para eletroduto é de 90º e possui rosca nas duas extremidades. Indispensável para unir eletrodutos.	90	UNIDADE		
192	CURVA LONGA MARROM ¾	20	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

193	CURVA Especificação: CURVA MARROM 32 mm Curva de PVC marrom em 90° de 32 mm que atenda as exigências da NBR 5648.	45	UNIDADE		
194	CURVA Especificação: CURVA PVC ESGOTO 75 mm Curva de PVC em 90° de 75 mm para esgoto que atenda as exigências da NBR 5688.	40	UNIDADE		
195	DESEMPENADEIRA AÇO INOX Especificação: DESEMPENADEIRA AÇO INOX DENTADA Desempenadeira dentada em aço inox de alta qualidade para uso profissional.	22	UNIDADE		
196	DESENTUPIDOR UNIDADE Especificação: DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO Desentupidor para vasos sanitários com cabo em madeira e base em borracha.	14	UNIDADE		
197	DISCO DE CORTE PARA AÇO INOX UNIDADE Especificação: DISCO DE CORTE PARA AÇO INOX 115 X 1MM com 22,23mm de diâmetro interno. Disco de corte para aço inox. REFERÊNCIA: IRWING, MAKITA ou superior.	15	UNIDADE		
198	DISCO DE LIXA UNIDADE Especificação: DISCO DE LIXA PEQUENO GRÃO 80 Disco para lixa grão 80 com cobertura de silício com furo de 22,23 mm e diâmetro 115 mm.	15	UNIDADE		
199	DISCO DE WIDEA 4 3/8 Especificação: DISCO SERRA DE WIDEA 4 3/8 Disco de serra circular com widea 4.3/8".furo 16 mm, 20 mm, 24 dentes. REFERÊNCIA: IRWING, MAKITA ou superior.	15	UNIDADE		
200	DISCO DE WIDEA P/ MADEIRA Especificação: DISCO DE MADEIRA WIDEA 4 1/2 Disco de widea para madeira com 40	16	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	dentes. Utilizadas para cortar madeiras, chapas laminadas, aglomerados, compensados, MDF, etc. Dentes de metal duro de alta resistência, fixação dos dentes por brasagem especial. REFERÊNCIA: IRWING, MAKITA ou superior.				
201	DISCO DIAMANTADO UNIDADE Especificação: DISCO DIAMANTADO DE CORTE A SECO 4 1/2 X 7/8 Disco de corte diamantado profissional aplicações: - Materiais duros, pedras naturais, concreto, alvenaria - Corte a seco Máx. RPM: 7000 REFERÊNCIA: IRWING, MAKITA ou superior.	10	UNIDADE		
202	DISCO DIAMANTADO UNIDADE Especificação: DISCO DIAMANTADO 110 X 22,23 Disco de corte diamantado segmentado de corte a seco para pisos e porcelanatos. REFERÊNCIA: IRWING, MAKITA ou superior.	9	UNIDADE		
203	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 16 A UNIDADE Especificação: DISJUNTOR BIPOLAR DIN 16 A Disjuntor bipolar tipo din corrente nominal 16 amperes 6 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma ABNT NM 60898. Referência STECK, SIEMENS ou superior.	70	UNIDADE		
204	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 20 A UNIDADE Especificação: DISJUNTOR BIPOLAR DIN 20 A Disjuntor bipolar tipo din corrente nominal 20 amperes 6 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma ABNT NM 60898. Referência: STECK, SIEMENS ou superior.	8	UNIDADE		
205	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 32 A Especificação: DISJUNTOR BIPOLAR DIN 32 A Disjuntor bipolar tipo din corrente nominal 32 amperes 6 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma ABNT NM	85	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	60898. Referência STECK, SIEMENS ou superior.				
206	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 40 A Especificação: DISJUNTOR BIPOLAR DIN 40 A Disjuntor bipolar tipo din corrente nominal 40 amperes 4,5 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma ABNT NM 60898. Referência STECK, SIEMENS ou superior.	40	UNIDADE		
207	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50 A Especificação: DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50 A Disjuntor bipolar tipo din corrente nominal 50 amperes 4,5 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma ABNT NM 60898. Referência STECK, SIEMENS ou superior.	40	UNIDADE		
208	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 60 A Especificação: DISJUNTOR BIPOLAR DIN 60 A Disjuntor bipolar tipo din corrente nominal 60 amperes 4,5 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma ABNT NM 60898. Referência STECK, SIEMENS ou superior.	40	UNIDADE		
209	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 63 A Especificação: DISJUNTOR BIPOLAR DIN 63 A Disjuntor bipolar tipo din corrente nominal 63 amperes 4,5 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma ABNT NM 60898. Referência STECK, SIEMENS ou superior.	81	UNIDADE		
210	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 70 A Especificação: DISJUNTOR BIPOLAR DIN 70 A Disjuntor bipolar tipo din corrente nominal 70 amperes 4,5 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma ABNT NM 60898. Referência STECK, SIEMENS ou superior.	70	UNIDADE		
211	DISJUNTORES BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 127/220 V DIN 20 A	20	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Descrição completa: DISJUNTORES BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 127/220 V DIN 20 A.				
212	DISJUNTORES BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 127/220 V DIN 25 A Descrição completa: DISJUNTORES BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 127/220 V DIN 25 A .	20	UNIDADE		
213	DISJUNTOR TERMO.AMERICANO, UNIPOLAR, PADRÃO NEMA,20 A,5 KA,SELO INMETRO Descrição completa: DISJUNTOR PADRÃO AMERICANO UNIPOLAR PADRÃO NEMA; de 20 amperes; classe de interrupção de 5 KA; 127/220 V; com apresentação da certif. compuls. INMETRO,RES.00-1541/88-POL.ADUANEIRA.	20	UNIDADE		
214	DISJUNTOR TERMO.AMERICANO, UNIPOLAR, PADRÃO NEMA,30 A,5 KA,SELO INMETRO Descrição completa: DISJUNTOR PADRÃO AMERICANO UNIPOLAR PADRÃO NEMA DE 30 amperes; classe de interrupção de 5 KA; 127/220 V; com apresentação da certif. compuls. INMETRO,RES.00-1541/88-POL.ADUANEIRA.	20	UNIDADE		
215	DISJUNTOR TERMO.AMERICANO, UNIPOLAR, PADRÃO NEMA,40 A,5 KA,SELO INMETRO Descrição completa: DISJUNTOR PADRÃO AMERICANO UNIPOLAR PADRÃO NEMA DE 40 amperes; classe de interrupção de 5 KA; 127/220 V; com apresentação da certif. compuls. INMETRO,RES.00-1541/88-POL.ADUANEIRA.	20	UNIDADE		
216	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 150 A – 15 KA Descrição completa: DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 150A – 15 KA, conf. NBR da ABNT.	20	UNIDADE		
217	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 100 A	70	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	Especificação: DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 100 A Disjuntor tripolar tipo din corrente nominal de 100 A 10 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma IEC 60947-2, curva C. Referência STECK, SIEMENS ou superior.				
218	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 125 A Especificação: DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 125 A Disjuntor tripolar tipo din corrente nominal de 125 A 10 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma IEC 60947-2, curva C Referência STECK, SIEMENS ou superior.	70	UNIDADE		
219	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32 A Especificação: DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32 A DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32 A Disjuntor tripolar tipo din corrente nominal 32 amperes 6 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma ABNT NM 60898. Padrão referência de qualidade STECK, SIEMENS ou similar.	50	UNIDADE		
220	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 40 A Especificação: DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40 A DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 40 A Disjuntor tripolar tipo din corrente nominal 40 amperes 6 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma ABNT NM 60898. Padrão referência de qualidade STECK, SIEMENS ou similar.	50	UNIDADE		
221	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 80 A Especificação: DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 80 A Disjuntor tripolar tipo din corrente nominal de 80 A 10 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma IEC 60947-2,	70	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	curva C. Referência STECK, SIEMENS ou superior.				
222	DISJUNTOR TRIPOLAR DIM 20 A Descrição completa: DISJUNTOR TRIPOLAR DIM 20 A - conf. NBR da ABNT.	20	UNIDADE		
223	DISJUNTOR TRIPOLAR DIM 50 A Descrição completa: DISJUNTOR TRIPOLAR DIM 50 A - conf. NBR da ABNT.	20	UNIDADE		
224	DISJUNTOR TRIPOLAR DIM 63 A Descrição completa: DISJUNTOR TRIPOLAR DIM 63 A - conf. NBR da ABNT.	20	UNIDADE		
225	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 A *** UNIDADE Descrição completa: DISJUNTOR UNIPOLAR 10 A .	20	UNIDADE		
226	DISJUNTOR UNIPOLAR 15 A *** UNIDADE Descrição completa: DISJUNTOR UNIPOLAR 15 A .	20	UNIDADE		
227	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 16 A UNIDADE Especificação: DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 16 A – Disjuntor monopolar tipo din corrente nominal 16 amperes 6 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma ABNT NM 60898. Referência STECK, SIEMENS ou superior.	70	UNIDADE		
228	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20 A Descrição completa: DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20 A - conf. NBR da ABNT.	20	UNIDADE		
229	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 25 A Especificação: DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 25 A Disjuntor monopolar tipo din corrente nominal 25 amperes 6 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma ABNT NM 60898. Referência STECK, SIEMENS ou superior.	70	UNIDADE		
230	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 32 A UNIDADE Especificação: DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 32 A	80	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Disjuntor monopolar tipo din corrente nominal 32 amperes 6 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma ABNT NM 60898. Referência STECK, SIEMENS ou superior.				
231	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 63 A Especificação: DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 63 A Disjuntor monopolar tipo din corrente nominal 63 amperes 4,5 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma ABNT NM 60898. Referência STECK, SIEMENS ou superior.	80	UNIDADE		
232	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 70 A Especificação: DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 70 A Disjuntor monopolar tipo din corrente nominal 70 amperes 4,5 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma ABNT NM 60898. Referência STECK, SIEMENS ou superior.	70	UNIDADE		
233	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 80 A Especificação: DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 80 A CARACTERÍSTICAS: Alta tecnologia Fácil instalação Unipolar de 80A Usado para proteção de circuitos em geral Proteção contra curtos-circuitos e sobrecargas de energia Possui sistema de disparo livre Para instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais REFERÊNCIAS: STECK, SIEMENS ou superior.	50	UNIDADE		
234	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 50 A	20	UNIDADE		
235	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 20KA 275V CLASSE II	4	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	ESPECIFICAÇÃO: Dispositivo de Proteção contra Surtos Monopolar, Corrente de Descarga Nominal: 20kA, Tensão de Operação: 275V, Classe II, com fixação em trilho DIN - Fabricante: CLAMPER, STECK, SCHNEIDER, WEG OU SUPERIOR.				
236	ELETRODO 6013 - 2,50 mm - QUILO Descrição completa: eletrodo 6013 – 2,50 mm – unidade Espessura 2,50 mm. Para uso em soldagens e juntas.	1	QUILOGRAMA		
237	ELETRODUTO 1" EM PVC, COR PRETA, RIGIDO, BARRA DE 3 m Especificação: BARRA ELETRODUTO 1" PVC - BARRA COM 3 METROS Tubo de eletroduto em PVC antichama com rosca nas extremidades bitola 3/4. Normas de referência: NBR 15465, NBR5410 e roscas conforme NBR NM ISO 7-1.	30	UNIDADE		
238	ELETRODUTO 2" EM PVC, COR PRETA, RIGIDO, BARRA DE 3 m Especificação: BARRA ELETRODUTO 2" PVC - BARRA COM 3 METROS Tubo de eletroduto em PVC antichama com rosca nas extremidades bitola 3/4. Normas de referência: NBR 15465, NBR5410 e roscas conforme NBR NM ISO 7-1.	20	BARRA		
239	ELETRODUTO PVC 3"- BARRA Especificação: BARRA ELETRODUTO 3" PVC - BARRA COM 3 METROS Tubo de eletroduto em PVC antichama com rosca nas extremidades bitola 3/4. Normas de referência: NBR 15465, NBR5410 e roscas conforme NBR NM ISO 7-1.	20	UNIDADE		
240	ELETRODUTO PVC 4" – BARRA Especificação: BARRA ELETRODUTO 4" PVC - BARRA COM 3 METROS Tubo de eletroduto em PVC antichama com rosca nas extremidades bitola 3/4. Normas de referência: NBR 15465, NBR5410 e	20	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	rosca conforme NBR NM ISO 7-1.				
241	ELETRODUTO PVC TUBO Especificação: ELETRODUTO PVC 3/4 PRETO - BARRA COM 3 METROS Tubo de eletroduto em PVC antichama com rosca nas extremidades bitola 3/4. Normas de referência: NBR 15465, NBR5410 e rosca conforme NBR NM ISO 7-1.	60	UNIDADE		
242	EMENDA LISA PARA ELETRODUTO RÍGIDO DE PVC DE 1" Especificação: Luva de PVC autoextinguível rígido para união dos eletrodutos sem rosca de 1" de diâmetro - Cor: Preto.	50	UNIDADE		
243	EMENDA P/ TORNEIRA C/ ENGATE RÁPIDO UNIDADE Especificação: EMENDA P/ TORNEIRA C/ ENGATE RÁPIDO Engate rápido de 1/2 polegada para mangueiras de jardim em PVC com acabamento.	20	UNIDADE		
244	ENGATE FLEXÍVEL 40 cm UNIDADE Especificação: ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL 40 cm Engate flexível com aletas e niple 1/2 polegada, duas extremidades com buchas cônicas e anéis deslizantes, permitindo encurtamento e proporcionando uma instalação sem torção.	130	UNIDADE		
245	ENGATE Especificação: ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL 60 cm Engate flexível com aletas e niple 1/2 polegada, duas extremidades com buchas cônicas e anéis deslizantes, permitindo encurtamento e proporcionando uma instalação sem torção.	110	UNIDADE		
246	ESCOVA DE AÇO UNIDADE Especificação: ESCOVA DE AÇO CIRCULAR 6X1	40	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Escova circular em arame ondulado/2"" - Fio 0,30 Filamentos em aço carbono temperados Adaptadores: 1/2", 5/8" e 3/4".				
247	ESCOVA DE AÇO UNIDADE Especificação: ESCOVA DE AÇO COPO TRANÇADO 60 mm Escova de aço tipo copo fio trançado de 0,5 mm ideal para: Limpeza pré-solda, remoção de tinta e ferrugem, respingo de solda, rebarbação, preparação de superfície pré-pintura.	10	UNIDADE		
248	ESPÁTULA 06 Especificação: ESPÁTULA AÇO 06 Espátula Aço Inox com cabo Madeira Comprimento 6 cm .	15	UNIDADE		
249	ESPÁTULA Especificação: CELULOIDE Espátula aplicadora de massa nº 2 celuloide feita em plástico flexível branco para uso em paredes e metais.	30	UNIDADE		
250	ESPÁTULA Especificação: ESPÁTULA AÇO 12 Espátula Aço Inox com cabo Madeira Comprimento 12 cm .	30	UNIDADE		
251	ESPÁTULA Especificação: ESPÁTULA PLÁSTICA Espátula Lisa PVC com cabo Comprimento 10 cm .	16	UNIDADE		
252	ESTANHO PARA SOLDAR EM BARRA 40 X 60 Descrição completa: Estanho para solda em barra 40 x 60 .	2	UNIDADE		
253	ESTILETE UNIDADE Especificação: ESTILETE 18 mm Feito em aço temperado para cortes em diversas superfícies, papel plástico, cortiças, papelão, couro e outros. Referência IRWIN ou superior.	15	UNIDADE		
254	EXTENSÃO ELÉTRICA - 3 m	30	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Especificação: EXTENSÃO ELÉTRICA 3 m Extensão elétrica com 3 metros cabo tipo PP corrente de 10 A tensão mínima de 250 V com três tomadas.				
255	EXTENSÃO ELETRICA – 30 m Especificação: EXTENSÃO ELETRICA 30 m CABO PP 1,5 m Extensão elétrica para uso profissional, circular com cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) ou isolados com composto termofixoelastomérico, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Inspeção e recebimento. ABNT NBR NM 243:2009.	7	UNIDADE		
256	EXTENSÃO ELETRICA – 40 m Especificação: EXTENSÃO ELETRICA 40 m CABO PP 1,5 m Extensão elétrica para uso profissional, circular com cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) ou isolados com composto termofixoelastomérico, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Inspeção e recebimento. ABNT NBR NM 243:2009.	5	UNIDADE		
257	EXTENSÃO ELETRICA COM 05 TOMADAS Especificação: Extensão Elétrica 5 metros	203	UNIDADE		
258	FIO CABO FLEXÍVEL 4 mm Descrição completa: FIO CABO FLEXÍVEL 4 mm. cor: verde, rolo de 50 m .	6	ROLO		
259	FIO CABO FLEXÍVEL 10 mm Descrição completa: FIO CABO FLEXÍVEL 10 mm, cor: preto, rolo de 50 m.	4	ROLO		
260	FIO PARALELO 2 X 1,50 mm - m Especificação: FIO PARALELO 2 X 1,5 mm Condutor flexível de cobre nu, têmpera	500	METRO		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	mole, encordoamento Classe 5. Isolação de PVC/A 70°C – composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Possui características para propiciar bom acabamento e facilitar o deslizamento dos condutores em eletrodutos ou calhas (apenas para as seções 0,5 mm² a 16 mm²) em acordo com NBR 13249: Cabos e cordões flexíveis para tensões até 300 V. NBR NM 280: Condutores de cobre mole para fios e cabos isolados. Referência SIL ou superior. UNIDADE: METRO.				
261	FIO PARALELO 2 X 2,50 mm - m Especificação: FIO PARALELO 2 X 2.5 mm Condutor flexível de cobre nu, têmpera mole, encordoamento Classe 5. Isolação de PVC/A 70°C – composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Possui características para propiciar bom acabamento e facilitar o deslizamento dos condutores em eletrodutos ou calhas (apenas para as seções 0,5 mm² a 16 mm²) em acordo com NBR 13249: Cabos e cordões flexíveis para tensões até 300 V. NBR NM 280: Condutores de cobre mole para fios e cabos isolados. Referência SIL ou superior. UNIDADE: METRO.	500	METRO		
262	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO DE 10 m Descrição completa: FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO DE 10 m conf. NBR da ABNT. – especificação técnica: fita isolante; adesiva; isolante (auto-fusão); a base de borracha etileno/propileno (EPR); classe de tensão de	5	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	69 kV; cor preta; largura: 19 mm; espessura: 0,76 mm; temperatura: classe máxima de temperatura de 90 graus C em regime contínuo e 130 graus C em regime de emergência; resistência a tração: (PSI/MPa) DE 250/1,7; alongamento: de 800%; norma técnica: DA ASTM D-4325, ASTM D1000, ASTM D-4388 E NORMA EUROPEIA C 033-011.				
263	FITA ISOLANTE - 20 m ROLO Especificação: FITA ISOLANTE - 20 m Constituída por um dorso vinílico autoextinguível recoberto com uma camada de adesivo à base de borracha sensível à pressão. Utilizada para uso geral. Aprovada e certificada conforme os requisitos da norma brasileira ABNT NBR NM 60454-3 tipo 5, classe C. Atende os requisitos da norma Européia-Rohs (Restrição ao uso de substâncias perigosas: Chumbo, Cádmio, etc.) Isolamento elétrico em geral para emendas de fios e cabos até 750 V. Proteção mecânica de cabos e ferramentas.	405	UNIDADE		
264	FITA ISOLANTE Descrição completa: FITA ISOLANTE para identificação das fases na cor branca.	5	UNIDADE		
265	FITA ISOLANTE Descrição completa: - FITA ISOLANTE para identificação das fases na cor vermelha.	5	UNIDADE		
266	FITA ISOLANTE Descrição completa: FITA ISOLANTE para identificação das fases na cor azul.	5	UNIDADE		
267	FITA ISOLANTE VERDE Descrição completa: - FITA ISOLANTE para identificação das fases na cor verde.	5	UNIDADE		
268	FITA PERFURADA Descrição completa: FITA PERFURADA fita perfurada em aço para fixações de tubos, abraçadeiras e serviços em geral	50	ROLO		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Material: aço Medidas: largura: 19 mm; espessura: 04 mm; comprimento em metros.				
269	FLANGE - UNIDADE Especificação: FLANGE PVC CURTO 50 Adaptador soldável anel de vedação com flange de 50 mm curto para ligar entrada e saída de caixa d'água que atenda as exigências da NBR 5648.	26	UNIDADE		
270	FLUXO PARA SOLDA Descrição completa: FLUXO PARA SOLDA.	2	UNIDADE		
271	FORMÃO 1" Especificação: FORMÃO 1" Feito em aço carbono forjado e temperado com cabo em madeira. Referência STANLEY ou superior.	9	UNIDADE		
272	FORMÃO 3/4 Especificação: FORMÃO 3/4 Feito em aço carbono forjado e temperado com cabo em madeira. Referência TRAMONTINA ou superior.	9	QUILOGRAMA		
273	FUSÍVEL NH001 RETARDADO 63 A Descrição completa: especificação técnica: fusível elétrico; NH 01; corrente nominal 63 amperes; tensão nominal 500 V; corpo em porcelana; ação retardada; com indicador de ruptura; com certificação compulsória INMETRO.	10	UNIDADE		
274	FUSÍVEL NH001 RETARDADO 80 A Descrição completa: especificação técnica: fusível elétrico; NH 01; corrente nominal 80 amperes; tensão nominal 500 V; corpo em porcelana; ação retardada; com indicador de ruptura; com certificação compulsória INMETRO.	10	UNIDADE		
275	FUSÍVEL NH001 RETARDADO 100 A Descrição completa: especificação técnica: fusível elétrico; NH 01; corrente nominal 100 amperes; tensão nominal 500 V; corpo em porcelana; ação retardada; com	10	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	indicador de ruptura; com certificação compulsória INMETRO.				
276	FUSÍVEL NH001 RETARDADO 125 A Descrição completa: especificação técnica: fusível elétrico; NH 01; corrente nominal 125 amperes; tensão nominal 500 V; corpo em porcelana; ação retardada; com indicador de ruptura; com certificação compulsória INMETRO.	10	UNIDADE		
277	FUSÍVEL NH002 RETARDADO 125 A Descrição completa: especificação técnica: fusível elétrico; NH 02; corrente nominal 125 amperes; tensão nominal 500 V; corpo em porcelana; ação retardada; com indicador de ruptura; com certificação compulsória INMETRO.	10	UNIDADE		
278	FUSÍVEL NH001 RETARDADO 150 A Descrição completa: especificação técnica: fusível elétrico; NH 01; corrente nominal 150 amperes; tensão nominal 500 V; corpo em porcelana; ação retardada; com indicador de ruptura; com certificação compulsória INMETRO.	10	UNIDADE		
279	FUSÍVEL NH002 RETARDADO 160 A Descrição completa: especificação técnica: fusível elétrico; NH 02; corrente nominal 160 amperes; tensão nominal 500 V; corpo em porcelana; ação retardada; com indicador de ruptura; com certificação compulsória INMETRO.	10	UNIDADE		
280	FUSÍVEL NH002 RETARDADO 225 A Descrição completa: especificação técnica: fusível elétrico; NH 02; corrente nominal 225 amperes; tensão nominal 500 V; corpo em porcelana; ação retardada; com indicador de ruptura; com certificação compulsória INMETRO.	10	UNIDADE		
281	FUSÍVEL NH002 RETARDADO 250 A Descrição completa: especificação técnica:	10	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	fusível elétrico; NH 02; corrente nominal 250 amperes; tensão nominal 500 V; corpo em porcelana; ação retardada; com indicador de ruptura; com certificação compulsoria INMETRO.				
282	FUSÍVEL NH 63 A Descrição completa: FUSÍVEL NH 63 A conforme NBR da ABNT.	10	UNIDADE		
283	FUSÍVEL NH 80 A Descrição completa: FUSÍVEL NH 80 A conforme NBR da ABNT.	10	UNIDADE		
284	FUSÍVEL NH 125 A Especificação: FUSÍVEL NH00 125 A 500 V.	13	UNIDADE		
285	FUSÍVEL NH 250 A Especificação: FUSÍVEL NH1 250 A 500 V.	13	UNIDADE		
286	FUSIVEL NH 250 A Especificação: FUSÍVEL NH2 250 A 500 V.	3	UNIDADE		
287	GROSA UNIDADE Especificação: GROSA P/MADEIRA MEIA CANA 10" C/CABO Com dentes salientes e afiados, as grosas são ideais para desbastes em madeiras, usada para construção civil ou com pequenos reparos. Corpo em aço especial temperado. Denteado: tipo bastardo simples. - Cabo injetado. REFERENCIA: TRAMONTINA/VONDER.	5	UNIDADE		
288	GROSA UNIDADE Especificação: GROSA P/MADEIRA REDONDA 10" C/CABO Com dentes salientes e afiados, as grosas são ideais para desbastes em madeiras, usada para construção civil ou com pequenos reparos. Corpo em aço especial temperado. Denteado: tipo bastardo simples. - Cabo injetado. REFERENCIA: TRAMONTINA/VONDER.	5	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

289	HASTE DE ATERRAMENTO COM CONECTOR. Especificação: HASTE COBREADA C/CONECTOR A haste de aterramento objeto desta padronização deve se ater à seguinte norma técnica ou outras que assegurem igual ou superior qualidade NBR 13571 – Haste de aterramento aço-cobreada e acessórios. NBR 5426 – Planos de Amostragem e Procedimentos na Inspeção por Atributos - Procedimento. Núcleo de aço carbono ABNT 1010 ou 1020 trefilado, recoberto com uma camada de cobre eletrolítico com 99% de pureza mínima, sem traços de zinco e com espessura mínima de 0,25 mm.	26	UNIDADE		
290	INTERRUPTOR Especificação: INTERRUPTOR 1 TECLA S/PLACA 4X2 Interruptor de embutir tamanho 4x2 em PVC branco com parafuso aparente uma tecla simples sem placa corrente 10 A e tensão 250 V.Em acordo com ABNT NBR NM 60669-1:2004 REFERENCIA: TRAMONTINA ou superior.	90	UNIDADE		
291	INTERRUPTOR Especificação: INTERRUPTOR DUAS TECLAS SISTEMA X Interruptor caixa 4x2 sistema x em PVC de sobrepor com duas teclas paralelas corrente de 10 A tensão de 250 V em acordo com ABNT NBR NM 60669-1:2004. REFERENCIA: TRAMONTINA ou superior.	60	UNIDADE		
292	INTERRUPTOR Especificação: INTERRUPTOR DUPLO TECLA PARALELO C/PLACA 4X2 Interruptor de embutir tamanho 4x2 em PVC branco com parafuso aparente duas teclas paralelas com placa corrente 10 A e tensão 250 V.Em acordo	110	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	com ABNT NBR 14136:2012 Versão Corrigida 4:2013 REFERENCIA: TRAMONTINA ou superior.				
293	INTERRUPTOR Especificação: INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA C/PLACA 4X2 Interruptor de embutir tamanho 4x2 em PVC branco com parafuso aparente uma tecla simples com placa corrente 10 A e tensão 250 V.Em acordo com ABNT NBR NM 60669-1:2004 REFERENCIA: TRAMONTINA ou superior.	110	UNIDADE		
294	INTERRUPTOR Especificação: INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA10-A C/PLACA 4X2 Interruptor de embutir tamanho 4x2 em PVC branco com parafuso aparente duas teclas simples com placa corrente 10 A e tensão 250 V.Em acordo com ABNT NBR NM 60669-1:2004 REFERENCIA: TRAMONTINA ou superior.	110	UNIDADE		
295	INTERRUPTOR Especificação: INTERRUPTOR UMA TECLA SISTEMA X Interruptor caixa 4x2 sistema x em PVC de sobrepor com uma tecla simples corrente de 10 A tensão de 250 V em acordo com ABNT NBR NM 60669-1:2004. REFERENCIA: TRAMONTINA ou superior.	150	UNIDADE		
296	INTERRUPTOR BIPOLAR Descrição completa: INTERRUPTOR BIPOLAR DE 20 A .	20	UNIDADE		
297	JOELHO 40 X 90º *** UNIDADE Especificação: JOELHO PVC ESGOTO 40 Joelho de 90°, em PVC para esgoto que atenda as exigências da NBR 5688, classe A.	70	UNIDADE		
298	JOELHO Especificação: JOELHO 90° PVC MARRON 25 mm	200	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Joelho em PVC marrom para água 25 mm que atenda as exigências da NBR 5648, classe A.				
299	JOELHO Especificação: JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATÃO 25 mm X 3/4.	100	UNIDADE		
300	JOELHO Especificação: JOELHO DE 90 SD MISTA 25 mm X 3/4 MARROM.	40	UNIDADE		
301	JOELHO Especificação: JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 X 25 mm MARROM.	60	UNIDADE		
302	JOELHO Especificação: JOELHO PVC AZUL 1/2" 90 GRAUS Joelho de 90°, 1/2" em PVC para esgoto que atenda as exigências da NBR 5688, classe A.	60	UNIDADE		
303	JOELHO Especificação: JOELHO PVC ESGOTO 90º - 100 mm Joelho de 90°, 100 mm em PVC para esgoto que atenda as exigências da NBR 5688, classe A.	60	UNIDADE		
304	JOELHO Especificação: JOELHO PVC LR AZUL 3/4 X 1/2 Joelho em PVC azul 3/4 soldável e rosca de 1/2 que atenda as exigências da NBR 5648, classe A.	140	UNIDADE		
305	JOELHO Especificação: JOELHO PVC MARROM 32 mm Joelho em PVC marrom para água 32 mm que atenda as exigências da NBR 5648, classe A.	70	UNIDADE		
306	JOELHO Especificação: JOELHO PVC MARROM 60 mm Joelho em PVC marrom para água 60 mm	60	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	que atenda as exigências da NBR 5648, classe A.				
307	JOELHO DE PVC 45° DE 50 mm Descrição completa: JOELHO 45 GR DE PVC rígido soldável fabricação conforme norma NBR 5648/77 com diâmetro nominal de 50 mm na cor marrom para ser utilizado na água fria.	20	UNIDADE		
308	JOGO DE ANÉIS Especificação: JOGO DE ANÉIS Conjunto de anéis com 419 anéis O-Ring com 32 medidas de diâmetros diferentes.	7	UNIDADE		
309	JOGO DE BROCAS PARA AÇO Especificação: MATERIAIS DIVERSOS JOGO DE BROCAS/PONTAS/SERRAS DIVERSAS 100 PEÇAS Jogo para furar e parafusar brocas, soquetes e bits fabricados em aço especial de alta resistência indicado para furar madeira, metal, concreto e parafusar vários tipos de parafusos acompanha maleta para armazenar e transportar composto por 100 peças. Com 16 Brocas para aço, 07 Brocas para concreto, 07 Brocas para madeira, 03 Broca chata, 20 Bits de 50 mm, 20 Bits de 25 mm, 01 Escareador, 01 Adaptador magnético, 01 Ponta adaptadora para soquetes, 07 Soquetes sextavado com encaixe de 1/4", 04 Serra copo, 01 Suporte para serra copo e 12 Chaves Allen. Referência BLACK AND DECKER ou superior.	7	UNIDADE		
310	JOGO DE CHAVE BIELA Descrição completa: jogo com 12 (doze) peças Tamanhos: 8x8 mm, 9x9 mm, 10x10 mm, 11x11 mm, 12x12 mm, 13x13 mm, 14x14 mm, 15x15 mm, 16x16 mm, 17x17 mm, 18x18 mm e 19x19 mm	1	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Material: Aço vanádio.				
311	JOGO DE CHAVE CATRACA REVERSÍVEL ¼ Descrição completa: * jogo de chave; * combinada com catraca reversível; * em cromo-vanádio; * acabamento espelhado e cromado; * medidas: - 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 mm; * jogo contendo 12 peças; * com soquetes sextavados.	4	UNIDADE		
312	JOGO DE CHAVE - FENDA Especificação: JOGO DE CHAVE FENDA/PHILLIPS/PREC. 1 Jogo de chaves de fenda/phillips e de precisão em aço cromo vanádio com ponta magnetizada, FENDA 6 x 38 mm, 5 x 75 mm, 6 x 100 mm, 8 x 150 mm, PHILLIPS 2 x 38 mm, 1 x 75 mm, 2 x 100 mm, 3 x 150 mm CHAVES DE PRECISÃO-FENDA 2,5 x 50 mm, 3,0 x 50 mm, 00 x 50 mm, 0 x 50 mm TORX 6, 7, 8, 9, 10, 15 REFERÊNCIA: IRWING, MAKITA ou superior.	9	JOGO		
313	JOGO DE CHAVES DE FENDA/PHILLIPS 6 PEÇAS Especificação: JOGO CHAVE DE FENDA/PHILLIPS 6 PEÇAS 232102B Fabricado em aço cromo vanádio cabo plástico de alta qualidade 6 peças: - 4 Fenda: 1/8x3.1/8" - 1/4x4" - 1/4x6" - 3/16x4" - 2 Phillips: 3/16x3.1/8" - 1/4x5" REFERÊNCIA: IRWING, MAKITA ou superior.	9	JOGO		
314	JUNÇÃO 100 X 75 *** UNIDADE	15	UNIDADE		
315	JUNÇÃO 100 X 50 *** UNIDADE	30	UNIDADE		
316	JUNÇÃO "I" EXTERNA PARA PERFILADO ESPECIFICAÇÃO: Junção "I" interna para perfilado 38x38mm feita em aço carbono galvanizada a zinco por processo eletrolítico	15	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

317	LÂMINA DE SERRA UNIDADE Especificação: LÂMINA SERRA AÇO RÁPIDO Serra para arco de serra manual em aço rápido temperado 24 dentes.	65	UNIDADE		
318	LÂMINA Especificação: LÂMINA DE SERRA AÇO CARBONO Lâmina em aço carbono lâminas de baixa dureza para corte de materiais leves e não ferrosos.	50	UNIDADE		
319	LÂMINA Especificação: LÂMINA PARA ESTILETE Lâmina de estilete comum trapezoidal em aço carbono temperado com 18 mm, caixa com 10. Referência DEXTER ou superior.	13	UNIDADE		
320	LÂMPADA DE LED TUBULAR 9 W Descrição completa: LÂMPADA DE LED TUBULAR 9 W Tipo: Led , formato: tubular, potência: 9 W .	60	UNIDADE		
321	LÂMPADA ECONÔMICA 20 W POR 220 V Especificação: LÂMPADA ELETRÔNICA 20 W 220 V Lâmpada Fluorescente Compacta Econômica 3U 20 W 220 V 6400 K Bocal E-27. Em acordo com a ABNT NBR 14538:2000.	70	UNIDADE		
322	LÂMPADA ECONÔMICA 20 W POR 127 V Especificação: LÂMPADA ELETRÔNICA 20 W 127 V Lâmpada Fluorescente Compacta Econômica 3U 25 W 127 V 6400 K Bocal E-27 em acordo com a ABNT NBR 14538:2000 REFERÊNCIA: OSRAM, PHILLIPS ou superior.	40	UNIDADE		
323	LÂMPADA ECONÔMICA 25 W UNIDADE Especificação: LÂMPADA ELETRÔNICA 25 W 127 V Lâmpada Fluorescente Compacta Econômica 3U 25 W 127 V 6400K Bocal E-27	40	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	em acordo com a ABNT NBR 14538:2000 REFERÊNCIA: OSRAM, PHILLIPS ou superior.				
324	LÂMPADA ELETRÔNICA 25 W Especificação: LÂMPADA ELETRÔNICA 25 W 220 V Lâmpada Fluorescente Compacta Econômica 3U 25 W 220 V 6400 K Bocal E- 27 em acordo com a ABNT NBR 14538:2000.	70	UNIDADE		
325	LÂMPADA HALÓGENA Especificação: Lâmpada Halógena Palito 300 W 220 V Temperatura 2800 K Peso 0,010 kg Dimensões 1,1 cm x 11,8 cm Potência 300 W Voltagem 220 V Tipo de Soquete R7s Vida Útil 1500 horas REFERÊNCIA: OSRAM/ OUROLUX/ PHILLIPS.	40	UNIDADE		
326	LÂMPADA LED 12 W Descrição completa: LÂMPADA LED 12 W, bulbo A60, soquete E-27, branco Frio (6000K), bivolt conf. NBR da ABNT.	60	UNIDADE		
327	LÂMPADA LED BULBO 25 W Especificação: LÂMPADA LED alta potência bulbo E27 luz Branca 25 W – BIVOLT Referência: OUROLUX.	360	UNIDADE		
328	LÂMPADA LED TUBULAR 20 W BIVOLT Especificação: LÂMPADA LED Tubular T8 10 W, 6500 K, luz branco frio 0,60 cm Referência: ILUMINIM ou superior.	1100	UNIDADE		
329	LÂMPADA LED TUBULAR 40 W BIVOLT Especificação: LÂMPADA LED TUBULAR T8 18 w, 6500 k, luz branco frio 1,20 m Referência: ILUMINIM ou superior.	4400	UNIDADE		
330	LÂMPADA MISTA – 250 W / 220 V Especificação: LÂMPADA MISTA Lâmpada Mista 250 W 220 V Bocal E27 Comum Referência: OSRAM, PHILLIPS ou superior.	10	UNIDADE		
331	LÂMPADA Especificação: LÂMPADA ELETRÔNICA 13 W ESPIRALADA 127 V	60	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Lâmpada Fluorescente Compacta Econômica Espiralada 127 V 6400 K Bocal E-27 em acordo com a ABNT NBR 14538:2000 Referência: OSRAM, PHILLIPS ou superior.				
332	LÂMPADA Especificação: LÂMPADA ELETRÔNICA 13 W ESPIRALADA 220 V Lâmpada Fluorescente Compacta Econômica Espiralada 13 W 220 V 6400 K Bocal E-27 em acordo com a ABNT NBR 14538:2000.	60	UNIDADE		
333	LÂMPADA Especificação: LÂMPADA ELETRÔNICA 59 W 220 V Lâmpada Fluorescente Compacta Espiral 59W 220V 6400K Bocal E-27 em acordo com a ABNT NBR 14538:2000.	8	UNIDADE		
334	LÂMPADA Especificação: LÂMPADA HALÓGENA 150 W 220 V Lâmpada halógena tipo palito 150 W 220 V 2700 K soquete R7s em acordo com a ABNT NBR IEC 60432-2:2015.	10	UNIDADE		
335	LÂMPADA Especificação: LÂMPADA INCANDESCENTE 100 W 127 V Lâmpada incandescente 100 W 220V 2700K bocal E27 em acordo com a ABNT NBR IEC 60432-2:2015.	20	UNIDADE		
336	LÂMPADA Especificação: LÂMPADA Mista HWL, 250 Watts Branca Especificações: 250 W de potência; Base de lâmpada E27; Bulbo tipo ovoide revestido; Fluxo luminoso de 5.200 Lumens; Tempo médio de vida de 8.000 horas; Temperatura de cor de 3.500 K; Índice de	40	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	reprodução de cor de 60 Ra; Corrente de 1.2 A; REFERENCIA: SYLVANIA, OSRAM.				
337	LIMA CHATA Especificação: LIMA BASTARDA 10" Fabricada em Aço Especial de Alto Carbono. Utilizadas principalmente por fabricantes de ferramentas e matrizes em trabalhos que tenham ângulos agudos Possuem corte duplo nas faces e simples na borda menor Sua borda maior é lisa. Medida: 10". Comprimento: 25 cm REFERÊNCIA VONDER, STARRETT ou superior.	15	UNIDADE		
338	LIMA CHATA Especificação: LIMA CHATA 8" Fabricada em Aço Especial de Alto Carbono. Utilizadas principalmente por fabricantes de ferramentas e matrizes em trabalhos que tenham ângulos agudos REFERÊNCIA VONDER, STARRETT ou superior.	10	UNIDADE		
339	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA Especificação: LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA Luminária de emergência com 30 leds bivolt autonomia de 3 a 6 horas potência 2 W 6400K tamanho 45x65x230 mm em acordo com a ABNT NBR 10898:2013.	50	UNIDADE		
340	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR QUADRADA Especificação: medida 22 cmx22 cm REFERÊNCIA: Iluminim.	120	UNIDADE		
341	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR QUADRADA Especificação: medida 29 cmx29 cm REFERÊNCIA: Iluminim.	120	UNIDADE		
342	LUVA DE CORRER 100 mm EM FERRO FUNDIDO Descrição completa: LUVA DE CORRER EM FERRO FUNDIDO, 100 mm .	10	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

343	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 1" Descrição completa: LUVA DE FERRO GALVANIZADO 1" - material de hidráulica.	20	UNIDADE		
344	LUVA ELETRODUTO ¾ PVC UNIDADE Especificação: LUVA ELETRODUTO PVC 3/4 Luva de eletroduto em PVC antichama com rosca nas extremidades bitola de 3/4 em acordo com as NBR 15465, NBR 5410 e roscas conforme NBR NM ISO 7-1 Unidade: metro.	120	UNIDADE		
345	LUVA ELETRODUTO 1" PVC Especificação: LUVA ELETRODUTO 1" PVC Luva de eletroduto em PVC antichama com rosca nas extremidades bitola de 3/4 em acordo com as NBR 15465, NBR 5410 e roscas conforme NBR NM ISO 7-1.	100	UNIDADE		
346	LUVA ELETRODUTO 2" PVC Especificação: LUVA ELETRODUTO 2" PVC Luva de eletroduto em PVC antichama com rosca nas extremidades bitola de 3/4 em acordo com as NBR 15465, NBR 5410 e roscas conforme NBR NM ISO 7-1.	120	UNIDADE		
347	LUVA ELETRODUTO 3" PVC Especificação: LUVA ELETRODUTO 3" PVC Luva de eletroduto em PVC antichama com rosca nas extremidades bitola de 3/4 em acordo com as NBR 15465, NBR 5410 e roscas conforme NBR NM ISO 7-1.	120	UNIDADE		
348	LUVA ELETRODUTO 4" PVC Especificação: LUVA ELETRODUTO 4" PVC Luva de eletroduto em PVC antichama com rosca nas extremidades bitola de 3/4 em acordo com as NBR 15465, NBR 5410 e roscas conforme NBR NM ISO 7-1.	90	UNIDADE		
349	LUVA EM PVC 100 mm Descrição completa: LUVA EM PVC 100 mm	40	PAR		
350	LUVA Especificação: LUVA DE CORRER 25 mm	70	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Luva de correr para água fria 25 mm ou 3/4 polegadas que atenda as exigências da NBR 5648 classe A.				
351	LUVA Especificação: LUVA DE CORRER ESGOTO 40 mm .	70	UNIDADE		
352	LUVA Especificação: LUVA DE CORRER SD MISTA 32 X 1" mm .	70	UNIDADE		
353	LUVA Especificação: LUVA ESGOTO 40 mm PVC.	40	UNIDADE		
354	LUVA Especificação: LUVA PVC AZUL ¾ X ¾ Luva em PVC para água fria solda rosca 25 mmx25 mm ou 3/4"x3/4" polegadas que atenda as exigências da NBR 5648 classe A.	60	UNIDADE		
355	LUVA Especificação: LUVA PVC ESGOTO 75 mm Luva de correr para condução de esgoto predial em PVC na cor branca de 75 mm que atenda as exigências da NBR 5688 classe A.	50	UNIDADE		
356	LUVA Especificação: LUVA PVC MARRON 32 mm Luva de PVC marrom para água fria soldável em 32 mm que atenda as exigências da NBR 5648 classe A.	60	UNIDADE		
357	LUVA Especificação: LUVA PVC MARRON 50 mm Luva em PVC marrom para água fria soldável em 50 mm que atenda as exigências da NBR 5648 classe A.	60	UNIDADE		
358	MANGUEIRA UNIDADE Especificação: MANGUEIRA PARA MAQUINA DE LAVAR COM 1,2 m Mangueira em PVC flexível com três camadas, camada interna em PVC, a intermediária em poliéster trançado e a externa em PVC com terminais para máquina de lavar.	2	UNIDADE		
359	MANGUEIRA	7	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Especificação: MANGUEIRA CRISTAL 1 X 3 mm 30 METROS A mangueira possui 3 camadas distintas: A camada interna em PVC, a intermediária em poliéster trançado e a externa em PVC.				
360	MARRETA Especificação: MARRETA C/ CABO 1,5 kg Referência TRAMONTINA ou superior em conformidade com a NBR15872.	7	UNIDADE		
361	MARTELETE SDS Especificação: Martetele rotativo rompedor com 800W de potência, dupla isolamento, velocidade variável, rotação reversível, limitador de torque, com encaixe SDS PLUS - FABRICANTE: MAKITA, BOSCH, DEWALT OU SUPERIOR.	1	UNIDADE		
362	MARTELO UNIDADE Especificação: MARTELO CARPINTEIRO 20 mm Referência TRAMONTINA ou superior em conformidade com a NBR10762.	16	UNIDADE		
363	NIPLE ½" UNIDADE Especificação: NIPLE PVC C/ ROSCA 1/2 Niple com rosca fabricado em PVC temperatura de trabalho 20° C pressão de 7,5kgf/ cm² em acordo com NBR 5648.	50	UNIDADE		
364	NIPLE ¾" UNIDADE Especificação: NIPLE PVC 3/4" Niple fabricado em PVC temperatura de trabalho 20° C pressão de 7,5kgf/ cm² em acordo com NBR 5648.	50	UNIDADE		
365	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO Descrição completa: NIPLE DE FERRO GALVANIZADO Material: Ferro maleável galvanizado preto cor: preta para uso em aplicações hidráulicas em geral medidas em polegadas: 1" .	30	UNIDADE		
366	PARAFUSADEIRA 20 V	4	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	Descrição completa: PARAFUSADEIRA 20 V com kit de acessórios (brocas e bits).				
367	PARAFUSO CABEÇA DE LENTILHA - 1/4" X 3/4" - TIPO AUTO-TRAVANTE ESPECIFICAÇÃO: Parafuso para eletrocalha com trava cabeça lentilha 1/4x3/4"	275	UNIDADE		
368	PARAFUSOS PHILIPS ROSCA SOBERBA PARA BUCHA NÚMERO 8 Especificação: Kit de parafuso phillips cabeça chata com rosca soberba com bucha de nylon número 8.	200	UNIDADE		
369	PASSA FIO UNIDADE Especificação: PASSA FIO DE 10 METROS Passa fio deslizante com 10 m feito em aço reforçado e PVC flexível em acordo com a ABNT NBR NM 247-3:2002. Referência CORTAG ou superior.	7	UNIDADE		
370	PASSA FIO UNIDADE Especificação: PASSA FIO DE 30 METROS Passa fio deslizante com 30 m feito em aço reforçado e PVC flexível em acordo com a ABNT NBR NM 247-3:2002. Referência CORTAG ou superior.	6	UNIDADE		
371	PASSADEIRA GRÃO DE ARROZ Especificação: PASSADEIRA GRÃO DE ARROZ 3 mm X 1,00 m Passadeira Grão de Arroz sem Lona 3mm x 1 metro Para que serve: Indicada para o uso interno feita em laminado de borracha; Superfície canelada e cor sólida; Antiderrapante; Resistência ao desgaste; Estabilidade.	2	UNIDADE		
372	PILHA ALCALINA PALITO AAA Descrição completa: PILHA; tipo alcalina; na voltagem de 1,5 VOLTS; 1100 MAH; no tamanho palito(AAA), diâmetro: 10,5mm, comprimento: 44,5 mm; c/ 2 unidades.	100	UNIDADE		
373	PILHA ALCALINA PEQUENA AA Descrição completa: PILHA ALCALINA	100	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	PEQUENA AA, na voltagem de 1,5 V, fórmula avançada e composição de dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco; embalado em cartela com 2 unidades.				
374	PINO ADAPTADOR PARA TOMADA Especificação: PINO ADAPTADOR PARA TOMADA Pino adaptador de tomadas modelo bob esponja para tomadas de 10 a 20 amperes e até 250 volts em acordo com a ABNT NBR 14136:2012 Versão Corrigida 4:2013.	230	UNIDADE		
375	PINO FÊMEA UNIDADE Especificação: PINO FÊMEA 10-A Plugue fêmea 10 A 250 V em plástico poliamida (nylon) anti-chama, componentes condutores em liga de cobre dois polos formato reto em acordo com a ABNT NBR 14136:2012 Versão Corrigida 4:2013.	150	UNIDADE		
376	PINO MACHO UNIDADE Especificação: PINO MACHO 10-A Plugue macho 10 A 250 V em plástico poliamida (nylon) anti-chama, componentes condutores em liga de cobre dois polos formato reto em acordo com a ABNT NBR 14136:2012 Versão Corrigida 4:2013.	150	UNIDADE		
377	PLACA 4 X 2 CEGA Especificação: PLACA 4 X 2 CEGA Placa tipo cega em plástico ABS antichama tamanho 4x2 branca com parafusos aparentes em acordo com a ABNT NBR NM 60.669. REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU SUPERIOR	80	UNIDADE		
378	PLACA 4 X 2 CEGA Especificação: PLACA 4 X 2 CEGA REDONDA Placa tipo cega em plástico ABS ant-chama tamanho 4x4 branca com parafusos aparentes em acordo com a ABNT NBR NM 60.669.	60	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	REFERÊNCIA: TRAMONTINA ou superior.				
379	PLACA 4 X 4 CEGA Especificação: PLACA 4 X 4 CEGA Placa tipo cega em plástico ABS antichama tamanho 4x4 branca com parafusos aparentes em acordo com a ABNT NBR NM 60.669. REFERÊNCIA: TRAMONTINA ou superior.	80	UNIDADE		
380	PLACA 4 X 4 CEGA Especificação: PLACA 4 X 4 CEGA REDONDA Placa tipo cega em plástico ABS antichama tamanho 4x4 branca com parafusos aparentes em acordo com a ABNT NBR NM 60.669. REFERÊNCIA: TRAMONTINA ou superior.	60	UNIDADE		
381	PLACA DE PVC PARA CONDULETE PARA TOMADA Descrição completa: PLACAS DE PVC PARA CONDULETE de ¾ para tomada.	100	UNIDADE		
382	PLACA Especificação: PLACA P/ 1 TECLA 4X2 Placa tipo cega em plástico ABS antichama tamanho 4x2 branca com parafusos aparentes em acordo com a ABNT NBR NM 60.669. REFERÊNCIA: TRAMONTINA ou superior.	120	UNIDADE		
383	PLAFONIER C/ SOQUETE Especificação: PLAFONIER COM SOQUETE Plafonier com soquete E27 para fixação em teto feito em plástico antichama branco em acordo com ABNT NBR IEC 60598-2-1:2012.	110	UNIDADE		
384	PLAINA Especificação: Plaina Manual Número 4 Empunhadura de Madeira Plaina manual de número 4 - Ideal para trabalhos em madeira com empunhadura e apoio em madeira comprimento: 22 cm largura da lâmina: 6 cm.	22	UNIDADE		
385	PLUG ½" UNIDADE	60	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Especificação: PLUG PVC C/ ROSCA 1/2 Plug com rosca fabricado em PVC temperatura de trabalho 20° C pressão de 7,5 kgf/ cm² em acordo com NBR 5648.				
386	PLUG ¾" UNIDADE Especificação: PLUG PVC C/ ROSCA 3/4 Plug com rosca fabricado em PVC temperatura de trabalho 20° C pressão de 7,5kgf/ cm² em acordo com NBR 5648.	60	UNIDADE		
387	PLUG PADRÃO 2P +T Descrição completa: PLUG PADRÃO 2P +T - móvel, junção macho saída 180° - 20 A/250 V preto.	40	UNIDADE		
388	PONTEIRO	5	UNIDADE		
389	PORCA 1/4" ESPECIFICAÇÃO: Porca Sextavada aço carbono galvanizado eletrolítico direito 1/4"	320	UNIDADE		
390	PULSADOR P/ CAMPAINHA Especificação: PULSADOR PARA CAMPAINHA Conjunto montado 4x2 1 pulsador campainha 10 A~250 V na vertical Placa em ABS de alto brilho e módulos em poliamida Módulos largos na cor branca, alto brilho Acompanha suporte a parafusos Dimensões do produto: 125x80x40 mm em acordo com a ABNT NBR 14136:2012 Versão Corrigida 4:2013.	20	UNIDADE		
391	RASPADOR DE REJUNTE Especificação: RASPADOR DE REJUNTE Descrição do produto: Remove junta do revestimento, que já está estabelecida, sem danificar as partes envolventes, permite remover e substituir as juntas antigas por uma nova camada. O Raspador de Rejunte vem equipado com duas lâminas. Conforme a abertura do rejunte é possível acrescentar ou remover uma lâmina para diminuir a abertura do	25	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	sulco. REFERENCIA: TRAMONTINA, CORTAG ou superior				
392	RECEPTÁCULO DE PORCELANA UNIDADE Especificação: RECEPTÁCULO DE PORCELANA Receptáculo de porcelana bocal E27 modelo 1451N, com terminais protegidos, para plafon, soquete em latão, encaixe de fixação anti-giro 4 A – 250 V, em acordo com a ABNT NBR 8346:2012.	120	UNIDADE		
393	REFLETOR UNIDADE Especificação: REFLETOR PARA LÂMPADA HALÓGENA 300/500 W	40	UNIDADE		
394	REGISTRO DE GAVETA Especificação: REGISTRO DE GAVETA METAL 1" Registro de gaveta de 1" feito em liga cobre (latão) polido.	86	UNIDADE		
395	REGISTRO DE GAVETA Especificação: REGISTRO DE GAVETA METAL 1.1/2" Registro de gaveta de 1. 1/2" feito em liga cobre (latão) polido.	94	UNIDADE		
396	REGISTRO DE GAVETA Especificação: REGISTRO DE GAVETA METAL 3/4 Registro de gaveta de 3/4 feito em liga cobre (latão) polido.	118	UNIDADE		
397	REGISTRO DE PRESSÃO Especificação: REGISTRO METAL DE PRESSÃO 1" Registro de pressão de 1" bruto feito em liga de cobre (latão) polido.	171	UNIDADE		
398	REGISTRO DE PRESSÃO Especificação: REGISTRO METAL DE PRESSÃO 1.1/2" Registro de pressão de 1.1/2" bruto feito em liga de cobre (latão) polido.	126	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

399	REGISTRO DE PRESSÃO Especificação: REGISTRO METAL DE PRESSÃO 3/4 Registro de pressão de 3/4 com acabamento feito em liga de cobre (latão) polido.	220	UNIDADE		
400	REGISTRO Especificação: REGISTRO PVC SOLDÁVEL 25 mm Fabricado em PVC temperatura de trabalho 20° C pressão de 7,5 kgf/cm ² em acordo com NBR 5648.	127	UNIDADE		
401	RÉGUA Especificação: RÉGUA ALUMÍNIO LISA DE 3 m Régua de pedreiro em alumínio polido. Utilizada em obras de construção civil para sarrafeamento de massa de rebocos e nivelamento de pisos.	7	UNIDADE		
402	RELE FOTOELÉTRICA UNIDADE Especificação: RELE FOTOELÉTRICA BIVOLT Rele foto eletrônico Tensão: 105 a 305 VCA / 50-60 Hz Bivolt automático, Tempo de acionamento da carga: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10 ou 12 horas selecionável através de trimpot. Luminosidade para ligar: entre 3 e 40 Lux ajustável através de trimpot. Índice de proteção: IP 65. Material do produto: Tampa em policarbonato com proteção UV, base em copolímero polipropileno, caxeta em PVC. Tipo de contato quando dez energizado: normalmente aberto (NA) - fail-off. Filtro de tempo: impede acionamentos indevidos devido a variações bruscas de luminosidade como raios, laser, nuvens e etc. Menor que 5 segundos para ligar ou para desligar (tipo instantâneo). Luminosidade pra desligar: menor que 50	27	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Lux. Uso de sensor LDR, em acordo com a ABNT NBR 5123:1998.				
403	REPARO P/ CAIXA ACOPLADA Especificação: REPARO P/ CAIXA ACOPLADA ENTRADA Reparo para caixa acoplada torre de entrada universal regulável.	78	UNIDADE		
404	REPARO P/ VÁLVULA DE DESCARGA UNIDADE Especificação: REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA HIDRA Reparo para válvula de descarga hidra conjunto do êmbolo, para válvulas de 1/2 e 1/4.	150	UNIDADE		
405	REPARO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA Especificação: REPARO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA.	398	UNIDADE		
406	RESISTÊNCIA P/ CHUVEIRO UNIDADE Especificação: RESISTÊNCIA P/ CHUVEIRO 110 V Resistência para chuveiros 110 V 5500 W compatível com o modelo de chuveiro adquirido. Em acordo com a NBR 14136. REFERENCIA: LORENZETTI ou superior.	60	UNIDADE		
407	RESISTÊNCIA P/ CHUVEIRO UNIDADE Especificação: RESISTÊNCIA P/ CHUVEIRO 220 V Resistência para chuveiros 220 V 5500 W compatível com o modelo de chuveiro adquirido. Em acordo com a NBR 14136. REFERÊNCIA: LORENZETTI ou superior.	200	UNIDADE		
408	RESISTÊNCIA P/ TORNEIRA ELÉTRICA UNIDADE Especificação: RESISTÊNCIA P/ TORNEIRA 220 V Resistência para torneiras 220 V 5500 W compatível com o modelo de torneira adquirida. Em acordo com a NBR 14136. REFERÊNCIA: LORENZETTI.	100	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

409	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO HYDRA 220 VOLTS Especificação: Resistência para Chuveiro Hydra MAX ou Gorducha 5.700 W, 220 volts Referência: HYDRA.	200	UNIDADE		
410	SAÍDA LATERAL PARA PERFILADO ELÉTRICO DE 1" Especificação: Saída para perfilado 38x38 mm lateral para eletroduto de 1" Feita em aço carbono galvanizada a zinco por processo eletrolítico	15	UNIDADE		
411	SALVA REGISTRO UNIDADE Especificação: SALVA REGISTRO Kit reparo salva registro (SOS) com sete bitolas de rosca. Acabamento cruzeta C-23. Material composição metal. Componentes: 6 – Buchas com diferentes bitolas de roscas. 1 - Mecanismo com uma bitola de rosca. 1 - Acabamento completo cruzeta C-23.	55	UNIDADE		
412	SEPARADOR DE RESISTÊNCIA UNIDADE Especificação: Separador para resistência de chuveiro elétrico e torneira elétrica da marca Lorenzetti. REFERÊNCIA: LORENZETTI.	40	UNIDADE		
413	SERRA COPO Descrição completa: SERRA COPO - material bimetal aço, medidas 25 mm.	10	UNIDADE		
414	SERRA COPO Descrição completa: material: bimetal aço, medidas: 32 mm.	10	UNIDADE		
415	SERRA COPO DIAMANTADA 1" Descrição completa: indicada para cortar telhas, tijolos, cerâmicas, azulejos e outros materiais diâmetro: 1" (25 mm).	10	UNIDADE		
416	SERRA COPO DIAMANTADA 3/4" Descrição completa: SERRA COPO diamantada de 18 mm (3/4") ideal para perfurações limpas, sem a necessidade de usar água, cortes em pisos, granito,	10	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	cerâmicas, mármore e outras pedras. medida: 18 mm (3/4").				
417	SERRA COPO - KIT Especificação: SERRA COPO c/ suporte e jogo c/ 6 peças aço carbono.	5	UNIDADE		
418	SERROTE	4	UNIDADE		
419	SIFÃO C/ COPO UNIDADE Especificação: SIFÃO C/ COPO PVC para lavatório Sifão universal extensível plástico branco 1" 30 cm com copo.	90	UNIDADE		
420	SIFÃO COM ROSCA DE METAL Especificação: SIFÃO COM ROSCA DE METAL Sifão universal extensível plástico branco 1", 1.1/4" e 1.1/2" 38 cm com rosca de metal.	90	UNIDADE		
421	SIFÃO COPO PIA Especificação: SIFÃO PVC COPO PIA Sifão universal extensível plástico branco 1.1/2" 30 cm com copo.	70	UNIDADE		
422	SIFÃO Especificação: SIFÃO PVC SANFONADO Sifão universal extensível plástico branco 1", 1.1/4" e 1.1/2" 38 cm.	600	UNIDADE		
423	SOQUETE Especificação: Soquete antivibratório para lâmpada fluorescente base G13 Características: Aplicação: Sustentação e conexão elétrica para lâmpadas fluorescentes em luminárias, utiliza parafusos para fixação e conexão elétrica dos fios do reator. Principais Componentes: Contato Elétrico em latão Corpo em Polipropileno com retardante a chamas Especificação: Tensão de trabalho 250 V Capacidade de corrente 2 A Temperatura Máxima de trabalho 70° C REFERÊNCIA: REDY.	1100	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

424	START 20 W UNIDADE Especificação: START 20 W starter FS-2 com capacitor 15-20 W medida aproximada: 2,1 cm de diâmetro; 2,5 cm de largura; 4,0 cm de altura; peso aproximado: 0,49 kg em acordo com a ABNT NBR 5114:1998.	60	UNIDADE		
425	START 40 W UNIDADE Especificação: START 40 W starter FS-4 com capacitor 30-40 W medida aproximada: 2,1 cm de diâmetro; 2,5 cm de largura; 4,0 cm de altura; peso aproximado: 0,49 kg em acordo com a ABNT NBR 5114:1998.	60	UNIDADE		
426	SUPORTE P/ DISJUNTOR UNIDADE Especificação: SUPORTE P/ DISJUNTOR TIPO DIN Suporte para disjuntor tipo DIN em policloreto de vinila (PVC) antichama capacidade 12 disjuntores.	35	UNIDADE		
427	SUPORTE P/ DISJUNTOR UNIDADE Especificação: SUPORTE P/ DISJUNTOR TIPO NEMA Suporte para disjuntores tipo NEMA em aço bicromatizado.	35	UNIDADE		
428	TALHADEIRA UNIDADE Especificação: TALHADEIRA 5/8 X 12" Talhadeira manual em aço carbono temperado revenido com ponta de 5/8.	20	UNIDADE		
429	TAMPA CEGA PARA CONDULETE UNIDADE Especificação: Tampa cega em alumínio para caixa de derivação (condutele) de 3/4. Produzida em alumínio SAE 306 de elevada resistência mecânica e a corrosão, acabamento sem pintura. - É fornecida com vedação e 2 parafusos. REFERENCIA: DAISA / TRAMONTINA MEDIDA: UNIDADE.	140	UNIDADE		
430	TAMPA OU ESPELHO CEGO PARA CONDULETE 1" Especificação: Espelho Cego Condulete	160	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	tampa para Dallet Múltiplo 1" com 2 parafusos M4x9 Tampa p/ Condulete 1 cega feita em alumínio, complemento para o condulete de 1 Os parafusos para fixação acompanham na embalagem. REFERENCIA: DAISA / TRAMONTINA ou superior. MEDIDA: UNIDADE.				
431	TAMPAS METÁLICAS DE 1" COM 1 FURO PARA TOMADA ELÉTRICA PADRÃO NOVO	20	UNIDADE		
432	TARRAXAS PARA FAZER ROSCA EM TUBOS 1" ESPECIFICAÇÃO: Jogo de tarraxa manual para tubo metálico - Medidas: 1/2", 3/4", 1" - FABRICANTE: VONDER OU SUPERIOR.	2	UNIDADE		
433	TE 1 1/2 X 3/4	30	UNIDADE		
434	TE 1.1/4 COM SAÍDA 3/4 Descrição completa: TE 1.1/4 COM SAÍDA 3/4	20	UNIDADE		
435	TE 25 UNIDADE Especificação: TE 90 AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25 mm 3/4 X 25 mm.	80	UNIDADE		
436	TE 25 UNIDADE Especificação: TE PVC MARRON 25 mm TE 90° Marrom PVC Água Fria 25 mm ou 3/4" soldável em acordo com a NBR 5648.	125	UNIDADE		
437	TE ¾ C/ ROSCA - BRANCO UNIDADE Especificação: TE 90 COM ROSCA BRANCO 3/4.	70	UNIDADE		
438	TE 50 X 25 UNIDADE Especificação: TE DE 90 REDUÇÃO COM ROSCA SOLDÁVEL 50 mm X 25 mm.	60	UNIDADE		
439	TE 90° PLAST. ROSCA 1" Especificação: TE DE 90 REDUÇÃO COM ROSCA 1" X 3/4 BRANCO.	60	UNIDADE		
440	TE DE ¾ C/ REDUÇÃO P/ 1/2" DE PVC Especificação: TE BRANCO C/ ROSCA 1/2 TE 90° branco PVC água fria 20 mm ou 1/2"	40	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	em acordo com a NBR 5648.				
441	TE EM PVC ESGOTO 40 X 40 mm Especificação: TE PVC ESGOTO 40 mm TE de PVC esgoto de 40 mm ou 1.1/2 polegadas soldável em acordo com NBR 5688.	70	UNIDADE		
442	TE EM PVC SOLDA DE 32 mm MARROM Especificação: TE 90 SOLDÁVEL 32 mm MARROM.	60	UNIDADE		
443	TE EM PVC SOLDA DE 50 mm MARROM Especificação: TE PVC MARRON 50 TE 90° marrom PVC água fria 50 mm ou 1.1/2" soldável em acordo com a NBR 5648.	45	UNIDADE		
444	TERMINAL COMPRESSÃO 10 mm Descrição completa: TERMINAL COMPRESSÃO 10 mm.	100	UNIDADE		
445	TERMINAL DE COMPRESSÃO 120 mm.	50	UNIDADE		
446	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 50 mm ² Descrição completa: especificação técnica: terminal para condutor elétrico; tipo tubular de compressão, sem isolamento; para 01 condutor de 50 mm ² ; 01 furo de fixação com diâmetro de 10,5 mm; em cobre eletrolítico; acabamento estanhado.	50	UNIDADE		
447	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 150 mm ² Descrição completa: terminal para condutor elétrico; tipo tubular de compressão, sem isolamento,; para 01 condutor de 150 mm ² ; 01 furo de fixação com diâmetro de 10,5 mm; em cobre eletrolítico; acabamento estanhado.	50	UNIDADE		
448	TERMINAL DE 70 mm DE COBRE Descrição completa: TERMINAL DE 70 mm DE COBRE Especificação: terminal de compressão de 70 mm.	50	UNIDADE		
449	TERMINAL DE PRESSÃO 16 mm	50	UNIDADE		
450	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 95 mm ² Descrição completa: TERMINAL DE PRESSÃO	50	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	PARA CABO 95 mm ² .				
451	TERMINAL PARA CABO 185 mm Especificação: TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 185 mm.	50	UNIDADE		
452	TERMINAL TUBULAR PARA CABO 16 mm Descrição completa: TERMINAL TUBULAR PARA CABO 16 mm.	100	UNIDADE		
453	TERMINAL TUBULAR 35 mm ² Descrição completa: TERMINAL TUBULAR pré isolado de 35 mm ² (PEÇA).	100	PEÇA		
454	TERMINAIS ILHÓS 2,5 MM ² ESPECIFICAÇÃO: Terminal elétrico tipo ilhós simples para cabo 2.5mm ² - FABRICANTE: CRIMPER OU SUPERIOR.	100	UNIDADE		
455	TERMINAIS ILHÓS 16 MM ² ESPECIFICAÇÃO: Terminal elétrico tipo ilhós simples para cabo 16mm ² - FABRICANTE: CRIMPER OU SUPERIOR.	30	UNIDADE		
456	TOMADA Especificação: SISTEMA X CONJUNTO 1 TOMADA BIPOLAR 10- A Tomada caixa 4x2 sistema x em PVC de sobrepor simples corrente de 10 A tensão de 250 V em acordo com ABNT NBR NM 60669-1:2004. REFERÊNCIA: TRAMONTINA ou superior.	140	UNIDADE		
457	TOMADA Especificação: SISTEMA X CONJUNTO 1 TOMADA BIPOLAR 20- A Tomada caixa 4x2 sistema x em PVC de sobrepor simples corrente de 20 A tensão de 250 V em acordo com ABNT NBR NM 60669-1:2004. REFERÊNCIA: TRAMONTINA ou superior.	125	UNIDADE		
458	TOMADA Especificação: TOMADA 2P +T 10 A COM PLACA 4X2 10 A Conjunto placa e tomada fixa de embutir bipolar 2P + 1T 10 A 250 V em acordo com	400	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	ABNT NBR NM 60669-1:2004. REFERÊNCIA: TRAMONTINA ou superior.				
459	TOMADA Especificação: TOMADA 2P +T COM PLACA 4X2 20- A Conjunto placa e tomada fixa de embutir bipolar 2P + 1T 20 A 250 V, em acordo com ABNT NBR NM 60669-1:2004. REFERÊNCIA: TRAMONTINA ou superior.	200	UNIDADE		
460	TOMADA Especificação: TOMADA DUPLA 4X2 C/PLACA 20- A Conjunto placa e duas tomadas faixas de embutir bipolar 2P +1T 20 A 250 V, em acordo com ABNT NBR NM 60669-1:2004. REFERÊNCIA: TRAMONTINA ou superior.	200	UNIDADE		
461	TOMADA Especificação: TOMADA SEM PLACA 2P + T 10 A Tomada fixa embutir bipolar 2P +1T 10 A 250 V Sem Placa em acordo com ABNT NBR NM 60669-1:2004. REFERÊNCIA: TRAMONTINA ou superior.	120	UNIDADE		
462	TOMADA Especificação: SISTEMA X 2 TOMADAS BIPOLAR 10- A Tomada caixa 4x2 sistema x em PVC de sobrepor dupla com corrente de 10 A tensão de 250 V em acordo com ABNT NBR NM 60669-1:2004. REFERÊNCIA: TRAMONTINA ou superior.	100	UNIDADE		
463	TOMADA Especificação: SISTEMA X 2 TOMADAS BIPOLAR 20- A Tomada caixa 4x2 sistema x em PVC de sobrepor dupla com corrente de 20 A tensão de 250 V em acordo com ABNT NBR NM 60669-1:2004. REFERÊNCIA: TRAMONTINA ou superior.	100	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

464	TOMADA BARRA QUADRUPLA Especificação: com capacidade de corrente de 10 A e tensão suportada de até 250 VOLTS.	5	UNIDADE		
465	TOMADAS RABICHO DE EMBUTIR EM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO Especificação: Tomada com rabicho 2P+T 10A - 250V retangular 15cm para embutir em caixa de mesa de escritório - cor: Preto - FABRICANTE: MARGIRIUS OU SUPERIOR.	150	UNIDADE		
466	TOMADA TIPO RÉGUA C/ 03 SAIDAS Descrição completa: tomada elétrica; de termoplastico; de tripla (com 3 saidas), para pino chato e redondo, contatos em liga de latão; no formato retangular do tipo régua; com 2 polos; universal; na cor cinza; com capacidade elétrica de 10 A/ 250 VCA; prensa-cabo, largura 50 mm, comprimento 210 mm e altura 30 mm.	5	UNIDADE		
467	TRENA UNIDADE Especificação: TRENA AÇO 5 METROS Fita de aço com 5 metros de extensão corpo emborrachado presilha para cinto, trava e recolhimento automático da lâmina.	10	UNIDADE		
468	TRENA UNIDADE Especificação: TRENA AÇO 7,5 METROS Fita de aço com 7,5 metros de extensão corpo emborrachado presilha para cinto, trava e recolhimento automático da lâmina.	10	UNIDADE		
469	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 32 mm-(1 ¼")(M) Descrição completa: TUBO DE AÇO GALVANIZADO MEDIDAS: 32 mm – (1 1/4")(M) conforme NBR-5580.	10	TUBO		
470	TUBO AÇO GALV.CLASSE(M) PONTA JR, REV. ZINCO QUENTE, DIAM. 1 1/2POL .	20	UNIDADE		
471	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, QUADRADO 1"	36	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	DESCRIÇÃO COMPLETA: TUBO DE AÇO GALVANIZADO, QUADRADO 1".				
472	TUBO - ESTANHO UNIDADE Especificação: ESTANHO Fio de estanho 1,5 mm para soldas diversas com 500 g .	4	UNIDADE		
473	TUBO TERMO RETRÁTIL DE 1,5 mm2 Descrição completa: especificação técnica: espaguete; tubo isolante, tipo termorretrátil; produzido em poliolefina; voltagem máxima de transporte: 600 V; diâmetro : 2 mm, diâmetro mínimo pós aquecimento: 1 mm; na cor preta .	10	UNIDADE		
474	UNIÃO 1 ½ - SOLDÁVEL *** UNIDADE Especificação: marrom para sistema hidráulico.	10	UNIDADE		
475	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 1" Descrição completa: UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 1" - material de hidráulica.	10	UNIDADE		
476	UNIÃO EM PVC SOLDÁVEL, 25 mm, MARROM Especificação: UNIÃO SOLDÁVEL 25 mm MARROM.	55	UNIDADE		
477	UNIÃO EM PVC SOLDÁVEL, 32 mm, MARROM Especificação: UNIÃO SOLDÁVEL 32 mm MARROM.	50	UNIDADE		
478	UNIDUT RETO COMUM 1" Especificação: LUVA UNIDUT P/ CONDULETE RETA 1" UR -100 Luva de emenda sem rosca em alumínio de 1". Fabricado em alumínio SAE 306 de elevada resistência mecânica e a corrosão, acabamento, sem pintura. Acompanha parafusos para instalação do eletroduto. Referência: TRAMONTINA / DAISA ou superior.	140	UNIDADE		
479	UNIDUT RETO COMUM 3/4"	140	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Especificação: LUVA UNIDUT P/ CONDULETE RETA 3/4 UR - 034 Luva de emenda sem rosca em alumínio de 3/4. Fabricado em alumínio SAE 306 de elevada resistência mecânica e a corrosão, acabamento, sem pintura. Acompanha parafusos para instalação do eletroduto. Referência: TRAMONTINA / DAISA ou superior.				
480	VÁLVULA Especificação: VÁLVULA SOLENÓIDE 110 V Válvula Solenóide 110/220 V AC - Entrada 3/4" Saída 3/4". Materiais: Corpo: termoplástico Filtro: plástico (removível) Partes metálicas: aço zincado Membrana: borracha (padrão) Terminais: Latão.	16	UNIDADE		
481	VÁLVULA Especificação: VÁLVULA SOLENÓIDE 220 V Válvula Solenóide 110/220 V AC - Entrada 3/4" Saída 3/4". Materiais: Corpo: termoplástico; Filtro: plástico (removível); Partes metálicas: aço zincado; Membrana: borracha (padrão), Terminais: Latão.	16	UNIDADE		
482	VÁLVULA DE RETENÇÃO Descrição completa: VÁLVULA DE RETENÇÃO Especificação: válvula de fundo de poço de 1 1/2 para captar água protegendo dos detritos e impurezas.	10	UNIDADE		
483	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA 50 mm Descrição completa: VÁLVULA PARA PIA AMERICANA 50 mm.	10	UNIDADE		
484	VÁLVULA P/ TANQUE UNIDADE Especificação: COM MEDIDA DE 1 1/4	10	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

LOTE 02 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACABAMENTO DE REGISTRO EM METAL 1" Especificação: ACABAMENTO PARA REGISTRO DE PRESSÃO 1" Acabamento cromado biníquel, que proporciona alta durabilidade e maior resistência à corrosão, conservando a beleza e o brilho dos produtos por muito mais tempo. Volante em formato de cruzeta garante maior firmeza e precisão na abertura e no fechamento.	20	UNIDADE		
2	ACABAMENTO DE REGISTRO EM METAL 3/4" Especificação: ACABAMENTO PARA REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" Acabamento cromado biníquel, que proporciona alta durabilidade e maior resistência à corrosão, conservando a beleza e o brilho dos produtos por muito mais tempo. Volante em formato de cruzeta garante maior firmeza e precisão na abertura e no fechamento.	30	UNIDADE		
3	ACABAMENTO P/ REGISTRO UNIDADE Especificação: ACABAMENTO PARA REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" Acabamento cromado biníquel, que proporciona alta durabilidade e maior resistência à corrosão, conservando a beleza e o brilho dos produtos por muito mais tempo. Volante em formato de cruzeta garante maior firmeza e precisão na abertura e no fechamento.	16	UNIDADE		
4	ADAPTADOR EM PVC, SOLDÁVEL, CURTO, MARROM PARA ÁGUA, 32 X 1" Especificação: Adaptador curto marrom 1	60	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	“Adaptador de PVC marrom para água fria soldável em 32mm que atenda as exigências da NBR 5648 REFERÊNCIA: TIGRE, AMANCO ou superior.				
5	ADAPTADOR EM PVC, SOLDÁVEL, CURTO, MARROM PARA ÁGUA, 50 X1.1/2” Especificação: Adaptador curto marrom 1 1/2 “Adaptador de PVC marrom para água fria soldável em 1 1/2 que atenda as exigências da NBR 5648 REFERÊNCIA: TIGRE, AMANCO ou superior.	70	UNIDADE		
6	ADAPTADOR EM PVC, SOLDÁVEL, CURTO, MARROM PARA ÁGUA, 40 X1 1/4” Especificação: Adaptador curto marrom 1 1/4 “Adaptador de PVC marrom para água fria soldável em 1 1/4 que atenda as exigências da NBR 5648 REFERÊNCIA: TIGRE, AMANCO ou superior.	60	UNIDADE		
7	ÁGUA RAZ - 900 ml Especificação: ÁGUA RAZ 900 ml . Indicado para diluição de esmaltes sintéticos industriais, e desengraxante de superfícies em geral, produto apresentando baixo odor em sua formula.	30	UNIDADE		
8	ANEL O’RING Especificação: ANEL O’RING DO REPARO CARTUCHOPARA VÁLVULAS DE DESCARGA • Produzido em borracha nitrílica (NBR); • Modelo: 2550; • Bitolas: 1.1/4” e 1.1/2”; Unidade: saco plástico com 25 peças Referência: CENSI / DECA ou superior	40	UNIDADE		
9	ARAME GALVANIZADO Nº 18 Especificação: ARAME GALVANIZADO N.18 rolo de 1kg, bitola 18 BWG (1,24mm), de acordo com as especificações da norma NBR 5589. UNIDADE: QUILOGRAMA.	62	QUILOGRAMA		
10	AREIA MÉDIA *** METRO	252	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Especificação: AREIA MEDIA LAVADA. Areia granulométrica fina ou simplesmente areia fina que passa na peneira de 0,05 mm e fica retida na peneira de 0,42 mm, com diâmetro máximo de 1,2 mm, característica será isenta de substancias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, mica, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, outros sais deliquescentes, etc.				
11	ARGAMASSA – 20 kg Descrição completa: IMPERMEABILIZANTE; COMPOSTO DE REVESTIMENTO SEMIFLEXIVEL, BI-COMPONENTE A BASE DE CIMENTO, AREIAS SELECIONADAS E RESINA ACRILICA; PARA SER USADO EM SUPERFICIES DE CONCRETO, ARGAMASSA, ALVENARIA. Especificação: ARGAMASSA - 20 kg de acordo com as especificações da norma NBR 14081.	140	SACO		
12	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO SACO Descrição completa: Especificação: ARGAMASSA PISO SOBRE PISO de acordo com as especificações da norma NBR 14081. Saco 20 kg.	110	SACO		
13	ARREBITE UNIDADE Especificação: ARREBITE REPUXO 410 Rebite de Repuxo Alumínio 410 4x10 mm.	1100	UNIDADE		
14	ARREBITE UNIDADE Especificação: ARREBITE 1/4 REPUXO 519 Rebite de Repuxo Alumínio 1/4 - N 519	1000	UNIDADE		
15	ARREBITE *** UNIDADE Especificação: Rebite de repuxo 3/32 com 2,4 mm fabricado de ligas metálicas.	200	UNIDADE		
16	ARREBITE *** UNIDADE Especificação: Rebite de repuxo 1/8 com 3,2 mm fabricado de ligas metálicas.	200	UNIDADE		
17	ARREBITE *** UNIDADE Especificação: rebite de repuxo 5/32 com	200	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	4,0 mm fabricado de ligas metálicas.				
18	ARREBITE 3/16 *** UNIDADE Especificação: Rebite de repuxo 3/16 com 4,8 mm fabricado de ligas metálicas.	200	UNIDADE		
19	ASSENTO P/ VASO SANITÁRIO UNIDADE Especificação: ASSENTO P/ VASO SANITÁRIO BRANCO Assento de Polipropileno que proporciona maciez. Estética: formato gota da tampa e acabamento brilhante seguindo o padrão das louças sanitárias. Fácil instalação: fixadores ajustáveis a todos os vasos sanitários ovais. Assento e tampa lisos, que facilita a limpeza.	1100	UNIDADE		
20	AUMENTO 3/4 UNIDADE Especificação: AUMENTO 3/4 PARA TORNEIRA Aumento médio para torneiras de 3/4 em geral feito em latão.	25	UNIDADE		
21	BACIA ACOPLADA UNIDADE Especificação: BACIA C/CAIXA ACOPLADA BRANCO Vaso sanitário com caixa acoplada saída vertical botão superior na cor branca ovalado sem assento.	20	UNIDADE		
22	BARRA DE FERRO 3/8" UNIDADE Especificação: BARRA DE FERRO 3/8" 10 mm BARRA 12 METROS vergalhões GG 50, de superfície nervurada, bitola de 10mm (3/8"), barra com 12 metros, produzidos de acordo com as especificações da norma NBR 7480.	22	UNIDADE		
23	BATENTE 70 cm UNIDADE Especificação: BATENTE 70 cm DE PEROBA ROSA Batente de peroba com tonalidade rosada com dois montantes de 2,15 de altura 14 cm de largura e cabeceira de 70 cm .	12	UNIDADE		
24	BATENTE 80 cm UNIDADE Especificação: BATENTE 80 cm DE PEROBA- ROSA	12	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	Batente de peroba com tonalidade rosada com dois montantes de 2,15 de altura 14 cm de largura e cabeceira de 80 cm .				
25	BATENTE UNIDADE Especificação: BATENTE 1,00 METRO DE PEROBA-ROSA Batente de peroba com tonalidade rosada com dois montantes de 2,15 de altura 14 cm de largura e cabeceira de 80 cm .	5	UNIDADE		
26	BATENTE UNIDADE Especificação: BATENTE 1,10 METRO DE PEROBA-ROSA Batente de peroba com tonalidade rosada com dois montantes de 2,15 de altura 14 cm de largura e cabeceira de 80 cm .	5	UNIDADE		
27	BATENTE UNIDADE Especificação: BATENTE 60 cm DE PEROBA-ROSA Batente de peroba com tonalidade rosada com dois montantes de 2,15 de altura 14 cm de largura e cabeceira de 70 cm .	12	UNIDADE		
28	BATENTE UNIDADE Especificação: BATENTE 90 cm DE PEROBA-ROSA Batente de peroba com tonalidade rosada com dois montantes de 2,15 de altura 14 cm de largura e cabeceira de 90 cm .	12	UNIDADE		
29	BLOCO Especificação: BLOCO APARENTE DE 10 cm Bloco de concreto aparente de 10 cm .	1450	UNIDADE		
30	BLOCO Especificação: BLOCO APARENTE DE 15 cm Bloco de concreto aparente de 15 cm .	1250	UNIDADE		
31	BÓIA Especificação: BÓIA PLÁSTICA P/CAIXA 3/4 Torneira Boia para Caixa d'Água 3/4" feita em plástico com haste de metal.	60	UNIDADE		
32	BOLSA EM LONA COM REFORÇO UNIDADE Especificação: BOLSA PARA FERRAMENTAS	5	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	19" EM LONA Bolsa feita em lona impermeável reforçada com 37 bolsos e fundo falso alça para ombro e mãos e zíper				
33	BOMBA D' ÁGUA - UNIDADE Especificação: motobomba 3,0 CV trifásica bivolt rotor alumínio sucção 8 mts - elevação manométrica 36 mts recalque 1.1/2 x 1.1/2 MOD ECS -300 T REFERÊNCIA: FERRARI / ELETROPLAS ou superior.	1	UNIDADE		
34	BOMBA D' ÁGUA - UNIDADE Especificação: Bomba Centrífuga 1,5 CV Monofásica 110/220 V Características: Tipo: Centrífuga Potência: 1,5 CV Monofásica (110V/220V) Modelo: BC-92S 1B Bocais com rosca BSP Caracol da motobomba de ferro fundido GG-15 Rotor fechado de alumínio Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, buna N, grafite e cerâmica. Motor elétrico IP-21 com flange incorporada, 2 Polos, 60 Hz REFERÊNCIA: FERRARI, SCHNEIDER ou superior.	24	UNIDADE		
35	BOMBA D' ÁGUA - UNIDADE Especificação: BOMBA D' ÁGUA Centrífuga, Bivolt, 1 Cv, 750 W CARACTERÍSTICAS: Motor: 1 cv (750 Watts) Tensão: Bivolt Vazão: 7000 L / hora Sucção: 7 m Altura manométrica máxima (Hm): 33 mca Recalque/ Sucção: 1" rosca (BSP) Fabricada em carcaça de alumínio com a bomba feita	33	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	em ferro fundido. Possui protetor térmico que desliga a bomba automaticamente no caso de superaquecimento. Parafuso do respiro, permite a retirada do ar na sucção (tubulação). Proporciona um ótimo rendimento.				
36	BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA CAIXA ACOPLADA Especificação: BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA CAIXA ACOPLADA Botão para acionamento de caixa acoplada universal feito em plástico de qualidade e com acabamento cromado.	20	UNIDADE		
37	BROXA Especificação: BROCHA NAYLON RETANGULAR Broxa retangular para pintura 190 x 76 mm cabo e base em PVC e cerdas em nylon.	110	UNIDADE		
38	BROXA Especificação: BROXA NYLON REDONDA Broxa Redonda Sintética com cabo em madeira e cerdas em nylon.	110	UNIDADE		
39	BUCHA CURTA REDUÇÃO PVC Descrição completa: BUCHA CURTA REDUÇÃO PVC ; na cor marrom; em soldável; conforme especificação na NBR 5648; c/ diametro externo nominal de 50 mm (1 1/2"); c/ diâmetro de referência de 32 mm (1")	10	UNIDADE		
40	BUCHA DE REDUÇÃO 32 X 25 UNIDADE Especificação: Bucha de redução PVC cola 32 x25 curta Bucha de PVC marrom para água fria soldável em 32x25 que atenda as exigências da NBR 5648 Referência: TIGRE, AMANCO ou superior.	50	UNIDADE		
41	BUCHA DE REDUÇÃO 50 X 25 UNIDADE Especificação: Bucha redução PVC cola 50 x 25 Bucha de PVC marrom para água fria	50	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	soldável em 50X25 que atenda as exigências da NBR 5648 Referência: TIGRE, AMANCO ou superior.				
42	BUCHA DE REDUÇÃO 50 X 40 UNIDADE Especificação: BUCHA DE REDUÇÃO 50x40 Bucha de Redução Curta Marrom PVC Soldável 50x40mm ou 1.1/2"x1.1/4" Referência: TIGRE, AMANCO ou superior.	50	UNIDADE		
43	BUCHA DE REDUÇÃO Especificação: BUCHA DE REDUÇÃO 100 X 50 mm ESGOTO Característica: Tamanhos e Medidas: 100x50 mm / 4x2" Composição: PVC Formas de Utilização: Incorporação de redes de menor diâmetro a redes de maiores Características Técnicas: Bolsa para anel de vedação e ponta lisa Referência: TIGRE / AMANCO ou superior.	50	UNIDADE		
44	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, MARROM, SOLDÁVEL, LONGA, BITOLA DE 1 ¼ X 3/4" Descrição completa: BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, roscavel, branco, bitola de 1 ¼ x 3/4", espec. 7,5 KGF;CM2 (750 KPA) a temperatura de 20º C, conforme exigências da NBR 5648, 5626.	10	UNIDADE		
45	BUCHA P/ GESSO UNIDADE Especificação: BUCHA P/ GESSO 8 mm Desenvolvida para placas de gesso acartonado. Produzido com poliamida de alta qualidade que permite resistência contra o envelhecimento, oxidação e influências climáticas. Excelente elasticidade, o que permite amortecimento de vibrações leves. Unidade: Pacote c/ 100.	1000	PEÇA		
46	BUCHA PARA LAJOTA 10 mm Especificação: Ideal para uso em paredes de bloco oco, tijolo baiano, tijolo maciço, cimento, concreto. Apresenta aletas e braços	1100	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	que fazem a bucha não girar dentro do furo. Produzido em polietileno de alta densidade. Utilizado com parafuso de rosca madeira ou auto atarraxante. Utilizado para fixação de armários, prateleiras, quadros, acessórios de banheiro.				
47	BUCHA PARA LAJOTA 12 mm Especificação: Ideal para uso em paredes de bloco oco, tijolo baiano, tijolo maciço, cimento, concreto. Apresenta aletas e braços que fazem a bucha não girar dentro do furo. Produzido em polietileno de alta densidade. Utilizado com parafuso de rosca madeira ou auto atarraxante. Utilizado para fixação de armários, prateleiras, quadros, acessórios de banheiro.	1050	UNIDADE		
48	BUCHA PARA LAJOTA 6 mm Especificação: Ideal para uso em paredes de bloco oco, tijolo baiano, tijolo maciço, cimento, concreto. Apresenta aletas e braços que fazem a bucha não girar dentro do furo. Produzido em polietileno de alta densidade. Utilizado com parafuso de rosca madeira ou auto atarraxante. Utilizado para fixação de armários, prateleiras, quadros, acessórios de banheiro.	1200	UNIDADE		
49	BUCHA PARA LAJOTA 8 mm Especificação: Ideal para uso em paredes de bloco oco, tijolo baiano, tijolo maciço, cimento, concreto. Apresenta aletas e braços que fazem a bucha não girar dentro do furo. Produzido em polietileno de alta densidade. Utilizado com parafuso de rosca madeira ou auto atarraxante. Utilizado para fixação de armários, prateleiras, quadros, acessórios de banheiro.	1200	UNIDADE		
50	BUCHA Descrição completa: Especificação: "BUCHA DE FIXAÇÃO 10 mm	1001	PEÇA		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Indicada para todos os tipos de materiais maciços. Produzido com poliamida de alta qualidade que permite resistência contra o envelhecimento, oxidação, influências climáticas. Excelente elasticidade, amortecendo vibrações. Possui nas laterais “dentes” e “Aletas” que evitam o giro da bucha dentro do furo permitindo uma excelente fixação. Seu “pescoço” é livre de pressões de expansão o que impede o achatamento do reboco e a deterioração de azulejos.” Unidade: Pacote c/ 1000.				
51	BUCHA Descrição completa: Especificação: “BUCHA DE FIXAÇÃO 12 mm Indicada para todos os tipos de materiais maciços. Produzido com poliamida de alta qualidade que permite resistência contra o envelhecimento, oxidação, influências climáticas. Excelente elasticidade, amortecendo vibrações. Possui nas laterais “dentes” e “Aletas” que evitam o giro da bucha dentro do furo permitindo uma excelente fixação. Seu “pescoço” é livre de pressões de expansão o que impede o achatamento do reboco e a deterioração de azulejos.” Unidade: Pacote c/ 1000.	1000	PEÇA		
52	BUCHA Descrição completa: Especificação: “BUCHA DE FIXAÇÃO 8 mm Indicada para todos os tipos de materiais maciços. Produzido com poliamida de alta qualidade que permite resistência contra o envelhecimento, oxidação, influências climáticas.	1001	PEÇA		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Excelente elasticidade, amortecendo vibrações. Possui nas laterais “dentes” e “Aletas” que evitam o giro da bucha dentro do furo permitindo uma excelente fixação. Seu “pescoço” é livre de pressões de expansão o que impede o achatamento do reboco e a deterioração de azulejos.” Unidade: Pacote c/ 1000.				
53	BUCHA Especificação: "BUCHA DE FIXAÇÃO 6 mm Indicada para todos os tipos de materiais maciços. Produzido com poliamida de alta qualidade que permite resistência contra o envelhecimento, oxidação, influências climáticas. Excelente elasticidade, amortecendo vibrações. Possui nas laterais “dentes” e “Aletas” que evitam o giro da bucha dentro do furo permitindo uma excelente fixação. Seu “pescoço” é livre de pressões de expansão o que impede o achatamento do reboco e a deterioração de azulejos.” Unidade: Pacote c/ 1000.	101	PEÇA		
54	BUCHA Especificação: BUCHA DE REDUÇÃO PVC MARROM 60 X 32 Feita em PVC marrom de alta qualidade e que atenda as exigências da NBR 5648.	50	UNIDADE		
55	BUCHA Especificação: BUCHA DE REDUÇÃO PVC MARRON 1 X 3/4 feita em PVC marrom de alta qualidade e que atenda as exigências da NBR 5648.	110	UNIDADE		
56	BUCHA Especificação: BUCHA DE REDUÇÃO PVC MARRON 60 X 50 feita em PVC marrom de alta qualidade e que atenda as exigências da NBR 5648.	50	UNIDADE		
57	CABO TIPO GAIOLA PARA PINTURA: Cabo	25	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	para rolo de pintura 23 cm tipo gaiola Referência: Tigre ou Atlas.				
58	CADEADO - E 40 UNIDADE Especificação: CADEADO - E 40 Cadeado com corpo em latão maciço e haste em aço acompanha duas chaves em latão e em conformidade a NBR 15271 Referência: PADO ou superior.	122	PEÇA		
59	CADEADO 30 Especificação: CADEADO - E 30 Cadeado com corpo em latão maciço e haste em aço acompanha duas chaves em latão e em conformidade a NBR 15271 Referência: PADO ou superior.	89	PEÇA		
60	CADEADO 50 Especificação: CADEADO – E 50 Cadeado com corpo em latão maciço e haste em aço acompanha duas chaves em latão e em conformidade a NBR 15271 Referência: PADO/PAPAIZ.	85	PEÇA		
61	CADEADO 70 Especificação: CADEADO - E 70 Cadeado com corpo em latão maciço e haste em aço acompanha duas chaves em latão e em conformidade a NBR 15271 referência: PADO/ PAPAIZ.	74	PEÇA		
62	CADEADO E- 60 Especificação: CADEADO - E60 Cadeado com corpo em latão maciço e haste em aço acompanha duas chaves em latão e em conformidade a NBR 15271 Referência: PADO/PAPAIZ.	68	PEÇA		
63	CAIBRO Especificação: CAIBRO 5X7 PEROBA- ROSA COM 3,00 m Caibro em peroba rosa sem acabamento com 3,00 metros de comprimento.	40	UNIDADE		
64	CAIBRO Especificação: CAIBRO 5X7 PEROBA ROSA	40	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	COM 4,00 m Caibro em peroba rosa sem acabamento com 4,00 metros de comprimento.				
65	CAIBRO Especificação: CAIBRO 5X7 PEROBA- ROSA COM 2,00 m Caibro em peroba rosa sem acabamento com 2,00 metros de comprimento.	30	UNIDADE		
66	CAIBRO Especificação: CAIBRO 5X7 PEROBA-ROSA COM 3,50 m Caibro em peroba rosa sem acabamento com 3,50 metros de comprimento.	30	UNIDADE		
67	CAIXA D'ÁGUA 5.000 L Especificação: CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 5000 LITROS Fabricada em polietileno virgem, dupla camada de média densidade, sem emenda, junções ou colagens, material leve, resistente, inodoro e atóxico devidamente aprovado para contato com alimentos pelo Instituto Adolfo Lutz e Ministério da Saúde, baixa transmitância luminosa de polietileno cilíndrica, com tampa rosca, vedação completa, que atende as exigências da NBR 14.799/02.	3	UNIDADE		
68	CAIXA PARA FERRAMENTA 19" Especificação: CAIXA PARA FERRAMENTA 19" Caixa de ferramentas 19" Acompanha divisão interna para melhor organização das ferramentas. Fecho e alça em plástico reforçado. Dimensões aproximadas: 492 x 260 x 248 mm .	4	UNIDADE		
69	CAIXA SIFONADA 100 Especificação: CAIXA SIFONADA GRELHA QUADRADA PVC 100x100x50 A Caixa Sifonada Montada com Grelha e Porta Grelha tem como função coletar águas servidas dos despejos dos aparelhos	11	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	sanitários e pisos, impedindo assim o retorno dos gases proveniente do esgoto em obras horizontais ou verticais.				
70	CAIXA SIFONADA 100 Especificação: CAIXA SIFONADA GRELHA REDONDA PVC 100x100x50 A Caixa Sifonada Montada com Grelha e Porta Grelha tem como função coletar águas servidas dos despejos dos aparelhos sanitários e pisos, impedindo assim o retorno dos gases proveniente do esgoto em obras horizontais ou verticais.	11	UNIDADE		
71	CAIXA SIFONADA 150 X 150 X 50 UNIDADE Especificação: CAIXA SIFONADA GRELHA QUADRADA PVC 150x150x50 A Caixa Sifonada Montada com Grelha e Porta Grelha tem como função coletar águas servidas dos despejos dos aparelhos sanitários e pisos, impedindo assim o retorno dos gases proveniente do esgoto em obras horizontais ou verticais.	11	UNIDADE		
72	CAIXA SIFONADA 150 X 150 X 50 UNIDADE Especificação: CAIXA SIFONADA GRELHA REDONDA PVC 150x150x50 A Caixa Sifonada Montada com Grelha e Porta Grelha tem como função coletar águas servidas dos despejos dos aparelhos sanitários e pisos, impedindo assim o retorno dos gases proveniente do esgoto em obras horizontais ou verticais.	11	UNIDADE		
73	CAIXA Especificação: CAIXA DE ESGOTO CONCRETO 48 X 48 .	5	UNIDADE		
74	CAL P/ MASSA SACO Especificação: CAL P/ MASSA SACO 20 kg Composto de calcário tipo CH III e demais especificações conforme ABNT – NBR 7175 – saco de papel reforçado contendo 20 kg.	160	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

75	CAL P/ PINTURA SACO Especificação: CAL P/ PINTURA BRANCO 8 kg Composição química conforme especificações da ABNT NBR 7155 – sacos de papel contendo 8 kg.	80	UNIDADE		
76	CATALISADOR PARA TINTA EPÓX 900 ml Especificação: CATALISADOR PARA TINTA EPÓX 900 ml Referência: Suvinil ou Coral	70	UNIDADE		
77	CHAPA 40 cm Especificação: CHAPA DE ALUMÍNIO DE 40 cm Chapa em alumínio com 0,40 cm de largura para serviços em Calhas, Rufos, Forração, dentre outros. Fácil de trabalhar, material macio e não enferruja. UNIDADE: Rolo com 25 quilos.	2	UNIDADE		
78	CHAPA 60 cm Especificação: CHAPA DE ALUMÍNIO DE 60 cm Chapa em alumínio com 0,60 cm de largura para serviços em Calhas, Rufos, Forração, dentre outros. Fácil de trabalhar, material macio e não enferruja. UNIDADE: Rolo com 25 quilos.	2	UNIDADE		
79	CHAPA DE ALUMÍNIO Especificação: CHAPA DE ALUMÍNIO DE 30 cm Chapa em alumínio com 0,30 cm de largura para serviços em Calhas, Rufos, Forração, dentre outros. Fácil de trabalhar, material macio e não enferruja. UNIDADE: Rolo com 25 quilos.	2	UNIDADE		
80	CHAPA DE COMPENSADO Especificação: CHAPA COMPENSADO 15 mm Chapa prensada com lâminas de madeira. Indicado para produção de prateleiras e divisória de móveis. Não possui acabamento final.	13	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

81	CHAVE Especificação: CHAVE SEDE E CONTRA SEDE PARA VÁLVULA HIDRA	14	UNIDADE		
82	CIMENTO SACO Especificação: CIMENTO CP III 50 KG Fabricado conforme especificações da ABNT NBR – 5735. – Saco de 50 kg.	160	UNIDADE		
83	COLA ADESIVO CONTATO - 2,8 kg Especificação: COLA DE CONTATO 2,800 kg Adesivo de contato tradicional a base de solventes e aditivos sem toluol.	6	LATA		
84	COLA BRANCA UNIDADE Especificação: COLA BRANCA 1 kg Base d'água, isento de solventes, poliacetato de Vinila (PVA) em Dispersão Aquosa. Referência CASCOLA ou superior.	10	UNIDADE		
85	COLA DE CONTATO UNIDADE Especificação: COLA CONTATO 30 GRAMAS Indicado para colagem de vidros, além de colagem de lâminas decorativas, couro, lambris e diversos tipos de materiais sintéticos, MDF, HDF, concreto, cimento, entre outros.	8	UNIDADE		
86	COLA P/ PVC UNIDADE Especificação: COLA P/ PVC 175 g O Adesivo Plástico é uma mistura de resina de PVC, acetona, metiletilcetona e cicloexanona. Recomendado para realizar a solda a frio, nas conexões soldáveis, marrom de PVC, para água fria.	100	UNIDADE		
87	COLA MADEIRA 250 g Especificação: COLA PARA MADEIRA 250 g Adesivo PVA de baixo odor indicado para consertos de móveis e objetos em madeira, laminados plásticos, aglomerados, MDF e HDF. Deve ser utilizado pelos processos convencionados de colagem (prensagem a frio e quente).	15	UNIDADE		
88	COMPENSADO NAVAL	3	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Especificação: COMPENSADO NAVAL 15 mm Chapa de compensado com capa de madeiras duras e miolo de eucalipto e/ou pinus. Medida aproximada: 2,50x1,80 com 15 mm de espessura.				
89	CORDA METRO Especificação: CORDA DE NYLON DE PROLIPROPILENO 12 mm BRANCA Cordas Trançadas produzidas em Polipropileno 100%, de altíssima qualidade UNIDADE: METRO	250	UNIDADE		
90	CORRENTE *** METRO Especificação: Corrente Calibrada Galvanizada 6 mm MEDIDA: METRO.	124	UNIDADE		
91	CURVA DE 90° DE PVC - 1" Especificação: Curva PVC marrom 1 x 90 Curva de PVC marrom para água fria soldável em 1x90 que atenda as exigências da NBR 5648 REFERÊNCIA: TIGRE, AMANCO ou superior.	65	PEÇA		
92	CURVA Especificação: CURVA 45° DE 100 mm Fabricada em PVC. Juntas de dupla atuação, do tipo soldável ou tipo elástica, com anel de borracha.	60	UNIDADE		
93	CURVA Especificação: CURVA 45° DE 40 mm Fabricada em PVC. Juntas de dupla atuação, do tipo soldável ou tipo elástica, com anel de borracha. REFERÊNCIA: TIGRE, AMANCO ou superior.	60	UNIDADE		
94	CURVA Especificação: Curva PVC esgoto longa 50 x 90 Curva de PVC marrom para água fria soldável em 50x90 que atenda as exigências da NBR 5648 REFERÊNCIA: TIGRE, AMANCO ou superior.	60	UNIDADE		
95	DISPENSER DE ÁLCOOL	450	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Especificação: Dispensador de sabonete líquido ou álcool gel , com sistema de válvula Sistema antivazamento Fabricado em plástico de alto impacto , reciclável e designer moderno Referencia: Velox Premisse.				
96	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO Especificação: Dispenser Porta Papel Higiénico Rolão - Cor: Branco - Medidas Largura x Altura x Comprimento: 29 x 27 x 13,5 cm Referencia: Velox Premisse.	250	UNIDADE		
97	DISPENSER DE PAPEL TOALHA Especificação: Abertura Inteligente e segura que dispensa chave - Resistência Alto Impacto - PS - Processo de produção por injeção termoplástica - Compatível com papel interfolhado 22 x 21 cm - Marca: Premisse - Cor: Branco - Peso aprox.: 0,280 g - Medidas Largura x Altura x Comprimento: 27 x 29 x 16 cm Referencia: Velox Premisse.	250	UNIDADE		
98	DOBRADIÇA 3" C/ PARAFUSO UNIDADE Especificação: DOBRADIÇA 3" C/ PARAFUSO Dobradiça de canto em aço cromado, medida 3.1/2X3" capacidade até 30Kg. Cartela com 3 unidades.	40	UNIDADE		
99	ESCALA 7 DEGRAUS DE ALUMÍNIO DE ABRIR E FECHAR Descrição completa: Escada 7 degraus - escada de alumínio de abrir e fechar, 7 degraus, pés e ponteiros plásticos, corrimão elevado, fita de segurança. 100% alumínio de liga especial, capacidade de carga de 100	2	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	kg. Dimensões da escada aberta: - altura: 1,82 m - comprimento: 1,20 m - largura: 51 cm Dimensões da escada fechada: - altura: 2,09 m - comprimento: 51 cm - largura: 10 cm.				
100	ESCADA EXTENSIVA, DURALUMÍNIO, 5,10 m FECHADA, 8,70 ESTEND., C/16/28 DEGRAUS Descrição completa: ESCADA EXTENSIVA; DE LIGA DE DURALUMÍNIO; medindo 5,10 m fechada e 8,70 estendida com 16/28 degraus; com corda, catraca e roldana com sapatas de borracha antiderrapante.	2	UNIDADE		
101	ESCADA EM ALUMÍNIO DUPLA REGULÁVEL COM 14 DEGRAUS Descrição completa: ESCADA EM ALUMÍNIO DUPLA REGULÁVEL COM 14 DEGRAUS com altura regulável, fabricada com perfil especial em duralumínio, dobradiça ferro, catraca nylon, acompanha sapata de borracha antiderrapante, degrau especial em duralumínio antiderrapante, estabilizador para segurança, em conformidade com a NBR – 13430.	2	UNIDADE		
102	ESCADA EM ALUMÍNIO DUPLA REGULÁVEL COM 19 DEGRAUS Descrição completa: ESCADA EM ALUMÍNIO DUPLA REGULÁVEL COM 19 DEGRAUS com altura regulável, fabricada com perfil especial em duralumínio, dobradiça ferro, catraca nylon, acompanha sapata de borracha antiderrapante, degrau especial em duralumínio antiderrapante, estabilizador para segurança, em conformidade com a NBR – 13430.	4	UNIDADE		
103	ESCADA MADEIRA 12 DEGRAUS	4	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Descrição completa: * escada para pintor; * madeira; * com comprimento de aproximadamente 2 metros; * tipo articulada de abrir e fechar; * 12 degraus.				
104	ESCOVA DE AÇO UNIDADE Especificação: ESCOVA DE AÇO COM CABO Escova de aço com cabo de madeira - Utilizada em trabalhos de limpeza de superfícies em geral - Base em madeira especial 270 mm - Cerdas produzidas em aço carbono temperado 3 fileiras de arame.	14	UNIDADE		
105	ESPUDE Descrição completa: ESPUDE ligação vaso sanitário, 40 mm, fabricado conforme normas da ABNT.	50	UNIDADE		
106	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO Especificação: ESPUMA EXPANSIVA 450 ml é um selante e adesivo monocomponente à base de poliuretano. Quando curada, preenche, veda e isola de maneira durável, mantendo suas propriedades físicas inalteradas, mesmo exposta ao tempo e a agentes climáticos. Pode ser aplicada em uma grande variedade de materiais, como madeira, alvenaria, metais e plásticos, e após a cura total pode ser cortada, lixada, polida, furada e pintada. Cascola Espuma Expansiva é fácil de aplicar e possui uma válvula que evita entupimento.	17	UNIDADE		
107	ESQUADRO METÁLICO DE 30 cm Descrição completa: ESQUADRO confeccionado em aço zincado; escala gravada em tinta preta; resistente a impactos e riscos; com cabo rebitado confeccionado em alumínio injetado; tamanho: 30 cm .	2	UNIDADE		
108	ESTOPA UNIDADE	22	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Especificação: ESTOPA P/ POLIMENTO 200 GRAMAS Feita em algodão em embalagem de 200 g Utilizada para polimentos manuais em pinturas em geral e também para limpeza.				
109	FECHADURA EXTERNA UNIDADE Especificação: FECHADURA EXTERNA INOX Fechadura externa cromada maçaneta em zamac, espelho em aço inox, testa e contra testa em aço cromado, cilindro em zamac. Referência SILVANA ou superior.	220	UNIDADE		
110	FECHADURA P/ PORTÃO UNIDADE Especificação: FECHADURA P/ PORTÃO Fechadura para portão com cilindro e trinco em latão lingueta de três voltas e trinco reversível. Referência SILVANA ou superior.	20	UNIDADE		
111	FECHADURA TUBULAR UNIDADE Especificação: FECHADURA TUBULAR PARA PORTA DE DIVISÓRIA Fechadura tubular com trinco central de comprimento 90mm botão interno e fechamento externo por chave. Referência GOLD ou superior.	100	UNIDADE		
112	FECHADURA WC UNIDADE Especificação: FECHADURA DE BANHEIRO INOX Fechadura para banheiro cromada maçaneta em zamac, espelho em aço inox, testa e contra testa em aço cromado, cilindro em zamac. Referência SILVANA ou superior.	60	UNIDADE		
113	FECHO Especificação: FECHO TARJETA 1 1/2 Feito em metal niquelado durável de alta qualidade utilizado em portas janelas e afins.	70	UNIDADE		
114	FERROX (ANTI FERRUGEM) Especificação: FERROX FRASCO 500 ml Desoxidante Ferrox AntiFerrugem 500 ml .	6	UNIDADE		
115	FITA ADESIVA UNIDADE Especificação: FITA AUTOADESIVA 40 cm	110	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Fita multiuso asfalto alumínio p/ vedação Rolo 40 cmx10 m Unidade: Rolo c/ 10 metros.				
116	FITA ADESIVA UNIDADE Especificação: FITA AUTOADESIVA 45 cm Fita multiuso asfalto alumínio p/ vedação Rolo 45 cmx10 m Unidade: Rolo c/ 10 metros.	110	UNIDADE		
117	FITA ADESIVA UNIDADE Especificação: FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA Composto de costato macio de PVC com polímero plástico, comprimento: 200 m, largura: 7 cm nas cores amarelo e preto zebrada. Unidade: Rolo com 200 metros.	15	UNIDADE		
118	FITA ANTIDERRAPANTE Especificação: FITA ANTIDERRAPANTE Fita antiderrapante autoadesiva de 50 mm Feita em resina poliuretânica e adesivo acrílico. Unidade: Rolo c/ 5 metros.	20	UNIDADE		
119	FITA CREPE ROLO Especificação: FITA CREPE Fita Adesiva Crepe 19 mmx50 m 2350-c Pacote c/ 6 unidades Referência 3 m ou superior. Unidade: Pacote c/ 6.	13	UNIDADE		
120	FITA CREPE ROLO Especificação: FITA CREPE Fita Adesiva Crepe 24 mmx50 m Pacote c/ 5 unidades. Referência 3 m ou superior.	42	UNIDADE		
121	FITA DUPLA FACE VHB 12 mm X 2m Especificação: FITA DUPLA FACE Fita Dupla Face Fixa Tudo Interno 12 mm x 2 m. Referência 3 m.	22	UNIDADE		
122	FITA VEDA ROSCA Especificação: VEDA ROSCA 18 X 50 m Fita Veda Rosca 18 mmx50 m feita em teflon	110	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	branco.				
123	GABINETE Especificação: Balcão Para Cuba de 120 cm - 3 Portas e 2 Gavetas com puxadores - BRANCO Descrição: Ele é compacto e têm amplo espaço interno bem distribuídos em 2 portas em MDP de 15 mm, suas portas com dobradiças de pressão metálicas e puxadores em poliestireno com pintura cromada e três gavetas. Além de seu bonito visual e cores inovadoras, que destacam a beleza do móvel e a tornam a composição ainda mais atraente, o balcão com tampo de 120 cm é fabricado em chapa 100% MDP de 12 e 15 mm, material ecologicamente correto que confere boa resistência e durabilidade à peça.	1	UNIDADE		
124	GABINETE Especificação: Balcão Para Cuba De 150 cm 3 Portas 2 Gaveta com puxadores – BRANCO Descrição: Ele é compacto e têm amplo espaço interno bem distribuídos em 2 portas em MDP de 15 mm, suas portas com dobradiças de pressão metálicas e puxadores em poliestireno com pintura cromada e três gavetas. Além de seu bonito visual e cores inovadoras, que destacam a beleza do móvel e a tornam a composição ainda mais atraente, o balcão com tampo de 120 cm é fabricado em chapa 100% MDP de 12 e 15 mm, material ecologicamente correto que confere boa resistência durabilidade à peça.	1	UNIDADE		
125	GESSO EM PÓ Descrição completa: GESSO EM PÓ p/ revestimento; composição química: sulfato de cálcio semi-hidratado (caso4, 0,5h2o) peso mínimo: 1 kg; acondicionamento: saco plástico Especificação: gesso em pó 1 kg	40	SACO		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Gesso em pó branco em acordo com a ABNT 13207.				
126	GRAFITE UNIDADE Especificação: GRAFITE EM PÓ Grafite em pó em bisnaga com 25 gramas para lubrificação de cadeados fechaduras etc.	110	UNIDADE		
127	GRAXA POTE Especificação: GRAXA LUBRIFICANTE 1 kg Graxa para proteção e lubrificação.	3	UNIDADE		
128	GRELHA 10 X 10 REDONDA Especificação: GRELHA INOX ROTATIVA 10 X 10 REDONDA.	30	UNIDADE		
129	GRELHA 15 X 15 REDONDA Especificação: GRELHA INOX ROTATIVA 15 X 15 REDONDA.	40	UNIDADE		
130	GRELHA Especificação: GRELHA ROTATIVA DE 10 x 10 Grelha quadrada com fecho inox 10 cm sem caixilho rotativa.	30	UNIDADE		
131	GRELHA Especificação: GRELHA QUADRADA INOX 15 cm Feita em aço inoxidável cromado sem caixilho.	30	UNIDADE		
132	GRELHA Especificação: GRELHA ROTATIVA REDONDA 10 X 10 - INOX Feita em aço inoxidável cromado sem caixilho com fecho.	20	UNIDADE		
133	GRELHA Especificação: GRELHA ROTATIVA REDONDA 15 X 15 - INOX Feita em aço inoxidável cromado sem caixilho com fecho.	20	UNIDADE		
134	GUARNIÇÃO Especificação: GUARNIÇÃO MADEIRA 5 cm Guarnição lisa em madeira com 5 cm para portas.	30	UNIDADE		
135	HASTE PARA TELHA	1000	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Especificação: HASTE PARA TELHA 400 mm Haste Galvanizada porca sextavada normal zincada arruela de vedação côncava PVC arruela de vedação ferro zincado branco.				
136	IMPERMEABILIZANTE BRANCO Especificação: IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICO BRANCO – 18 LITROS Polímero acrílico em água indicado para impermeabilização de paredes externas e fachadas sobre argamassa de revestimento ou concreto contra batidas de chuva. Referência VIAPOL ou superior.	40	BALDE		
137	IMPERMEABILIZANTE BRANCO Especificação: IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICO BRANCO - 3,6 LITROS Polímero acrílico em água indicado para impermeabilização de paredes externas e fachadas sobre argamassa de revestimento ou concreto contra batidas de chuva.	30	BALDE		
138	JOELHO 100 X 45º - ESGOTO UNIDADE Especificação: Joelho 100 x 45 Joelho de PVC marrom para água fria soldável em 100x45 que atenda as exigências da NBR 5648 REFERÊNCIA: TIGRE, AMANCO ou superior.	60	UNIDADE		
139	JOELHO 40 X 45 UNIDADE Especificação: Joelho 45° Esgoto 40 mm CARACTERÍSTICAS: É utilizado para sistemas de aplicação em instalações prediais de esgoto, com escoamento por gravidade não submetido à pressão, e nos sistema de ventilação. Modelo: Série Normal Material: PVC Aplicação: Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação Requisitos: Esgoto primário (DN50, DN75, DN100, DN150 e DN200), com bolsas de dupla atuação (opção soldável ou com junta elástica).	60	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Bitola: 40 mm Peso: 0,030 Kg Cor: Branco REFERENCIA: TIGRE, AMANCO ou superior.				
140	JOELHO 75 45º Especificação: Joelho 45 Esgoto 75 mm Joelho 45º esgoto. O joelho para união de tubos em ângulo de 45º são funcionais, resistentes, possui a garantia de qualidade que garante conforto e segurança na instalação e em sua utilização, garantindo sua eficácia. Especificações do Produto Forma de utilização: Para unir tubos em ângulo de 45º Material PVC Certificação INMETRO Medidas 7cm (Comprimento) Peso 0,093kg REFERENCIA: TIGRE/AMANCO ou superior.	60	UNIDADE		
141	JOELHO 75 X 90º Especificação: Joelho 90 Esgoto 75 mm Joelho soldável de 90º com bitola de 75 mm. Ideal para instalações hidráulicas que precisam de desvio na tubulação. Fácil instalação (necessário o anel de borracha e Adesivo Plástico), pode ser usada em tubulações horizontais ou verticais, dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Fabricado em material resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. REFERENCIA: TIGRE/AMANCO ou superior.	60	UNIDADE		
142	JOELHO EM PVC BRANCO 90º 100 mm DESCRIÇÃO COMPLETA: JOELHO EM PVC BRANCO 90º 100 mm.	20	UNIDADE		
143	JOELHO EM PVC MARROM 90º PARA ÁGUA, 50 mm, SOLDA Descrição completa: JOELHO EM PVC MARROM 90º PARA ÁGUA, 50 mm, SOLDA,	30	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	que atenda as exigências da NBR 5648, classe A.				
144	JOELHO EM PVC MARROM 90º PARA ÁGUA, 75 mm, SOLDA Especificação: JOELHO PVC esgoto 75 x 90 Joelho de PVC marrom para água fria soldável em 75x90 que atenda as exigências da NBR 5648 REFERÊNCIA: TIGRE, AMANCO ou superior.	40	UNIDADE		
145	JOELHO ESGOTO 150 X 90 Especificação: JOELHO 90 ESGOTO 150 mm Joelho soldável de 90° com bitola de 150 mm. Ideal para instalações hidráulicas que precisam de desvio na tubulação. Fácil instalação (necessário o anel de borracha e Adesivo Plástico), pode ser usada em tubulações horizontais ou verticais, dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Fabricado em material resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. REFERENCIA: TIGRE/AMANCO ou superior.	51	UNIDADE		
146	JOELHO Especificação: Joelho 45º Esgoto 150 mm Joelho 45º esgoto. O joelho para união de tubos em ângulo de 45º são funcionais, resistentes, possui a garantia de qualidade que garante conforto e segurança na instalação e em sua utilização, garantindo sua eficácia. Especificações do Produto Forma de utilização: Para unir tubos em ângulo de 45º Material PVC Certificação INMETRO Medidas 7cm (Comprimento) Peso 0,093kg REFERENCIA: TIGRE/AMANCO ou superior.	45	UNIDADE		
147	JOELHO	60	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Especificação: Joelho PVC cola 2 x 90 Joelho de PVC marrom para água fria soldável em 2x90 que atenda as exigências da NBR 5648 REFERÊNCIA: TIGRE, AMANCO ou superior.				
148	KIT BUCHA 8 mm PARA USO EM DRYWALL, COM PARAFUSOS DE 8 PHILLIPS Descrição completa: Para uso em Paredes de Gesso e Materiais Similares (Dry Wall M.U.); Bucha Produzida em Nylon; Parafuso 8 Phillips; CONJUNTO (BUCHA+PARAFUSO).	300	CONJUNTO		
149	KIT REPARO DE VÁLVULAS Especificação: Peças de reposição para válvulas deca modelo Luxo ou Master (Válvula de Descarga 1.1/2" Hydra Max Cromada 2550C.112) REFERENCIA: CENSI/ DECA ou superior.	50	UNIDADE		
150	LAJOTA 9 X 19 X 29 Especificação: LAJOTA CERÂMICA 9 X 19 X 29 Lajota de cerâmica de acordo com a NBR 15270.	1320	UNIDADE		
151	LÁPIS DE CARPINTEIRO UNIDADE Especificação: LÁPIS DE CARPINTEIRO Ideal para escrita em madeira uso profissional grafite de cor escura e de fácil visualização, pode ser aplicado facilmente em cimento, alvenaria, superfícies pintadas, plásticos, gesso etc. Formato ovalado. Referência IRWIN ou superior.	7	UNIDADE		
152	LAVATÓRIO BRANCO Especificação: LAVATÓRIO LOUCA BRANCO S/ COLUNA Lavatório para coluna de cerâmica na cor branca com acabamento para banheiro e lavabos.	10	UNIDADE		
153	LAVATÓRIO BRANCO Especificação: LAVATÓRIO LOUCA BRANCO C/ COLUNA Coluna com lavatório de cerâmica na cor	20	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	branca com acabamento para banheiros e lavabos.				
154	LINHA EM NYLON 0,40 mm UNIDADE Especificação: LINHA NYLON 40 Linha em nylon trançado para pedreiros em carretel com 50 m utilizada para alinhamentos.	12	UNIDADE		
155	LIXA DE FERRO 060 Especificação: LIXA DE FERRO GRÃO 60 Lixa Ferro K246 Folha 225x275 Grão 60 Lixa com costado de pano usada no lixamento de metais em geral, ferro, preparação de superfícies, limpeza e remoção de oxidação, além de remover pintura velha. Possui uma variedade de grãos que permite desde o desbaste mais pesado até o acabamento e preparação para posterior pintura. Pode ser aplicada tanto em lixamento manual quanto com máquinas vibratórias.	230	UNIDADE		
156	LIXA DE FERRO 100 Especificação: LIXA DE FERRO GRÃO 100 Lixa Ferro K246 Folha 225x275 Grão 100. Lixa com costado de pano usada no lixamento de metais em geral, ferro, preparação de superfícies, limpeza e remoção de oxidação, além de remover pintura velha. Possui uma variedade de grãos que permite desde o desbaste mais pesado até o acabamento e preparação para posterior pintura. Pode ser aplicada tanto em lixamento manual quanto com máquinas vibratórias.	230	UNIDADE		
157	LIXA DE FERRO UNIDADE Especificação: LIXA DE FERRO GRÃO 80 Lixa Ferro K246 Folha 225x275 Grão 80. Lixa com costado de pano usada no lixamento de metais em geral, ferro, preparação de superfícies, limpeza e remoção de oxidação, além de remover pintura velha. Possui uma variedade de grãos que permite desde o	130	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	desbaste mais pesado até o acabamento e preparação para posterior pintura. Pode ser aplicada tanto em lixamento manual quanto com máquinas vibratórias.				
158	LIXA MASSA 120 Especificação: LIXA MASSA GRÃO 120 Lixa Massa A257 Folha 225x275 Grão 220. Lixa com costado de papel leve para aplicação no lixamento de paredes, preparação para a pintura de ambientes, lixamento de madeiras e uso geral. Oferece alto rendimento na remoção de imperfeições e alinhamento de massa corrida. Sua variedade de grãos permite redução das imperfeições e um acabamento excelente para a pintura posterior.	330	UNIDADE		
159	LIXA MASSA UNIDADE Especificação: LIXA MASSA GRÃO 220 Lixa Massa A257 Folha 225x275 Grão 220. Lixa com costado de papel leve para aplicação no lixamento de paredes, preparação para a pintura de ambientes, lixamento de madeiras e uso geral. Oferece alto rendimento na remoção de imperfeições e alinhamento de massa corrida. Sua variedade de grãos permite redução das imperfeições e um acabamento excelente para a pintura posterior.	330	UNIDADE		
160	LIXA MASSA Especificação: LIXA MASSA GRÃO 100 Lixa Massa A257 Folha 225x275 Grão 100. Lixa com costado de papel leve para aplicação no lixamento de paredes, preparação para a pintura de ambientes, lixamento de madeiras e uso geral. Oferece alto rendimento na remoção de imperfeições e alinhamento de massa corrida. Sua variedade de grãos permite redução das imperfeições e um acabamento excelente	330	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	para a pintura posterior.				
161	LIXA MASSA 80 Especificação: LIXA MASSA GRAO 80 Lixa Massa A257 Folha 225x275 Grão 80. Lixa com costado de papel leve para aplicação no lixamento de paredes, preparação para a pintura de ambientes, lixamento de madeiras e uso geral. Oferece alto rendimento na remoção de imperfeições e alinhamento de massa corrida. Sua variedade de grãos permite redução das imperfeições e um acabamento excelente para a pintura posterior.	150	UNIDADE		
162	LONA PLÁSTICA NA COR PRETA MEDINDO 4 X 100 m Especificação: LONA PLÁSTICA Lona Plástica Preta 120 Micros 4x100 m .	22	UNIDADE		
163	LUVA 75 mm ESGOTO Especificação: Luva de correr para esgoto 75 mm Forma de utilização: Para reparar tubos de esgoto Material PVC Certificação INMETRO Medidas 7 cm (Comprimento) Peso 0,096 kg REFERÊNCIA: TIGRE / AMANCO ou superior.	40	UNIDADE		
164	LUVA DE PVC 1 1/2" Especificação: Luva PVC cola marrom 1 1/2" Luva de PVC marrom para água fria soldável em 1 1/2 que atenda as exigências da NBR 5648. REFERÊNCIA: TIGRE, AMANCO ou superior.	40	PEÇA		
165	LUVA DE PVC 1/2" Especificação: LUVA TAPA FURO 1/2 Luva de 1/2 feita em PVC indicada para consertos em canos. REFERÊNCIA: TIGRE, AMANCO ou superior.	60	PEÇA		
166	LUVA DE PVC 1"	60	PEÇA		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Especificação: Luva PVC cola marrom 1" Luva de PVC marrom para água fria soldável em 1" que atenda as exigências da NBR 5648 REFERÊNCIA: TIGRE, AMANCO ou superior.				
167	LUVA DE PVC 1" Especificação: LUVA TAPA FURO 1" Luva de 1" feita em PVC indicada para consertos em canos. REFERÊNCIA: TIGRE, AMANCO ou superior.	60	PEÇA		
168	LUVA DE PVC 3/4" Especificação: LUVA TAPA FURO 3/4 Luva de 3/4 feita em PVC indicada para consertos em canos. REFERÊNCIA: TIGRE, AMANCO ou superior.	60	PEÇA		
169	LUVA DE VAQUETA 07 cm PETROLEIRA Especificação: LUVA VAQUETA TOTAL COM REFORÇO PETROL Luva de raspa couro no modelo vaqueta petroleira, com elástico no dorso e viés, utilizada nos mais diversos tipos de atividades.	2	UNIDADE		
170	LUVA Especificação: Luva de correr para esgoto 150 mm Forma de utilização: Para reparar tubos de esgoto Material PVC Certificação INMETRO Medidas 7 cm (Comprimento) Peso 0,096 kg REFERÊNCIA: TIGRE / AMANCO ou superior.	29	UNIDADE		
171	LUVA Especificação: LUVA DE ESGOTO 100 mm Feita em PVC na cor branca com 100 mm com juntas de dupla ação, do tipo soldável ou elástica. REFERÊNCIA: TIGRE, AMANCO ou superior.	40	UNIDADE		
172	LUVA Especificação: LUVA DE PANO TRICOTADA	30	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Luva em malha tricotada para uso geral.				
173	LUVA Especificação: LUVA PARA MÃO VAQUETA Luva de raspa couro no modelo vaqueta petroleira, com elástico no dorso e viés, utilizada nos mais diversos tipos de atividades.	12	UNIDADE		
174	LUVA Especificação: Luva simples para esgoto 150 mm Forma de utilização: Para reparar tubos de esgoto Material PVC Certificação INMETRO Medidas 7cm (Comprimento) Peso 0,096kg REFERÊNCIA: TIGRE / AMANCO ou superior.	43	UNIDADE		
175	LUVA Especificação: Luva simples para esgoto 75 mm Forma de utilização: Para reparar tubos de esgoto Material PVC Certificação INMETRO Medidas 7 cm (Comprimento) Peso 0,096kg REFERÊNCIA: TIGRE / AMANCO ou superior.	40	UNIDADE		
176	MANGUEIRA PARA GÁS GLP FLEXÍVEL Especificação: Mangueira para gás GLP flexível: Composta por um tubo interno de PVC flexível reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura de PVC flexível Pressão de trabalho: 2,8 kPa.	100	METRO		
177	MANGUEIRA Especificação: MANGUEIRA CRISTAL 1 X 2.0 Mangueira em PVC transparente flexível de 2,0 mm com 50 metros.	4	UNIDADE		
178	MÃO FRANCESA 50 C/ PARAFUSO Especificação: SUPORTE DE PRATELEIRA MÃO FRANCESA 50 cm	60	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Características: - Cantoneira metálica - Utilizada para suporte de prateleira, pias e nichos - Pintura epóxi branco - Pode ser utilizada em prateleira de madeira ou aço - Recomendado usar com distância máxima de 50cm distância entre si - Peso que Suporta: 1 par a cada 50 cm suporta até 30 kg.				
179	MÃO FRANCESA SIMPLES 40 X 15 cm Especificação: SUPORTE DE PRATELEIRA MÃO FRANCESA 40CM Características: - Cantoneira metálica - Utilizada para suporte de prateleira, pias e nichos - Pintura epóxi branco - Pode ser utilizada em prateleira de madeira ou aço - Recomendado usar com distância máxima de 50cm distância entre si - Peso que Suporta: 1 par a cada 50 cm suporta até 30 kg.	90	UNIDADE		
180	MASSA CORRIDA - 18 L LATA Especificação: MASSA CORRIDA - 18 L Massa corrida na cor branca Indicada para nivelar e corrigir imperfeições rasas de superfícies internas de reboco, gesso, massa fina, fibrocimento, concreto, blocos de concreto e paredes pintadas com látex PVA ou acrílico proporcionando um acabamento liso. Em conformidade com a NBR11702. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL ou superior.	32	UNIDADE		
181	MASSA DE CALAFETAR CAIXA Especificação: MASSA DE CALAFETAR 350 g Massa para calafetar de odor médio a base de solvente para vedar fendas, orifícios e	22	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	rachaduras, impedindo a penetração de água, poeira, caixa com 350 g Referência CASCOLA ou superior.				
182	MASSA PLÁSTICA Especificação: Massa Adesiva Plástica 400 g Descrição Produzido com mais alta tecnologia Cray Valley. Utilizado para enchimento de superfícies, sendo que seu uso é indicado para funilaria de automóveis, marmorarias, fundições, modelagens, vedações, etc. Cuidados com o Produto Deve ser utilizado juntamente com o seu catalisador Referência: IBERE / MAXI RUBBER ou superior.	25	UNIDADE		
183	MASSA PRONTA 50 kg Especificação: MASSA PRONTA 50 kg Feita de cimento, minerais com granulometria controlada e aditivos químicos. Para assentamento de bloco e pisos em embalagem de 50 quilos.	16	UNIDADE		
184	MOLA Especificação: MOLA P/ PORTA MODELO AÉREA Mola Aérea para portas até 60 kg. Ajustável em 2 velocidades mantém a porta aberta em ângulo de 90º (graus), para portas com 500 mm (50 cm) a 1100 mm (1,10 m) de largura e até 60 kg .	15	UNIDADE		
185	OBTURADOR P/ CAIXA ACOPLADA UNIDADE Especificação: Obturador para Caixa Acoplada Descrição: Produzido com PVC Flexível, é durável, confiável e de fácil instalação. Obturador de Saída para Caixas Acopladas REFERENCIA: ASTRA / DECA OU SUPERIOR MEDIDA: UNIDADE.	17	UNIDADE		
186	ÓLEO LUBRIFICANTE - WD40	40	LITRO		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Especificação: LUBRIFICANTE COM 300 ml Lubrificante spray aerossol multiuso incolor lata 300 ml. Referência WD40 ou superior.				
187	ÓLEO MINERAL Especificação: ÓLEO DESINGRIPANTE 100 ml Óleo mineral em bisnaga para aplicação diversa.	4	FRASCO		
188	PARAFUSO Especificação: PARAFUSO FENDA 4,2 X 4,0 Parafuso de metal autofix achatado fenda simples 4.2 X 25 mm .	300	UNIDADE		
189	PARAFUSO 3/8 x 1. 1/2 Especificação: PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO DE 3/8 "X 1.1/2 com porca e arruela MEDIDA: UNIDADE	300	UNIDADE		
190	PARAFUSO Especificação: PARAFUSO COM BUCHA 12 Parafuso de metal rosca madeira cabeça chata fenda reta bucha 12 mm aplicação em concreto e alvenaria.	170	UNIDADE		
191	PARAFUSO Especificação: PARAFUSO DE CAPELA BUCHA 8 Parafuso em latão, arruela de vedação côncava, bucha 8 em polipropileno e porca tipo capela.	220	UNIDADE		
192	PARAFUSO Especificação: PARAFUSO DE CAPELA BUCHA 10 Parafuso em latão, arruela de vedação côncava, bucha 10 em polipropileno e porca tipo capela.	220	UNIDADE		
193	PARAFUSO Especificação: PARAFUSO DE CAPELA BUCHA 12 Parafuso em latão, arruela de vedação côncava, bucha 12 em polipropileno e porca	100	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	tipo capela.				
194	PARAFUSO Especificação: PARAFUSO DE MADEIRA 3,5 X 22 Parafuso de metal para madeira chata reta de 3,5 x 22.	300	UNIDADE		
195	PARAFUSO Especificação: PARAFUSO DE MADEIRA 4,8 X 55 Parafuso de metal para madeira chata reta de 4,8 x 55.	300	UNIDADE		
196	PARAFUSO Especificação: PARAFUSO GALVANIZADO FRANCÊS 3/8 X 7 Parafusos francês c/porca 3/8 x 7 material: ferro zincado espessura 3/8 (9,53 mm) comprimento 7" (177,8 mm).	250	UNIDADE		
197	PARAFUSO Especificação: PARAFUSO PANELA 3,5 X 13 mm Parafuso em ferro zincado panela reta de 3,5 x 13.	300	UNIDADE		
198	PARAFUSO Especificação: PARAFUSO PARA TELHA 110 mm COMPLETO Parafuso galvanizado com arruela de vedação côncava em PVC e arruela de vedação de ferro zincado branco.	150	UNIDADE		
199	PARAFUSO Especificação: PARAFUSO PARA TELHA 130 mm COMPLETO Parafuso galvanizado com arruela de vedação côncava em PVC e arruela de vedação de ferro zincado branco.	150	UNIDADE		
200	PARAFUSO Especificação: PARAFUSO PARA TELHA 150 mm COMPLETO Parafuso galvanizado com arruela de vedação	150	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	côncava em PVC e arruela de vedação de ferro zincado branco.				
201	PARAFUSO CHIP 4,0X50 BIC CABEÇA CHATA Descrição completa: PARAFUSO CHIP 4,0X50 BIC CABEÇA CHATA CAIXA c/ 500 - (cx.). Parafuso Chipboard com rosca autocortante 4,0 x 50 mm cabeça chata. Utilizado para montagem / estruturação de móveis de madeiras leves, aglomerados, compensados, MDF, MDP e outros derivados de madeira. Parafuso fabricado em aço SAE 1015/1018 temperado e cementado com acabamento bicromatizado.	500	UNIDADE		
202	PARAFUSO C/ BUCHA 10 *** UNIDADE Descrição completa: PARAFUSO C/ BUCHA 10	100	UNIDADE		
203	PARAFUSO COM BUCHA PLASTICA 6 mm.	400	UNIDADE		
204	PARAFUSO PANELA 10 mm Especificação: Parafuso panela atarraxante com fenda e ponta para bucha 10.	700	UNIDADE		
205	PARAFUSO PANELA 6 mm Especificação: Parafuso Panela atarraxante com fenda e ponta para bucha 6.	700	UNIDADE		
206	PARAFUSO PANELA 8 mm Especificação: Parafuso panela atarraxante com fenda e ponta para bucha 8.	700	UNIDADE		
207	PARAFUSO SEXTAVADO UNIDADE Especificação: PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 2 CX 100 UNIDADES. Parafusos sextavado com porca e arruela 1/4 x 2" em ferro zincado.	202	UNIDADE		
208	PARAFUSO TROMBETA PONTA AGULHA Descrição Completa : PARAFUSO TROMBETA PONTA AGULHA 3,5 x 25 mm.	300	UNIDADE		
209	PEDRA 1 Especificação: PEDRA BRITADA Nº 1 O Material deverá ser fornecido com as seguintes condições: - Não poderá ter mais que 10% (dez por	26	METRO CÚBICO		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	cento) de partículas alongadas e lamelares em sua forma. - Deverá ser isento de partículas moles ou em desintegração, torrões de argila, matéria orgânica ou qualquer outra substância nociva (impurezas). - Deverá ser isento de pó (basalto ou diabasio). - Deverá obedecer a seguinte distribuição granulométrica: Nº 1 Conforme especificações das NBR 7225 e NBR 7211 da ABNT.				
210	PEDRISCO Especificação: PEDRISCO LIMPO LAVADO O Material deverá ser fornecido com as seguintes condições: - Não poderá ter mais que 10% (dez por cento) de partículas alongadas e lamelares em sua forma. - Deverá ser isento de partículas moles ou em desintegração, torrões de argila, matéria orgânica ou qualquer outra substância nociva (impurezas). - Deverá apresentar boa adesividade com materiais asfálticos. Não poderá requerer, em qualquer hipótese de produtos para, dar, aumentar ou melhorar a adesividade. - Deverá ser isento de pó (basalto ou diabásio). - Deverá obedecer a seguinte distribuição granulométrica: Tamanho máximo Tamanho mínimo 3/8" 1/8" Conforme especificações das NBR 7225 e NBR 7211 da ABNT.	21	UNIDADE		
211	PIA DE COZINHA EM METAL AÇO INOX Especificação: PIA DE AÇO INOX COM METAL 1,20 COM CUBA	1	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Material: Aço Inox Tipo de Instalação: Sobrepor Informações Técnicas: Aço Inox AISI 430 com 0,6 mm de espessura e acabamento pré-polido. Pia com 1 cuba central e escorredores laterais. Formato: Retangular Profundidade: 12 cm Comprimento: 120 cm Cor: Inox Ambiente: Cozinha Tamanho: 120 cm x 52 cm x 12 cm Acabamento: Pré-polido Cor Predominante: Cinza Peso: 4,2 kg Largura: 52,5 cm Itens Inclusos: Pia e 1 Válvula de diâmetro 3 1/2 polegadas. Referência: TRAMONTINA.				
212	PIA EM GRANITO COM ACABAMENTO BORDA RETA E C/ FRONTÃO - COR VERDE UBATUBA Especificação: Pia de Granito Preto 1/2 Cana 120 cm com Cuba Inox Características: Cor: Preto Produto Pia Material: Granito Informações Adicionais: Pia de Granito Natural, podendo haver variação de Cor Tipo de Material: Granito Altura (cm):14 Profundidade (cm):55 Largura (cm): 120	1	PEÇA		
213	PIA EM GRANITO COM ACABAMENTO BORDA RETA E C/ FRONTÃO - COR VERDE UBATUBA Especificação: Pia de Granito Preto 1/2 Cana 150 cm com Cuba Inox Características:	1	PEÇA		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Cor: Preto Produto: Pia Material: Granito Informações Adicionais: Pia de Granito Natural, podendo haver variação de Cor Tipo de Material: Granito Altura (cm): 14 Profundidade (cm): 55 Largura (cm): 150.				
214	PINCEL 2 1/2" UNIDADE Especificação: PINCEL 2 ½" Trincha de cerda macia pincel para pintura Orelha Boi com cabo envernizado e cerdas macias tamanho 2.1/2". Referência TIGRE, ORELHA DE BOI ou superior.	50	UNIDADE		
215	PINCEL UNIDADE Especificação: PINCEL 3" Trincha de cerda macia pincel para pintura Orelha Boi com cabo envernizado e cerdas macias tamanho 3". Referência TIGRE, ORELHA DE BOI ou superior.	50	UNIDADE		
216	PISO 40 X 40 METRO Especificação: PISO 40 X 40 PEI 5 ANTIDERRAPANTE Piso cerâmico acabamento esmaltado com brilho acetinado antiderrapante estampa a definir com borda arredondada. Unidade: Metro quadrado.	300	UNIDADE		
217	PISO 45 X 45 m2 Especificação: PISO 45 X 45 PEI 5 ANTIDERRAPANTE Piso cerâmico acabamento esmaltado com brilho acetinado antiderrapante estampa a definir com borda arredondada. Unidade: Metro quadrado.	300	UNIDADE		
218	PISO DE CALÇADA 20 X 20 (METRO) Especificação: PISO DE CALÇADA LADRILHO 20 X 20 BRANCO Piso cerâmico acabamento esmaltado com	100	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	brilho acetinado na cor branca com borda arredondada.				
219	PISO UNIDADE Especificação: PISO 43 X 43 PEI 5 ANTIDERRAPANTE Piso cerâmico acabamento esmaltado com brilho acetinado antiderrapante estampa a definir com borda arredondada. Unidade: Metro quadrado.	300	UNIDADE		
220	PORTA AMERICANA UNIDADE Especificação: folha porta madeira americana 2,10 x 80 seca.	9	UNIDADE		
221	PORTA CADEADO UNIDADE Especificação: PORTA CADEADO 31/2 Porta cadeado em aço galvanizado prata para cadeados de 9,2 mm Altura: 38 mm/corpo Comprimento: 90 mm/corpo	50	UNIDADE		
222	PORTA EM PVC, SANFONADA, COR BRANCA, COM TRINCO, MEDINDO 0,90 m X 2,10 m Especificação: PORTA SANFONADA 90 cm Porta lisa sanfonada sem acabamento com batente.	10	UNIDADE		
223	PORTA GRELHA QUADRADA 10x10 Especificação: PORTA GRELHA Caixilho para ralo quadrado de aço inox medindo 10x10.	20	UNIDADE		
224	PORTA GRELHA QUADRADA 15x15 Especificação: PORTA GRELHA Caixilho para ralo quadrado de aço inox medindo 15x15.	40	UNIDADE		
225	PORTA GRELHA REDONDO 10 cm Especificação: PORTA GRELHA Caixilho para ralo redondo de aço inox medindo 10 cm .	20	UNIDADE		
226	PORTA GRELHA REDONDO 15 cm Especificação: PORTA GRELHA Caixilho para ralo redondo de aço inox medindo 15 cm .	20	UNIDADE		
227	PORTA LISA P/ PINTURA 1.00 METRO Especificação: FOLHA PORTA MADEIRA LISA CANELA 1.00 m .	20	UNIDADE		
228	PORTA LISA P/ PINTURA 60 UNIDADE Especificação: PORTA LISA P/ PINTURA 60 cm	16	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	Folha de porta lisa em MDF preparada para receber tinta.				
229	PORTA LISA P/ PINTURA 70 UNIDADE Especificação: PORTA LISA P/ PINTURA 70 cm Folha de porta lisa em MDF preparada para receber tinta.	29	UNIDADE		
230	PORTA LISA P/ PINTURA 80 UNIDADE Especificação: PORTA LISA P/ PINTURA 80 cm Folha de porta lisa em MDF preparada para receber tinta.	25	UNIDADE		
231	PORTA LISA P/ PINTURA UNIDADE Especificação: PORTA LISA P/ PINTURA 1,10 metro. Folha de porta lisa em MDF preparada para receber tinta.	20	UNIDADE		
232	PORTA LISA P/ PINTURA UNIDADE Especificação: PORTA LISA P/ PINTURA 90 cm Folha de porta lisa em MDF preparada para receber tinta.	20	UNIDADE		
233	PORTA SANFONADA 60 cm Especificação: PORTA SANFONADA 60 cm Porta lisa sanfonada sem acabamento com batente.	10	UNIDADE		
234	PORTA SANFONADA 70 cm UNIDADE Especificação: PORTA SANFONADA 70 cm Porta lisa sanfonada sem acabamento com batente.	10	UNIDADE		
235	PORTA SANFONADA 80 cm UNIDADE Especificação: PORTA SANFONADA 80 cm Porta lisa sanfonada sem acabamento com batente.	10	UNIDADE		
236	PRANCHA 20 X 6 C/ 6 m Especificação: PRANCHA 20X6 C/ 6 m GARAPEIRA APARELHADA Prancha de madeira tipo garapeira aparelhada medindo 20 cm x 6 cm e 6 metros de comprimento.	2	UNIDADE		
237	PREGO 10 X 10 PACOTE Especificação: PREGO 10 X 10 COMUM	22	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Prego comum em aço polido com cabeça. UNIDADE: QUILO.				
238	PREGO 12 X 12 PACOTE Especificação: PREGO 12 X 12 COMUM Prego comum em aço polido com cabeça. UNIDADE: QUILO.	21	UNIDADE		
239	PREGO 15 X 15 PACOTE Especificação: PREGO 15 X 15 COMUM Prego comum em aço polido com cabeça. UNIDADE: QUILO.	22	UNIDADE		
240	PREGO 17 X 21 PACOTE Especificação: PREGO 17 X 21 COMUM Prego comum em aço polido com cabeça. UNIDADE: QUILO.	22	UNIDADE		
241	PREGO COMUM 19 X 36 Especificação: PREGO 19 X 36 COMUM Prego comum em aço polido com cabeça. UNIDADE: QUILO.	22	QUILOGRAMA		
242	PREGO DE AÇO 18 X 27 UNIDADE Especificação: PREGO 18 X 27 COMUM Prego comum em aço polido com cabeça. UNIDADE: QUILO.	22	UNIDADE		
243	PREGO DE AÇO 18 X 30 Especificação: PREGO 18 X 30 COMUM Prego comum em aço polido com cabeça. UNIDADE: QUILO.	22	UNIDADE		
244	PRIMER COMPOSTO POR SOLUÇÃO ASFÁLTICA BASESOLVENTE Especificação: PRIMER 18 L Pintura impermeabilizante à base de asfalto modificado com polímeros elastoméricos, disperso em solventes especiais, desenvolvido especialmente para pintura de ligação (prêmio) para impermeabilizações asfálticas elastoméricas Referência VIAPOL ou superior.	52	UNIDADE		
245	PRIMER COMPOSTO POR SOLUÇÃO ASFÁLTICA BASESOLVENTE Especificação: PRIMER 3,6 L Pintura	52	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	impermeabilizante à base de asfalto modificado com polímeros elastoméricos, disperso em solventes especiais, desenvolvido especialmente para pintura de ligação (primer) para impermeabilizações asfálticas elastoméricas Referência VIAPOL ou superior.				
246	REGISTRO REGULADOR DE GÁS GLP Especificação: Registro de gás de baixa pressão; Registro de 2 kg/h de vasso de gás, destinado para uso doméstico; - Rosca para Botijão P13. Medidas:- Comprimento total: 15cm; - Diâmetro do registro: 7 kg Referência: ALIANÇA	20	UNIDADE		
247	REJUNTE - 5 kg Especificação: REJUNTE PRETO 5 kg Rejunte cimentício preto para uso em parede e chão aplicado em pisos cerâmicos, azulejos, blocos de vidro, ardósia, pastilha de vidro, pastilha de porcelana e porcelanatos.	20	UNIDADE		
248	REJUNTE BEGE 5 kg Especificação: REJUNTE BEGE 5 kg Rejunte cimentício bege para uso em parede e chão aplicado em pisos cerâmicos, azulejos, blocos de vidro, ardósia, pastilha de vidro, pastilha de porcelana e porcelanatos.	12	UNIDADE		
249	REJUNTE BRANCO 5 kg Especificação: REJUNTE BRANCO 5 kg Rejunte cimentício branco para uso em parede e chão aplicado em pisos cerâmicos, azulejos, blocos de vidro, ardósia, pastilha de vidro, pastilha de porcelana e porcelanatos.	20	UNIDADE		
250	REJUNTE CINZA PLATINA 5 kg Especificação: REJUNTE CINZA PLATINA 5 kg Rejunte cimentício cinza platinado para uso em parede e chão aplicado em pisos cerâmicos, azulejos, blocos de vidro, ardósia, pastilha de vidro, pastilha de porcelana e porcelanatos.	22	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

251	REJUNTE SACO Especificação: REJUNTE BRANCO 1 kg Rejunte cimentício branco para uso em parede e chão aplicado em pisos cerâmicos, azulejos, blocos de vidro, ardósia, pastilha de vidro, pastilha de porcelana e porcelanatos.	20	UNIDADE		
252	REJUNTE SACO Especificação: REJUNTE EPÓXI 1,5 kg BRANCO CARACTERÍSTICAS: Especificações técnicas A embalagem de comercialização do rejunte preto grafite contém 1,5 kg do produto, assegurando excelente relação custo-benefício, pelo fato do excelente rendimento que este item apresenta. Uma única lata é capaz de cobrir uma superfície com elevadas dimensões. Sua validade é de 12 meses, contados a partir da data de fabricação. Outro ponto positivo deste elemento diz respeito à sua resistência. Deste modo, é recomendado para cobrir juntas que variam entre 1 e 5 mm, bem como é compatível com uma série de materiais, tais como: cerâmica, porcelanato, alvenaria, mármore e pastilha de vidro. REFERÊNCIA: PORTOKOLL, QUARTZOLIT ou superior.	30	SACO		
253	REPARO PARA VÁLVULA HYDRA MAX Referência: DECA.	250	UNIDADE		
254	REPARO Especificação: REPARO MVS PARA REGISTRO 1416 O MVS para Registro possui a cunha em liga de cobre com emborrachamento, proporcionando assim, estanqueidade total, com 100% de vedação. É um produto confiável, adaptável, inovador e resistente, pois, não oxida, não é atacado pelo cloro e recupera a maioria das marca. Referência: DECA / DOCOL / BLU.	25	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

255	RETENTOR PARA VÁVULA HYDRA MAX Especificação: RETENTOR PARA VÁVULA HYDRA MAX Retentor para eixo para válvula Hydra Max feito em Elastômero.	200	UNIDADE		
256	RIPA DE PEROBA-ROSA Especificação: RIPA 1,5X 5X3 m PEROBA-ROSA Ripa de madeira tipo peroba-rosa sem acabamento medindo 1,5 cm x 5 cm x 3 m .	100	UNIDADE		
257	ROLO DE ESPUMA 15 cm C/ CABO Especificação: ROLO DE ESPUMA 15 cm COM CABO Rolo p/pintura. Material: poliéster Indicados para pintura com tinta látex, acrílica, óleo e esmalte sintético. São resistentes a aguarrás e querosene. Comprimento: 15 cm. Referência: TIGRE, ATLAS ou superior.	243	UNIDADE		
258	ROLO DE ESPUMA 9 cm C/ CABO Especificação: ROLO DE ESPUMA 9 cm Rolo espuma poliéster 9 cm referência 1320 com cabo. Referência: TIGRE, ATLAS ou superior.	93	UNIDADE		
259	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO: ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO natural 23 cm. Referência:Tigre ou Atlas.	25	UNIDADE		
260	SACO P/ ENTULHO UNIDADE Especificação: SACO P/ ENTULHO saco para entulho branco feito em rafia de 60 x 90.	400	UNIDADE		
261	SARRAFO Especificação: SARRAFO 2,5X10 CEDRINHO COM 3,00 m Sarrafo em cedrinho aparelhado com 2,5x10 com 3 metros de comprimento.	45	UNIDADE		
262	SELADORA GALÃO Especificação: SELADORA PARA MADEIRA 3,6 Seladora acrílica para madeiras a base d'água em galão de 3,6l tempo de Secagem. Entre demãos: 1 hora Final: 6 horas Indicado para	51	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	madeiras conforme ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida:2011. Referência: SUVINIL ou superior.				
263	SELADORA GALÃO Especificação: SELADORA Seladora acrílica de cor branca para paredes com acabamento fosco a base d'água em galão de 18l. Tempo de Secagem Toque: 30 minutos Entre demãos: 4 horas Final: 5 horas Indicado para paredes novas e antigas em reforma. Pode ser aplicado em ambientes internos e externos e prepara a superfície para os demais cuidados que sua parede necessita. Referência: SUVINIL ou superior.	50	UNIDADE		
264	SELAGESSO Especificação: Fundo preparador para gesso 3.6 l Desenvolvida para atender a necessidade da construção civil. São produtos de aplicações específicas nos mais diversos tipos de superfície. Para uso interno, indicado para superfícies de gesso, reboco, Drywall, blocos de concreto, fibrocimento e concreto aparente Produto de fácil aplicação, secagem rápida e com bom poder de enchimento. Referência: SUVINIL ou superior.	4	UNIDADE		
265	SILICONE TUBO Especificação: SILICONE TUBO COM 280 ml Selante à base de borracha de silicone de cura acética que, quando curado, veda e isola de maneira durável uma grande variedade de materiais, mantendo suas propriedades físicas inalteradas, mesmo exposto ao tempo e a agentes climáticos.	25	UNIDADE		
266	SOLVENTE 900 ml Especificação: SOLVENTE 900 ml solvente orgânico sem toluol com alto poder diluente, incolor, pronto para o uso e de rápida	25	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	evaporação. Para ser utilizado como diluente de colas de contato a base de solvente, quando necessitar de aplicações de primers e para limpeza de pincéis, espátulas, pistolas, etc.				
267	SPUD PARA VASO SANITÁRIO Especificação: SPUD PARA VASO SANITARIO Bolsa de ligação na cor branca para vaso sanitário, ideal para vedação entre o vaso sanitário e o tubo de descida. Resistente a produtos de limpeza doméstica.	30	UNIDADE		
268	TÁBUA Especificação: TÁBUA 30 cedrinho aparelhada 3,00 m .	30	UNIDADE		
269	TÁBUA CEDRINHO AP 2 X 19 Especificação: TÁBUA CEDRINHO APARELHADA 2 X 19 Tábua de madeira tipo cedrinho aparelha de 2 cm x 19 cm e 5 metros.	10	UNIDADE		
270	TANQUE DE LOUÇA UNIDADE Especificação: TANQUE DE LOUÇA BRANCO 18 LITROS Tanque simples quadrado louça branco 18 L com friso ondulado e acabamento brilhante.	5	UNIDADE		
271	TE 75 X 75 Especificação: TE 75 x 75mm para Esgoto PVC TE com bitola de 75 x 75mm. Ideal para instalações hidráulicas que precisam de desvio na tubulação de esgoto. Fácil instalação (necessário o anel de borracha e Adesivo Plástico), pode ser usada em tubulações horizontais ou verticais, dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Fabricado em material resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Referência: TIGRE/AMANCO ou superior.	50	UNIDADE		
272	TE DE REDUÇÃO EM PVC CURTO ESGOTO DE 100 X 50 mm	60	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Especificação: TE PVC 100 x 50 Fabricada em PVC.Juntas de dupla atuação, do tipo soldável ou tipo elástica, com anel de borracha. Referência: TIGRE, AMANCO ou superior.				
273	TE EM PVC ESGOTO 100 X 100 mm Especificação: TE EM PVC ESGOTO 100 X 100 mm CARACTERÍSTICAS: É utilizado para sistemas de aplicação em instalações prediais de esgoto, com escoamento por gravidade não submetido à pressão, e nos sistema de ventilação. Modelo: Série Normal Material: PVC Aplicação: Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação Requisitos: Esgoto primário (DN50, DN75, DN100, DN150 e DN200), com bolsas de dupla atuação (opção soldável ou com junta elástica). Bitola: 40 mm Peso: 0,030 Kg Cor: Branco Referencia: TIGRE, AMANCO ou superior.	60	UNIDADE		
274	TE EM PVC ESGOTO 150 X 150 mm Especificação: Te Curto Esgoto 150x150 mm Tê com bitola de 150 x 150 mm. Ideal para instalações hidráulicas que precisam de desvio na tubulação de esgoto. Fácil instalação (necessário o anel de borracha e Adesivo Plástico), pode ser usada em tubulações horizontais ou verticais, dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Fabricado em material resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Referencia: TIGRE/AMANCO ou superior.	33	UNIDADE		
275	TE EM PVC MARROM 1 1/2" Especificação: Te PVC marrom 1 ½ T de PVC	60	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	marrom para água fria soldável em 32 mm que atenda as exigências da NBR 5648 Referência: TIGRE, AMANCO ou superior.				
276	TELHA 2,44 X 1,10 UNIDADE Especificação: TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 x 5 mm Telha tipo canaleta em fibrocimento, sem amianto, de acordo com as normas técnicas: NBR 5639, NBR 5640, NBR 6123 e NBR 8055.	100	UNIDADE		
277	TELHA CANALETÃO 0,49 COM 6,5 m Especificação: TELHA CANALETÃO 0,49 COM 6,5 m Telha tipo canaleta em fibrocimento, sem amianto, de acordo com as normas técnicas: NBR 5639, NBR 5640, NBR 6123 e NBR 8055.	300	UNIDADE		
278	TELHA CANALETÃO 0,53 COM 4,5 m Especificação: TELHA CANALETÃO 0,53 COM 4,5 m Telha tipo canaleta em fibrocimento, sem amianto, de acordo com as normas técnicas: NBR 5639, NBR 5640, NBR 6123 e NBR 8055.	300	UNIDADE		
279	TELHA CANALETÃO 0,53 COM 7,2 m Especificação: TELHA CANALETÃO 0,53 COM 7,2 m Telha tipo canaleta em fibrocimento, sem amianto, de acordo com as normas técnicas: NBR 5639, NBR 5640, NBR 6123 e NBR 8055.	300	UNIDADE		
280	TELHA Especificação: TELHA CANALETÃO 0,49 COM 5,5 m Telha tipo canaleta em fibrocimento, sem amianto, de acordo com as normas técnicas: NBR 5639, NBR 5640, NBR 6123 e NBR 8055.	39	UNIDADE		
281	TELHA Especificação: TELHA COLONIAL Telha tipo Colonial de cerâmica vermelha com 23,50x12x4,20 cm.	400	UNIDADE		
282	TELHA Especificação: TELHA FRANCESA	400	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Telha tipo Francesa de cerâmica vermelha com 23,50x12x4,20 cm.				
283	TELHA Especificação: TELHA PAULISTA Telha tipo Paulista de cerâmica vermelha com 23,50x12x4,20 cm.	400	UNIDADE		
284	TELHA Especificação: TELHA PORTUGUESA Telha tipo Portuguesa de cerâmica vermelha com 23,50x12x4,20 cm.	400	UNIDADE		
285	TELHA Especificação: TELHA ROMANA Telha tipo Romana de cerâmica vermelha com 23,50x12x4,20 cm.	400	UNIDADE		
286	TELHA CUMEEIRA DE BARRO UNIDADE Especificação: CUMEEIRA DE CERÂMICA COLONIAL Telha Cumeeira Colonial Resinada Vermelha 28x41,80 cm	200	UNIDADE		
287	TELHA Especificação: TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO 15 GRAUS Telha tipo canaleta em fibrocimento, sem amianto, de acordo com as normas técnicas: NBR 5639, NBR 5640, NBR 6123 e NBR 8055	500	UNIDADE		
288	THINNER GALÃO Especificação: THINNER 5 LITROS Indicado para diluição de esmaltes sintéticos industriais, automotivos, primers sintéticos, primers nitrocelulose e desengraxante de superfícies em geral, produto apresentando baixo odor em sua formula.	55	UNIDADE		
289	TIJOLO DE BARRO, MEDINDO (5X10X20) Especificação: TIJOLO BARRO tijolo maciço comum para alvenaria medindo 5 x 10 x 20 cm, fabricado de acordo com as especificações da norma NBR 7170.	450	UNIDADE		
290	TINTA ACRILICA FOSCA - 18 L LATA Especificação: TINTA ACRILICA FOSCA	65	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	PREMIUM 18 LITROS - COR: A DEFINIR DESCRIÇÃO: Tinta de baixo odor, apresenta alta resistência e excelente desempenho sobre superfícies internas e externas. Pode ser aplicada sobre reboco, massa corrida, massa acrílica, gesso, concreto, cimento amianto etc. Ótima cobertura, lavabilidade e fino acabamento. ACABAMENTO: FOSCO Demão Lata (18L): 250 m² a 324 m² por demão. SECAGEM Ao toque: 02 horas Entre demãos: 04 horas Final: 12 horas APLICAÇÃO / DILUIÇÃO Rolo de lã, Pincel, Trincha - Diluição para aplicação: 1ª demão 20% a 30%. Demais diluir 10% a 20% com água limpa. Referência: QUALYVINIL, SUVINIL ou superior				
291	TINTA ACRÍLICA - 18 LITROS LATA Especificação: TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACETINADO - 18 LITROS - COR: BRANCA Características: Ambiente: Exterior e Interior Tipo de tinta: Acrílico Premium Acetinado Qualidade: Premium Acabamento: Acetinado Cobertura: Super Cobertura Tinta altamente lavável Rendimento: 330 m² por demão (18 L) Cheiro: Totalmente Sem Cheiro Superfície: Massa Corrida, Massa Acrílica, Reboco, Blocos de concreto, Gesso, Fibrocimento, Concreto e Repintura Secagem: Ao toque 2 horas. Final 12 horas. Sem cheiro em até 4 horas após a aplicação Referência: SUVINIL, CORAL ou superior.	510	UNIDADE		
292	TINTA ACRÍLICA - 18 LITROS LATA Especificação: TINTA ACRÍLICA PREMIUM	500	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	ACETINADO 18 L - COR: ERVA DOCE Características: Ambiente: Exterior e Interior Tipo de tinta: Acrílico Premium Acetinado Qualidade: Premium Acabamento: Acetinado Cobertura: Super Cobertura Tinta altamente lavável Rendimento: 330 m² por demão (18 L) Cheiro: Totalmente Sem Cheiro Superfície: Massa Corrida, Massa Acrílica, Reboco, Blocos de concreto, Gesso, Fibrocimento, Concreto e Repintura Secagem: Ao toque 2 horas. Final 12 horas. Sem cheiro em até 4 horas após a aplicação Referência: SUVINIL, CORAL ou superior.				
293	TINTA ACRÍLICA - 18 L LATA Especificação: TINTA PARA TELHA - COR: A DEFINIR Tinta Acrílica para Telhados Secagem: Toque: 30 minutos; Entre demãos: 2 a 4 horas; Final: 8 horas, galão com 18 litros Referência: CORAL ou superior.	150	UNIDADE		
294	TINTA ACRÍLICA HOSPITALAR 18 LITROS Especificação: TINTA ACRÍLICA HOSPITALAR 18 LITROS - COR: A DEFINIR Tinta acrílica de odor muito baixo, acabamento acetinado e excelente resistência e fácil limpeza, especialmente indicada para áreas sujeitas a respingos de líquidos, como: áreas de circulação, sala de estar, ambientes de recreação, etc. Sua fórmula contém aditivo antimicrobiano, proporcionando mais proteção para o dia a dia. Referência: Sherwin Williams ou superior	200	UNIDADE		
295	TINTA EPÓX PARA AZULEJO A BASE D'ÁGUA 3.6 LITROS. Especificação: TINTA EPÓX PARA AZULEJO A	70	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	BASE D'ÁGUA 3.6 LITROS - COR: A DEFINIR. Multissuperfícies é um epóxi base água ideal para renovar todos os tipos de superfícies: madeira, metal, azulejo, pastilha, vidro e alvenaria. Referência: Suvinil ou Coral.				
296	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA Especificação: TINTA ESMALTE PREMIUM ACETINADO – COR: BRANCA - 3,6 L Ambiente: Exterior e Interior Tipo de tinta: Esmalte Premium Acetinado Qualidade: Premium Acabamento: Acetinado Rendimento: 70 m² por demão (3,6 L) Superfície: Demais Superfícies e Madeiras Novas Tratadas Secagem: Secagem mais rápida Não descasca Excelente acabamento Referência: SUVINIL, CORAL ou superior.	310	UNIDADE		
297	TINTA ESMALTE AUTO BRILHO *** GALÃO Especificação: TINTA ESMALTE BRILHANTE - 3.6 L – COR: A DEFINIR Devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT TIPO 4.2.5. (a norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem). prazo de validade igual ou superior a 12 meses.	20	UNIDADE		
298	TINTA ESMALTE SECA RÁPIDO 3.6 LITROS Especificação: TINTA ESMALTE SECA RÁPIDO 3.6 LITROS - COR: A DEFINIR. Esmalte Seca rápido a base d'água, sem cheiro, para madeira e metal. Para área interna e externa. Referência: SUVINIL ou superior.	310	UNIDADE		
299	TINTA LATÉX - 18 L *** LATA Especificação: TINTA LATÉX PREMIUM FOSCO AVELUDADO - 18 L – COR: BRANCA	510	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Características: Ambiente: Exterior e Interior Tipo de tinta: Látex Premium Fosco Aveludado Qualidade: Premium Acabamento: Fosco Aveludado Lavabilidade: Tinta altamente lavável Cobertura: Super Cobertura Rendimento: 380 m² por demão (18 L) Cheiro: Sem Cheiro Superfície: Reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento, gesso e superfícies internas de massa corrida. Referência: SUVINIL, CORAL ou superior.				
300	TINTA LATÉX - 18 L LATA Especificação: TINTA LÁTEX ACRÍLICO FOSCO – COR: GELO - 18 L PREMIUM. Descrição do Produto: A Tinta Acrílica Fosca de cor gelo, com capacidade de 18 L, é indicada tanto para uso interno ou externo, tem alta durabilidade e cobertura com acabamento sofisticado. Especificações do Produto: Característica: Com alto rendimento acabamento fosco, melhor custo. Cobertura: Super Cobertura] Embalagem: 18 Litros Rendimento: 380 m² por demão (18 L) Secagem: Ao toque 1 hora; Final 12 horas. Lavabilidade: Super Lavável Cor: Gelo Composição química: Resina a base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, bactericida e fungicida a base de isotiazolonas. Tipo: Látex Acrílico Acabamento superfície: Fosco Utilização: Reboco, massa acrílica, texturas,	60	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	concreto, fibrocimento, gesso e superfícies internas de massa corrida. Referência: SUVINIL, CORAL ou superior.				
301	TINTA LATÉX - 3600 GALÃO Especificação: TINTA LÁTEX PREMIUM FOSCO AVELUDADO – COR: BRANCA - 3.6 L . Características: Ambiente: Exterior e Interior Tipo de tinta: Látex Premium Fosco Aveludado Qualidade: Premium Acabamento: Fosco Aveludado Lavabilidade: Tinta altamente lavável Cobertura: Super Cobertura Rendimento: 380M ² por demão (18 L) Cheiro: Sem Cheiro Superfície: Reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento, gesso e superfícies internas de massa corrida. Referência: SUVINIL, CORAL OU SUPERIOR	60	UNIDADE		
302	TINTA P/ PISO - 18 L LATA Especificação: TINTA P/ PISO - 18 L - COR: A DEFINIR, devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT TIPO 4.2.5. (a norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem) Prazo de validade igual ou superior a 12 meses.	40	UNIDADE		
303	TINTA ZARCÃO - 3600 GALÃO Especificação: TINTA ZARCÃO - 3600 GALÃO Fundo sintético inibidor de ferrugem. Indicado para proteger superfícies internas e externas de metal ferroso. É um fundo inibidor possuindo pigmento anticorrosivo fosco, de fácil aplicação, rápida secagem e excelente aderência ao substrato. Pode ser diluído em solvente, secagem ao Toque: 15 minutos, manuseio: 8 horas, cura total: 24	40	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	horas rendimento 10 m ² /galão em camada seca total de 30 a 35 microns. Lata: 3,6 litros. Referência: SUVINIL ou superior.				
304	TORNEIRA BICA MÓVEL DE MESA Especificação: TORNEIRA BICA MÓVEL MESA 3/4 Torneira para banheiro bica alta de mesa feita em metal bitola 3/4.	80	UNIDADE		
305	TORNEIRA BICA MÓVEL DE PAREDE Especificação: TORNEIRA BICA MÓVEL DE PAREDE 3/4 Torneira para banheiro bica alta de mesa feita em metal bitola 3/4.	70	UNIDADE		
306	TORNEIRA BOIA Descrição completa: TORNEIRA BOIA p/ caixa d'água, bitola 1 1/2", haste em bronze, em conformidade com a NBR 14800/02.	20	UNIDADE		
307	TORNEIRA BOIA Descrição completa: TORNEIRA BOIA p/ caixa d'água, bitola 3/4", haste em bronze, em conformidade com a NBR 14800/02.	20	UNIDADE		
308	TORNEIRA C/ FILTRO Especificação: TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA COM FILTRO Torneira com Filtro de Parede Bica Alta Cromada Cozinha feita em metal inoxidável e plástico ABS com arejador fixo bitola 1/2 polegada.	12	UNIDADE		
309	TORNEIRA DE JARDIM UNIDADE Especificação: TORNEIRA DE JARDIM 3/4 Torneira para Jardim Parede Bica Baixa Preta em plástico ABS bitolas 1/2" e 3/4" polegadas.	210	UNIDADE		
310	TORNEIRA DE JARDIM UNIDADE Especificação: TORNEIRA METAL JARDIM 3/4 Torneira para Jardim Parede Bica Baixa em metal bitola 3/4.	20	UNIDADE		
311	TORNEIRA DE METAL PARA TANQUE 3/4 Descrição completa: TORNEIRA DE METAL	20	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	PARA TANQUE 3/4.				
312	TORNEIRA ELÉTRICA Especificação: TORNEIRA ELÉTRICA Torneira elétrica de parede na cor branca 5500 W e 220 V Referência LORENZETTI VERSÁTIL ou superior.	50	UNIDADE		
313	TORNEIRA P/ MÁQUINA DE LAVAR UNIDADE Especificação: TORNEIRA P/ MAQUINA DE LAVAR ¾ Torneira de Tanque com Saída para Máquina de Lavar Parede Bica Baixa sem arejador feita em metal cromado bitola 3/4.	20	UNIDADE		
314	TORNEIRA PLÁSTICA Especificação: TORNEIRA PLÁSTICA BICA MOVEL ¾ Torneira bica alta para cozinha em plástico branco de alta resistência bitola 3/4.	60	UNIDADE		
315	TORNEIRA PLÁSTICA Especificação: TORNEIRA PLÁSTICA BICA MOVEL DE PAREDE ¾ Torneira bica alta para cozinha em plástico branco de alta resistência bitola 3/4.	60	UNIDADE		
316	TORNEIRA PLÁSTICA Especificação: TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO 3/4 Torneira bica alta para lavatório em plástico branco de alta resistência bitola 3/4.	90	UNIDADE		
317	TRINCHA Especificação: TRINCHA 3/4 Pincel Cerdas de Pelo Madeira 3/4" Trincha com cabo em plástico de 3/4" e cerdas em pelo ideal para pintura a óleo e esmaltes.	60	UNIDADE		
318	TRINCHA Especificação: TRINCHA 1 ½" Pincel Cerdas de Pelo Madeira 1 1/2" Trincha com cabo em plástico de 1 1/2 e cerdas em pelo ideal para pintura a óleo e esmaltes.	60	UNIDADE		
319	TRINCHA	60	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Especificação: TRINCHA 1" Pincel Cerdas de Pelo Madeira 1" Trincha com cabo em plástico de 1" e cerdas em pelo ideal para pintura a óleo e esmaltes.				
320	TUBO 150 mm Especificação: Tubo PVC Esgoto 150 mm x 6 m São indicados para sistemas enterrados. Sistemas prediais de água pluvial, como Esgoto sanitário e ventilação. O sistema é aplicado em instalações prediais de Esgoto, escoamento por gravidade não submetido à pressão e na ventilação do sistema. Utilização para condução de Esgoto doméstico. MEDIDA: Unidade Referência: TIGRE/AMANCO ou superior.	20	UNIDADE		
321	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO Especificação: Flexível de plástico ABS cromado Censi Tubo de ligação flexível plástico Cromado, utilizado em bacias sanitárias convencionais Referência: DOCOL / DECA ou superior.	42	UNIDADE		
322	TUBO DE PVC Especificação: TUBO PVC ESGOTO 6 m.	20	UNIDADE		
323	TUBO DE PVC Especificação: TUBO PVC ESGOTO 6 m 40 mm.	24	UNIDADE		
324	TUBO Especificação: TUBO DE DESCIDA P/ CAIXA DE DESCARGA Tubo de Descarga Sobrepor 40mm ou 1.1/4" 160 cm feito em plástico branco.	10	UNIDADE		
325	TUBO Especificação: TUBO PVC ESGOTO 100 mm C/ 6 m Tubo em PVC rígido p/ esgoto, cor branca, com 6 metros lineares, com ponta e bolsa, bolsa de dupla atuação (soldável ou elástica,	50	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	com anel de borracha), DN 100 mm (4") e espessura da parede com 1,8mm, que atenda as exigências da NBR 5688, série reforçada.				
326	TUBO Especificação: Tubo PVC Esgoto 75 mm x 6 m São indicados para sistemas enterrados. Sistemas prediais de água pluvial, como Esgoto sanitário e ventilação. O sistema é aplicado em instalações prediais de Esgoto, escoamento por gravidade não submetido à pressão e na ventilação do sistema. Utilização para condução de Esgoto doméstico. Medida: Unidade Referência: TIGRE/ AMANCO ou superior.	75	UNIDADE		
327	TUBO Especificação: TUBO PVC MARROM 20 mm C/ 3 m Tubo de PVC marrom para água fria, barra c/ 6 metros, bitola 20 mm (1/2"), solda, espec. 7,5 Kgf/cm² (750 KPA) a 20°, que atenda as exigências da NBR 5648, 5626.	40	UNIDADE		
328	TUBO Especificação: TUBO PVC MARROM 25 mm C/ 3 m Tubo de PVC marrom para água fria, barra c/ 6 metros, bitola 25 mm (3/4"), solda, espec. 7,5 Kgf/cm² (750 KPA) a 20°, que atenda as exigências da NBR 5648, 5626.	55	UNIDADE		
329	TUBO Especificação: TUBO PVC MARROM 32 mm C/ 3 m Tubo de PVC marrom para água fria, barra c/ 6 metros, bitola 32 mm (1"), solda, espec. 7,5 kgf/cm² (750 kpa) a 20°, que atenda as exigências da NBR 5648, 5626.	50	UNIDADE		
330	TUBO DE PVC MARROM PARA ÁGUA FRIA, 50 mm (1 1/2") Descrição completa: TUBO DE PVC MARROM	4	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	PARA ÁGUA FRIA, barra c/ 6 metros, bitola 50 mm (1 1/2"), solda, espec. 7,5 kgf/cm ² (750 kpa) A 20°, que atenda as exigências da NBR 5648, 5626.				
331	VÁLVULA - UNIDADE Especificação: VÁLVULA - POÇO SUCÇÃO 3/4 Válvula Fundo de Poço Latão Água Fria 15mm ou 1/2" pressão máxima de operação 16 kgf/cm ² temperatura máxima 60° C feita em latão.	8	UNIDADE		
332	VÁLVULA - UNIDADE Especificação: VÁLVULA AMERICANA DE METAL Válvula para Cozinha Metal Curta 3.1/2" modelo americana sem unho cesta e ladrão.	23	UNIDADE		
333	VÁLVULA - UNIDADE Especificação: VÁLVULA P/ LAVATÓRIO CROMADA Válvula de escoamento para lavatório bitola 2" feita em plástico cromado sem cesto unho e ladrão.	55	UNIDADE		
334	VÁLVULA - UNIDADE Especificação: VÁLVULA P/ TANQUE CROMADO Válvula de escoamento para Tanque Plástico Cromado Longa 2.3/8" sem unho cesta e ladrão.	33	UNIDADE		
335	VÁLVULA - UNIDADE Especificação: VÁLVULA PARA PIA AMERICANA PVC Válvula para Cozinha Plástico Cromado Curta 3.1/2" modelo americana sem unho cesta e ladrão.	33	UNIDADE		
336	VÁLVULA HIDRA DE 1 1/2 Especificação: Válvula de Descarga 1.1/2" Hydra Max Cromada 2550C. 112 Descrição: Uso Indicado: Parede Bitola em Milímetros: 50 mm Bitola em Polegadas: 1.1/2 "	51	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Acionamento da Válvula de Descarga: Simplex Pressão Indicada: Baixa Pressão Pressão de Funcionamento Mínima: 2 mca Material: Metal Tipo de Material: Cobre Cor: Cromado Modelo: Hydra Max Produto Válvula de Descarga Referência do Produto: 2550.C.112 Pode ser instalada em qualquer bacia convencional Possui regulagem de vazão Referência: DECA/ DOCOL.				
337	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA Especificação: VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA REFERENCIA: DECA / ICASA ou superior.	20	UNIDADE		
338	VASO SANITÁRIO Especificação: VASO SANITÁRIO PADRÃO BRANCO Vaso Sanitário Convencional na cor branca formato oval saída vertical tamanho 39x39x45 cm.	30	UNIDADE		
339	VEDANTE P/ TORNEIRA UNIDADE Especificação: VEDANTE PARA TORNEIRA 1" Vedante tipo carrapeta para torneiras feito em plástico bitola 1".	80	UNIDADE		
340	VEDANTE PARA TORNEIRA 1/2 Especificação: VEDANTE PARA TORNEIRA 1/2 Vedante tipo carrapeta para torneiras feito em plástico bitola 1/2".	80	UNIDADE		
341	VEDANTE PARA TORNEIRA 3/4 Especificação: VEDANTE PARA TORNEIRA 3/4 Vedante tipo carrapeta para torneiras feito em plástico bitola 3/4".	230	UNIDADE		
342	VERNIZ MARÍTIMO BRILHANTE GALÃO 3.6 LITROS Especificação: VERNIZ com película de acabamento quase transparente, usada	60	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	geralmente em madeira e outros materiais para proteção, profundidade e brilho. Referência SUVINIL ou superior.				
343	VIGA Especificação: VIGA 5,5 X 15 CAMBARÁ C/ 5.50 m Viga de madeira tipo cambara aparelhada de 5,5 cm x 15 cm e 5,5 metros.	20	UNIDADE		
344	VIGA Especificação: VIGA 5,5 X 15 CAMBARÁ C/ 3.00 m Viga de madeira tipo cambara aparelhada de 5,5 cm x 15 cm e 3 metros.	20	UNIDADE		
345	VIGA Especificação: VIGA 5,5 X 15 CAMBARÁ C/ 5.00 m Viga de madeira tipo cambara aparelhada de 5,5 cm x 15 cm e 5 metros.	20	UNIDADE		
346	VIGA Especificação: VIGA 5,5 X 15 APARELHADA GARAPEIRA COM 3,5 m Viga de madeira tipo garapeira aparelhada de 5,5 cm x 15 cm e 3,5 metros.	20	UNIDADE		
347	VITRÔ BASCULANTE Especificação: VITRÔ 4 Folhas de alumínio com grade 1,00 X 1,20 Características: vitrô 4 folhas de alumínio com vidro cancelado, acompanhando batente e puxador e grade de proteção. Acabamento: anodização natural com vidro cancelado Dimensões: 1,00 cm de altura 1,20 cm de comprimento.	2	UNIDADE		
348	VITRÔ BASCULANTE Especificação: VITRÔ BASCULANTE de alumínio 2 seções Max Vidro cancelado 0,60 x 0,60 cm Características: vitrô basculante de alumínio com vidro cancelado, acompanhando batente, puxador	4	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Acabamento: anodização natural com vidro canelado. Dimensões: 0,60 de altura e 0,60 de largura				
349	VITRÔ BASCULANTE Especificação: VITRÔ BASCULANTE de alumínio 2 seções Max Vidro canelado 0,80 x 0,80 cm Características: vitrô basculante de alumínio com vidro canelado, acompanhando batente, puxador Acabamento: anodização natural com Vidro Canelado Dimensões: 0,80 de altura e 0,80 de largura.	2	UNIDADE		
350	VITRÔ BASCULANTE Especificação: VITRÔ BASCULANTE de alumínio 2 seções Max Vidro canelado 0,80 x 1,00 cm Características: vitrô basculante de alumínio com vidro canelado,acompanhando batente, puxador Acabamento: anodização natural com vidro canelado Dimensões: 0,80 de altura e 1,00 de largura.	2	UNIDADE		
351	VITRÔ BASCULANTE Especificação: VITRÔ BASCULANTE de alumínio 2 seções Max Vidro canelado 80x150 cm Características: vitrô basculante de alumínio com vidro canelado, acompanhando batente, puxador Acabamento: anodização natural com vidro canelado Dimensões: 0,80 de comprimento e 1,50 de altura REFERÊNCIA: EBEL.	2	UNIDADE		
352	VITRÔ BASCULANTE Especificação: VITRÔ BASCULANTE de alumínio 2 Seções Max Vidro canelado 100x120 cm	2	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Características: vitrô basculante de alumínio com vidro cancelado,acompanhando batente e puxador Acabamento: anodização natural com vidro cancelado Dimensões: 100 cm de altura e 120 cm de largura.				
--	---	--	--	--	--

LOTE 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA TIPO U Especificação: ABRAÇADEIRA TIPO U galvanizado 3" cpm parafusos e buchas	7	UNIDADE		
2	ABRAÇADEIRA Especificação: ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4 Fabricada em aço carbono, recebe acabamento galvanizado eletrolítico; - Solução para instalações aparentes, onde a intenção é não quebrar as paredes para embutir a instalação elétrica; -De execução simples para fábricas, comércio e residências; -Fácil manutenção, resistente, segura e econômica; -Apresentam elevada resistência mecânica e à corrosão.	25	UNIDADE		
3	ABRAÇADEIRA Especificação: ABRAÇADEIRA DE ALUMÍNIO 100MM Fabricada em alumino de alta qualidade, resistente e durável, indicada para fixação de tubos e eletrodutos em superfícies diversas.	25	UNIDADE		
4	ABRAÇADEIRA Especificação: ABRAÇADEIRA DE ALUMÍNIO 25 mm Fabricada em alumínio de alta qualidade, resistente e durável, indicada para fixação	25	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	de tubos e eletrodutos em superfícies diversas.				
5	ABRAÇADEIRA Especificação: ABRAÇADEIRA GALVANIZADA 32 mm Fabricada em aço carbono, recebe acabamento galvanizado eletrolítico; - Solução para instalações aparentes, onde a intenção é não quebrar as paredes para embutir a instalação elétrica; - De execução simples para fábricas, comércio e residências; - Fácil manutenção, resistente, segura e econômica; - Apresentam elevada resistência mecânica e à corrosão.	25	UNIDADE		
6	ABRAÇADEIRA Especificação: ABRAÇADEIRA GALVANIZADA para tubos de 40 com parafusos Medida: Unidade.	5	UNIDADE		
7	ABRAÇADEIRA Especificação: ABRAÇADEIRA GALVANIZADA para tubos de PVC de 100 com parafusos Medida: Unidade.	5	UNIDADE		
8	ABRAÇADEIRA Especificação: ABRAÇADEIRA GALVANIZADA para tubos PVC de 50 com parafusos Medida: Unidade.	5	UNIDADE		
9	ABRAÇADEIRA Especificação: ABRAÇADEIRA NAYLON LACRE 7,6 X 500 mm Abraçadeira fabricada em nylon resistente, indicado para o uso doméstico e industrial, para a fixação diversa em cabos elétricos (chicotes), veículos, bicicletas, motor, embalagens, etc.	25	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	- Comprimento: 500 mm - Largura: 7,6 mm Unidade: Pacote.				
10	ABRAÇADEIRA Especificação: ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3/4. Indicada para fixação de mangueiras. Produzida em aço carbono zincado, proporcionando maior resistência e durabilidade.	25	UNIDADE		
11	ADAPTADOR Especificação: ADAPTADOR PVC C/FLANGE 3/4 Adaptador soldável anel de vedação com flange de 3/4 curto para ligar entrada e saída de caixa d'água que atenda as exigências da NBR 5648.	4	UNIDADE		
12	ADAPTADOR Especificação: ADAPTADOR PVC C/FLANGE LONGO 40 X 1 1/4 que atenda as exigências da NBR 5648.	4	UNIDADE		
13	ADAPTADOR Especificação: ADAPTADOR PVC CURTO MARROM 3/4 que atenda as exigências da NBR 5648.	10	UNIDADE		
14	ADAPTADOR Especificação: ADAPTADOR SOLDAVEL BOLSA ROSCA 25 mm MARROM (FÊMEA).	20	UNIDADE		
15	ADAPTADOR Especificação: ADAPTADOR SOLDAVEL BOLSA ROSCA 25 mm MARROM (MACHO).	20	UNIDADE		
16	ADAPTADOR Especificação: ADAPTADOR SOLDAVEL BOLSA ROSCA 32 mm MARROM (FÊMEA).	10	UNIDADE		
17	ADAPTADOR Especificação: ADAPTADOR SOLDAVEL BOLSA ROSCA 32 mm MARROM (MACHO).	10	UNIDADE		
18	ALAVANCA Especificação: para mover objetos de	2	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	grande massa através da força de aplicação.				
19	ALICATE BOMBA D' AGUA UNIDADE Especificação: ALICATE BOMBA D' AGUA Corpo em aço cromo vanádio Acabamento: niquelado e cromado Cabo isolado 1.000 V Tipo do ajuste: ranhuras Capacidade de abertura: 35 mm Comprimento total: 10" (254 mm) Referência: STANLEY, GEDORE ou superior.	25	UNIDADE		
20	ALICATE DE PRESSÃO Especificação: ALICATE DE PRESSÃO 10" Alicate de pressão em cromo níquel temperado de 10" em conformidade com a NBR9699. Referência: GEDORE ou superior.	1	UNIDADE		
21	ANEL DE VEDAÇÃO Especificação: ANEL DE VEDAÇÃO 100 mm Anel de vedação de 100 mm que substitui o anel de cera e/ou a bolsa plástica. Elimina mau cheiro e vazamento de líquidos. Reutilizável quantas vezes necessário. PVC flexível, reciclável. Matéria-prima do anel contém agentes "antifungos".	5	UNIDADE		
22	APLICADOR DE SILICONE UNIDADE Especificação: APLICADOR DE SILICONE Pistola para aplicar silicone Desenvolvido para não desperdiçar o produto a ser aplicado Corpo em meia cana e gatilho fabricado em chapa de aço Possui gatilho e mola para retrocesso da haste Utilizado para aplicação de silicone de tubos de 300gr em diversos tipos de materiais Comprimento: 310 mm Referência: FERRARI, WESTER ou superior.	1	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

23	BARRAMENTO BIFÁSICO Especificação: Barramento Bifásico para 12 Disjuntor DIN Descrição: Número de Fases: Bifásico Corrente: 80A Número de Polos: 12 Comprimento: 210 mm Referência: STECK, SIMENS ou superior.	2	UNIDADE		
24	Barramento Monofásico Especificação: Barramento Monofásico Para 12 Disjuntor DIN -S 1 F 2 1 0 B .	2	UNIDADE		
25	BARRAMENTO TRIFÁSICO Especificação: Barramento Trifásico para 12 Disjuntor DIN Descrição: Número de Fases: Trifásico Corrente: 80 A Número de Polos: 12 Comprimento: 210 mm Referência: STECK, SIMENS ou superior.	1	UNIDADE		
26	BATERIA 9 VOLTS UNIDADE Especificação: BATERIA 9 VOLTS Bateria tipo alcalina de 9v. Referência: DURACEL ou superior.	1	UNIDADE		
27	BÓIA Especificação: BÓIA AUTOMATICA P/ CAIXA D'AGUA INFERIOR/SUPERIOR 15A Boia de nível automática para reservatórios bi volt de 15 ampères.	25	UNIDADE		
28	BÓIA Especificação: BÓIA P/ CAIXA ACOPLADA 1/2 Reparo para caixa de descarga acoplada, boia universal plástica com haste em metal.	5	UNIDADE		
29	BOLSA BRANCA ENTRADA P/ VASO SANITARIO UNIDADE Especificação: BOLSA BRANCA ENTRADA P/ VASO SANITARIO	4	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Bolsa de ligação na cor branca para vaso sanitário, ideal para vedação entre o vaso sanitário e o tubo de ligação. Excelente vedação, fácil de ser instalado, tanto no tubo como no vaso sanitário. Resistente a produtos de limpeza doméstica.				
30	BOLSA P/ VEDAÇÃO UNIDADE Especificação: BOLSA P/ VEDAÇÃO PARA CAIXA ACOPLADA Bolsa para vedação de caixa acoplada em PVC flexível de qualidade.	4	UNIDADE		
31	BROCA AÇO RÁPIDO Especificação: BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/16 Brocas de aço rápido DIM 338 helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita, em conformidade com a NBR11872. Referência: IRWIN, DORMER ou superior.	4	UNIDADE		
32	BROCA AÇO RÁPIDO Especificação: BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/4 Brocas de aço rápido DIM 338 helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita, em conformidade com a NBR11872. Referência: IRWIN, DORMER ou superior.	4	UNIDADE		
33	BROCA AÇO RÁPIDO Especificação: BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/8 Brocas de aço rápido DIM 338 helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita, em conformidade com a NBR11872. Referência: IRWIN, DORMER ou superior.	4	UNIDADE		
34	BROCA AÇO RÁPIDO Especificação: BROCA DE AÇO RÁPIDO 11/64 Brocas de aço rápido DIM 338 helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita, em conformidade com a NBR11872. Referência: IRWIN, DORMER ou superior.	4	UNIDADE		
35	BROCA AÇO RÁPIDO	4	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Especificação: BROCA DE AÇO RÁPIDO 13/64 Brocas de aço rápido DIM 338 helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita, em conformidade com a NBR11872. Referência: IRWIN, DORMER ou superior.				
36	BROCA AÇO RÁPIDO Especificação: BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/16 Brocas de aço rápido DIM 338 helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita, em conformidade com a NBR11872. Referência: IRWIN, DORMER ou superior.	4	UNIDADE		
37	BROCA AÇO RÁPIDO Especificação: BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/8 Brocas de aço rápido DIM 338 helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita, em conformidade com a NBR11872. Referência: IRWIN, DORMER ou superior.	4	UNIDADE		
38	BROCA AÇO RÁPIDO Especificação: BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/32 Brocas de aço rápido DIM 338 helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita, em conformidade com a NBR11872. Referência: IRWIN, DORMER ou superior.	4	UNIDADE		
39	BROCA AÇO RÁPIDO Especificação: BROCA DE AÇO RÁPIDO 7/32 Brocas de aço rápido DIM 338 helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita, em conformidade com a NBR11872. Referência: IRWIN, DORMER ou superior.	4	UNIDADE		
40	BROCA CHATA UNIDADE Especificação: BROCA CHATA P/MADEIRA 5/8 Broca chata para madeira 5/8' x 6' Descrição: Indicada para madeiras e derivados (chapas finas) Possui ponta com afiação especial, facilitando a centralização do furo. Especificações: Material: aço carbono Diâmetro: 5/8' Comprimento	4	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	total: 6' - 150 mm Diâmetro da haste: 5,6 mm Referência: IRWIN/ VONDER/ WESTERN.				
41	BROCA CHATA UNIDADE Especificação: Broca chata para madeira 1 x 6" Descrição: Indicada para madeiras e derivados (chapas finas) Possui ponta com afiação especial, facilitando a centralização do furo. Especificações: Material: aço carbono Diâmetro: 1" Comprimento total: 6' - 150 mm Diâmetro da haste: 5,6 mm Referência: IRWIN/ VONDER/ WESTERN.	4	UNIDADE		
42	BROCA CHATA UNIDADE Especificação: Broca chata para madeira 1/2" x 6" Descrição: Indicada para madeiras e derivados (chapas finas) Possui ponta com afiação especial, facilitando a centralização do furo. Especificações: Material: aço carbono Diâmetro: 1/2" Comprimento total: 6' - 150 mm ; Diâmetro da haste: 5,6 mm. Referência: IRWIN/ VONDER/ WESTERN.	4	UNIDADE		
43	BROCA CHATA UNIDADE Especificação: Broca chata para madeira 3/4" x 6" Descrição: Indicada para madeiras e derivados (chapas finas) Possui ponta com afiação especial, facilitando a centralização do furo. Especificações: Material: aço carbono Diâmetro: 3/4" Comprimento total: 6' - 150 mm Diâmetro da haste: 5,6 mm. Referência: IRWIN/ VONDER/ WESTERN.	4	UNIDADE		
44	BROCA CHATA UNIDADE Especificação: Broca chata para madeira	4	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	3/8' x 6' Descrição: Indicada para madeiras e derivados (chapas finas) Possui ponta com afiação especial, facilitando a centralização do furo. Especificações: Material: aço carbono Diâmetro: 3/8' Comprimento total: 6' - 155 mm Diâmetro da haste: 5,6 mm Referência: IRWIN/ VONDER/ WESTERN.				
45	BROCA CHATA UNIDADE Especificação: Broca chata para madeira 7/8 x 6" Descrição: Indicada para madeiras e derivados (chapas finas) Possui ponta com afiação especial, facilitando a centralização do furo. Especificações: Material: aço carbono Diâmetro: 7/8 Comprimento total: 6' - 150 mm Diâmetro da haste: 5,6 mm Referência: IRWIN/ VONDER/ WESTERN.	4	UNIDADE		
46	BROCA CHATA UNIDADE Especificação: Broca chata para madeira 1.1/4x6" Descrição: Indicada para madeiras e derivados (chapas finas) Possui ponta com afiação especial, facilitando a centralização do furo. Especificações: Material: aço carbono Diâmetro: 1.1/4 ' Comprimento total: 6'- 150 mm Diâmetro da haste: 5,6 mm Referência: IRWIN/ VONDER/ WESTERN.	4	UNIDADE		
47	BROCA DE AÇO RÁPIDO - 5/16" Especificação: "BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/16 Broca de aço rápido haste cilíndrica corte à direita diâmetro: 5/16"" Feita em aço rápido ANSI B 94 11 M."	4	PEÇA		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Referência: IRWING, MAKITA ou superior.				
48	BROCA DE WIDEA – 10 mm Especificação: Broca SDS Plus 10 x 460 mm Recursos: Destinadas ao uso profissional na perfuração de concreto, granitos, mármore, basalto, tijolos e materiais de alvenaria em geral. Diâmetro: 10 mm Comprimento: 460 mm Peso: 156 gr Referência: IRWING, MAKITA ou superior.	4	PEÇA		
49	BROCA DE WIDEA 10 UNIDADE Especificação: BROCA DE WIDEA 10 mm Para furação de paredes de concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria em geral. Pastilha de Metal Duro de alta resistência. Canal com largura ampliada para rápida eliminação do pó, em conformidade com a NBR14096 e NBR9699. Referência: IRWIN, DORMER ou superior.	4	UNIDADE		
50	BROCA DE WIDEA 12 UNIDADE Especificação: BROCA DE WIDEA 12 mm Para furação de paredes de concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria em geral. Pastilha de Metal Duro de alta resistência. Canal com largura ampliada para rápida eliminação do pó, em conformidade com a NBR14096 e NBR9699. Referência: IRWIN, DORMER ou superior.	4	UNIDADE		
51	BROCA DE WIDEA 5 mm Especificação: BROCA DE WIDEA 5 x 85 mm Para furação de paredes de concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria em geral. Pastilha de Metal Duro de alta resistência. Canal com largura ampliada para rápida eliminação do pó, em conformidade com a NBR14096 e	4	PEÇA		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	NBR9699. Referência: MAKITA, IRWIN, DORMERm				
52	BROCA DE WIDEA 6 mm Especificação: BROCA DE WIDEA 6 mm Para furação de paredes de concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria em geral. Pastilha de Metal Duro de alta resistência. Canal com largura ampliada para rápida eliminação do pó, em conformidade com a NBR14096 e NBR9699. Referência: IRWIN, DORMER ou superior.	50	PEÇA		
53	BROCA DE WIDEA 7 mm Especificação: BROCA SDS PLUS 7 mm X 110 mm DESCRIÇÃO DO PRODUTO Descrição: - Destinadas ao uso profissional na perfuração de concreto, granitos, mármore, basalto, tijolos e materiais de alvenaria em geral. - Comprimento útil: 40 mm Especificações Diâmetro (mm): 7 Comprimento útil (mm): 40 Comprimento total (mm): 110 Referência: IRWING, MAKITA ou superior.	4	PEÇA		
54	BROCA DE WIDEA 8 mm Especificação: BROCA DE WIDEA 8 mm Para furação de paredes de concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria em geral. Pastilha de Metal Duro de alta resistência. Canal com largura ampliada para rápida eliminação do pó, em conformidade com a NBR14096 e NBR9699. Referência: IRWIN, DORMER ou superior.	50	PEÇA		
55	BROCA SDS PLUS 06 X 110 HT UNIDADE Especificação: Broca MdSds Plus 110 mm X	7	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	6,00 mm Características: Rapidez, Durabilidade e Melhor Custo-Benefício; Prolongamento do canal até a ponta - Permite recolher o pó ao mesmo tempo em que é gerado pela pastilha, o que evita o acúmulo e entupimento, reduz o superaquecimento da pastilha e aumenta a velocidade de penetração; Pastilha de metal duro ultrarresistente - Durabilidade assegurada nas aplicações de alto impacto; Fixação da pastilha por brasagem - A pastilha não se solta, mesmo quando atinge vergalhões ou materiais de alta resistência; Tratamento superficial shot-peening - Reduz o risco de quebra da broca pois elimina microfissuras e tensões superficiais originadas no tratamento térmico; Corpo em aço temperado - Vida útil prolongada; Encaixe compatível com sistema SDS Plus. Informações técnicas Diâmetro Ø - 6,0 mm; L - 110 mm; W - 40 mm; Peso - 36 g Referência: IRWING, MAKITA ou superior				
56	BROCA SDS PLUS 12 X 310 HT UNIDADE Especificação: Broca para Concreto SDS Plus 12 x 310 mm Corpo em aço especial Ponta em carboneto de tungstênio (metal duro) Têmpera total no corpo Acabamento jateado Encaixe SDS Plus Utilizada em trabalhos de perfuração em pedras, concreto e tijolos juntamente com um marteleiro rompedor/perfurador	4	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Diâmetro: 12 mm Comprimento total: 310 mm Comprimento de corte: 250 mm Referência: IRWING, TRAMONTINA ou superior.				
57	BROCA SDS PLUS 12 X 400 HT UNIDADE Especificação: Broca para Concreto SDS Plus 12 x 400 Descrição: Corpo em aço especial Ponta em carboneto de tungstênio (metal duro) Têmpera total no corpo Acabamento jateado Encaixe SDS Plus Diâmetro: 12 mm Comprimento total: 460 mm Comprimento de corte: 400 mm Referência: IRWING, TRAMONTINA ou superior.	4	UNIDADE		
58	BROCA WIDEA 5 mm SDS PLUS Especificação: Broca SDS Plus 110 mm x 5 mm Descrição do Produto: Destinadas ao uso profissional na perfuração de concreto, granitos, mármore, basalto, tijolos e materiais de alvenaria em geral; • A ponta com pastilha de metal duro ultrarresistente assegura durabilidades nas aplicações de alto impacto; O prolongamento do canal até a ponta, permite recolher o pó ao mesmo tempo em que é gerado pela pastilha, o que evita o acúmulo e entupimento, reduz o superaquecimento da pastilha e aumenta a velocidade de penetração. Corpo em aço temperado; Comprimento total: 110 mm; Medida: 5 mm. Referência: IRWING, TRAMONTINA ou superior.	19	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	superior.				
59	BROCA WIDEA 8 mm SDS PLUS Especificação: Broca para Concreto com Encaixe SDS Plus 8 x310 mm Broca para concreto Ponta em carboneto de tungstênio (metal duro) Acabamento jateado Encaixe SDS Plus Especificações Técnicas: - Aplicação: Concreto, alvenaria e pedras em geral - Material: Corpo em aço especial - Acabamento: Têmpera total no corpo - Comprimento útil: 250 mm - Comprimento total: 310 mm - Diâmetro: 8mm - Onde usar: Utilizada em trabalhos de perfuração em pedras, concreto e tijolos juntamente com um martelete rompedor/perfurador Referência: IRWING, TRAMONTINA ou superior.	7	UNIDADE		
60	CABEÇOTE - UNIDADE Especificação: CABEÇOTE MUFLA 1" Utilização: Vedação dos eletrodutos contra a entrada de água. Fácil instalação e economia dos condutores. Eletrodutos: Normalizados Eb 568 – ABNT classe Li pesado. Com bitola de ½ "A 4". Composição: Fabricado em alumínio fundido de alta resistência mecânica e à corrosão. Acabamento: Alumínio jateado.	1	UNIDADE		
61	CABEÇOTE - UNIDADE Especificação: CABEÇOTE MUFLA 2" Utilização: Vedação dos eletrodutos contra a entrada de água. Fácil instalação e economia dos condutores. Eletrodutos:	1	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Normalizados Eb 568 – ABNT classe Li pesado. Com bitola de ½” a 4”. Composição: Fabricado em alumínio fundido de alta resistência mecânica e à corrosão. Acabamento: Alumínio jateado.				
62	CABEÇOTE - UNIDADE Especificação: CABEÇOTE MUFLA 3" Utilização: Vedação dos eletrodutos contra a entrada de água. Fácil instalação e economia dos condutores. Eletrodutos: Normalizados Eb 568 – ABNT classe Li pesado. Com bitola de ½” a 4”. Composição: Fabricado em alumínio fundido de alta resistência mecânica e à corrosão. Acabamento: Alumínio jateado.	1	UNIDADE		
63	CABEÇOTE MUFLA 4" Especificação: CABEÇOTE MUFLA 4" Utilização: Vedação dos eletrodutos contra a entrada de água. Fácil instalação e economia dos condutores. Eletrodutos: Normalizados Eb 568 – ABNT classe Li pesado. Com bitola de ½” a 4”. Composição: Fabricado em alumínio fundido de alta resistência mecânica e à corrosão. Acabamento: Alumínio jateado.	1	UNIDADE		
64	CABO CRISTAL PARALELO 2 X 1 mm	100	UNIDADE		
65	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 70 mm PRETO Descrição completa: CABO DE COBRE FLEXÍVEL 70 mm PRETO.	50	METRO		
66	CABO FLEXÍVEL 1,5 mm COM 100 m Especificação: FIO CABO FLEXÍVEL 1,5 mm Condutor flexível de cobre nu, têmpera mole, encordoamento Classe 5. Isolação de PVC/A 70°C – composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila,	750	METRO		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Possui características para propiciar bom acabamento e facilitar o deslizamento dos condutores em eletrodutos ou calhas (apenas para as seções 0,5 mm ² a 16 mm ²) em acordo com ABNT NBR NM 247 - 5. Referência: SIL ou superior.				
67	CABO FLEXÍVEL 120 mm Especificação: FIO CABO FLEXÍVEL 120 mm Fio de cobre com isolamento de PVC anti-chama temperatura 70°C bitola 120 mm tens são 750 V flexível em acordo com NBR NM 247-3 Referência: SIL ou superior. Unidade: Metro.	25	METRO		
68	CABO FLEXÍVEL 16 mm Especificação: FIO CABO FLEXÍVEL 16 mm Fio de cobre com isolamento de PVC anti-chama temperatura 70°C bitola 16 mm tensão 750 V flexível em acordo com NBR NM 247-3 Referência: SIL ou superior. Unidade: Metro.	120	METRO		
69	CABO FLEXÍVEL 2,5 mm Especificação: FIO CABO FLEXÍVEL 2,5 mm Condutor flexível de cobre nu, têmpera mole, encordoamento Classe 5. Isolação de PVC/A 70°C – composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Possui características para propiciar bom acabamento e facilitar o deslizamento dos condutores em eletrodutos ou calhas (apenas para as seções 0,5 mm ² a 16 mm ²) em acordo com ABNT NBR NM 247 - 5. Referência: SIL ou superior. Unidade: Metro.	1550	METRO		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

70	CABO FLEXÍVEL - 2,5 mm COR AZUL Descrição completa: Descrição: CABO ELÉTRICO de cobre; 2,5 mm; termoplástica anti-chama de 450/750 V; tipo flexível; cor: azul.	750	METRO		
71	CABO FLEXÍVEL - 2,5 mm COR VERDE Descrição completa: CABO FLEXÍVEL - 2,5 mm COR VERDE Descrição: cabo elétrico de cobre; 2,5 mm; termoplástica anti-chama de 450/750 V; tipo flexível; cor verde.	600	METRO		
72	CABO FLEXÍVEL 25 mm Especificação: FIO CABO FLEXÍVEL 25 mm Fio de cobre com isolamento de PVC anti-chama temperatura 70°C bitola 25 mm tens são 750 V flexível em acordo com NBR NM 247-3 Referência: SIL ou superior. Unidade: Metro.	25	METRO		
73	CABO FLEXÍVEL 35,0 mm PT Especificação: FIO CABO FLEXÍVEL 35 mm Fio de cobre com isolamento de PVC anti-chama temperatura 70°C bitola 35 mm tens são 750 V flexível em acordo com NBR NM 247-3 Referência: SIL ou superior. Unidade: Metro.	25	METRO		
74	CABO FLEXÍVEL 4,0 mm Especificação: FIO CABO FLEXÍVEL 4,0 mm Condutor flexível de cobre nu, têmpera mole, encordoamento Classe 5. Isolação de PVC/A 70°C – composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Possui características para propiciar bom acabamento e facilitar o deslizamento dos condutores em eletrodutos ou calhas (apenas para as seções 0,5 mm² a 16 mm²)	1125	METRO		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	em acordo com ABNT NBR NM 247 - 5. Referência: SIL ou superior. Unidade: Metro.				
75	CABO FLEXÍVEL 6,0 mm Especificação: FIO CABO FLEXÍVEL 6,0 mm Condutor flexível de cobre nu, têmpera mole, encordoamento Classe 5. Isolação de PVC/A 70°C – composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Possui características para propiciar bom acabamento e facilitar o deslizamento dos condutores em eletrodutos ou calhas (apenas para as seções 0,5 mm a 16 mm) em acordo com ABNT NBR NM 247 - 5. Referência: SIL ou superior. Unidade: Metro.	400	METRO		
76	CABO FLEXÍVEL 95 mm Especificação: FIO CABO FLEXÍVEL 95 mm Fio de cobre com isolamento de PVC anti-chama temperatura 70°C bitola 95mm tensão 750 V flexível em acordo com NBR NM 247-3 Referência: SIL ou superior. Unidade: Metro.	25	METRO		
77	CABO PARALELO 2X2,5 mm Descrição completa: CABO PARALELO 2X 2,5 mm	100	ROLO		
78	CABO PP 3 VIAS - 2,5 mm Especificação: Cabo PP 3 X 2,5 mm 750 V Preto Características: Possui grande flexibilidade e excelente resistência a sua movimentação. Ideal para ligações de aparelhos elétricos em geral, móveis ou fixos, como eletrodomésticos, ferramentas motorizadas e extensões. Condutor: Fios de Cobre eletrolítico,	100	METRO		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extra flexível) atendendo a norma ABNT NM 280. Isolação: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/D. Cobertura: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/ST5. Norma de referência: NBR NM 247-5 - Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD). Normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2. Designação do produto: 247 NM 53-C5. Referência: SIL ou superior. Unidade: Metro				
79	CABO PP 3 X 4,0 MM² PVC 70° Especificação: Cabo PP 3 X 4,00 Mm 750 V Preto Características: Possui grande flexibilidade e excelente resistência a sua movimentação. Ideal para ligações de aparelhos elétricos em geral, móveis ou fixos, como eletrodomésticos, ferramentas motorizadas e extensões. Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível) atendendo a norma ABNT NM 280. Isolação: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/D. Cobertura: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/ST5. Norma de referência: NBR NM 247-5 - Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD). Normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM	100	METRO		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	247-2. Designação do produto: 247 NM 53-C5. Referência: SIL ou superior Unidade: Metro.				
80	CABO PP 3 X 6,0 mm² PVC 70° Especificação: Cabo PP 3 X 6 mm 750 V Preto Características: Possui grande flexibilidade e excelente resistência a sua movimentação. Ideal para ligações de aparelhos elétricos em geral, móveis ou fixos, como eletrodomésticos, ferramentas motorizadas e extensões. Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível) atendendo a norma ABNT NM 280. Isolação: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/D. Cobertura: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/ST5. Norma de referência: NBR NM 247-5 - Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD). Normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2. Designação do produto: 247 NM 53-C5. Referência: SIL ou superior. Unidade: Metro	100	METRO		
81	CAIXA DE ENTRADA PARA 03/04 DISJUNTORES Especificação: CAIXA DE ENTRADA PARA 03/04 DISJUNTORES Caixa de distribuição de embutir 3/4 disjuntores feita em PVC branco em acordo com as normas da NBR.	5	UNIDADE		
82	CAIXA DE PVC 4 X 2" Especificação: CAIXA PVC 4 X 2 Com fendas	15	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	nas paredes e fundo para recortar e acoplar mais Eletrodutos. Maior quantidade de entradas de 25 mm (3/4") e com entradas de 32 mm (1"). Tamanho 4x2". Reentrância na base das caixas para encaixe. Reforço estrutural nas bordas. Possibilitando resistência a deformações. Orelhas resistentes que não quebram com o tempo. Antichama (não propaga chama).				
83	CAIXA DE PVC 4 X 4 UNIDADE Especificação: CAIXA PVC 4 X 4 Com fendas nas paredes e fundo para recortar e acoplar mais Eletrodutos. Maior quantidade de entradas de 25 mm (3/4") e com entradas de 32 mm (1"). Tamanho 4x4". Reentrância na base das caixas para encaixe. Reforço estrutural nas bordas. Possibilitando resistência a deformações. Orelhas resistentes que não quebram com o tempo. Antichama (não propaga chama).	15	UNIDADE		
84	CAIXA P/ DISJUNTOR UNIDADE Especificação: KIT CAIXA VERSARTIL C/ DISJUNTOR 20 A PARA AR CONDICIONADO Caixa tipo centros de distribuição para embutir. Produto no padrão universal, acompanha 01 tomada 20 A e disjuntores DIN ou Bolt-on. Conta também com um suporte e uma abertura para disjuntores DIN e Bolt-on, etiqueta identificação de tensão, entrada para eletrodutos 3/4" e fixação do suporte disjuntor por clique. Permite alinhamento da tampa na parede. Capacidade em número de módulos: DIN = 2 Bolt-on = 2	1	UNIDADE		
85	CAIXA Especificação: CAIXA DE ENTRADA PARA 12/16 DISJUNTORES Caixa de distribuição de embutir 12/16	3	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	disjuntores feita em PVC branco em acordo com as normas da NBR.				
86	CAIXA Especificação: CAIXA DE ENTRADA PARA 18/24 DISJUNTORES Caixa de distribuição de embutir 18/24 disjuntores feita em PVC branco em acordo com as normas da NBR.	3	UNIDADE		
87	CAIXA Especificação: CAIXA DE ENTRADA PARA 6/8 DISJUNTORES Caixa de distribuição de embutir 6/8 disjuntores feita em PVC branco em acordo com as normas da NBR.	3	UNIDADE		
88	CALHA JOELHO P/ CONDUTOR Especificação: CALHA JOELHO P/ CONDUTOR Joelho de PVC 67° para condutor na cor branca.	5	UNIDADE		
89	CALHA PARA LUMINÁRIA DE 20 W Especificação: CALHA PARA LUMINÁRIA DE 2X20 W Luminária em aço pintada na cor branca para 2 lâmpadas de 20 watts em acordo com a NBR.	25	UNIDADE		
90	CALHA PARA LUMINARIA DE 2x 40 W Especificação: CALHA PARA LUMINÁRIA DE 2X32/40W Luminária em aço pintada na cor branca para 2 lâmpadas de 40 watts em acordo com a NBR.	35	UNIDADE		
91	CALHA SAÍDA P/ CONDUTOR Especificação: CALHA SAIDA P/ CONDUTOR Bocal para calha de PVC na cor branca.	20	UNIDADE		
92	CALHA TERMINAL DIREITA Especificação: CALHA TERMINAL DIREITA Calha terminal lado direito em PVC na cor branca.	5	UNIDADE		
93	CALHA TERMINAL ESQUERDA Especificação: CALHA TERMINAL	5	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	ESQUERDA Calha terminal lado esquerdo em PVC na cor branca.				
94	CALHA UNIÃO P/ CALHA Especificação: CALHA UNIÃO P/ CALHA Abraçadeira e, PVC para condutor na cor branca.	5	UNIDADE		
95	CAMPAINHA TIPO CIGARRA Especificação: CAMPAINHA - TIPO CIGARRA 220 V Campainha tipo cigarra de embutir tamanho 4x2 com placa de plástico.	4	UNIDADE		
96	CANAleta SISTEMA X Especificação: CANAleta SISTEMA X COM 2 METROS Canaleta adesiva de PVC branca com biviésoria 20x10x2100 mm para sistema X.	250	UNIDADE		
97	CANO P/ CHUVEIRO UNIDADE Especificação: CANO PARA CHUVEIRO ALUM 30 cmFeito com perfil pesado com paredes grossas. Luvas reforçadas. Canopla em alumínio. Acabamento anodizado.	12	UNIDADE		
98	CANTONEIRA PARA MÓVEL 1/2	50	UNIDADE		
99	CAPS 100 mm Especificação: CAPS PVC ESGOTO 100 mm Bolsa multiuso em PVC para fechamento de redes de esgoto onde tenham pontas lisas que atenda as exigências da NBR 5648, classe A.	5	UNIDADE		
100	CAPS 32 mm Especificação: CAPS PVC MARRON 32 mm Cap soldável em PVC marrom para fechamento de redes de água fria onde tenham pontas lisas que atenda as exigências da NBR 5648, classe A.	5	UNIDADE		
101	CAPS 40 mm Especificação: CAPS PVC ESGOTO 40 mm Bolsa multiuso em PVC para fechamento	5	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	de redes de esgoto onde tenham pontas lisas que atenda as exigências da NBR 5648, classe A.				
102	CAPS MARROM 25 mm Especificação: CAPS PVC MARROM 25 mm Bolsa multiuso em PVC marrom para fechamento de redes de água fria onde tenham pontas lisas que atenda as exigências da NBR 5648, classe A.	5	UNIDADE		
103	CARRINHO DE MÃO Descrição completa: * material da caçamba: aço pintado; * capacidade de peso: 100 kg; * capacidade de volume: 50l; * tamanho do pneu/câmara de ar do carrinho: 3,25'' x 8''; * comprimento médio: 144 cmm	3	UNIDADE		
104	CAVADEIRA Descrição completa: Cavadeira; manual articulada, com duas lâminas em aço carbono especial de alta qualidade, com pintura eletrostática a pó; cabo de madeira de lei; utilizada para abrir buraco.	2	UNIDADE		
105	CERCA CONCERTINA METRO Especificação: Kit Cerca De Ouriço/concertina 45 cm - Com espiras de arame tipo Concertina, de 450 mm de diâmetro, possui lâminas perfurantes espaçadas a cada 18 mm na parte interna e 23 mm na parte externa, com 48 lâminas e 96 pontos perfurantes. É fabricada com fita de aço galvanizada resistente à ferrugem e fio de alta tensão. Modelo: Concertina simples - *Rolo de 40 espiras com rendimento para até 10 metros. Unidade: Rolo com 10 metros.	2	UNIDADE		
106	CHAVE CANHÃO Especificação: CHAVE CANHÃO 3/16X11/2 Tubo SAE 1008/1010 e Soquete aço 1045	1	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	acabamento niquelado e cabo em PVC. Referência: IRWING, MAKITA ou superior.				
107	CHAVE DE FENDA UNIDADE Especificação: CHAVE FENDA 3/8 X 8" Aço Gedore-Vanadium. Haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, ponta fosfatizada. Chave com lâmina redonda, resistente. Referência: IRWING, MAKITA ou superior.	1	UNIDADE		
108	CHAVE DE FENDA UNIDADE Especificação: CHAVE FENDA TOCO 1/4 X 11/2" Aço Gedore-Vanadium. Haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno azul, ponta fosfatizada. Chave com lâmina redonda, resistente. Referência: IRWING, MAKITA ou superior.	1	UNIDADE		
109	CHAVE DE FENDA UNIDADE Especificação: CHAVE FENDA TOCO 3/16 X 1.1/2" B. CR-V Haste em aço Cr-V SAE 6150 temperado haste curta acabamento cromado ponta fosfatizada e magnetizada cabo em PVC DIN 5264 Referência: IRWING, MAKITA ou superior.	1	UNIDADE		
110	CHAVE DE FENDA Especificação: CHAVE DE FENDA 1/4 X 4 Chave de fenda em metal cromo vanádio niquelado com cabo anatômico em polipropileno em conformidade com a NBR9699 Referência: IRWING, MAKITA ou superior.	1	UNIDADE		
111	CHAVE DE FENDA Especificação: CHAVE DE FENDA 1/4 X 6 Chave de fenda em metal cromo vanádio niquelado com cabo anatômico em polipropileno, em conformidade com a NBR9699 Referência: IRWING, MAKITA ou superior.	1	UNIDADE		
112	CHAVE DE FENDA	1	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	Especificação: CHAVE DE FENDA 3/16 X 3" Chave de fenda em metal cromo vanádio niquelado com cabo anatômico em polipropileno em conformidade com a NBR9699 Referência: IRWING, MAKITA ou superior.				
113	CHAVE DE FENDA Especificação: CHAVE DE FENDA 3/16 X 4 Chave de fenda em metal cromo vanádio niquelado com cabo anatômico em polipropileno em conformidade com a NBR9699 Referência: IRWING, MAKITA ou superior.	1	UNIDADE		
114	CHAVE GRIFO UNIDADE Especificação: CHAVE GRIFO RÁPIDO HEAVY DUTY 1.1/2 Chave grifo tipo americana Indicada para manutenção de canos, caldeirarias, mecânica industrial, refrigeração, entre outros corpo produzido em aço forjado e mordentes em aço liga de alta.	1	UNIDADE		
115	CHAVE PHILIPS UNIDADE Especificação: "CHAVE PHILLIPS TOCO 3/16 X 1.1/2 Haste em aço Cr-V SAE 6150 temperado haste curta abamento cromado ponta fosfatizada e magnetizada Cabo em PVC DIN 5264" Referência: IRWING, MAKITA ou superior.	1	UNIDADE		
116	CHAVE PHILLIPS Especificação: CHAVE PHILIPS 1/4 X 4 Chave philips em metal cromo vanádio niquelado com cabo anatômico em polipropileno em conformidade com a NBR9699 Referência: IRWING, MAKITA ou superior.	1	UNIDADE		
117	CHUVEIRO 220 V Especificação: CHUVEIRO ELÉTRICO 220 V potência 5.500 W, mangueira com ducha manual, controle de temperatura, pressão	25	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	de funcionamento 10 a 400 kPa, sistema de aterramento, 12 meses de garantia, fabricada conforme normas da ABNT, INMETRO. Referência: LORENZETTI ou superior.				
118	CHUVEIRO ELÉTRICO 110V Especificação: CHUVEIRO ELÉTRICO 110 V potência 5.500 W, mangueira com ducha manual, controle de temperatura, pressão de funcionamento 10 a 400 kPa, sistema de aterramento, 12 meses de garantia, fabricada conforme normas da ABNT, INMETRO. Referência: LORENZETTI ou superior.	7	UNIDADE		
119	COLHER DE PEDREIRO UNIDADE Especificação: COLHER DE PEDREIRO 07 Feita em aço zincado de alta qualidade com cabo de madeira em conformidade com a NBR 9701.	1	UNIDADE		
120	CONDUÍTE 3/4 CORRUGADO Especificação: CONDUÍTE CORRUGADO 3/4 COM 25 METROS Proteção mecânica para instalações elétricas de baixa tensão embutidas em lajes ou enterradas. Fabricado em PVC Antichama (Policloreto de Vinila). Maior espessura de parede. Corrugação paralela. Marcação metro a metro. Resistência: 750N/5cm. Normas de Referência: NBR 15465 - Sistema de Eletroduto e NBR 5410 Instalação elétrica de baixa tensão. Referência: TIGRE ou superior. Unidade: rolo com 25 metros.	2	UNIDADE		
121	CONDUÍTE FLEX AMARELO 1" Especificação: CONDUÍTE CORRUGADO 1" COM 25 METROS Proteção mecânica para instalações elétricas de baixa tensão embutidas em lajes ou enterradas. Fabricado em PVC	2	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	Antichama (Policloreto de Vinila). Maior espessura de parede. Corrugação paralela. Marcação metro a metro. Resistência: 750N/5 cm. Normas de Referência: NBR 15465 - Sistema de Eletroduto e NBR 5410 - Instalação elétrica de baixa tensão. Unidade: rolo com 25 metros.				
122	CONDULETE MULTIPLO X C/ TAMPA 3/4" Especificação: CONDULETE MÚLTIPLO DE 3/4 COM TAMPA Condulete Alumínio Múltiplo 3/4 20 mm DM034 L -Abrigada: utiliza-se em área coberta aparente. -Tipo L – 4 furos, 9 em 1. -Bitola: -20mm -3/4pol. -Dimensões:93,0 x 51,0 x 41,0 -Sem tampa e tampão MEDIDA: UNIDADE Referência: DAISA / TRAMONTINA ou superior.	15	UNIDADE		
123	CONDULETE Especificação: Condulete Alumínio Múltiplo 1" 25mm DM100X -Abrigada: utiliza-se em área coberta aparente. -Tipo X – 5 furos, 14 em 1-Bitola: -25mm -1pol. -Dimensões:116,0 x 54,0 x 51,0 -Sem tampa -Sem tampão Referência: DAISA / TRAMONTINA ou superior. Medida: Unidade	15	UNIDADE		
124	CONECTOR SINDAL 10,0 mm: Conector Barra Sindal para Chuveiro tripolar de porcelana 10,0 mm. Referência: DECORLUX ou superior.	7	UNIDADE		
125	CONECTOR SPLIT BOLT 120 mm.	12	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Especificação: CONECTOR 120 mm Conector Parafuso Simples Estampado. Corpo fabricado em cobre eletrolítico. Sela e porca em liga de cobre de alta resistência mecânica. Sem acabamento superficial ou estanhado eletrolítico.				
126	CONECTOR SPLIT BOLT 16 mm Especificação: CONECTOR 16mm Conector Parafuso Simples Estampado. Corpo fabricado em cobre eletrolítico. Sela e porca em liga de cobre de alta resistência mecânica. Sem acabamento superficial ou estanhado eletrolítico.	12	UNIDADE		
127	CONECTOR SPLIT BOLT 25 mm UNIDADE Especificação: CONECTOR 25mm Conector Parafuso Simples Estampado. Corpo fabricado em cobre eletrolítico. Sela e porca em liga de cobre de alta resistência mecânica. Sem acabamento superficial ou estanhado eletrolítico.	12	UNIDADE		
128	CONECTOR SPLIT BOLT 35 mm Especificação: CONECTOR 35mm Conector Parafuso Simples Estampado. Corpo fabricado em cobre eletrolítico. Sela e porca em liga de cobre de alta resistência mecânica. Sem acabamento superficial ou estanhado eletrolítico.	12	UNIDADE		
129	CONECTOR SPLIT BOLT 95 mm Especificação: CONECTOR 95mm Conector Parafuso Simples Estampado. Corpo fabricado em cobre eletrolítico. Sela e porca em liga de cobre de alta resistência mecânica. Sem acabamento superficial ou estanhado eletrolítico.	12	UNIDADE		
130	CONTROLE DE VENTILADOR DE TETO Especificação: Dimmer/Controle Rotativo para Ventilador de parede Sistema dimmer (Controle) para controle da ventilação ou iluminação.	12	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Alimentação: Bivolt Automático - Potência Máxima do Ventilador: 200 W (127 V) e 400 W (220 V) - Potência Máxima da Lâmpada: 200 W (127 V) e 400 W (220 V) - Dimensão da Embalagem: 20 x 13 x 6 cm (Alt. x Larg. x Prof.) - Peso: 0,20 kg Fabricação: Itens Inclusos: - 1 Dimmer (Controle) com espelho. Referência: Prime Tech / DEVISE ou superior.				
131	CURVA ¾ X 90º - ELETRODUTO PVC UNIDADE Especificação: CURVA ELETRODUTO PVC 3/4X90 Curva de eletroduto em PVC antichama com rosca nas extremidades bitola de 3/4 em acordo com as NBR 15465, NBR 5410 e roscas conforme NBR NM ISO 7-1	10	UNIDADE		
132	CURVA DE ELETRODUTO 90° 1" Especificação: CURVA PARA ELETRODUTO 1" 90º A curva para eletroduto é de 90º e possui rosca nas duas extremidades. Indispensável para unir eletrodutos.	5	UNIDADE		
133	CURVA DE ELETRODUTO 90° 2" Especificação: CURVA DE PVC PARA ELETRODUTO 2" A curva para eletroduto é de 90º e possui rosca nas duas extremidades. Indispensável para unir eletrodutos.	10	UNIDADE		
134	CURVA Especificação: CURVA MARROM 32 mm Curva de PVC marrom em 90° de 32 mm que atenda as exigências da NBR 5648.	5	UNIDADE		
135	CURVA Especificação: CURVA PVC ESGOTO 75 mm Curva de PVC em 90° de 75 mm para	5	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	esgoto que atenda as exigências da NBR 5688.				
136	DESEMPENADEIRA AÇO INOX Especificação: DESEMPENADEIRA AÇO INOX DENTADA Desempenadeira dentada em aço inox de alta qualidade para uso profissional.	1	UNIDADE		
137	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 170X270 mm Descrição completa: DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 170X270 mm; utilizada para aplicar, nivelar e uniformizar a argamassa de revestimentos e contrapisos. A madeira concentra umidade o que auxilia na aplicação da massa.	2	UNIDADE		
138	DESENTUPIDOR UNIDADE Especificação: DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO Desentupidor para vasos sanitários com cabo em madeira e base em borracha.	1	UNIDADE		
139	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA Descrição completa: * disco de corte; * de widea; * diâmetro externo 305 mm (12 polegadas); * diâmetro do furo 25,4 mm (1"); * espessura de 3,7 mm; * para corte de madeira; * fabricado de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes.	4	UNIDADE		
140	DISCO DE LIXA UNIDADE Especificação: DISCO DE LIXA PEQUENO GRÃO 80 Disco para lixa grão 80 com cobertura de silício com furo de 22,23 mm e diâmetro 115 mm.	5	UNIDADE		
141	DISCO DE WIDEA 4 3/8 Especificação: DISCO SERRA DE WIDEA 4 3/8 Disco de serra circular com widea	1	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	4.3/8". Furo 16 mm, 20 mm 24 dentes. Referência: IRWING, MAKITA ou superior.				
142	DISCO DE WIDEA P/ MADEIRA Especificação: DISCO DE MADEIRA WIDEA 4 1/2 Disco de widea para madeira com 40 dentes. Utilizadas para cortar madeiras, chapas laminadas, aglomerados, compensados, MDF, etc. Dentes de metal duro de alta resistência, fixação dos dentes por brasagem especial. Referência: IRWING, MAKITA ou superior.	2	UNIDADE		
143	DISCO DIAMANTADO UNIDADE Especificação: DISCO DIAMANTADO DE CORTE A SECO 4 1/2 X 7/8 Disco de corte diamantado profissional aplicações: - Materiais duros, pedras naturais, concreto, alvenaria - Corte a seco Máx. RPM: 7000" Referência: IRWING, MAKITA ou superior.	2	UNIDADE		
144	DISCO DIAMANTADO UNIDADE Especificação: DISCO DIAMANTADO 110 X 22,23 Disco de corte diamantado segmentado de corte a seco para pisos e porcelanatos. Referência: IRWING, MAKITA ou superior.	1	UNIDADE		
145	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 16 A UNIDADE Especificação: DISJUNTOR BIPOLAR DIN 16 A Disjuntor bipolar tipo din corrente nominal 16 amperes 6 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma ABNT NM 60898. Referência: STECK, SIEMENS ou superior.	5	UNIDADE		
146	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 32 A Especificação: DISJUNTOR BIPOLAR DIN 32 A	15	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Disjuntor bipolar tipo din corrente nominal 32 amperes 6 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma ABNT NM 60898. Referência: STECK, SIEMENS ou superior.				
147	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 40 A Especificação: DISJUNTOR BIPOLAR DIN 40 A Disjuntor bipolar tipo din corrente nominal 40 amperes 4,5 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma ABNT NM 60898. Referência: STECK, SIEMENS ou superior.	5	UNIDADE		
148	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50 A Especificação: DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50 A Disjuntor bipolar tipo din corrente nominal 50 amperes 4,5 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma ABNT NM 60898. Referência: STECK, SIEMENS ou superior.	5	UNIDADE		
149	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 60 A Especificação: DISJUNTOR BIPOLAR DIN 60 A Disjuntor bipolar tipo din corrente nominal 60 amperes 4,5 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma ABNT NM 60898. Referência: STECK, SIEMENS ou superior.	5	UNIDADE		
150	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 63 A Especificação: DISJUNTOR BIPOLAR DIN 63 A Disjuntor bipolar tipo din corrente nominal 63 amperes 4,5 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma ABNT NM 60898. Referência: STECK, SIEMENS ou superior.	15	UNIDADE		
151	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 70 A Especificação: DISJUNTOR BIPOLAR DIN	5	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	70 A Disjuntor bipolar tipo din corrente nominal 70 amperes 4,5 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma ABNT NM 60898. Referência: STECK, SIEMENS ou superior.				
152	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 100 A Especificação: DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 100 A Disjuntor tripolar tipo din corrente nominal de 100 A 10 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma IEC 60947- 2, curva C. Referência: STECK, SIEMENS ou superior.	3	UNIDADE		
153	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 125 A Especificação: DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 125 A Disjuntor tripolar tipo din corrente nominal de 125 A 10 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma IEC 60947- 2, curva C. Referência: STECK, SIEMENS ou superior.	1	UNIDADE		
154	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32 A Especificação: DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32 A DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32A Disjuntor tripolar tipo din corrente nominal 32 amperes 6 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma ABNT NM 60898. Padrão referência de qualidade: STECK, SIEMENS ou similar.	7	UNIDADE		
155	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 40 A Especificação: DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40 A DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 40 A Disjuntor tripolar tipo din corrente nominal 40 amperes 6 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma ABNT NM 60898. Padrão referência de qualidade:	7	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	STECK, SIEMENS ou similar.				
156	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 80 A Especificação: DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 80 A Disjuntor tripolar tipo din corrente nominal de 80A 10kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma IEC 60947-2, curva C. Referência: STECK, SIEMENS ou superior.	3	UNIDADE		
157	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 16 A UNIDADE Especificação: DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 16 A – Disjuntor monopolar tipo din corrente nominal 16 amperes 6 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma ABNT NM 60898. Referência: STECK, SIEMENS ou superior.	10	UNIDADE		
158	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 25 A Especificação: DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 25 A Disjuntor monopolar tipo din corrente nominal 25 amperes 6 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma ABNT NM 60898. Referência: STECK, SIEMENS ou superior.	10	UNIDADE		
159	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 32 A UNIDADE Especificação: DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 32 A Disjuntor monopolar tipo din corrente nominal 32 amperes 6 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma ABNT NM 60898. Referência: STECK, SIEMENS ou superior.	15	UNIDADE		
160	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 63 A Especificação: DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 63 A Disjuntor monopolar tipo din corrente nominal 63 amperes 4,5 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma	15	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	ABNT NM 60898. Referência: STECK, SIEMENS ou superior.				
161	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 70 A Especificação: DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 70 A Disjuntor monopolar tipo din corrente nominal 70 amperes 4,5 kA. Referências normativas: Certificados conforme a norma ABNT NM 60898. Referência: STECK, SIEMENS ou superior.	5	UNIDADE		
162	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 80 A Especificação: DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 80 A CARACTERÍSTICAS: Alta tecnologia Fácil instalação Unipolar de 80 A Usado para proteção de circuitos em geral Proteção contra curtos-circuitos e sobrecargas de energia Possui sistema de disparo livre Para instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais Referência: STECK, SIEMENS OU SUPERIOR	30	UNIDADE		
163	ELETRODUTO 1" EM PVC, COR PRETA, RÍGIDO, BARRA DE 3 m Especificação: BARRA ELETRODUTO 1" PVC - BARRA COM 3 METROS Tubo de eletroduto em PVC antichama com rosca nas extremidades bitola 3/4. Normas de referência: NBR 15465, NBR5410 e roscas conforme NBR NM ISO 7-1.	5	UNIDADE		
164	ELETRODUTO 2" EM PVC, COR PRETA, RÍGIDO, BARRA DE 3 m Especificação: BARRA ELETRODUTO 2" PVC - BARRA COM 3 METROS Tubo de eletroduto em PVC antichama com rosca nas extremidades bitola 3/4. Normas de referência: NBR 15465, NBR5410 e	2	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	roscas conforme NBR NM ISO 7-1.				
165	ELETRODUTO PVC 3"- BARRA Especificação: BARRA ELETRODUTO 3" PVC - BARRA COM 3 METROS Tubo de eletroduto em PVC antichama com rosca nas extremidades bitola 3/4. Normas de referência: NBR 15465, NBR5410 e roscas conforme NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE		
166	ELETRODUTO PVC 4" – BARRA Especificação: BARRA ELETRODUTO 4" PVC - BARRA COM 3 METROS Tubo de eletroduto em PVC antichama com rosca nas extremidades bitola 3/4. Normas de referência: NBR 15465, NBR5410 e roscas conforme NBR NM ISO 7-1.	10	UNIDADE		
167	ELETRODUTO PVC CURVA Especificação: CURVA ELETRODUTO 4" 90° PVC º A curva para eletroduto é de 90º e possui rosca nas duas extremidades. Indispensável para unir eletrodutos.	2	UNIDADE		
168	ELETRODUTO PVC LUVA Especificação: LUVA ELETRODUTO 4" PVC Luva de eletroduto em PVC antichama com rosca nas extremidades bitola de 3/4 em acordo com as NBR 15465, NBR 5410 e roscas conforme NBR NM ISO 7-1.	2	UNIDADE		
169	ELETRODUTO PVC TUBO Especificação: ELETRODUTO PVC 3/4 PRETO - BARRA COM 3 METROS Tubo de eletroduto em PVC antichama com rosca nas extremidades bitola 3/4. Normas de referência: NBR 15465, NBR5410 e roscas conforme NBR NM ISO 7-1.	12	UNIDADE		
170	EMENDA P/ TORNEIRA C/ ENGATE RÁPIDO UNIDADE Especificação: EMENDA P/ TORNEIRA C/ ENGATE RÁPIDO Engate rápido de 1/2 polegada para mangueiras de jardim em PVC com	2	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	acabamento.				
171	ENGATE FLEXIVEL 40 cm UNIDADE Especificação: ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL 40 cm Engate flexível com aletas e niple 1/2 polegada, duas extremidades com buchas cônicas e anéis deslizantes, permitindo encurtamento e proporcionando uma instalação sem torção.	25	UNIDADE		
172	ENGATE Especificação: ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL 60 cm Engate flexível com aletas e niple 1/2 polegada, duas extremidades com buchas cônicas e anéis deslizantes, permitindo encurtamento e proporcionando uma instalação sem torção.	20	UNIDADE		
173	ESPÁTULA 06 Especificação: ESPÁTULA AÇO 06 Espátula Aço Inox com cabo Madeira Comprimento 6 cm.	1	UNIDADE		
174	ESPÁTULA Especificação: CELULOIDE ESPÁTULA aplicadora de massa nº 2 celuloide feita em plástico flexível branco para uso em paredes e metais.	5	UNIDADE		
175	ESPÁTULA Especificação: ESPÁTULA AÇO 12 Espátula Aço Inox com cabo Madeira Comprimento 12 cm.	1	UNIDADE		
176	ESPÁTULA Especificação: ESPÁTULA PLÁSTICA Espátula Lisa PVC com cabo Comprimento 10 cm.	2	UNIDADE		
177	ESTILETE UNIDADE Especificação: ESTILETE 18MM Feito em aço temperado para cortes em diversas superfícies, papel plástico, cortiças, papelão, couro e outros.	1	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Referência: IRWIN ou superior.				
178	EXTENSÃO ELÉTRICA - 3 m Especificação: EXTENSÃO ELETRICA 3 m Extensão elétrica com 3 metros cabo tipo PP corrente de 10 A tensão mínima de 250 V com três tomadas.	20	UNIDADE		
179	EXTENSÃO ELÉTRICA COM 05 TOMADAS Especificação: Extensão Elétrica 5 metros.	50	UNIDADE		
180	FIO PARALELO 2 X 1,50 mm - m Especificação: FIO PARALELO 2 X 1,5 mm Condutor flexível de cobre nu, têmpera mole, encordoamento Classe 5. Isolação de PVC/A 70°C – composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Possui características para propiciar bom acabamento e facilitar o deslizamento dos condutores em eletrodutos ou calhas (apenas para as seções 0,5 mm ² a 16 mm ²) em acordo com NBR 13249: Cabos e cordões flexíveis para tensões até 300 V. NBR NM 280: Condutores de cobre mole para fios e cabos isolados. Referência: SIL ou superior. UNIDADE: METRO	100	METRO		
181	FIO PARALELO 2 X 2,50 mm - m Especificação: FIO PARALELO 2 X 2.5 mm Condutor flexível de cobre nu, têmpera mole, encordoamento Classe 5. Isolação de PVC/A 70°C – composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Possui características para propiciar bom acabamento e facilitar o deslizamento dos condutores em eletrodutos ou calhas (apenas para as seções 0,5 mm ² a 16 mm ²) em acordo com NBR 13249: Cabos e	100	METRO		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	cordões flexíveis para tensões até 300 V. NBR NM 280: Condutores de cobre mole para fios e cabos isolados. Referência: SIL ou superior. UNIDADE: METRO				
182	FITA ISOLANTE - 20 m ROLO Especificação: FITA ISOLANTE - 20 m Constituída por um dorso vinílico auto-extinguível recoberto com uma camada de adesivo à base de borracha sensível à pressão. Utilizada para uso geral. Aprovada e Certificada conforme os requisitos da Norma Brasileira ABNT NBR NM 60454-3 Tipo 5, Classe C. Atende os requisitos da Norma Européia-Rohs (Restrição ao uso de substâncias perigosas: Chumbo, Cádmio, etc.) Isolamento elétrico em geral para emendas de fios e cabos até 750 V. Proteção mecânica de cabos e ferramentas.	250	UNIDADE		
183	FLANGE - UNIDADE Especificação: FLANGE PVC CURTO 50 Adaptador soldável anel de vedação com flange de 50mm curto para ligar entrada e saída de caixa d'água que atenda as exigências da NBR 5648.	4	UNIDADE		
184	FORMÃO 1" Especificação: FORMÃO 1" Feito em aço carbono forjado e temperado com cabo em madeira. Referência: STANLEY ou superior.	1	UNIDADE		
185	FORMÃO 3/4 Especificação: FORMÃO 3/4 Feito em aço carbono forjado e temperado com cabo em madeira. Referência: TRAMONTINA ou superior.	1	UNIDADE		
186	HASTE DE ATERRAMENTO COM CONECTOR. Especificação: HASTE COBREADA C/CONECTOR	4	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	A haste de aterramento objeto desta padronização deve se ater à seguinte norma técnica ou outras que assegurem igual ou superior qualidade NBR 13571 – Haste de aterramento aço-cobreada e acessórios. NBR 5426 – Planos de Amostragem e Procedimentos na Inspeção por Atributos - Procedimento. Núcleo de aço carbono ABNT 1010 ou 1020 trefilado, recoberto com uma camada de cobre eletrolítico com 99% de pureza mínima, sem traços de zinco e com espessura mínima de 0,25 mm.				
187	INTERRUPTOR Especificação: INTERRUPTOR 1 TECLA S/PLACA 4X2 Interruptor de embutir tamanho 4x2 em PVC branco com parafuso aparente uma tecla simples sem placa corrente 10 A e tensão 250 V.Em acordo com ABNT NBR NM 60669-1:2004 Referência: TRAMONTINA ou superior.	100	UNIDADE		
188	INTERRUPTOR Especificação: INTERRUPTOR DUAS TECLAS SISTEMA X Interruptor caixa 4x2 sistema x em PVC de sobrepor com duas teclas paralelas corrente de 10 A tensão de 250 V em acordo com ABNT NBR NM 60669-1:2004. Referência: TRAMONTINA ou superior.	25	UNIDADE		
189	INTERRUPTOR Especificação: INTERRUPTOR DUPLO TECLA PARALELO C/PLACA 4X2 Interruptor de embutir tamanho 4x2 em PVC branco com parafuso aparente duas teclas paralelas com placa corrente 10 A e tensão 250 V.Em acordo com ABNT NBR 14136:2012 Versão Corrigida 4:2013 Referência: TRAMONTINA ou superior.	15	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

190	INTERRUPTOR Especificação: INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA C/PLACA 4X2 Interruptor de embutir tamanho 4x2 em PVC branco com parafuso aparente uma tecla simples com placa corrente 10 A e tensão 250 V.Em acordo com ABNT NBR NM 60669-1:2004 Referência: TRAMONTINA ou superior.	15	UNIDADE		
191	INTERRUPTOR Especificação: INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA10-A C/PLACA 4X2 Interruptor de embutir tamanho 4x2 em PVC branco com parafuso aparente duas teclas simples com placa corrente 10 A e tensão 250 V.Em acordo com ABNT NBR NM 60669-1:2004 Referência: TRAMONTINA ou superior.	15	UNIDADE		
192	INTERRUPTOR Especificação: INTERRUPTOR UMA TECLA SISTEMA X Interruptor caixa 4x2 sistema x em PVC de sobrepor com uma tecla simples corrente de 10 A tensão de 250 V em acordo com ABNT NBR NM 60669-1:2004. Referência: TRAMONTINA ou superior.	25	UNIDADE		
193	JOELHO 40 UNIDADE Especificação: JOELHO PVC ESGOTO 40 Joelho de 90°, em PVC para esgoto que atenda as exigências da NBR 5688, classe A.	30	UNIDADE		
194	JOELHO Especificação: JOELHO 90° PVC MARRON 25MM Joelho em PVC marrom para água 25 mm que atenda as exigências da NBR 5648, classe A.	30	UNIDADE		
195	JOELHO Especificação: JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATÃO 25 mm X 3/4.	30	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

196	JOELHO Especificação: JOELHO DE 90 SD MISTA 25 mm X 3/4 MARROM.	50	UNIDADE		
197	JOELHO Especificação: JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 X 25 mm MARROM.	30	UNIDADE		
198	JOELHO Especificação: JOELHO PVC AZUL 1/2" 90 GRAUS . Joelho de 90°, 1/2" em PVC para esgoto que atenda as exigências da NBR 5688, classe A.	30	UNIDADE		
199	JOELHO Especificação: JOELHO PVC ESGOTO 90º - 100 mm Joelho de 90°, 100 mm em PVC para esgoto que atenda as exigências da NBR 5688, classe A.	30	UNIDADE		
200	JOELHO Especificação: JOELHO PVC LR AZUL 3/4 X 1/2 Joelho em PVC azul 3/4 soldável e rosca de 1/2 que atenda as exigências da NBR 5648, classe A.	30	UNIDADE		
201	JOELHO Especificação: JOELHO PVC MARROM 32 mm Joelho em PVC marrom para água 32mm que atenda as exigências da NBR 5648, classe A.	30	UNIDADE		
202	JOELHO Especificação: JOELHO PVC MARROM 60 mm Joelho em PVC marrom para água 60mm que atenda as exigências da NBR 5648, classe A.	30	UNIDADE		
203	LÂMINA DE SERRA UNIDADE Especificação: LÂMINA SERRA AÇO RÁPIDO Serra para arco de serra manual em aço	10	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	rápido temperado 24 dentes.				
204	LÂMINA Especificação: LÂMINA DE SERRA AÇO CARBONO Lâmina em aço carbono lâminas de baixa dureza para corte de materiais leves e não ferrosos.	2	UNIDADE		
205	LÂMINA Especificação: LÂMINA PARA ESTILETE Lâmina de estilete comum trapezoidal em aço carbono temperado com 18 mm, caixa com 10. Referência: DEXTER ou superior.	10	UNIDADE		
206	LÂMPADA ECONOMICA 20 W POR 220 V Especificação: LÂMPADA ELETRÔNICA 20 W 220 V Lâmpada Fluorescente Compacta Econômica 3U 20 W 220 V 6400 K Bocal E-27. Em acordo com a ABNT NBR 14538:2000.	17	UNIDADE		
207	LÂMPADA ECONOMICA 20 W POR 127 V Especificação: LÂMPADA ELETRÔNICA 20 W 127 V Lâmpada Fluorescente Compacta Econômica 3U 25 W 127 V 6400 K Bocal E-27 em acordo com a ABNT NBR 14538:2000 Referência: OSRAM, PHILLIPS ou superior.	10	UNIDADE		
208	LÂMPADA ECONÔMICA 25 W UNIDADE Especificação: LÂMPADA ELETRÔNICA 25 W 127 V Lâmpada Fluorescente Compacta Econômica 3U 25 W 127 V 6400 K Bocal E-27 em acordo com a ABNT NBR 14538:2000 Referência: OSRAM, PHILLIPS ou superior.	10	UNIDADE		
209	LÂMPADA ELETRONICA 25 W Especificação: LÂMPADA ELETRÔNICA 25 W 220 V	17	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Lâmpada Fluorescente Compacta Econômica 3U 25 W 220 V 6400 K Bocal E- 27 em acordo com a ABNT NBR 14538:2000.				
210	LÂMPADA HALOGENA Especificação: Lâmpada Halógena Palito 300 W 220 V Temperatura 2800 K Peso 0,010 kg Dimensões 1,1 cm x 11,8 cm Potência 300 W Voltagem 220 V Tipo de Soquete R7s Vida Útil 1500 horas Referência: OSRAM/ OUROLUX/ PHILLIPS.	10	UNIDADE		
211	LÂMPADA LED BULBO 25 W Especificação: Lâmpada led alta potência bulbo E27 luz Branca 25 W – BIVOLT Referência: OUROLUX.	75	UNIDADE		
212	LÂMPADA LED TUBULAR 20 W BIVOLT Especificação: Lâmpada LED Tubular T8 10 W, 6500 K, luz branco frio 0,60 cm Referência: ILUMINIM ou superior.	250	UNIDADE		
213	LÂMPADA LED TUBULAR 40 W BIVOLT Especificação: Lâmpada LED Tubular T8 18 W, 6500 k, luz branco frio 1,20 m Referência: ILUMINIM ou superior.	1000	UNIDADE		
214	LÂMPADA MISTA – 250 W / 220 V Especificação: LÂMPADA MISTA Lâmpada Mista 250 W 220 V Bocal E27 Comum Referência: OSRAM, PHILLIPS ou superior.	2	UNIDADE		
215	LÂMPADA Especificação: LÂMPADA ELETRÔNICA 13 W ESPIRALADA 127 V Lâmpada Fluorescente Compacta Econômica Espiralada 127 V 6400K Bocal E- 27 em acordo com a ABNT NBR 14538:2000 Referência: OSRAM, PHILLIPS ou superior.	15	UNIDADE		
216	LÂMPADA Especificação: LÂMPADA ELETRÔNICA 13 W ESPIRALADA 220 V	15	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Lâmpada Fluorescente Compacta Econômica Espiralada 13W 220V6400K Bocal E-27 em acordo com a ABNT NBR 14538:2000.				
217	LÂMPADA Especificação: LÂMPADA ELETRÔNICA 59 W 220 V Lâmpada Fluorescente Compacta Espiral 59W 220V 6400K Bocal E-27 em acordo com a ABNT NBR 14538:2000.	2	UNIDADE		
218	LÂMPADA Especificação: LÂMPADA HALÓGENA 150 W 220 V Lâmpada halógena tipo palito 150 W 220 V 2700 K soquete R7s em acordo com a ABNT NBR IEC 60432-2:2015.	2	UNIDADE		
219	LÂMPADA Especificação: LÂMPADA INCANDESCENTE 100 W 127 V Lâmpada incandescente 100 W 220 V 2700 K bocal E27 em acordo com a ABNT NBR IEC 60432-2:2015.	5	UNIDADE		
220	LÂMPADA Especificação: Lâmpada Mista HWL, 250 Watts Branca Especificações: 250 W de potência; Base de lâmpada E27; Bulbo tipo ovoide revestido; Fluxo luminoso de 5.200 Lumens; Tempo médio de vida de 8.000 horas; Temperatura de cor de 3.500 K; Índice de reprodução de cor de 60Ra; Corrente de 1.2 A; Referência: SYLVANIA, OSRAM.	10	UNIDADE		
221	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA Especificação: LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA Luminária de emergência com 30 leds bivolt autonomia de 3 a 6 horas potência 2	7	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	W 6400 K tamanho 45x65x230 mm em acordo com a ABNT NBR 10898:2013.				
222	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR QUADRADA Especificação: LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR QUADRADA: medida 22 cmx22 cm Referência: Iluminim.	25	UNIDADE		
223	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR QUADRADA Especificação: LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR QUADRADA: medida 29 cmx29 cm Referência: Iluminim.	25	UNIDADE		
224	LUVA DE BORRACHA TAMANHO GRANDE Descrição completa: luva de borracha c/ forro antiderrapante Tamanho: Grande .	2	PAR		
225	LUVA ELETRODUTO ¾ PVC UNIDADE Especificação: LUVA ELETRODUTO PVC 3/4 Luva de eletroduto em PVC antichama com rosca nas extremidades bitola de 3/4 em acordo com as NBR 15465, NBR 5410 e roscas conforme NBR NM ISO 7-1 Unidade: Metro	10	UNIDADE		
226	LUVA ELETRODUTO 1" PVC Especificação: LUVA ELETRODUTO 1" PVC Luva de eletroduto em PVC antichama com rosca nas extremidades bitola de 3/4 em acordo com as NBR 15465, NBR 5410 e roscas conforme NBR NM ISO 7-1	20	UNIDADE		
227	LUVA ELETRODUTO 2" PVC UNIDADE Especificação: LUVA DE PVC PARA ELETRODUTO 2" A curva para eletroduto é de 90º e possui rosca nas duas extremidades. Indispensável para unir eletrodutos.	40	UNIDADE		
228	LUVA ELETRODUTO 3" PVC Especificação: LUVA ELETRODUTO 3" PVC Luva de eletroduto em PVC antichama com rosca nas extremidades bitola de 3/4 em	20	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	acordo com as NBR 15465, NBR 5410 e roscas conforme NBR NM ISO 7-1				
229	LUVA Especificação: LUVA DE CORRER 25 mm Luva de correr para água fria 25mm ou 3/4 polegadas que atenda as exigências da NBR 5648 classe A.	10	UNIDADE		
230	LUVA Especificação: LUVA DE CORRER ESGOTO 40 mm .	10	UNIDADE		
231	LUVA Especificação: LUVA DE CORRER SD MISTA 32 X 1" mm .	10	UNIDADE		
232	LUVA Especificação: LUVA ESGOTO 40 mm PVC.	30	UNIDADE		
233	LUVA Especificação: LUVA PVC AZUL ¾ X ¾ Luva em PVC para água fria solda rosca 25 mm x25 mm ou 3/4"x3/4" polegadas que atenda as exigências da NBR 5648 classe A.	30	UNIDADE		
234	LUVA Especificação: LUVA PVC ESGOTO 75 mm Luva de correr para condução de esgoto predial em PVC na cor branca de 75 mm que atenda as exigências da NBR 5688 classe A.	30	UNIDADE		
235	LUVA Especificação: LUVA PVC MARRON 32 mm Luva de PVC marrom para água fria soldável em 32 mm que atenda as exigências da NBR 5648 classe A.	10	UNIDADE		
236	LUVA Especificação: LUVA PVC MARRON 50 mm Luva em PVC marrom para água fria soldável em 50 mm que atenda as exigências da NBR 5648 classe A.	10	UNIDADE		
237	MANGUEIRA UNIDADE Especificação: MANGUEIRA PARA	2	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	MAQUINA DE LAVAR COM 1,2 m Mangueira em PVC flexível com três camadas, camada interna em PVC, a intermediária em poliéster trançado e a externa em PVC com terminais para máquina de lavar.				
238	MARRETA Especificação: MARRETA C/ CABO 1,5 kg Referência TRAMONTINA ou superior em conformidade com a NBR15872.	1	UNIDADE		
239	MARTELO UNIDADE Especificação: MARTELO CARPINTEIRO 20 mm Referência TRAMONTINA ou superior em conformidade com a NBR10762.	1	UNIDADE		
240	MULTÍMETRO DIGITAL Descrição completa: MULTÍMETRO DIGITAL; portátil; display LCD de 3 ½ dígitos; resistência até 200 MOHMS; dimensões: 136 (a) x 75 (l) x 32 (p) MM; tensão DC: faixas- 200 MV, 2 V, 20 V, 200 V, 1000 V; impedância de entrada: 10 MOHMS.	4	UNIDADE		
241	NIPLE ½" UNIDADE Especificação: NIPLE PVC C/ ROSCA 1/2 Niple com rosca fabricado em PVC temperatura de trabalho 20° C pressão de 7,5 kgf/cm² em acordo com NBR 5648.	5	UNIDADE		
242	NIPLE ¾" UNIDADE Especificação: NIPLE PVC 3/4" Niple fabricado em PVC temperatura de trabalho 20° C pressão de 7,5 kgf/cm² em acordo com NBR 5648.	5	UNIDADE		
243	NÍVEL DE MADEIRA 30 cm Descrição completa: NÍVEL; para verificação de planeza e nivelar máquinas; tipo: linear de precisão com sub-bolha e ajuste do zero; forma retangular de madeira nas dimensões mínimas de 30 x	2	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	3,8 x 4,4 cm; com ângulo na base prismática de 140º, acabamento da superfície retificada; com sensibilidade de 0.02 mm/m; acondicionado em estojo de madeira; garantia mínima de 12 meses.				
244	PÁ PARA JARDIM TAMANHO PEQUENO Descrição completa: pa para jardim tamanho pequeno em aço carbono, pintura eletrostática e cabo em madeira Tamanho: (cxl) 263,0 x 85,0 mm Peso: 250 g.	2	UNIDADE		
245	PAQUÍMETRO *** UNIDADE Especificação: Paquímetro de metal de alta precisão com escala graduada.	2	UNIDADE		
246	PASSA FIO UNIDADE Especificação: PASSA FIO DE 10 METROS Passa fio deslizante com 15 m feito em aço reforçado e PVC flexível em acordo com a ABNT NBR NM 247-3:2002. Referência CORTAG ou superior.	1	UNIDADE		
247	PASSA FIO UNIDADE Especificação: PASSA FIO DE 30 METROS Passa fio deslizante com 15m feito em aço reforçado e PVC flexível em acordo com a ABNT NBR NM 247-3:2002. Referência CORTAG ou superior	1	UNIDADE		
248	PINO ADAPTADOR PARA TOMADA Especificação: PINO ADAPTADOR PARA TOMADA Pino adaptador de tomadas modelo bob esponja para tomadas de 10 a 20 amperes e até 250 volts em acordo com a ABNT NBR 14136:2012 Versão Corrigida 4:2013.	50	UNIDADE		
249	PINO FÊMEA UNIDADE Especificação: PINO FÊMEA 10-A Plugue fêmea 10A 250V em plástico poliamida (nylon) antichama, componentes condutores em liga de cobre dois polos formato reto em acordo com a ABNT NBR	25	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	14136:2012 Versão Corrigida 4:2013.				
250	PINO MACHO UNIDADE Especificação: PINO MACHO 10-A Plugue macho 10A 250V em plástico poliamida (nylon) anti-chama, componentes condutores em liga de cobre dois polos formato reto em acordo com a ABNT NBR 14136:2012 Versão Corrigida 4:2013.	25	UNIDADE		
251	PLACA 4 X 2 CEGA Especificação: PLACA 4 X 2 CEGA Placa tipo cega em plástico ABS Antichama tamanho 4x2 branca com parafusos aparentes em acordo com a ABNT NBR NM 60.669. Referência: TRAMONTINA ou superior.	10	UNIDADE		
252	PLACA 4 X 2 CEGA Especificação: PLACA 4 X 2 CEGA REDONDA Placa tipo cega em plástico ABS anti-chama tamanho 4x4 branca com parafusos aparentes em acordo com a ABNT NBR NM 60.669. Referência: TRAMONTINA ou superior.	5	UNIDADE		
253	PLACA 4 X 4 CEGA Especificação: PLACA 4 X 4 CEGA Placa tipo cega em plástico ABS anti-chama tamanho 4x4 branca com parafusos aparentes em acordo com a ABNT NBR NM 60.669. Referência: TRAMONTINA ou superior.	10	UNIDADE		
254	PLACA 4 X 4 CEGA Especificação: PLACA 4 X 4 CEGA REDONDA Placa tipo cega em plástico ABS anti-chama tamanho 4x4 branca com parafusos aparentes em acordo com a ABNT NBR NM 60.669. Referência: TRAMONTINA ou superior.	5	UNIDADE		
255	PLACA Especificação: PLACA P/ 1 TECLA 4X2	5	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Placa tipo cega em plástico ABS anti-chama tamanho 4x2 branca com parafusos aparentes em acordo com a ABNT NBR NM 60.669. Referência: TRAMONTINA ou superior.				
256	PLAFONIER C/ SOQUETE Especificação: PLAFONIER COM SOQUETE Plafonier com soquete E27 para fixação em teto feito em plástico anti-chama branco em acordo com ABNT NBR IEC 60598-2-1:2012.	20	UNIDADE		
257	PLUG ½" UNIDADE Especificação: PLUG PVC C/ ROSCA 1/2 Plug com rosca fabricado em PVC temperatura de trabalho 20° C pressão de 7,5 kgf/cm² em acordo com NBR 5648.	5	UNIDADE		
258	PLUG ¾" UNIDADE Especificação: PLUG PVC C/ ROSCA 3/4 Plug com rosca fabricado em PVC temperatura de trabalho 20° C pressão de 7,5 kgf/cm² em acordo com NBR 5648.	5	UNIDADE		
259	PULSADOR P/ CAMPAINHA Especificação: PULSADOR PARA CAMPAINHA Conjunto montado 4x2 1 pulsador campainha 10 A~250 V na vertical Placa em ABS de alto brilho e módulos em poliamida Módulos largos na cor branca, alto brilho Acompanha suporte a parafusos Dimensões do produto: 125x80x40mm em acordo com a ABNT NBR 14136:2012 Versão Corrigida 4:2013.	5	UNIDADE		
260	RASPADOR DE REJUNTE Especificação: RASPADOR DE REJUNTE Descrição do produto: Remove junta do revestimento, que já está estabelecida, sem danificar as partes envolventes, permite remover e substituir as juntas antigas por uma nova camada. O	1	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Raspador de Rejunte vem equipado com duas lâminas. Conforme a abertura do rejunte é possível acrescentar ou remover uma lâmina para diminuir a abertura do sulco. Referência: TRAMONTINA, CORTAG ou superior.				
261	RECEPTÁCULO DE PORCELANA UNIDADE Especificação: RECEPTÁCULO DE PORCELANA Receptáculo de porcelana bocal E27 modelo 1451N, com terminais protegidos, para plafon, soquete em latão, encaixe de fixação anti-giro 4 A – 250 V, em acordo com a ABNT NBR 8346:2012.	5	UNIDADE		
262	REFLETOR UNIDADE Especificação: REFLETOR PARA LÂMPADA HALOGENA 300/500 W.	10	UNIDADE		
263	REGISTRO DE GAVETA Especificação: REGISTRO DE GAVETA METAL 1" Registro de gaveta de 3/4 feito em liga cobre (latão) polido.	20	UNIDADE		
264	REGISTRO DE GAVETA Especificação: REGISTRO DE GAVETA METAL 1.1/2" Registro de gaveta de 3/4 feito em liga cobre (latão) polido.	22	UNIDADE		
265	REGISTRO DE GAVETA Especificação: REGISTRO DE GAVETA METAL 3/4 Registro de gaveta de 3/4 feito em liga cobre (latão) polido.	24	UNIDADE		
266	REGISTRO DE PRESSÃO Especificação: REGISTRO METAL DE PRESSÃO 1" Registro de pressão de 3/4 bruto feito em liga de cobre (latão) polido.	41	UNIDADE		
267	REGISTRO DE PRESSÃO	30	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Especificação: REGISTRO METAL DE PRESSÃO 1.1/2" Registro de pressão de 3/4 bruto feito em liga de cobre (latão) polido.				
268	REGISTRO DE PRESSÃO Especificação: REGISTRO METAL DE PRESSÃO 3/4 Registro de pressão de 3/4 com acabamento feito em liga de cobre (latão) polido.	50	UNIDADE		
269	REGISTRO Especificação: REGISTRO PVC SOLDAVEL 25 mm Fabricado em PVC temperatura de trabalho 20° C pressão de 7,5kgf/cm² em acordo com NBR 5648.	31	UNIDADE		
270	RÉGUA Especificação: RÉGUA ALUMINIO LISA DE 3 m Régua de pedreiro em alumínio polido. Utilizada em obras de construção civil para sarrafeamento de massa de rebocos e Nivelamento de pisos.	1	UNIDADE		
271	RELE FOTOELÉTRICA UNIDADE Especificação: RELE FOTOELÉTRICA BIVOLT Rele foto eletrônico Tensão: 105 a 305 VCA / 50-60 Hz Bivolt automático, Tempo de acionamento da carga: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10 ou 12 horas selecionável através de trimpot. Luminosidade para ligar: entre 3 e 40 Lux ajustável através de trimpot. Índice de proteção: IP 65. Material do produto: Tampa em policarbonato com proteção UV, base em copolímero polipropileno, caxeta em PVC. Tipo de contato quando dez energizado: normalmente aberto (NA) - fail-off. Filtro de tempo: impede acionamentos indevidos devido a variações bruscas de	5	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	luminosidade como raios, laser, nuvens e etc. Menor que 5 segundos para ligar ou para desligar (tipo instantâneo). Luminosidade pra desligar: menor que 50 Lux. Uso de sensor LDR, em acordo com a ABNT NBR 5123:1998				
272	REPARO P/ CAIXA ACOPLADA Especificação: REPARO P/ CAIXA ACOPLADA ENTRADA Reparo para caixa acoplada torre de entrada universal regulável.	14	UNIDADE		
273	REPARO P/ VÁLVULA DE DESCARGA UNIDADE Especificação: REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA HIDRA Reparo para válvula de descarga hidra conjunto do êmbolo, para válvulas de 1/2 e 1/4.	12	UNIDADE		
274	REPARO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA Especificação: REPARO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA	99	UNIDADE		
275	RESISTÊNCIA P/ CHUVEIRO UNIDADE Especificação: RESISTÊNCIA P/ CHUVEIRO 110 V Resistência para chuveiros 110 V 5500 W compatível com o modelo de chuveiro adquirido. Em acordo com a NBR 14136. Referência: LORENZETTI ou superior.	250	UNIDADE		
276	RESISTÊNCIA P/ CHUVEIRO UNIDADE Especificação: RESISTÊNCIA P/ CHUVEIRO 220V Resistência para chuveiros 220v 5500w compatível com o modelo de chuveiro adquirido. Em acordo com a NBR 14136. Referência: LORENZETTI ou superior.	250	UNIDADE		
277	RESISTÊNCIA P/ TORNEIRA ELÉTRICA UNIDADE Especificação: RESISTÊNCIA P/ TORNEIRA	25	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	220 V Resistência para torneiras 220 V 5500 W compatível com o modelo de torneira adquirida. Em acordo com a NBR 14136. Referência: LORENZETTI.				
278	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO HYDRA 220 VOLTS Especificação: Resistência para Chuveiro Hydra MAX ou Gorducha 5.700 W, 220 volts Referência: Hydra	50	UNIDADE		
279	SALVA REGISTRO UNIDADE Especificação: SALVA REGISTRO Kit reparo salva registro (SOS) com sete bitolas de rosca. Acabamento cruzeta C-23. Material composição metal. Componentes: 6 – Buchas com diferentes bitolas de roscas. 1 - Mecanismo com uma bitola de rosca. 1 - Acabamento completo cruzeta C-23	12	UNIDADE		
280	SEPARADOR DE RESISTÊNCIA UNIDADE Especificação: Separador para resistência de chuveiro elétrico e torneira elétrica da marca Lorenzetti. Referência: LORENZETTI	10	UNIDADE		
281	SIFÃO C/ COPO UNIDADE Especificação: SIFÃO C/ COPO PVC PARA LAVATÓRIO Sifão universal extensível plástico branco 1" 30 cm com copo.	20	UNIDADE		
282	SIFÃO COM ROSCA DE METAL Especificação: SIFÃO COM ROSCA DE METAL Sifão universal extensível plástico branco 1", 1.1/4" e 1.1/2" 38 cm com rosca de metal.	20	UNIDADE		
283	SIFÃO COPO PIA Especificação: SIFÃO PVC COPO PIA Sifão universal extensível plástico branco	15	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	1.1/2" 30 cm com copo.				
284	SIFÃO Especificação: SIFÃO PVC SANFONADO Sifão universal extensível plástico branco 1", 1.1/4" e 1.1/2" 38 cm.	137	UNIDADE		
285	SOQUETE Especificação: Soquete anti-vibratório para lâmpada fluorescente base G13 Características: Aplicação: Sustentação e conexão elétrica para lâmpadas fluorescentes em luminárias, utiliza parafusos para fixação e conexão elétrica dos fios do reator. Principais Componentes: Contato Elétrico em latão Corpo em Polipropileno com retardante a chamas Especificação: Tensão de trabalho 250 V Capacidade de corrente 2 A Temperatura Máxima de trabalho 70°C REFERÊNCIA: REDY	150	UNIDADE		
286	START 20 W UNIDADE Especificação: START 20 W Starter FS-2 Com Capacitor 15-20 W medida aproximada: 2,1 Cm de Diâmetro; 2.5 cm de Largura; 4,0 Cm de Altura Peso Aproximado: 0,49 Kg em acordo com a ABNT NBR 5114:1998.	15	UNIDADE		
287	START 40 W UNIDADE Especificação: START 40 W Starter FS-4 Com Capacitor 30-40 W medida aproximada: 2,1 cm de Diâmetro; 2.5 Cm de Largura; 4,0 cm de Altura; Peso Aproximado: 0,49 kg em acordo com a ABNT NBR 5114:1998.	15	UNIDADE		
288	SUPORTE P/ DISJUNTOR UNIDADE Especificação: SUPORTE P/ DISJUNTOR TIPO DIN Suporte para disjuntor tipo din em	5	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	policloreto de vinila (PVC) anti-chama capacidade 12 disjuntores.				
289	SUPORTE P/ DISJUNTOR UNIDADE Especificação: SUPORTE P/ DISJUNTOR TIPO NEMA Suporte para disjuntores tipo nema em aço bicromatizado.	5	UNIDADE		
290	TALHADEIRA UNIDADE Especificação: TALHADEIRA 5/8 X 12" Talhadeira manual em aço carbono temperado revenido com ponta de 5/8.	1	UNIDADE		
291	TAMPA CEGA PARA CONDULETE UNIDADE Especificação: Tampa cega em alumínio para caixa de derivação (condutele) de 3/4. Produzida em alumínio SAE 306 de elevada resistência mecânica e a corrosão, acabamento sem pintura. - É fornecida com vedação e 2 parafusos. REFERENCIA: DAISA / TRAMONTINA MEDIDA: UNIDADE	15	UNIDADE		
292	TAMPA OU ESPELHO CEGO PARA CONDULETE 1" Especificação: Espelho Cego Condulete tampa para Dailet Múltiplo 1" com 2 parafusos M4x9 Tampa p/ Condulete 1 Cega feita em alumínio, complemento para o condulete de 1 Os parafusos para fixação acompanham na embalagem. Referência: DAISA / TRAMONTINA ou superior Medida: Unidade	15	UNIDADE		
293	TE 25 UNIDADE Especificação: TE 90 AZUL SOLDABEL COM BUCHA LATÃO 25 mm 3/4 X 25 mm	15	UNIDADE		
294	TE 25 UNIDADE Especificação: TE PVC MARRON 25 mm TE 90° Marrom PVC Água Fria 25 mm ou	15	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	3/4" soldável em acordo com a NBR 5648				
295	TE 3/4 C/ ROSCA - BRANCO UNIDADE Especificação: TE 90 COM ROSCA BRANCO 3/4	12	UNIDADE		
296	TE 50 X 25 UNIDADE Especificação: TE DE 90 REDUÇÃO COM ROSCA SOLDÁVEL 50 mm X 25 mm	10	UNIDADE		
297	TE 90º PLAST. ROSCA 1" Especificação: TE DE 90 REDUÇÃO COM ROSCA 1" X 3/4 BRANCO	10	UNIDADE		
298	TE DE 3/4 C/ REDUÇÃO P/ 1/2" DE PVC Especificação: TE BRANCO C/ ROSCA 1/2 TE 90º Branco PVC Água Fria 20 mm ou 1/2" em acordo com a NBR 5648.	5	UNIDADE		
299	TE EM PVC ESGOTO 40 X 40 mm Especificação: TE PVC ESGOTO 40 mm TE de PVC esgoto de 40 mm ou 1.1/2 polegadas soldável em acordo com NBR 5688.	12	UNIDADE		
300	TE EM PVC SOLDA DE 32 mm MARROM Especificação: TE 90 SOLDÁVEL 32 mm MARROM	10	UNIDADE		
301	TE EM PVC SOLDA DE 50 mm MARROM Especificação: TE PVC MARRON 50 TE 90º Marrom PVC Água Fria 50mm ou 1.1/2" soldável em acordo com a NBR 5648	10	UNIDADE		
302	TOMADA Especificação: SISTEMA X CONJUNTO 1 TOMADA BIPOLAR 10- A Tomada caixa 4x2 sistema x em PVC de sobrepor simples corrente de 10A tensão de 250V em acordo com ABNT NBR NM 60669-1:2004. Referência: TRAMONTINA ou superior.	25	UNIDADE		
303	TOMADA Especificação: SISTEMA X CONJUNTO 1 TOMADA BIPOLAR 20- A Tomada caixa 4x2 sistema x em PVC de sobrepor simples corrente de 20A tensão	25	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	de 250V em acordo com ABNT NBR NM 60669-1:2004. Referência: TRAMONTINA ou superior.				
304	TOMADA Especificação: TOMADA 2P +T 10 A COM PLACA 4X2 10 A Conjunto placa e tomada fixa de embutir bipolar 2P + 1T 10 A 250 V em acordo com ABNT NBR NM 60669-1:2004. Referência: TRAMONTINA ou superior.	43	UNIDADE		
305	TOMADA Especificação: TOMADA 2P +T COM PLACA 4X2 20- A Conjunto placa e tomada fixa de embutir bipolar 2P + 1T 20 A 250 V, em acordo com ABNT NBR NM 60669-1:2004. Referência: TRAMONTINA ou superior.	27	UNIDADE		
306	TOMADA Especificação: TOMADA DUPLA 4X2 C/PLACA 20- A Conjunto placa e duas tomadas faixas de embutir bipolar 2P +1T 20 A 250 V, em acordo com ABNT NBR NM 60669-1:2004. Referência: TRAMONTINA ou superior.	25	UNIDADE		
307	TOMADA Especificação: TOMADA SEM PLACA 2P + T 10 A Tomada fixa embutir bipolar 2P +1T 10 A 250V Sem Placa em acordo com ABNT NBR NM 60669-1:2004. Referência: TRAMONTINA ou superior.	25	UNIDADE		
308	TOMADA Especificação:SISTEMA X 2 TOMADAS BIPOLAR 10- A Tomada caixa 4x2 sistema x em PVC de sobrepor dupla com corrente de 10 A tensão de 250 V em acordo com ABNT NBR NM 60669-1:2004. Referência: TRAMONTINA ou superior.	100	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

309	TOMADA Especificação: SISTEMA X 2 TOMADAS BIPOLAR 20- A Tomada caixa 4x2 sistema x em PVC de sobrepor dupla com corrente de 20 A tensão de 250 V em acordo com ABNT NBR NM 60669-1:2004. Referência: TRAMONTINA ou superior.	100	UNIDADE		
310	TRENA UNIDADE Especificação: TRENA AÇO 5 METROS Fita de aço com 5 metros de extensão corpo emborrachado presilha para cinto, trava e recolhimento automático da lâmina.	1	UNIDADE		
311	TRENA UNIDADE Especificação: TRENA AÇO 7,5 METROS Fita de aço com 7,5 metros de extensão corpo emborrachado presilha para cinto, trava e recolhimento automático da lâmina.	1	UNIDADE		
312	UNIÃO EM PVC SOLDÁVEL, 25 mm,MARROM Especificação: UNIÃO SOLDÁVEL 25 mm MARROM	10	UNIDADE		
313	UNIÃO EM PVC SOLDÁVEL, 32 mm,MARROM Especificação: UNIÃO SOLDÁVEL 32 mm MARROM	10	UNIDADE		
314	UNIDUT RETO COMUM 1" Especificação: LUVA UNIDUT P/ CONDULETE RETA 1" UR -100 Luva de emenda sem rosca em alumínio de 1". Fabricado em alumínio SAE 306 de elevada resistência mecânica e a corrosão, acabamento, sem pintura. Acompanha parafusos para instalação do eletroduto. Referencia: TRAMONTINA / DAISA ou	10	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	superior.				
315	UNIDUT RETO COMUM 3/4" Especificação: LUVA UNIDUT P/ CONDULETE RETA 3/4 UR - 034 Luva de emenda sem rosca em alumínio de 3/4. Fabricado em alumínio SAE 306 de elevada resistência mecânica e a corrosão, acabamento, sem pintura. Acompanha parafusos para instalação do eletroduto. Referência: TRAMONTINA / DAISA ou superior.	10	UNIDADE		
316	VÁLVULA Especificação: VALVULA SOLENÓIDE 110 V Válvula Solenóide 110/220 V AC - Entrada 3/4" Saída 3/4". Materiais: Corpo: termoplástico Filtro: plástico (removível) Partes metálicas: aço zincado Membrana: borracha (padrão) Terminais: Latão	4	UNIDADE		
317	VÁLVULA Especificação: VALVULA SOLENÓIDE 220 V Válvula Solenóide 110/220 V AC - Entrada 3/4" Saída 3/4". Materiais: Corpo: termoplástico Filtro: plástico (removível) Partes metálicas: aço zincado Membrana: borracha (padrão) Terminais: Latão	4	UNIDADE		

LOTE 04 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACABAMENTO DE REGISTRO EM METAL 1" Especificação: ACABAMENTO PARA REGISTRO DE PRESSÃO 1" Acabamento cromado biníquel, que proporciona alta durabilidade e maior resistência à corrosão, conservando a beleza e o brilho dos produtos por muito mais tempo. Volante em formato de cruzeta garante maior firmeza e precisão	2	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	na abertura e no fechamento.				
2	ACABAMENTO DE REGISTRO EM METAL 3/4" Especificação: ACABAMENTO PARA REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" Acabamento cromado biníquel, que proporciona alta durabilidade e maior resistência à corrosão, conservando a beleza e o brilho dos produtos por muito mais tempo. Volante em formato de cruzeta garante maior firmeza e precisão na abertura e no fechamento.	2	UNIDADE		
3	ACABAMENTO P/ REGISTRO UNIDADE Especificação: ACABAMENTO PARA REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" Acabamento cromado biníquel, que proporciona alta durabilidade e maior resistência à corrosão, conservando a beleza e o brilho dos produtos por muito mais tempo. Volante em formato de cruzeta garante maior firmeza e precisão na abertura e no fechamento.	1	UNIDADE		
4	ADAPTADOR EM PVC, SOLDÁVEL, CURTO, MARROM PARA ÁGUA, 32 X 1" Especificação: Adaptador curto marrom 1 "Adaptador de PVC marrom para água fria soldável em 32mm que atenda as exigências da NBR 5648 Referência: TIGRE, AMANCO ou superior.	10	UNIDADE		
5	ADAPTADOR EM PVC, SOLDÁVEL, CURTO, MARROM PARA ÁGUA, 50 X 1 1/2" Especificação: Adaptador curto marrom 1 1/2 "Adaptador de PVC marrom para água fria soldável em 1 1/2 que atenda as exigências da NBR 5648 Referência: TIGRE, AMANCO ou superior.	10	UNIDADE		
6	ADAPTADOR EM PVC, SOLDÁVEL, CURTO, MARROM PARA ÁGUA, 40 X 1 1/4" Especificação: Adaptador curto marrom 1	10	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	1/4 "Adaptador de PVC marrom para água fria soldável em 1 1/4 que atenda as exigências da NBR 5648 Referência: TIGRE, AMANCO ou superior.				
7	ÁGUA RAZ - 900 ml Especificação: ÁGUA RAZ 900 ml Indicado para diluição de esmaltes sintéticos industriais, e desengraxante de superfícies em geral, produto apresentando baixo odor em sua formula.	5	UNIDADE		
8	ANEL O'RING Especificação: ANEL O'RING DO REPARO CARTUCHOPARA VÁLVULAS DE DESCARGA Produzido em borracha nitrílica (NBR); Modelo: 2550; Bitolas: 1.1/4" e 1.1/2"; Unidade: saco plástico com 25 peças Referência: CENSI / DECA ou superior	5	UNIDADE		
9	ARAME GALVANIZADO Nº 18 Especificação: ARAME GALVANIZADO N.18 rolo de 1kg, bitola 18 BWG (1,24mm), de acordo com as especificações da norma NBR 5589. Unidade: Quilograma	15	QUILOGRAMA		
10	AREIA MÉDIA METRO Especificação: AREIA MEDIA LAVADA. Areia granulométrica fina ou simplesmente areia fina que passa na peneira de 0,05 mm e fica retida na peneira de 0,42 mm, com diâmetro máximo de 1,2 mm, característica será isenta de substancias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, mica, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, outros sais deliquescentes, etc.	30	UNIDADE		
11	ARGAMASSA – 20 kg Descrição completa: Impermeabilizante; composto de revestimento semiflexível, bi-	30	SACO		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	componente a base de cimento, areias selecionadas e resina acrílica; para ser usado em superfícies de concreto, argamassa, alvenaria. Especificação: Argamassa - 20 kg de acordo com as especificações da norma NBR 14081.				
12	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO SACO Descrição completa: Especificação: ARGAMASSA PISO SOBRE PISO de acordo com as especificações da norma NBR 14081. Saco 20 kg.	15	SACO		
13	ARREBITE UNIDADE Especificação: ARREBITE REPUXO 410 Rebite de Repuxo Alumínio 410 4x10 mm .	250	UNIDADE		
14	ARREBITE UNIDADE Especificação: ARREBITE 1/4 REPUXO 519 Rebite de Repuxo Alumínio 1/4 - N 519.	250	UNIDADE		
15	ASSENTO P/ VASO SANITÁRIO UNIDADE Especificação: ASSENTO P/ VASO SANITÁRIO BRANCO Assento de Polipropileno que proporciona maciez. Estética: formato gota da tampa e acabamento brilhante seguindo o padrão das louças sanitárias. Fácil instalação: fixadores ajustáveis a todos os vasos sanitários ovais. Assento e tampa lisos, que facilita a limpeza.	50	UNIDADE		
16	AUMENTO 3/4 UNIDADE Especificação: AUMENTO 3/4 PARA TORNEIRA Aumento médio para torneiras de 3/4 em geral feito em latão.	5	UNIDADE		
17	BACIA ACOPLADA UNIDADE Especificação: BACIA C/CAIXA ACOPLADA BRANCO Vaso sanitário com caixa acoplada saída vertical botão superior na cor branca ovalado sem assento.	5	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

18	BARRA DE FERRO 3/8" UNIDADE Especificação: BARRA DE FERRO 3/8" 10 mm BARRA 12 METROS vergalhões GG 50, de superfície nervurada, bitola de 10mm (3/8"), barra com 12 metros, produzidos de acordo com as especificações da norma NBR 7480.	5	UNIDADE		
19	BATENTE 70 cm UNIDADE Especificação: BATENTE 70 cm DE PEROBA-ROSA Batente de peroba com tonalidade rosada com dois montantes de 2,15 de altura 14 cm de largura e cabeceira de 70 cm.	3	UNIDADE		
20	BATENTE 80 cm UNIDADE Especificação: BATENTE 80 cm DE PEROBA-ROSA Batente de peroba com tonalidade rosada com dois montantes de 2,15 de altura 14 cm de largura e cabeceira de 80 cm.	3	UNIDADE		
21	BATENTE UNIDADE Especificação: BATENTE 1,00 METRO DE PEROBA-ROSA Batente de peroba com tonalidade rosada com dois montantes de 2,15 de altura 14 cm de largura e cabeceira de 80 cm.	1	UNIDADE		
22	BATENTE UNIDADE Especificação: BATENTE 1,10 METRO DE PEROBA-ROSA Batente de peroba com tonalidade rosada com dois montantes de 2,15 de altura 14 cm de largura e cabeceira de 80cm.	1	UNIDADE		
23	BATENTE UNIDADE Especificação: BATENTE 60 cm DE PEROBA-ROSA Batente de peroba com tonalidade rosada com dois montantes de 2,15 de altura 14 cm de largura e cabeceira de 70 cm.	3	UNIDADE		
24	BATENTE UNIDADE Especificação: BATENTE 90 CM DE PEROBA	3	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	ROSA Batente de peroba com tonalidade rosada com dois montantes de 2,15 de altura 14 cm de largura e cabeceira de 90 cm.				
25	BLOCO Especificação: BLOCO APARENTE DE 10 cm Bloco de concreto aparente de 10 cm.	350	UNIDADE		
26	BLOCO Especificação: BLOCO APARENTE DE 15 cm Bloco de concreto aparente de 15 cm.	300	UNIDADE		
27	BOIA Especificação: BÓIA PLASTICA P/CAIXA 3/4 Torneira Boia para Caixa d'Água 3/4" feita em plástico com haste de metal.	10	UNIDADE		
28	BOMBA D'ÁGUA - UNIDADE Especificação: Bomba Centrífuga 1,5 CV Monofásica 110/220 V Características: Tipo: Centrífuga Potência: 1,5 CV Monofásica (110V/220V) Modelo: BC-92S 1B Bocais com rosca BSP Caracol da motobomba de ferro fundido GG-15 Rotor fechado de alumínio Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, buna N, grafite e cerâmica. Motor elétrico IP-21 com flange incorporada, 2 Polos, 60 Hz Referência: FERRARI, SCHNEIDER ou superior.	6	UNIDADE		
29	BOMBA D'ÁGUA - UNIDADE Especificação: Bomba D'água Centrífuga, Bivolt, 1 Cv, 750 W CARACTERÍSTICAS: Motor: 1 cv (750 Watts) Tensão: Bivolt Vazão: 7000 L / hora	8	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Sucção: 7 m Altura manométrica máxima (Hm): 33 mca Recalque/ Sucção: 1" rosca (BSP) Fabricada em carcaça de alumínio com a bomba feita em ferro fundido. Possui protetor térmico que desliga a bomba automaticamente no caso de superaquecimento. Parafuso do respiro, permite a retirada do ar na sucção (tubulação). Proporciona um ótimo rendimento.				
30	BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA CAIXA ACOPLADA Especificação: BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA CAIXA ACOPLADA Botão para acionamento de caixa acoplada universal feito em plástico de qualidade e com acabamento cromado.	5	UNIDADE		
31	BROXA Especificação: BROCHA NAYLON RETANGULAR Broxa retangular para pintura 190 x 76 mm cabo e base em PVC e cerdas em nylon.	25	UNIDADE		
32	BROXA Especificação: BROXA NYLON REDONDA Broxa Redonda Sintética com cabo em madeira e cerdas em nylon.	25	UNIDADE		
33	BUCHA DE REDUÇÃO 32 X 25 UNIDADE Especificação: Bucha de redução PVC cola 32 x25 curta Bucha de PVC marrom para água fria soldável em 32x25 que atenda as exigências da NBR 5648 Referência: TIGRE, AMANCO ou superior.	10	UNIDADE		
34	BUCHA DE REDUÇÃO 50 X 25 UNIDADE Especificação: Bucha redução PVC cola 50 x 25 Bucha de PVC marrom para água fria soldável em 50X25 que atenda as exigências da NBR 5648 Referência: TIGRE, AMANCO ou superior.	10	UNIDADE		
35	BUCHA DE REDUÇÃO 50 X 40 UNIDADE	10	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Especificação: BUCHA DE REDUÇÃO 50x40 Bucha de Redução Curta Marrom PVC Soldável 50x40 mm ou 1.1/2"x1.1/4" Referência: TIGRE, AMANCO ou superior.				
36	BUCHA DE REDUÇÃO Especificação: BUCHA DE REDUÇÃO 100 X 50 mm ESGOTO Característica: Tamanhos e Medidas: 100x50mm / 4x2" Composição: PVC Formas de Utilização: Incorporação de redes de menor diâmetro a redes de maiores Características Técnicas: Bolsa para anel de vedação e ponta lisa Referência: TIGRE / AMANCO ou superior.	10	UNIDADE		
37	BUCHA P/ GESSO UNIDADE Especificação: BUCHA P/ GESSO 8 mm Desenvolvida para placas de gesso acartonado. Produzido com poliamida de alta qualidade que permite resistência contra o envelhecimento, oxidação e influências climáticas. Excelente elasticidade, o que permite amortecimento de vibrações leves. Unidade: Pacote C/ 100.	250	PEÇA		
38	BUCHA PARA LAJOTA 10 mm Especificação: Ideal para uso em paredes de bloco oco, tijolo baiano, tijolo maciço, cimento, concreto. Apresenta aletas e braços que fazem a bucha não girar dentro do furo. Produzido em polietileno de alta densidade. Utilizado com parafuso de rosca madeira ou auto atarraxante. Utilizado para fixação de armários, prateleiras, quadros, acessórios de banheiro.	250	UNIDADE		
39	BUCHA PARA LAJOTA 12 mm Especificação: Ideal para uso em paredes	250	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	de bloco oco, tijolo baiano, tijolo maciço, cimento, concreto. Apresenta aletas e braços que fazem a bucha não girar dentro do furo. Produzido em polietileno de alta densidade. Utilizado com parafuso de rosca madeira ou auto atarraxante. Utilizado para fixação de armários, prateleiras, quadros, acessórios de banheiro.				
40	BUCHA PARA LAJOTA 6 mm Especificação: Ideal para uso em paredes de bloco oco, tijolo baiano, tijolo maciço, cimento, concreto. Apresenta aletas e braços que fazem a bucha não girar dentro do furo. Produzido em polietileno de alta densidade. Utilizado com parafuso de rosca madeira ou auto atarraxante. Utilizado para fixação de armários, prateleiras, quadros, acessórios de banheiro.	250	UNIDADE		
41	BUCHA PARA LAJOTA 8 mm Especificação: Ideal para uso em paredes de bloco oco, tijolo baiano, tijolo maciço, cimento, concreto. Apresenta aletas e braços que fazem a bucha não girar dentro do furo. Produzido em polietileno de alta densidade. Utilizado com parafuso de rosca madeira ou auto atarraxante. Utilizado para fixação de armários, prateleiras, quadros, acessórios de banheiro.	250	UNIDADE		
42	BUCHA Descrição completa: Especificação: BUCHA DE FIXAÇÃO 10 mm Indicada para todos os tipos de materiais maciços. Produzido com poliamida de alta qualidade que permite resistência contra o envelhecimento, oxidação, influências climáticas. Excelente elasticidade,	250	PEÇA		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	amortecendo vibrações. Possui nas laterais “dentes” e “Aletas” que evitam o giro da bucha dentro do furo permitindo uma excelente fixação. Seu “pescoço” é livre de pressões de expansão o que impede o achatamento do reboco e a deterioração de azulejos. Unidade: Pacote C/ 1000.				
43	BUCHA Descrição completa: Especificação: BUCHA DE FIXAÇÃO 12 mm Indicada para todos os tipos de materiais maciços. Produzido com poliamida de alta qualidade que permite resistência contra o envelhecimento, oxidação, influências climáticas. Excelente elasticidade, amortecendo vibrações. Possui nas laterais “dentes” e “Aletas” que evitam o giro da bucha dentro do furo permitindo uma excelente fixação. Seu “pescoço” é livre de pressões de expansão o que impede o achatamento do reboco e a deterioração de azulejos.” Unidade: Pacote C/ 1000.	250	PEÇA		
44	BUCHA Descrição completa: Especificação: BUCHA DE FIXAÇÃO 8 mm Indicada para todos os tipos de materiais maciços. Produzido com poliamida de alta qualidade que permite resistência contra o envelhecimento, oxidação, influências climáticas. Excelente elasticidade, amortecendo vibrações. Possui nas laterais “dentes” e “Aletas” que evitam o giro da bucha dentro do furo permitindo uma excelente fixação. Seu “pescoço” é livre de pressões de expansão o que impede o achatamento do reboco e a deterioração de azulejos.”	250	PEÇA		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Unidade: Pacote C/ 1000.				
45	BUCHA Especificação: BUCHA DE FIXAÇÃO 6 mm Indicada para todos os tipos de materiais maciços. Produzido com poliamida de alta qualidade que permite resistência contra o envelhecimento, oxidação, influências climáticas. Excelente elasticidade, amortecendo vibrações. Possui nas laterais “dentes” e “Aletas” que evitam o giro da bucha dentro do furo permitindo uma excelente fixação. Seu “pescoço” é livre de pressões de expansão o que impede o achatamento do reboco e a deterioração de azulejos. Unidade: Pacote C/ 1000	25	PEÇA		
46	BUCHA Especificação: BUCHA DE REDUÇÃO PVC MARROM 60 X 32 Feita em PVC marrom de alta qualidade e que atenda as exigências da NBR 5648.	10	UNIDADE		
47	BUCHA Especificação: BUCHA DE REDUÇÃO PVC MARRON 1 X 3/4 feita em PVC marrom de alta qualidade e que atenda as exigências da NBR 5648.	25	UNIDADE		
48	BUCHA Especificação: BUCHA DE REDUÇÃO PVC MARRON 60 X 50 feita em PVC marrom de alta qualidade e que atenda as exigências da NBR 5648.	10	UNIDADE		
49	CABO TIPO GAIOLA PARA PINTURA: Cabo para rolo de pintura 23 cm tipo gaiola Referência: Tigre ou Atlas	5	UNIDADE		
50	CADEADO - E 40 UNIDADE Especificação: CADEADO - E 40 Cadeado com corpo em latão maciço e haste em aço acompanha duas chaves em latão e em conformidade a NBR 15271	100	PEÇA		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Referência: PADO ou superior.				
51	CADEADO 30 Especificação: CADEADO - E 30 Cadeado com corpo em latão maciço e haste em aço acompanha duas chaves em latão e em conformidade a NBR 15271 Referência: PADO ou superior.	100	PEÇA		
52	CADEADO 50 Especificação: CADEADO – E 50 Cadeado com corpo em latão maciço e haste em aço acompanha duas chaves em latão e em conformidade a NBR 15271 Referência: PADO/PAPAIZ.	100	PEÇA		
53	CADEADO 70 Especificação: CADEADO - E 70 Cadeado com corpo em latão maciço e haste em aço acompanha duas chaves em latão e em conformidade a NBR 15271 Referência: PADO/ PAPAIZ.	100	PEÇA		
54	CADEADO E- 60 Especificação: CADEADO - E60 Cadeado com corpo em latão maciço e haste em aço acompanha duas chaves em latão e em conformidade a NBR 15271 Referência: PADO/PAPAIZ.	100	PEÇA		
55	CAIBRO Especificação: CAIBRO 5X7 PEROBA ROSA COM 3,00 m Caibro em peroba rosa sem acabamento com 3,00 metros de comprimento.	7	UNIDADE		
56	CAIBRO Especificação: CAIBRO 5X7 PEROBA-ROSA COM 4,00 m Caibro em peroba-rosa sem acabamento com 4,00 metros de comprimento.	7	UNIDADE		
57	CAIBRO Especificação: CAIBRO 5X7 PEROBA-ROSA COM 2,00 m Caibro em peroba-rosa sem acabamento com 2,00 metros de	7	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	comprimento.				
58	CAIBRO Especificação: CAIBRO 5X7 PEROBA-ROSA COM 3,50 m Caibro em peroba-rosa sem acabamento com 3,50 metros de comprimento.	7	UNIDADE		
59	CAIXA SIFONADA 100 Especificação: CAIXA SIFONADA GRELHA QUADRADA PVC 100x100x50 A Caixa Sifonada Montada com Grelha e Porta Grelha tem como função coletar águas servidas dos despejos dos aparelhos sanitários e pisos, impedindo assim o retorno dos gases proveniente do esgoto em obras horizontais ou verticais.	1	UNIDADE		
60	CAIXA SIFONADA 100 Especificação: CAIXA SIFONADA GRELHA REDONDA PVC 100x100x50 A Caixa Sifonada Montada com Grelha e Porta Grelha tem como função coletar águas servidas dos despejos dos aparelhos sanitários e pisos, impedindo assim o retorno dos gases proveniente do esgoto em obras horizontais ou verticais.	1	UNIDADE		
61	CAIXA SIFONADA 150 X 150 X 50 UNIDADE Especificação: CAIXA SIFONADA GRELHA QUADRADA PVC 150x150x50 A Caixa Sifonada Montada com Grelha e Porta Grelha tem como função coletar águas servidas dos despejos dos aparelhos sanitários e pisos, impedindo assim o retorno dos gases proveniente do esgoto em obras horizontais ou verticais.	1	UNIDADE		
62	CAIXA SIFONADA 150 X 150 X 50 UNIDADE Especificação: CAIXA SIFONADA GRELHA REDONDA PVC 150x150x50 A Caixa Sifonada Montada com Grelha e Porta Grelha tem como função coletar águas servidas dos despejos dos aparelhos	1	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	sanitários e pisos, impedindo assim o retorno dos gases proveniente do esgoto em obras horizontais ou verticais.				
63	CAL P/ MASSA SACO Especificação: CAL P/ MASSA SACO 20 kg Composto de calcário tipo CH III e demais especificações conforme ABNT – NBR 7175 – saco de papel reforçado contendo 20 kg.	35	UNIDADE		
64	CAL P/ PINTURA SACO Especificação: CAL P/ PINTURA BRANCO 8KG Composição química conforme especificações da ABNT NBR 7155 – sacos de papel contendo 8 kg.	15	UNIDADE		
65	CATALISADOR PARA TINTA EPÓX 900 ML: Referência: Suvinil ou Coral	15	UNIDADE		
66	CHAPA DE COMPENSADO Especificação: CHAPA COMPENSADO 15 mm Chapa prensada com lâminas de madeira. Indicado para produção de prateleiras e divisória de móveis. Não possui acabamento final.	2	UNIDADE		
67	CHAVE Especificação: CHAVE SEDE E CONTRA SEDE PARA VALVULA HIDRA.	1	UNIDADE		
68	CIMENTO SACO Especificação: CIMENTO CP III 50 kg Fabricado conforme especificações da ABNT NBR – 5735. – Saco de 50 kg.	100	UNIDADE		
69	COLA ADESIVO CONTATO - 2,8 kg Especificação: COLA DE CONTATO 2,800 kg Adesivo de contato tradicional a base de solventes e aditivos sem toluol.	1	LATA		
70	COLA BRANCA UNIDADE Especificação: COLA BRANCA 1 kg Base d'água, isento de solventes, poliacetato de Vinila (PVA) em Dispersão Aquosa.	1	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Referência: CASCOLA ou superior				
71	COLA P/ PVC UNIDADE Especificação: COLA P/ PVC 175 g O Adesivo Plástico é uma mistura de resina de PVC, acetona, metiletilcetona e ciclohexanona. Recomendado para realizar a solda a frio, nas conexões soldáveis, marrom de PVC, para água fria.	12	UNIDADE		
72	COLA MADEIRA 250 g Especificação: COLA PARA MADEIRA 250 g Adesivo PVA de baixo odor indicado para consertos de móveis e objetos em madeira, laminados plásticos, aglomerados, MDF e HDF. Deve ser utilizado pelos processos convencionados de colagem (prensagem a frio e quente).	5	UNIDADE		
73	CORDA METRO Especificação: CORDA DE NYLON DE PROLIPROPILENO 12 mm BRANCA Cordas Trançadas produzidas em Polipropileno 100%, de altíssima qualidade Unidade: Metro	100	UNIDADE		
74	CORRENTE METRO Especificação: Corrente Calibrada Galvanizada 6 mm Medida: Metro.	100	UNIDADE		
75	CURVA DE 90° DE PVC - 1" Especificação: Curva PVC marrom 1 x 90 Curva de PVC marrom para água fria soldável em 1x90 que atenda as exigências da NBR 5648 Referência: TIGRE, AMANCO ou superior.	10	UNIDADE		
76	CURVA Especificação: CURVA 45° DE 100 mm Fabricada em PVC.Juntas de dupla atuação, do tipo soldável ou tipo elástica, com anel de borracha.	10	UNIDADE		
77	CURVA Especificação: CURVA 45° DE 40 mm	10	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Fabricada em PVC. Juntas de dupla atuação, do tipo soldável ou tipo elástica, com anel de borracha. Referência: TIGRE, AMANCO ou superior.				
78	CURVA Especificação: Curva PVC esgoto longa 50 x 90 Curva de PVC marrom para água fria soldável em 50x90 que atenda as exigências da NBR 5648 Referência: TIGRE, AMANCO ou superior.	10	UNIDADE		
79	DOBRADIÇA 3" C/ PARAFUSO UNIDADE Especificação: DOBRADIÇA 3" C/ PARAFUSO Dobradiça de canto em aço cromado, medida 3.1/2X3" capacidade até 30Kg. Cartela com 3 unidades.	7	UNIDADE		
80	ESCOVA DE AÇO UNIDADE Especificação: ESCOVA DE AÇO COM CABO Escova de aço com cabo de madeira - Utilizada em trabalhos de limpeza de superfícies em geral - Base em madeira especial 270 mm - Cerdas produzidas em aço carbono temperado 3 fileiras de arame.	10	UNIDADE		
81	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO Especificação: ESPUMA EXPANSIVA 450ml é um selante e adesivo monocomponente à base de poliuretano. Quando curada, preenche, veda e isola de maneira durável, mantendo suas propriedades físicas inalteradas, mesmo exposta ao tempo e a agentes climáticos. Pode ser aplicada em uma grande variedade de materiais, como madeira, alvenaria, metais e plásticos, e após a cura total pode ser cortada, lixada, polida, furada e pintada. Cascola Espuma Expansiva é fácil de aplicar e possui uma válvula que evita entupimento.	20	UNIDADE		
82	ESTOPA UNIDADE	3	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Especificação: ESTOPA P/ POLIMENTO 200 GRAMAS Feita em algodão em embalagem de 200 g. Utilizada para polimentos manuais em pinturas em geral e também para limpeza.				
83	FECHADURA EXTERNA UNIDADE Especificação: FECHADURA EXTERNA INOX Fechadura externa cromada maçaneta em zamac, espelho em aço inox, testa e contra testa em aço cromado, cilindro em zamac. Referência: SILVANA ou superior.	50	UNIDADE		
84	FECHADURA P/ PORTÃO UNIDADE Especificação: FECHADURA P/ PORTÃO Fechadura para portão com cilindro e trinco em latão lingueta de três voltas e trinco reversível. Referência: SILVANA ou superior	5	UNIDADE		
85	FECHADURA TUBULAR UNIDADE Especificação: FECHADURA TUBULAR PARA PORTA DE DIVISÓRIA Fechadura tubular com trinco central de comprimento 90 mm botão interno e fechamento externo por chave. Referência: GOLD ou superior.	12	UNIDADE		
86	FECHADURA WC UNIDADE Especificação: FECHADURA DE BANHEIRO INOX Fechadura para banheiro cromada maçaneta em zamac, espelho em aço inox, testa e contra testa em aço cromado, cilindro em zamac. Referência: SILVANA ou superior.	12	UNIDADE		
87	FECHO Especificação: FECHO TARJETA 1 1/2 Feito em metal niquelado durável de alta qualidade utilizado em portas janelas e afins.	5	UNIDADE		
88	FERROX (ANTI FERRUGEM) Especificação: FERROX FRASCO 500 ml Desoxidante Ferrox AntiFerrugem 500 ml .	5	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

89	FITA ADESIVA UNIDADE Especificação: FITA AUTO-ADESIVA 40 cm Fita Multiuso Asfalto Alumínio p/Vedação Rolo 40 cmx10 m Unidade: Rolo c/ 10 metros	25	UNIDADE		
90	FITA ADESIVA UNIDADE Especificação: FITA AUTO-ADESIVA 45 cm Fita Multiuso Asfalto Alumínio p/Vedação Rolo 45 cmx10 m Unidade: Rolo c/ 10 metros	25	UNIDADE		
91	FITA ADESIVA UNIDADE Especificação: FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA Composto de costato macio de PVC com polímero plástico, comprimento: 200 m, largura: 7 cm nas cores amarelo e preto zebraada. Unidade: Rolo com 200 metros .	2	UNIDADE		
92	FITA ANTI - DERRAPANTE Especificação: FITA ANTI-DERRAPANTE Fita antiderrapante autoadesiva de 50 mm feita em Resina Poliuretânica e Adesivo Acrílico. Unidade: Rolo c/ 5 metros	2	UNIDADE		
93	FITA CREPE ROLO Especificação: FITA CREPE Fita Adesiva Crepe 19 mmx50 m 2350 - c Pacote c/ 6 unid. Referência: 3M ou superior. Unidade: Pacote c/ 6	2	UNIDADE		
94	FITA CREPE ROLO Especificação: FITA CREPE Fita Adesiva Crepe 24 mmx50 m Pacote C/ 5 unidades Referência: 3M ou superior.	10	UNIDADE		
95	FITA DUPLA FACE VHB 12 mm X 2m Especificação: FITA DUPLA FACE VHB 12 mm X 2m Fita Dupla Face Fixa Tudo Interno 12 mm x 2 m.	20	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Referênci: 3M.				
96	FITA VEDA ROSCA Especificação: VEDA ROSCA 18 X 50 m Fita Veda Rosca 18 mmx50 m feita em teflon branco.	15	UNIDADE		
97	GESSO EM PÓ Especificação: GESSO EM PÓ 1 QUILO Descrição: gesso em pó p/ revestimento; composição química: sulfato de cálcio semi-hidratado (caso4, 0,5h2o) peso mínimo: 1kg; acondicionamento: saco plástico. Gesso em pó branco em acordo com a ABNT 13207.	7	SACO		
98	GRAFITE UNIDADE Especificação: GRAFITE EM PÓ Grafite em pó em bisnaga com 25 gramas para lubrificação de cadeados fechaduras etc.	5	UNIDADE		
99	GRELHA 10 X 10 REDONDA Especificação: GRELHA INOX ROTATIVA 10 X 10 REDONDA.	7	UNIDADE		
100	GRELHA 15 X 15 REDONDA Especificação: GRELHA INOX ROTATIVA 15 X 15 REDONDA.	7	UNIDADE		
101	GRELHA Especificação: GRELHA ROTATIVA DE 10x10 Grelha quadrada com fecho inox 10 cm sem caixilho rotativa.	20	UNIDADE		
102	GRELHA Especificação: GRELHA QUADRADA INOX 15 cm Feita em aço inoxidável cromado sem caixilho.	5	UNIDADE		
103	GRELHA Especificação: GRELHA ROTATIVA REDONDA 10 X 10 - INOX Feita em aço inoxidável cromado sem caixilho com fecho.	5	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

104	GRELHA Especificação: GRELHA ROTATIVA REDONDA 15 X 15 - INOX Feita em aço inoxidável cromado sem caixilho com fecho.	5	UNIDADE		
105	GUARNIÇÃO Especificação: GUARNIÇÃO MADEIRA 5 cm Guarnição lisa em madeira com 5 cm para portas.	7	UNIDADE		
106	HASTE PARA TELHA Especificação: HASTE PARA TELHA 400 mm Haste Galvanizada porca sextavada normal zincada arruela de vedação côncava PVC arruela de vedação ferro zincado branco.	20	UNIDADE		
107	IMPERMEABILIZANTE BRANCO Especificação: IMPERMEABILIZANTE ASFALTICO BRANCO – 18 LITROS Polímero acrílico em água indicado para impermeabilização de paredes externas e fachadas sobre argamassa de revestimento ou concreto contra batidas de chuva. Referência: VIAPOL ou superior	7	BALDE		
108	IMPERMEABILIZANTE BRANCO Especificação: IMPERMEABILIZANTE ASFALTICO BRANCO - 3,6 LITROS Polímero acrílico em água indicado para impermeabilização de paredes externas e fachadas sobre argamassa de revestimento ou concreto contra batidas de chuva.	5	BALDE		
109	JOELHO 100 X 45º - ESGOTO UNIDADE Especificação: Joelho 100 x 45 Joelho de PVC marrom para água fria soldável em 100x45 que atenda as exigências da NBR 5648 Referência: TIGRE, AMANCO ou superior.	10	UNIDADE		
110	JOELHO 40 X 45 UNIDADE Especificação: Joelho 45º Esgoto 40 mm CARACTERÍSTICAS: É utilizado para sistemas de aplicação em	10	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	instalações prediais de esgoto, com escoamento por gravidade não submetido à pressão, e nos sistema de ventilação. Modelo: Série Normal Material: PVC Aplicação: Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação Requisitos: Esgoto primário (DN50, DN75, DN100, DN150 e DN200), com bolsas de dupla atuação (opção soldável ou com junta elástica). Bitola: 40 mm Peso: 0,030 Kg Cor: Branco Referência: TIGRE, AMANCO ou superior.				
111	JOELHO 75 45º Especificação: Joelho 45 Esgoto 75 mm Joelho 45º esgoto. O joelho para união de tubos em ângulo de 45º são funcionais, resistentes, possui a garantia de qualidade que garante conforto e segurança na instalação e em sua utilização, garantindo sua eficácia. Especificações do Produto Forma de utilização: Para unir tubos em ângulo de 45º Material PVC Certificação INMETRO Medidas 7 cm (Comprimento) Peso 0,093 kg Referencia: TIGRE/AMANCO ou superior.	30	UNIDADE		
112	JOELHO 75 X 90º Especificação: Joelho 90 Esgoto 75 mm Joelho soldável de 90º com bitola de 75 mm. Ideal para instalações hidráulicas que precisam de desvio na tubulação. Fácil instalação (necessário o anel de borracha e Adesivo Plástico), pode ser usada em tubulações horizontais ou verticais, dispensa o uso de ferramentas e	30	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	equipamentos sofisticados. Fabricado em material resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Referência: TIGRE/AMANCO ou superior.				
113	JOELHO EM PVC MARROM 90º PARA ÁGUA, 75 mm, SOLDA Especificação: Joelho PVC esgoto 75 x 90 Joelho de PVC marrom para água fria soldável em 75x90 que atenda as exigências da NBR 5648 Referência: TIGRE, AMANCO ou superior.	10	UNIDADE		
114	JOELHO ESGOTO 150 X 90 Especificação: JOELHO 90 ESGOTO 150 mm Joelho soldável de 90° com bitola de 150 mm. Ideal para instalações hidráulicas que precisam de desvio na tubulação. Fácil instalação (necessário o anel de borracha e adesivo plástico), pode ser usada em tubulações horizontais ou verticais, dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Fabricado em material resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Referência: TIGRE/AMANCO ou superior.	30	UNIDADE		
115	JOELHO Especificação: Joelho 45º Esgoto 150 mm Joelho 45º esgoto. O joelho para união de tubos em ângulo de 45º são funcionais, resistentes, possui a garantia de qualidade que garante conforto e segurança na instalação e em sua utilização, garantindo sua eficácia. Especificações do Produto Forma de utilização: Para unir tubos em ângulo de 45º Material PVC Certificação INMETRO Medidas 7 cm (Comprimento) Peso 0,093 kg	15	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Referência: TIGRE/AMANCO ou superior.				
116	JOELHO Especificação: Joelho PVC cola 2 x 90 Joelho de PVC marrom para água fria soldável em 2x90 que atenda as exigências da NBR 5648 Referência: TIGRE, AMANCO ou superior.	10	UNIDADE		
117	KIT REPARO DE VÁLVULAS Especificação: Peças de reposição para válvulas deca modelo Luxo ou Master (Válvula de Descarga 1.1/2" Hydra Max Cromada 2550C.112) Referência: CENSI/ DECA ou superior.	10	UNIDADE		
118	LAJOTA 9 X 19 X 29 Especificação: LAJOTA CERAMICA 9 X 19 X 29 Lajota de cerâmica de acordo com a NBR 15270.	325	UNIDADE		
119	LAVATÓRIO BRANCO Especificação: LAVATORIO LOUCA BRANCO S/ COLUNA Lavatório para coluna de cerâmica na cor branca com acabamento para banheiro e lavabos.	2	UNIDADE		
120	LAVATÓRIO BRANCO Especificação: LAVATÓRIO LOUÇA BRANCO C/ COLUNA Coluna com lavatório de cerâmica na cor branca com acabamento para banheiros e lavabos.	5	UNIDADE		
121	LINHA EM NYLON 0,40 mm UNIDADE Especificação: LINHA NYLON 40 Linha em nylon trançado para pedreiros em carretel com 50 m utilizada para alinhamentos.	5	UNIDADE		
122	LIXA MASSA 80 Especificação: LIXA MASSA GRÃO 80 Lixa Massa A257 Folha 225x275 Grão 80. Lixa com costado de papel leve para aplicação	150	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	no lixamento de paredes, preparação para a pintura de ambientes, lixamento de madeiras e uso geral. Oferece alto rendimento na remoção de imperfeições e alinhamento de massa corrida. Sua variedade de grãos permite redução das imperfeições e um acabamento excelente para a pintura posterior.				
123	LONA PLÁSTICA NA COR PRETA MEDINDO 4 X 100 m Especificação: LONA PLÁSTICA Lona Plástica Preta 120 Micros 4x100 m	5	UNIDADE		
124	MANGUEIRA PARA GÁS GLP FLEXÍVEL Especificação: Mangueira para gás GLP flexível: Composta por um tubo interno de PVC flexível Reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura de PVC flexível Pressão de trabalho: 2,8 kPa	25	METRO		
125	MÃO FRANCESA 50 C/ PARAFUSO Especificação: SUPORTE DE PRATELEIRA MÃO FRANCESA 50 cm Características: - Cantoneira metálica - Utilizada para suporte de prateleira, pias e nichos - Pintura epóxi branco - Pode ser utilizada em prateleira de madeira ou aço - Recomendado usar com distância máxima de 50cm distância entre si - Peso que Suporta: 1 par a cada 50 cm suporta até 30 kg.	10	UNIDADE		
126	MÃO FRANCESA SIMPLES 40 X 15 cm Especificação: SUPORTE DE PRATELEIRA MÃO FRANCESA 40 cm Características: - Cantoneira metálica - Utilizada para suporte de prateleira, pias	10	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	e nichos - Pintura epóxi branco - Pode ser utilizada em prateleira de madeira ou aço - Recomendado usar com distância máxima de 50cm distância entre si - Peso que Suporta: 1 par a cada 50 cm suporta até 30 kg.				
127	MASSA CORRIDA - 18 L LATA Especificação: MASSA CORRIDA - 18 L Massa corrida na cor branca Indicada para nivelar e corrigir imperfeições rasas de superfícies internas de reboco, gesso, massa fina, fibrocimento, concreto, blocos de concreto e paredes pintadas com látex PVA ou acrílico proporcionando um acabamento liso. Em conformidade com a NBR11702. Referência: SUVINIL, CORAL ou superior.	7	UNIDADE		
128	MASSA DE CALAFETAR CAIXA Especificação: MASSA DE CALAFETAR 350 g Massa para calafetar de odor médio a base de solvente para vedar fendas, orifícios e rachaduras, impedindo a penetração de água, poeira, caixa com 350 g. Referência: CASCOLA ou superior.	5	UNIDADE		
129	MASSA PLÁSTICA Especificação: Massa Adesiva Plástica 400 g Descrição: Produzido com mais alta tecnologia Cray Valley. Utilizado para enchimento de superfícies, sendo que seu uso é indicado para funilaria de automóveis, marmorarias, fundições, modelagens, vedações, etc. Cuidados com o Produto Deve ser utilizado juntamente com o seu catalisador Referência: IBERE / MAXI RUBBER ou	5	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	superior.				
130	MASSA PRONTA 50 kg Especificação: MASSA PRONTA 50 kg Feita de cimento, minerais com granulometria controlada e aditivos químicos. Para assentamento de bloco e pisos em embalagem de 50 quilos.	4	UNIDADE		
131	OLEO LUBRIFICANTE - WD40 Especificação: LUBRIFICANTE COM 300 ml Lubrificante spray aerosol multiuso incolor lata 300 ml. Referência: WD40 ou superior.	10	LITRO		
132	PARAFUSO Especificação: PARAFUSO FENDA 4,2 X 4,0 Parafuso de metal auto-fix achatado fenda simples 4.2 X 25 mm	50	UNIDADE		
133	Parafuso 3/8 x 1. 1/2 Especificação: PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO DE 3/8 "X 1.1/2 COM PORCA E ARRUELA Medida: Unidade	25	UNIDADE		
134	PARAFUSO Especificação: PARAFUSO COM BUCHA 12 Parafuso de metal rosca madeira cabeça chata fenda reta bucha 12 mm aplicação em concreto e alvenaria.	30	UNIDADE		
135	PARAFUSO Especificação: PARAFUSO DE CAPELA BUCHA 8 Parafuso em latão, arruela de vedação côncava, bucha 8 em polipropileno e porca tipo capela.	30	UNIDADE		
136	PARAFUSO Especificação: PARAFUSO DE MADEIRA 4,8 X 55 Parafuso de metal para madeira chata reta de 4,8 x 55.	50	UNIDADE		
137	PARAFUSO Especificação: PARAFUSO GALVANIZADO	50	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	FRANCÊS 3/8 X 7 Parafusos francês c/porca 3/8 x 7 material: ferro zincado espessura 3/8 (9,53 mm) comprimento 7" (177,8 mm)				
138	PARAFUSO Especificação: PARAFUSO PARA TELHA 110 mm COMPLETO Parafuso galvanizado com arruela de vedação côncava em PVC e arruela de vedação de ferro zincado branco.	25	UNIDADE		
139	PARAFUSO Especificação: PARAFUSO PARA TELHA 130 mm COMPLETO Parafuso galvanizado com arruela de vedação côncava em PVC e arruela de vedação de ferro zincado branco.	25	UNIDADE		
140	PARAFUSO Especificação: PARAFUSO PARA TELHA 150 mm COMPLETO Parafuso galvanizado com arruela de vedação côncava em PVC e arruela de vedação de ferro zincado branco.	25	UNIDADE		
141	PEDRA 1 Especificação: PEDRA BRITADA Nº 1 O Material deverá ser fornecido com as seguintes condições: - Não poderá ter mais que 10% (dez por cento) de partículas alongadas e lamelares em sua forma. - Deverá ser isento de partículas moles ou em desintegração, torrões de argila, matéria orgânica ou qualquer outra substância nociva (impurezas). - Deverá ser isento de pó (basalto ou diabasio). - Deverá obedecer a seguinte distribuição granulométrica: Nº 1 Conforme especificações das NBR 7225 e	6	METRO CÚBICO		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	NBR 7211 da ABNT.				
142	PEDRISCO Especificação: PEDRISCO LIMPO LAVADO O Material deverá ser fornecido com as seguintes condições: - Não poderá ter mais que 10% (dez por cento) de partículas alongadas e lamelares em sua forma. - Deverá ser isento de partículas moles ou em desintegração, torrões de argila, matéria orgânica ou qualquer outra substância nociva (impurezas) - Deverá apresentar boa adesividade com materiais asfálticos. Não poderá requerer, em qualquer hipótese de produtos para, dar, aumentar ou melhorar a adesividade. - Deverá ser isento de pó (basalto ou diabásio). - Deverá obedecer a seguinte distribuição granulométrica: Tamanho máximo Tamanho mínimo 3/8" 1/8" Conforme especificações das NBR 7225 e NBR 7211 da ABNT.	5	UNIDADE		
143	PISO 40 X 40 METRO Especificação: PISO 40 X 40 PEI 5 ANTIDERRAPANTE Piso cerâmico acabamento esmaltado com brilho acetinado antiderrapante estampa a definir com borda arredondada. Unidade: Metro quadrado.	75	UNIDADE		
144	PISO 45 X 45 m2 Especificação: PISO 45 X 45 PEI 5 ANTIDERRAPANTE Piso cerâmico acabamento esmaltado com brilho acetinado antiderrapante estampa a definir com borda arredondada. Unidade: Metro quadrado.	75	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

145	PISO DE CALÇADA 20 X 20 (METRO) Especificação: PISO DE CALÇADA LADRILHO 20 X 20 BRANCO Piso cerâmico acabamento esmaltado com brilho acetinado na cor branca com borda arredondada.	25	UNIDADE		
146	PISO UNIDADE Especificação: PISO 43 X 43 PEI 5 ANTIDERRAPANTE Piso cerâmico acabamento esmaltado com brilho acetinado antiderrapante estampa a definir com borda arredondada. Unidade: Metro quadrado.	75	UNIDADE		
147	PORTA AMERICANA UNIDADE Especificação: FOLHA PORTA MADEIRA AMERICANA 2,10 X 80 SECA	2	UNIDADE		
148	PORTA CADEADO UNIDADE Especificação: PORTA CADEADO 31/2 Porta cadeado em aço galvanizado prata para cadeados de 9,2 mm Altura: 38 mm/CORPO Comprimento: 90 mm/CORPO	5	UNIDADE		
149	PORTA LISA P/ PINTURA 1.00 METRO Especificação: FOLHA PORTA MADEIRA LISA CANELA 1.00 m	2	UNIDADE		
150	PORTA LISA P/ PINTURA 60 UNIDADE Especificação: PORTA LISA P/ PINTURA 60 cm Folha de porta lisa em MDF preparada para receber tinta.	1	UNIDADE		
151	PORTA LISA P/ PINTURA 70 UNIDADE Especificação: PORTA LISA P/ PINTURA 70 cm Folha de porta lisa em MDF preparada para receber tinta.	4	UNIDADE		
152	PORTA LISA P/ PINTURA 80 UNIDADE Especificação: PORTA LISA P/ PINTURA 80 cm Folha de porta lisa em MDF preparada para receber tinta.	3	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

153	PORTA LISA P/ PINTURA UNIDADE Especificação: PORTA LISA P/ PINTURA 1,10 metro. Folha de porta lisa em MDF preparada para receber tinta.	2	UNIDADE		
154	PORTA LISA P/ PINTURA UNIDADE Especificação: PORTA LISA P/ PINTURA 90 cm Folha de porta lisa em MDF preparada para receber tinta.	2	UNIDADE		
155	PREGO 10 X 10 PACOTE Especificação: PREGO 10 X 10 COMUM Prego comum em aço polido com cabeça. Unidade: Quilo.	5	QUILOGRAMA		
156	PREGO 12 X 12 PACOTE Especificação: PREGO 12 X 12 COMUM Prego comum em aço polido com cabeça. Unidade: Quilo	5	UNIDADE		
157	PREGO 15 X 15 PACOTE Especificação: PREGO 15 X 15 COMUM Prego comum em aço polido com cabeça. Unidade: Quilo.	7	QUILOGRAMA		
158	PREGO 17 X 21 PACOTE Especificação: PREGO 17 X 21 COMUM Prego comum em aço polido com cabeça. Unidade: Quilo.	7	QUILOGRAMA		
159	PREGO COMUM 19X36 Especificação: PREGO 19 X 36 COMUM Prego comum em aço polido com cabeça. Unidade: Quilo.	5	QUILOGRAMA		
160	PREGO DE AÇO 18 X 27 UNIDADE Especificação: PREGO 18 X 27 COMUM Prego comum em aço polido com cabeça. Unidade: Quilo.	5	QUILOGRAMA		
161	PREGO DE AÇO 18 X 30 Especificação: PREGO 18 X 30 COMUM Prego comum em aço polido com cabeça. Unidade: Quilo.	5	QUILOGRAMA		
162	PRIMER - COMPOSTO POR SOLUÇÃO	100	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	ASFALTICA BASESOLVENTE Especificação: PRIMER 18 L Pintura impermeabilizante à base de asfalto modificado com polímeros elastoméricos, disperso em solventes especiais, desenvolvido especialmente para pintura de ligação (prêmio) para impermeabilizações asfálticas elastoméricas Referência: VIAPOL ou superior.				
163	PRIMER - COMPOSTO POR SOLUÇÃO ASFALTICA BASESOLVENTE Especificação: PRIMER 3,6 L Pintura impermeabilizante à base de asfalto modificado com polímeros elastoméricos, disperso em solventes especiais, desenvolvido especialmente para pintura de ligação (primer) para impermeabilizações asfálticas lastoméricas Referência VIAPOL ou superior.	100	UNIDADE		
164	REJUNTE SACO Especificação: REJUNTE EPÓXI 1,5 KG BRANCO CARACTERÍSTICAS: Especificações técnicas A embalagem de comercialização do rejunte preto grafite contém 1,5 kg do produto, assegurando excelente relação custo benefício, pelo fato do excelente rendimento que este item apresenta. Uma única lata é capaz de cobrir uma superfície com elevadas dimensões. Sua validade é de 12 meses, contados a partir da data de fabricação. Outro ponto positivo deste elemento diz respeito à sua resistência. Deste modo, é recomendado para cobrir juntas que variam entre 1 e 5 mm, bem como é compatível com uma série de materiais, tais como: cerâmica, porcelanato,	2	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	alvenaria, mármore e pastilha de vidro. Referência: PORTOKOLL, QUARTZOLIT ou superior.				
165	REPARO PARA VÁLVULA HYDRA MAX Referência: DECA	10	UNIDADE		
166	REPARO Especificação: REPARO MVS PARA REGISTRO 1416 O MVS para Registro possui a cunha em liga de cobre com emborrachamento, proporcionando assim, estanqueidade total, com 100% de vedação. É um produto confiável, adaptável, inovador e resistente, pois, não oxida, não é atacado pelo cloro e recupera a maioria das marca. Referência: DECA / DOCOL / BLU.	6	UNIDADE		
167	RETENTOR PARA VÁLVULA HYDRA MAX: Retentor para eixo para válvula Hydra Max feito em elastômero.	50	UNIDADE		
168	RIPA DE PEROBA-ROSA Especificação: RIPA 1,5X 5X3 m PEROBA-ROSA Ripa de madeira tipo peroba-rosa sem acabamento medindo 1,5 cm x 5 cm x 3 m .	100	UNIDADE		
169	ROLO DE ESPUMA 15 cm C/ CABO Especificação: ROLO DE ESPUMA 15 cm COM CABO Rolo p/pintura. Material: poliéster Indicados para pintura com tinta látex, acrílica, óleo e esmalte sintético. São resistentes a aguarrás e querosene. Comprimento: 15 cm. Referência: TIGRE, ATLAS ou superior.	59	UNIDADE		
170	ROLO DE ESPUMA 9 cm C/ CABO Especificação: ROLO DE ESPUMA 9 cm Rolo Espuma Poliéster 9 cm referência 1320 com cabo. Referência: TIGRE, ATLAS ou superior.	22	UNIDADE		
171	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO:	5	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Rolo para Pintura em lã de carneiro natural 23 cm. Referência:Tigre ou Atlas				
172	SACO P/ ENTULHO UNIDADE Especificação: SACO P/ ENTULHO saco para entulho branco feito em rafia de 60 x 90.	75	UNIDADE		
173	SARRAFO Especificação: SARRAFO 2,5X10 CEDRINHO COM 3,00 m Sarrafo em cedrinho aparelhado com 2,5x10 com 3 metros de comprimento.	100	UNIDADE		
174	SELADORA GALÃO Especificação: SELADORA PARA MADEIRA 3,6 Seladora acrílica para madeiras a base d'água em galão de 3,6 L tempo de Secagem. Entre demãos: 1 hora Final: 6 horas Indicado para madeiras conforme ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida:2011. Referência: SUVINIL ou superior.	12	UNIDADE		
175	TÁBUA Especificação: TÁBUA 30 CEDRINHO APARELHADA 3,00 m.	7	UNIDADE		
176	TÁBUA CEDRINHO AP 2 X 19 Especificação: TÁBUA CEDRINHO APARELHADA 2 X 19 Tábua de madeira tipo cedrinho aparelha de 2 cm x 19cm e 5 metros	10	UNIDADE		
177	TELHA 2,44 X 1,10 UNIDADE Especificação: TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 x 5 mm Telha tipo canaleta em fibrocimento, sem amianto, de acordo com as normas técnicas: NBR 5639, NBR 5640, NBR 6123 e NBR 8055.	25	UNIDADE		
178	TELHA CANALETÃO 0,49 COM 6,5 m Especificação: TELHA CANALETÃO 0,49 COM 6,5 m	5	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Telha tipo canaleta em fibrocimento, sem amianto, de acordo com as normas técnicas: NBR 5639, NBR 5640, NBR 6123 e NBR 8055.				
179	TELHA CANALETÃO 0,53 COM 4,5 m Especificação: TELHA CANALETÃO 0,53 COM 4,5 m Telha tipo canaleta em fibrocimento, sem amianto, de acordo com as normas técnicas: NBR 5639, NBR 5640, NBR 6123 e NBR 8055.	5	UNIDADE		
180	TELHA CANALETÃO 0,53 COM 7,2 m Especificação: TELHA CANALETÃO 0,53 COM 7,2 m Telha tipo canaleta em fibrocimento, sem amianto, de acordo com as normas técnicas: NBR 5639, NBR 5640, NBR 6123 e NBR 8055.	5	UNIDADE		
181	TELHA Especificação: TELHA CANALETÃO 0,49 COM 5,5 m Telha tipo canaleta em fibrocimento, sem amianto, de acordo com as normas técnicas: NBR 5639, NBR 5640, NBR 6123 e NBR 8055.	9	UNIDADE		
182	TELHA CUMIEIRA DE BARRO UNIDADE Especificação: CUMIEIRA DE CERÂMICA COLONIAL Telha Cumeeira Colonial Resinada Vermelha 28x41,80 cm.	50	UNIDADE		
183	TELHA Especificação: TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO 15 GRAUS Telha tipo canaleta em fibrocimento, sem amianto, de acordo com as normas técnicas: NBR 5639, NBR 5640, NBR 6123 e NBR 8055.	15	UNIDADE		
184	TIJOLO DE BARRO, MEDINDO (5X10X20) Especificação: TIJOLO BARRO tijolo maciço	100	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	comum para alvenaria medindo 5 x 10 x 20 cm, fabricado de acordo com as especificações da norma NBR 7170.				
185	TINTA ACRÍLICA FOSCA - 18 L LATA Especificação: TINTA ACRÍLICA FOSCA PREMIUM 18 LITROS - COR: A DEFINIR DESCRIÇÃO: Tinta de baixo odor, apresenta alta resistência e excelente desempenho sobre superfícies internas e externas. Pode ser aplicada sobre reboco, massa corrida, massa acrílica, gesso, concreto, cimento amianto etc. Ótima cobertura, lavabilidade e fino acabamento. Acabamento: Fosco Demão Lata (18L): 250 m² a 324 m² por demão. Secagem: Ao toque: 02 horas Entre demãos: 04 horas Final: 12 horas Aplicação / Diluição : Rolo de lã, Pincel, Trincha - Diluição para aplicação: 1ª demão 20% a 30%. Demais diluir 10% a 20% com água limpa. Referência: Qualyvinil, Suvinil ou superior.	6	UNIDADE		
186	TINTA ACRÍLICA - 18 LITROS LATA Especificação: TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACETINADO- 18 LITROS – COR: BRANCA Características: Ambiente: Exterior e Interior Tipo de tinta: Acrílico Premium Acetinado Qualidade: Premium Acabamento: Acetinado Cobertura: Super Cobertura Tinta altamente lavável Rendimento: 330 m² por demão (18L) Cheiro: Totalmente Sem Cheiro Superfície: Massa Corrida, Massa Acrílica, Reboco, Blocos de concreto, Gesso, Fibrocimento, Concreto e Repintura Secagem: Ao toque 2 horas. Final 12 horas.	64	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Sem cheiro em até 4 horas após a aplicação REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL OU SUPERIOR				
187	TINTA ACRÍLICA - 18 LITROS LATA Especificação: TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACETINADO 18 L - COR: ERVA DOCE Características: Ambiente: Exterior e Interior Tipo de tinta: Acrílico Premium Acetinado Qualidade: Premium Acabamento: Acetinado Cobertura: Super Cobertura Tinta altamente lavável Rendimento: 330 m² por demão (18 L) Cheiro: Totalmente Sem Cheiro Superfície: Massa Corrida, Massa Acrílica, Reboco, Blocos de concreto, Gesso, Fibrocimento, Concreto e Repintura Secagem: Ao toque 2 horas. Final 12 horas. Sem cheiro em até 4 horas após a aplicação Referência: SUVINIL, CORAL ou superior.	65	UNIDADE		
188	TINTA ACRÍLICA - 18 L LATA Especificação: TINTA PARA TELHA - COR: A DEFINIR Tinta Acrílica para Telhados Secagem: Toque: 30 minutos; Entre demãos: 2 a 4 horas; Final: 8 horas, galão com 18 litros. Referência: CORAL ou superior	3	UNIDADE		
189	TINTA ACRÍLICA HOSPITALAR 18 LITROS Especificação: TINTA ACRÍLICA HOSPITALAR 18 LITROS – COR: A DEFINIR Tinta acrílica de odor muito baixo, acabamento acetinado e excelente resistência e fácil limpeza, especialmente indicada para áreas sujeitas a respingos de líquidos, como: áreas de circulação, sala de estar, ambientes de recreação, etc. Sua	50	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	fórmula contém aditivo antimicrobiano, proporcionando mais proteção para o dia a dia. Referência: Sherwin Williams ou superior.				
190	TINTA EPÓX PARA AZULEJO A BASE D'ÁGUA 3.6 LITROS. Especificação: TINTA EPÓX PARA AZULEJO A BASE D'ÁGUA 3.6 LITROS - COR: A DEFINIR. Multissuperfícies é um epóxi base água ideal para renovar todos os tipos de superfícies: madeira, metal, azulejo, pastilha, vidro e alvenaria. Referência: Suvinil ou Coral.	15	UNIDADE		
191	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA Especificação: TINTA ESMALTE PREMIUM ACETINADO - COR BRANCA - 3,6 L Ambiente: Exterior e Interior Tipo de tinta: Esmalte Premium Acetinado Qualidade: Premium Acabamento: Acetinado Rendimento: 70M ² por demão (3,6L) Superfície: Demais Superfícies e Madeiras Novas Tratadas Secagem: Secagem mais rápida Não descasca Excelente acabamento Referência: SUVINIL, CORAL ou superior.	30	UNIDADE		
192	TINTA ESMALTE SECA RÁPIDO 3.6 LITROS Especificação: TINTA ESMALTE SECA RÁPIDO 3.6 LITROS – COR: A DEFINIR Esmalte Seca rápido a base d'água, sem cheiro, para madeira e metal. Para área interna e externa. Referência: SUVINIL ou superior.	12	UNIDADE		
193	TINTA LATÉX - 18 L LATA Especificação: TINTA LATÉX PREMIUM FOSCO AVELUDADO - 18 L – COR: BRANCA Características:	45	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Ambiente: Exterior e Interior Tipo de tinta: Látex Premium Fosco Aveludado Qualidade: Premium Acabamento: Fosco Aveludado Lavabilidade: Tinta altamente lavável Cobertura: Super Cobertura Rendimento: 380 m² por demão (18 L) Cheiro: Sem Cheiro Superfície: Reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento, gesso e superfícies internas de massa corrida. Referência: SUVINIL, CORAL ou superior.				
194	TINTA LÁTEX - 18 L LATA Especificação: TINTA LÁTEX ACRÍLICO FOSCO – COR: GELO - 18 L PREMIUM Descrição do Produto: A Tinta Acrílica Fosca de cor gelo, com capacidade de 18 L, é indicada tanto para uso interno ou externo, tem alta durabilidade e cobertura com acabamento sofisticado. Especificações do Produto: Característica: Com alto rendimento acabamento fosco, melhor custo. Cobertura: Super Cobertura] Embalagem: 18 Litros Rendimento: 380 m² por demão (18L) Secagem: Ao toque 1 hora; Final 12 horas. Lavabilidade: Super Lavável Cor: Gelo Composição química: Resina a base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, bactericida e fungicida a base de isotiazolonas. Tipo: Látex Acrílico Acabamento superfície: Fosco	50	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Utilização: Reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento, gesso e superfícies internas de massa corrida. Referência: SUVINIL, CORAL ou superior.				
195	TINTA LATÉX - 3600 GALÃO Especificação: TINTA LÁTEX PREMIUM FOSCO AVELUDADO – COR: BRANCA - 3.6 L Características: Ambiente: Exterior e Interior Tipo de tinta: Latex Premium Fosco Aveludado Qualidade: Premium Acabamento: Fosco Aveludado Lavabilidade: Tinta altamente lavável Cobertura: Super Cobertura Rendimento: 380 m² por demão (18 L) Cheiro: Sem Cheiro Superfície: Reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento, gesso e superfícies internas de massa corrida. Referência: SUVINIL, CORAL ou superior.	5	UNIDADE		
196	TINTA P/ PISO - 18 L LATA Especificação: TINTA P/ PISO - 18 L - COR: A DEFINIR, devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT TIPO 4.2.5. (a norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem). Prazo de validade igual ou superior a 12 meses	1	UNIDADE		
197	TINTA ZARCÃO - 3600 GALÃO Especificação: TINTA ZARCÃO - 3600 GALÃO ZARCÃO - Fundo sintético inibidor de ferrugem. Indicado para proteger superfícies internas e externas de metal ferroso. É um fundo inibidor possuindo pigmento anticorrosivo fosco, de fácil	1	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	aplicação, rápida secagem e excelente aderência ao substrato. Pode ser diluído em solvente, secagem ao Toque: 15 minutos, manuseio: 8 horas, cura total: 24 horas rendimento 10 m ² /galão em camada seca total de 30 a 35 microns. Lata: 3,6 litros. Referência: SUVINIL ou superior.				
198	TORNEIRA C/ FILTRO Especificação: TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA COM FILTRO Torneira com Filtro de Parede Bica Alta Cromada Cozinha feita em metal inoxidável e plástico ABS com arejador fixo bitola 1/2 polegada.	2	UNIDADE		
199	TORNEIRA PLÁSTICA Especificação: TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATORIO 3/4 Torneira bica alta para lavatório em plástico branco de alta resistência bitola 3/4.	15	UNIDADE		
200	TRINCHA Especificação: TRINCHA 3/4 Pincel Cerdas de Pelo Madeira 3/4" Trincha com cabo em plástico de 3/4" e cerdas em pelo ideal para pintura a óleo e esmaltes.	10	UNIDADE		
201	TRINCHA Especificação: TRINCHA 1 ½" Pincel Cerdas de Pelo Madeira 1 1/2" Trincha com cabo em plástico de 1.1/2 e cerdas em pelo ideal para pintura a óleo e esmaltes.	10	UNIDADE		
202	TRINCHA Especificação: TRINCHA 1" Pincel Cerdas de Pelo Madeira 1" Trincha com cabo em plástico de 1" e cerdas em pelo ideal para pintura a óleo e esmaltes.	10	UNIDADE		
203	TUBO 150 MM Especificação: Tubo PVC Esgoto 150mm x	4	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	6M São indicados para sistemas enterrados. Sistemas prediais de água pluvial, como Esgoto sanitário e ventilação. O sistema é aplicado em instalações prediais de Esgoto, escoamento por gravidade não submetido à pressão e na ventilação do sistema. Utilização para condução de Esgoto doméstico. Medida: Unidade Referência: TIGRE/AMANCO ou superior.				
204	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO Especificação: Flexível de plástico ABS cromado Censi Tubo de ligação flexível plástico Cromado, utilizado em bacias sanitárias convencionais Referência: DOCOL / DECA ou superior.	10	UNIDADE		
205	TUBO DE PVC Especificação: TUBO PVC ESGOTO 6 m .	5	UNIDADE		
206	TUBO DE PVC Especificação: TUBO PVC ESGOTO 6 m 40 mm .	5	UNIDADE		
207	TUBO Especificação: TUBO DE DESCIDA P/ CAIXA DE DESCARGA Tubo de Descarga Sobrepor 40mm ou 1.1/4" 160 cm feito em plástico branco.	2	UNIDADE		
208	TUBO Especificação: TUBO PVC ESGOTO 100 mm C/ 6 m Tubo em PVC rígido p/ esgoto, cor branca, com 6 metros lineares, com ponta e bolsa, bolsa de dupla atuação (soldável ou elástica, com anel de borracha), DN 100 mm (4") e espessura da parede com 1,8 mm, que atenda as exigências da NBR 5688, série reforçada.	5	UNIDADE		
209	TUBO	6	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Especificação: Tubo PVC Esgoto 75mm x 6 m São indicados para sistemas enterrados. Sistemas prediais de água pluvial, como Esgoto sanitário e ventilação. O sistema é aplicado em instalações prediais de Esgoto, escoamento por gravidade não submetido à pressão e na ventilação do sistema. Utilização para condução de Esgoto doméstico. Medida: Unidade Referência: TIGRE/ AMANCO ou superior.				
210	TUBO Especificação: TUBO PVC MARROM 20 mm C/ 3 m Tubo de PVC marrom para água fria, barra c/ 6 metros, bitola 20 mm (1/2"), solda, espec. 7,5 Kg/ cm² (750 KPA) a 20°, que atenda as exigências da NBR 5648, 5626.	7	UNIDADE		
211	TUBO Especificação: TUBO PVC MARROM 25 mmC/ 3 m Tubo de PVC marrom para água fria, barra c/ 6 metros, bitola 25 mm (3/4"), solda, espec. 7,5 Kg/ cm² (750 KPA) a 20°, que atenda as exigências da NBR 5648, 5626.	10	UNIDADE		
212	VÁLVULA - UNIDADE Especificação: VÁLVULA AMERICANA DE METAL Válvula para Cozinha Metal Curta 3.1/2" modelo americana sem unho cesta e ladrão.	5	UNIDADE		
213	VÁLVULA - UNIDADE Especificação: VÁLVULA P/ LAVATÓRIO CROMADA Válvula de escoamento para lavatório bitola 2" feita em plástico cromado sem cesto unho e ladrão.	5	UNIDADE		
214	VÁLVULA - UNIDADE	7	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Especificação: VÁLVULA P/ TANQUE CROMADO Válvula de escoamento para Tanque Plástico Cromado Longa 2.3/8" sem unho cesta e ladrão.				
215	VÁLVULA - UNIDADE Especificação: VÁLVULA PARA PIA AMERICANA PVC Válvula para Cozinha Plástico Cromado Curta 3.1/2" modelo americana sem unho cesta e ladrão.	7	UNIDADE		
216	VÁLVULA HIDRA DE 1 1/2 Especificação: VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2" Hydra Max Cromada 2550C. 112 Descrição: Uso Indicado: Parede Bitola em Milímetros: 50 mm Bitola em Polegadas: 1.1/2 " Acionamento da Válvula de Descarga: Simples Pressão Indicada: Baixa Pressão Pressão de Funcionamento Mínima: 2 MCA Material: Metal Tipo de Material: Cobre Cor: Cromado Modelo: Hydra Max Produto Válvula de Descarga Referência do Produto: 2550.C.112 Pode ser instalada em qualquer bacia convencional Possui regulagem de vazão Referência: DECA/ DOCOL.	10	UNIDADE		
217	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA Especificação: VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA Referência: DECA / ICASA ou superior.	5	UNIDADE		
218	VASO SANITARIO Especificação: VASO SANITARIO PADRÃO BRANCO Vaso Sanitário Convencional na cor branca	2	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	formato oval saída vertical tamanho 39x39x45 cm.				
219	VERNIZ MARÍTIMO BRILHANTE GALÃO 3.6 LITROS Especificação: VERNIZ com película de acabamento quase transparente, usada geralmente em madeira e outros materiais para proteção, profundidade e brilho. Referência: SUVINIL ou superior.	12	UNIDADE		
220	VIGA Especificação: VIGA 5,5 X 15 CAMBARÁ C/ 5.50 m Viga de madeira tipo cambara aparelhada de 5,5 cm x 15 cm e 5,5 metros.	100	UNIDADE		
221	VIGA Especificação: VIGA 5,5 X 15 CAMBARÁ C/ 3.00 m Viga de madeira tipo cambara aparelhada de 5,5 cm x 15 cm e 3 metros.	100	UNIDADE		
222	VIGA Especificação: VIGA 5,5 X 15 CAMBARÁ C/ 5.00 m Viga de madeira tipo cambara aparelhada de 5,5 cm x 15 cm e 5 metros.	100	UNIDADE		
223	VIGA Especificação: VIGA 5,5 X 15 APARELHADA GARAPEIRA COM 3,5 m Viga de madeira tipo garapeira aparelhada de 5,5 cm x 15 cm e 3,5 metros.	100	UNIDADE		

LOTE 05 (COTA ME/EPP/MEI)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIXA DE FERRO 060 Especificação: LIXA DE FERRO GRÃO 60 Lixa Ferro K246 Folha 225x275 Grão 60 Lixa com costado de pano usada no lixamento de metais em geral, ferro, preparação de	100	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	superfícies, limpeza e remoção de oxidação, além de remover pintura velha. Possui uma variedade de grãos que permite desde o desbaste mais pesado até o acabamento e preparação para posterior pintura. Pode ser aplicada tanto em lixamento manual quanto com máquinas vibratórias				
2	LIXA DE FERRO 100 Especificação: LIXA DE FERRO GRÃO 100 Lixa Ferro K246 Folha 225x275 Grão 100. Lixa com costado de pano usada no lixamento de metais em geral, ferro, preparação de superfícies, limpeza e remoção de oxidação, além de remover pintura velha. Possui uma variedade de grãos que permite desde o desbaste mais pesado até o acabamento e preparação para posterior pintura. Pode ser aplicada tanto em lixamento manual quanto com máquinas vibratórias	100	UNIDADE		
3	LIXA DE FERRO UNIDADE Especificação: LIXA DE FERRO GRÃO 80 Lixa Ferro K246 Folha 225x275 Grão 80. Lixa com costado de pano usada no lixamento de metais em geral, ferro, preparação de superfícies, limpeza e remoção de oxidação, além de remover pintura velha. Possui uma variedade de grãos que permite desde o desbaste mais pesado até o acabamento e preparação para posterior pintura. Pode ser aplicada tanto em lixamento manual quanto com máquinas vibratórias	100	UNIDADE		
4	LIXA MASSA 120 Especificação: LIXA MASSA GRÃO 120 Lixa Massa A257 Folha 225x275 Grão 220. Lixa com costado de papel leve para aplicação no lixamento de paredes, preparação para a pintura de ambientes, lixamento de madeiras e uso	100	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	geral. Oferece alto rendimento na remoção de imperfeições e alinhamento de massa corrida. Sua variedade de grãos permite redução das imperfeições e um acabamento excelente para a pintura posterior				
5	LIXA MASSA UNIDADE Especificação: LIXA MASSA GRÃO 220 Lixa Massa A257 Folha 225x275 Grão 220. Lixa com costado de papel leve para aplicação no lixamento de paredes, preparação para a pintura de ambientes, lixamento de madeiras e uso geral. Oferece alto rendimento na remoção de imperfeições e alinhamento de massa corrida. Sua variedade de grãos permite redução das imperfeições e um acabamento excelente para a pintura posterior	100	UNIDADE		
6	LIXA MASSA Especificação: LIXA MASSA GRÃO 100 Lixa Massa A257 Folha 225x275 Grão 100. Lixa com costado de papel leve para aplicação no lixamento de paredes, preparação para a pintura de ambientes, lixamento de madeiras e uso geral. Oferece alto rendimento na remoção de imperfeições e alinhamento de massa corrida. Sua variedade de grãos permite redução das imperfeições e um acabamento excelente para a pintura posterior	100	UNIDADE		
7	LUVA 75 mm ESGOTO Especificação: Luva de correr para esgoto 75mm Forma de utilização: Para reparar tubos de esgoto Material PVC Certificação INMETRO Medidas 7cm (Comprimento)	10	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Peso 0,096kg REFERÊNCIA: TIGRE / AMANCO OU SUPERIOR				
8	LUVA DE PVC 1 1/2" Especificação: Luva PVC cola marrom 1 1/2" Luva de PVC marrom para água fria soldável em 1 1/2 que atenda as exigências da NBR 5648 REFERÊNCIA: TIGRE, AMANCO OU SUPERIOR	10	PEÇA		
9	LUVA DE PVC 1/2" Especificação: LUVA TAPA FURO 1/2 Luva de 1/2 feita em PVC indicada para consertos em canos. REFERÊNCIA: TIGRE, AMANCO OU SUPERIOR	10	PEÇA		
10	LUVA DE PVC 1" Especificação: Luva PVC cola marrom 1" Luva de PVC marrom para água fria soldável em 1" que atenda as exigências da NBR 5648 REFERÊNCIA: TIGRE, AMANCO OU SUPERIOR	10	PEÇA		
11	LUVA DE PVC 1 Especificação: LUVA TAPA FURO 1" Luva de 1" feita em PVC indicada para consertos em canos. REFERÊNCIA: TIGRE, AMANCO OU SUPERIOR	10	PEÇA		
12	LUVA DE PVC 3/4" Especificação: LUVA TAPA FURO 3/4 Luva de 3/4 feita em PVC indicada para consertos em canos. REFERÊNCIA: TIGRE, AMANCO OU SUPERIOR	10	PEÇA		
13	LUVA Especificação: Luva de correr para esgoto 150 mm Forma de utilização: Para reparar tubos de esgoto Material PVC Certificação INMETRO Medidas 7cm (Comprimento) Peso 0,096kg	2	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	REFERÊNCIA: TIGRE / AMANCO OU SUPERIOR				
14	LUVA Especificação: LUVA DE ESGOTO 100MM Feita em PVC na cor branca com 100mm com juntas de dupla ação, do tipo soldável ou elástica. REFERÊNCIA: TIGRE, AMANCO OU SUPERIOR	10	UNIDADE		
15	LUVA Especificação: LUVA DE PANO TRICOTADA Luva em malha tricotada para uso geral	2	UNIDADE		
16	LUVA Especificação: LUVA PARA MÃO VAQUETA Luva de raspa couro no modelo vaqueta petroleira, com elástico no dorso e viés, utilizada nos mais diversos tipos de atividades	2	UNIDADE		
17	LUVA Especificação: Luva simples para esgoto 150 mm Forma de utilização: Para reparar tubos de esgoto Material PVC Certificação INMETRO Medidas 7cm (Comprimento) Peso 0,096kg REFERÊNCIA: TIGRE / AMANCO OU SUPERIOR	5	UNIDADE		
18	LUVA Especificação: Luva simples para esgoto 75mm Forma de utilização: Para reparar tubos de esgoto Material PVC Certificação INMETRO Medidas 7cm (Comprimento) Peso 0,096kg REFERÊNCIA: TIGRE / AMANCO OU SUPERIOR	10	UNIDADE		
19	MOLA	5	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Especificação: MOLA P/ PORTA MODELO AÉREA Mola Aérea para portas até 60kg. Ajustável em 2 velocidades mantém a porta aberta em ângulo de 90º (graus), para portas com 500mm (50cm) a 1100mm (1,10m) de largura e até 60kg				
20	OBTURADOR P/ CAIXA ACOPLADA UNIDADE Especificação: Obturador para Caixa Acoplada Descrição: Produzido com PVC Flexível, é durável, confiável e de fácil instalação. Obturador de Saída para Caixas Acopladas REFERENCIA: ASTRA / DECA OU SUPERIOR MEDIDA: UNIDADE	4	UNIDADE		
21	ÓLEO MINERAL Especificação: ÓLEO DESINGRIPANTE 100 ml Óleo mineral em bisnaga para aplicação diversa	1	FRASCO		
22	PARAFUSO Especificação: PARAFUSO DE CAPELA BUCHA 10 Parafuso em latão, arruela de vedação côncava, bucha 10 em polipropileno e porca tipo capela	30	UNIDADE		
23	PARAFUSO Especificação: PARAFUSO DE CAPELA BUCHA 12 Parafuso em latão, arruela de vedação côncava, bucha 12 em polipropileno e porca tipo capela	30	UNIDADE		
24	PARAFUSO Especificação: PARAFUSO DE MADEIRA 3,5 X 22 Parafuso de metal para madeira chata reta de 3,5 x 22	50	UNIDADE		
25	PARAFUSO Especificação: PARAFUSO PANELA 3,5 X 13 mm	50	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Parafuso em ferro zincado panela reta de 3,5 x 13				
26	PARAFUSO PANELA 10 mm Especificação: Parafuso panela atarraxante com fenda e ponta para bucha 10	125	UNIDADE		
27	PARAFUSO PANELA 6 mm Especificação: Parafuso Panela atarraxante com fenda e ponta para bucha 6	125	UNIDADE		
28	PARAFUSO PANELA 8 mm Especificação: Parafuso panela atarraxante com fenda e ponta para bucha 8	125	UNIDADE		
29	PARAFUSO SEXTAVADO UNIDADE Especificação: PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 2 CX 100 UNID. Parafusos sextavado com porca e arruela 1/4 x 2" em ferro zincado	50	UNIDADE		
30	PINCEL 2 1/2" UNIDADE Especificação: PINCEL 2 1/2" Trincha de cerda macia pincel para pintura Orelha Boi com cabo envernizado e cerdas macias tamanho 2.1/2". Referência TIGRE, ORELHA DE BOI ou superior	10	UNIDADE		
31	PINCEL UNIDADE Especificação: PINCEL 3" Trincha de cerda macia pincel para pintura Orelha Boi com cabo envernizado e cerdas macias tamanho 3". Referência TIGRE, ORELHA DE BOI ou superior	10	UNIDADE		
32	PORTA EM PVC, SANFONADA, COR BRANCA, COM TRINCO, MEDINDO 0,90m X 2,10m Especificação: PORTA SANFONADA 90 cm Porta lisa sanfonada sem acabamento com batente	2	UNIDADE		
33	PORTA GRELHA QUADRADA 10X10 Especificação: PORTA GRELHA Caixilho para ralo quadrado de aço inox medindo 10x10	5	UNIDADE		
34	PORTA GRELHA QUADRADA 15x15 Especificação: PORTA GRELHA Caixilho para ralo quadrado de aço inox medindo 15x15	5	UNIDADE		
35	PORTA GRELHA REDONDO 10 cm	5	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Especificação: PORTA GRELHA CAIXILHO para ralo redondo de aço inox medindo 10 cm				
36	PORTA GRELHA REDONDO 15 cm Especificação: PORTA GRELHA CAIXILHO para ralo redondo de aço inox medindo 15 cm	5	UNIDADE		
37	PORTA SANFONADA 60 cm Especificação: PORTA SANFONADA 60 cm Porta lisa sanfonada sem acabamento com batente	2	UNIDADE		
38	PORTA SANFONADA 70 cm UNIDADE Especificação: PORTA SANFONADA 70 cm Porta lisa sanfonada sem acabamento com batente	2	UNIDADE		
39	PORTA SANFONADA 80 cm UNIDADE Especificação: PORTA SANFONADA 80 cm Porta lisa sanfonada sem acabamento com batente	2	UNIDADE		
40	REGISTRO REGULADOR DE GÁS GLP Especificação: REGISTRO DE GÁS de baixa pressão; Registro de 2 kg/h de vasão de gás, destinado para uso doméstico;- Rosca para Botijão P13.Medidas:- Comprimento total: 15 cm; - Diâmetro do registro: 7 kg Referencia: Aliança	5	UNIDADE		
41	REJUNTE - 5 kg Especificação: REJUNTE PRETO 5 kg Rejunte cimentício preto para uso em parede e chão aplicado em pisos cerâmicos, azulejos, blocos de vidro, ardósia, pastilha de vidro, pastilha de porcelana e porcelanatos	5	UNIDADE		
42	REJUNTE BEGE 5 kg Especificação: REJUNTE BEGE 5 kg Rejunte cimentício bege para uso em parede e chão aplicado em pisos cerâmicos, azulejos, blocos de vidro, ardósia, pastilha de vidro, pastilha de porcelana e	2	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	porcelanatos				
43	REJUNTE BRANCO 5 kg Especificação: REJUNTE BRANCO 5 kg Rejunte cimentício branco para uso em parede e chão aplicado em pisos cerâmicos, azulejos, blocos de vidro, ardósia, pastilha de vidro, pastilha de porcelana e porcelanatos	5	UNIDADE		
44	REJUNTE CINZA PLATINA 5 kg Especificação: REJUNTE CINZA PLATINA 5 kg Rejunte cimentício cinza platinado para uso em parede e chão aplicado em pisos cerâmicos, azulejos, blocos de vidro, ardósia, pastilha de vidro, pastilha de porcelana e porcelanatos	5	UNIDADE		
45	REJUNTE SACO Especificação: REJUNTE BRANCO 1 kg Rejunte cimentício branco para uso em parede e chão aplicado em pisos cerâmicos, azulejos, blocos de vidro, ardósia, pastilha de vidro, pastilha de porcelana e porcelanatos	5	UNIDADE		
46	SELADORA GALÃO Especificação: SELADORA Seladora acrílica de cor branca para paredes com acabamento fosco a base d'água em galão de 18 l Tempo de Secagem Toque: 30 minutos Entre demãos: 4 horas Final: 5 horas Indicado para paredes novas e antigas em reforma. Pode ser aplicado em ambientes internos e externos e prepara a superfície para os demais cuidados que sua parede necessita. Referência SUVINIL ou superior	12	UNIDADE		
47	SELAGESSO Especificação: Fundo preparador para gesso 3.6 l Desenvolvida para atender a necessidade da construção civil. São produtos de aplicações	1	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	específicas nos mais diversos tipos de superfície. Para uso interno, indicado para superfícies de gesso, reboco, drywall, blocos de concreto, fibrocimento e concreto aparente Produto de fácil aplicação, secagem rápida e com bom poder de enchimento. REFERÊNCIA: SUVINIL OU SUPERIOR				
48	SILICONE TUBO Especificação: SILICONE TUBO COM 280 ml – Selante à base de borracha de silicone de cura acética que, quando curado, veda e isola de maneira durável uma grande variedade de materiais, mantendo suas propriedades físicas inalteradas, mesmo exposto ao tempo e a agentes climáticos	3	UNIDADE		
49	SOLVENTE 900 ml Especificação: SOLVENTE 900 ml solvente orgânico sem toluol com alto poder diluente, incolor, pronto para o uso e de rápida evaporação. Para ser utilizado como diluente de colas de contato a base de solvente, quando necessitar de aplicações de primers e para limpeza de pincéis, espátulas, pistolas, etc.	5	UNIDADE		
50	SPUD PARA VASO SANITÁRIO Especificação: SPUD PARA VASO SANITÁRIO Bolsa de ligação na cor branca para vaso sanitário, ideal para vedação entre o vaso sanitário e o tubo de descida. Resistente a produtos de limpeza doméstica	7	UNIDADE		
51	TANQUE DE LOUÇA UNIDADE Especificação: TANQUE DE LOUÇA BRANCO 18 LITROS Tanque simples quadrado louça branca 18 l com friso ondulado e acabamento brilhante	1	UNIDADE		
52	TE 75 X 75 Especificação: Tê 75 x 75 mm para Esgoto PVC	7	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Tê com bitola de 75 x 75 mm. Ideal para instalações hidráulicas que precisam de desvio na tubulação de esgoto. Fácil instalação (necessário o anel de borracha e Adesivo Plástico), pode ser usada em tubulações horizontais ou verticais, dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Fabricado em material resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. REFERENCIA: TIGRE/AMANCO OU SUPERIOR				
53	TE DE REDUÇÃO EM PVC CURTO ESGOTO DE 100 X 50 mm Especificação: TE PVC 100 x 50 Fabricada em PVC. Juntas de dupla atuação, do tipo soldável ou tipo elástica, com anel de borracha. REFERÊNCIA: TIGRE, AMANCO OU SUPERIOR	10	UNIDADE		
54	TE EM PVC ESGOTO 100 X 100 mm Especificação: TE EM PVC ESGOTO 100 X 100 mm CARACTERÍSTICAS: É utilizado para sistemas de aplicação em instalações prediais de esgoto, com escoamento por gravidade não submetido à pressão, e nos sistema de ventilação. Modelo: Série Normal Material: PVC Aplicação: Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação Requisitos: Esgoto primário (DN50, DN75, DN100, DN150 e DN200), com bolsas de dupla atuação (opção soldável ou com junta elástica). Bitola: 40 mm Peso: 0,030 Kg Cor: Branco REFERENCIA: TIGRE, AMANCO OU SUPERIOR	10	UNIDADE		
55	TE EM PVC ESGOTO 150 X 150 mm Especificação: Te Curto Esgoto 150x150 mm	3	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Tê com bitola de 150 x 150 mm. Ideal para instalações hidráulicas que precisam de desvio na tubulação de esgoto. Fácil instalação (necessário o anel de borracha e Adesivo Plástico), pode ser usada em tubulações horizontais ou verticais, dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Fabricado em material resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. REFERENCIA: TIGRE/AMANCO OU SUPERIOR				
56	TE EM PVC MARROM 1 1/2" Especificação: Te PVC marrom 1 ½ T de PVC marrom para água fria soldável em 32mm que atenda as exigências da NBR 5648 REFERÊNCIA: TIGRE, AMANCO OU SUPERIOR	10	UNIDADE		
57	TELHA Especificação: TELHA COLONIAL Telha tipo Colonial de Cerâmica vermelha com 23,50x12x4,20 cm .	100	UNIDADE		
58	TELHA Especificação: TELHA FRANCESA Telha tipo Francesa de Cerâmica vermelha com 23,50x12x4,20 cm .	100	UNIDADE		
59	TELHA Especificação: TELHA PAULISTA Telha tipo Paulista de Cerâmica vermelha com 23,50x12x4,20 cm .	100	UNIDADE		
60	TELHA Especificação: TELHA PORTUGUESA Telha tipo Portuguesa de Cerâmica vermelha com 23,50x12x4,20 cm .	100	UNIDADE		
61	TELHA Especificação: TELHA ROMANA Telha tipo Romana de Cerâmica vermelha com 23,50x12x4,20 cm .	100	UNIDADE		
62	THINNER GALÃO Especificação: THINNER 5 LITROS Indicado	5	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	para diluição de esmaltes sintéticos industriais, automotivos, primers sintéticos, primers nitrocelulose e desengraxante de superfícies em geral, produto apresentando baixo odor em sua formula				
63	TORNEIRA BICA MÓVEL DE MESA Especificação: TORNEIRA BICA MOVEL MESA ¾ Torneira para banheiro bica alta de mesa feita em metal bitola 3/4	15	UNIDADE		
64	TORNEIRA BICA MÓVEL DE PAREDE Especificação: TORNEIRA BICA MÓVEL DE PAREDE ¾ Torneira para banheiro bica alta de mesa feita em metal bitola 3/4	15	UNIDADE		
65	TORNEIRA DE JARDIM UNIDADE Especificação: TORNEIRA DE JARDIM ¾ Torneira para Jardim Parede Bica Baixa Preta em plástico ABS bitolas 1/2" e 3/4" polegadas.	50	UNIDADE		
66	TORNEIRA DE JARDIM UNIDADE Especificação: TORNEIRA METAL JARDIM ¾ Torneira para Jardim Parede Bica Baixa em metal bitola 3/4	5	UNIDADE		
67	TORNEIRA ELÉTRICA Especificação: TORNEIRA ELÉTRICA Torneira elétrica de parede na cor branca 5500 W e 220 V Referência LORENZETTI VERSÁTIL ou superior.	12	UNIDADE		
68	TORNEIRA P/ MÁQUINA DE LAVAR UNIDADE Especificação: TORNEIRA P/ MÁQUINA DE LAVAR ¾ Torneira de Tanque com Saída para Máquina de Lavar Parede Bica Baixa sem arejador feita em metal cromado bitola 3/4	5	UNIDADE		
69	TORNEIRA PLÁSTICA Especificação: TORNEIRA PLÁSTICA BICA MÓVEL ¾	15	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	Torneira bica alta para cozinha em plástico branco de alta resistência bitola 3/4				
70	TORNEIRA PLÁSTICA Especificação: TORNEIRA PLÁSTICA BICA MÓVEL DE PAREDE ¾ Torneira bica alta para cozinha em plástico branco de alta resistência bitola 3/4.	15	UNIDADE		
71	VEDANTE P/ TORNEIRA UNIDADE Especificação: VEDANTE PARA TORNEIRA 1" Vedante tipo carrapeta para torneiras feito em plástico bitola 1".	50	UNIDADE		
72	VEDANTE PARA TORNEIRA 1/2 Especificação: VEDANTE PARA TORNEIRA 1/2 Vedante tipo carrapeta para torneiras feito em plástico bitola 1/2".	12	UNIDADE		
73	VEDANTE PARA TORNEIRA 3/4 Especificação: VEDANTE PARA TORNEIRA 3/4 Vedante tipo carrapeta para torneiras feito em plástico bitola 3/4".	50	UNIDADE		

OS MATERIAIS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA NBR, SERIE REFORÇADA, LINHA PREDIAL. OS MATERIAIS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, CERTIFICADO PELO INMETRO (INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL).

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS:

A CONTRATADA deverá entregar os itens em perfeita condição de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicionada.

Em caso de não aceitação do item, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-lo e a substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis contando da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, ou imediatamente.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Em caso de diferença de quantidade, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias, contando da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preço, sem prejuízo a CONTRATANTE.

Serão sumariamente indeferidos quaisquer pedidos de dilatação de prazo, exceto nos casos previstos em lei devidamente justificados e documentados.

Os materiais fornecidos deverão ter validade mínima de 01 (um) ano contado a partir do recebimento definitivo.

Durante o prazo de garantia, sob responsabilidade exclusiva do fornecedor, os defeitos nos consumíveis devem ser reparados ou o material substituído, em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis a partir do e-mail de comunicação do defeito à empresa CONTRATADA, sob pena de sanção correspondente a inexecução parcial da obrigação.

DA GARANTIA:

Os materiais deverão ter garantia, sob responsabilidade exclusiva do fornecedor, mínima de 01(um) ano contados a partir do recebimento.

4. RESERVA DE COTA PARA MEI, EPP E ME

O lote 05 será cota reservada para MEI, ME e EPP.

5. CONSÓRCIO ENTRE EMPRESAS

NÃO SE APLICA. VIDE EDITAL.

6. HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Cédula de Identidade ou documento de identificação válida com foto do representante;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alteração subsequente, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa Da União expedida pelo Ministério da Fazenda, englobando os créditos tributários relativos às contribuições sociais conforme Portaria PGFN / RFB nº 1751 de 02 de outubro de 2014;
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal referente à regularidade mobiliária, relativa à sede da Licitante. Empresas que, nos termos da legislação aplicável, não estiverem inscritas na Fazenda Municipal, estarão, portanto, dispensadas da comprovação de regularidade e ficam obrigadas a declarar sob pena das penalidades cabíveis, tal condição;
- d) Certidão de regularidade de débito inscrito com a Fazenda Estadual. Empresas que, nos termos da legislação aplicável, não estiverem inscritas na Fazenda Estadual, estarão, portanto, dispensadas da comprovação de regularidade e ficam obrigadas a declarar sob pena das penalidades cabíveis, tal condição;
- e) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica / Receita Federal;
- f) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica. Na hipótese de ser positiva a certidão de distribuição de recuperação judicial, deverá o licitante, sob pena de inabilitação, apresentar o plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em vigor, nos termos da Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

g) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa perante a Justiça do Trabalho, referente aos Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (de acordo com a Lei 12.440/2011).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL:

a) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, com quantitativo de pelo menos 50% da aquisição pretendida (obs.: será admitido o somatório dos atestados para comprovação da capacidade técnica da licitante, sem restrição quanto aos períodos dos contratos);

Justifica-se, portanto que, por meio desta documentação, será possível comprovar que a empresa já forneceu os produtos objeto deste certame e assim dimensionar se possui requisitos profissionais e operacionais para execução do contrato.

7. QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA

a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social. Os licitantes que iniciaram as suas atividades no exercício em que se realizar a presente licitação deverão apresentar o Balanço de Abertura;

b) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

c) Comprovação de possuir Capital Social ou o valor do patrimônio líquido correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total estimado para cada item que o licitante for participar, devendo a comprovação ser feita relativamente à data apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

A documentação poderá ser apresentada:

a) apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;

b) substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo Federal.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

8. AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS

A(s) empresa(s) deverá (ao) apresentar os documentos de qualificação técnica juntamente com os documentos de habilitação para avaliação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, na Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, nº 462, Centro, São Vicente, 5º andar, Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações (COPAC).

9. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Após a homologação do resultado, será lavrada Ata de Registro de Preços, convocado o vencedor para a sua assinatura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado.

A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o Município e a empresa vencedora do certame terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

O Município de São Vicente não fica obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos itens que compõem o objeto da presente licitação, permanecendo ao seu critério a definição de quantitativos e do momento da aquisição.

Os quantitativos totais expressos são estimativos e representam as previsões para o fornecimento durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado(a) por igual período, **respeitados os limites da lei.**

Quando o Licitante vencedor comparecer para a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá fornecer endereço de e-mail, o qual terá a finalidade de receber o envio das Autorizações de Fornecimento.

No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Fornecedor se obriga a assinar o Termo de Ciência e Notificação, que o presente estará sujeito a remessa ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme à Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Este Registro de Preços poderá ser REVOGADO quando o Órgão Gerenciador não obtiver êxito nas negociações de revisão e adotará as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Este Registro de Preços poderá ser CANCELADO quando ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do Fornecedor.

O Órgão Gerenciador poderá recusar os Objetos entregues em desacordo com as especificações.

Por ocasião da entrega dos Objetos, em conjunto com o mesmo deverá ser entregue a Nota fiscal/Fatura.

10. FORMA DE RECEBIMENTO OU FABRICAÇÃO OU APRESENTAÇÃO OU EMBALAGEM

A forma de entrega dos materiais será mediante pedido, por meio do envio eletrônico da Autorização de Fornecimento, podendo ser única ou parcelada.

Nas notas fiscais deverão ser enviadas impressas, em 2 vias, junto a uma cópia da Autorização de Fornecimento e constar todos os materiais e quantidades correspondentes às entregas, além de no campo observação, conter o número da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho e dados bancários para pagamento.

11. AMOSTRA E OU VISITA TÉCNICA

O (s) licitantes (s) vencedor (es) dos itens abaixo descritos deverão apresentar amostras dos produtos ofertados para avaliação técnica, no prazo de **07 (sete) dias úteis**. As amostras deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria da Saúde, devidamente identificadas pelo(s) vencedor(s), contendo no produto, a razão social do licitante vencedor, o número do lote e do item. A ausência de entrega das amostras no prazo fixado ou sua apresentação fora das especificações



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

descritas neste termo de referência acarretará a desclassificação da licitante vencedora da fase de lances.

DO LOTE 01:

ITENS: 02 – 03 – 09 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 17 – 22 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 32 – 33 – 35 – 36 – 37 – 38 – 39 – 40 – 41 – 44 – 45 – 46 – 53 – 54 – 55 – 56 – 57 – 61 – 62 – 63 – 64 – 65 – 66 – 67 – 69 – 70 – 71 – 72 – 73 – 75 – 76 – 77 – 80 – 81 – 84 – 85 – 89 – 90 – 91 – 92 – 94 – 96 – 97 – 98 – 99 – 102 – 103 – 104 – 105 – 109 – 110 – 111 – 112 – 113 – 114 – 115 – 116 – 117 – 118 – 122 – 123 – 124 – 125 – 126 – 127 – 129 – 136 – 137 – 138 – 139 – 140 – 141 – 144 – 145 – 148 – 149 – 150 – 151 – 152 – 157 – 158 – 159 – 161 – 162 – 163 – 164 – 165 – 166 – 167 – 168 – 169 – 171 – 173 – 176 – 177 – 178 – 179 – 180 – 186 – 189 – 190 – 191 – 193 – 197 – 199 – 200 – 201 – 202 – 203 – 204 – 210 – 211 – 212 – 213 – 216 – 217 – 219 – 220 – 221 – 222 – 223 – 224 – 225 – 226 – 227 – 228 – 231 – 236 – 237 – 238 – 239 – 240 – 241 – 244 – 245 – 248 – 249 – 250 – 251 – 252 – 253 – 255 – 257 – 258 – 259 – 263 – 264 – 265 – 266 – 267 – 268 – 269 – 271 – 272 – 287 – 288 – 289 – 290 – 293 – 294 – 296 – 297 – 301 – 304 – 305 – 306 – 307 – 308 – 310 – 312 – 313 – 314 – 315 – 318 – 319 – 320 – 321 – 324 – 325 – 328 – 329 – 330 – 333 – 334 – 339 – 340 – 341 – 344 – 345 – 346 – 352 – 353 – 354 – 355 – 359 – 360 – 362 – 363 – 364 – 366 – 369 – 370 – 374 – 375 – 376 – 377 – 378 – 379 – 382 – 383 – 384 – 385 – 386 – 394 – 395 – 396 – 400 – 402 – 403 – 404 – 405 – 406 – 409 – 411 – 413 – 416 – 419 – 420 – 421 – 422 – 430 – 434 – 435 – 436 – 437 – 459 – 460 – 461 – 479 – 482.

DO LOTE 02:

ITENS: 02 – 03 – 04 – 05 – 08 – 09 – 11 – 12 – 13 – 19 – 21 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32 – 35 – 36 – 37 – 38 – 40 – 41 – 43 – 44 – 56 – 57 – 58 – 61 – 63 – 65 – 72 – 74 – 75 – 79 – 80 – 81 – 83 – 84 – 85 – 92 – 94 – 95 – 96 – 97 – 99 – 101 – 102 – 103 – 106 – 109 – 110 – 111 – 117 – 118 – 121 – 123 – 128 – 129 – 134 – 135 – 136 – 137 – 139 – 140 – 143 – 144 – 146 – 151 – 163 – 164 – 166 – 167 – 168 – 170 – 171 – 173 – 174 – 176 – 177 – 178 – 184 – 186 – 211 – 218 – 220 – 222 – 223 – 224 – 226 – 229 – 230 – 232 – 233 – 234 – 235 – 238 – 239 – 240 – 242 – 244 – 245 – 250 – 251 – 253 – 255 – 256 – 257 – 258 – 259 – 261 – 262 – 263 – 265 – 268 – 270 – 276 – 281 – 282 – 283 – 284 – 285 – 286 – 287 – 290 – 291 – 292 – 293 – 294 – 295 – 296 – 297 – 298 – 299 – 300 – 301 – 303 – 304 – 305 – 308 – 310 – 311 – 313 – 315 – 318 – 319 – 320 – 322 – 323 – 326 – 327 – 328 – 329 – 330 – 331 – 335 – 336 – 342 – 344 – 347 – 350.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DO LOTE 03:

ITENS: 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 –
25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 41 – 42 – 43 – 45 – 46 – 48 – 49 –
50 – 59 – 60 – 61 – 62 – 63 – 65 – 66 – 67 – 68 – 69 – 70 – 71 – 72 – 73 – 74 – 75 – 76 – 77 – 78 –
82 – 83 – 84 – 85 – 88 – 89 – 90 – 91 – 92 – 93 – 94 – 95 – 96 – 97 – 98 – 99 – 100 – 106 – 107 –
108 – 109 – 110 – 111 – 112 – 113 – 114 – 115 – 116 – 117 – 118 – 119 – 120 – 121 – 122 – 123 –
127 – 128 – 129 – 130 – 131 – 132 – 133 – 134 – 135 – 136 – 139 – 140 – 141 – 142 – 143 – 144 –
145 – 146 – 149 – 150 – 151 – 152 – 153 – 154 – 155 – 156 – 157 – 160 – 161 – 162 – 163 – 164 –
165 – 166 – 167 – 168 – 169 – 172 – 173 – 174 – 175 – 176 – 177 – 178 – 179 – 180 – 181 – 183 –
184 – 185 – 186 – 187 – 188 – 189 – 192 – 193 – 195 – 196 – 197 – 199 – 201 – 202 – 203 – 204 –
207 – 211 – 212 – 213 – 214 – 215 – 217 – 217 – 218 – 219 – 221 – 222 – 224 – 225 – 226 – 227 –
228 – 230 – 231 – 233 – 234 – 235 – 236 – 237 – 238 – 239 – 240 – 241 – 242 – 243 – 244 – 245 –
246 – 248 – 249 – 250 – 253 – 254 – 258 – 259 – 260 – 261 – 262 – 263 – 264 – 266 – 268 – 270 –
273 – 275 – 276 – 278 – 279 – 280 – 281 – 282 – 283 – 284 – 285 – 286 – 287 – 288 – 290 – 291 –
292 – 295 – 296 – 297 – 298 – 299 – 300 – 301 – 302 – 303 – 304 – 305 – 308 – 309 – 310 – 312 –
313.

DO LOTE 04

ITENS: 05 – 06 – 07 – 09 – 15 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 29 – 31 – 32 – 33 –
34 – 35 – 36 – 37 – 41 – 42 – 43 – 44 – 45 – 46 – 47 – 48 – 49 – 50 – 51 – 55 – 56 – 57 – 58 – 59 –
60 – 62 – 68 – 69 – 71 – 72 – 75 – 76 – 77 – 78 – 79 – 85 – 87 – 88 – 89 – 90 – 91 – 93 – 94 – 95 –
96 – 97 – 99 – 100 – 101 – 103 – 104 – 105 – 107 – 108 – 109 – 110 – 111 – 112 – 113 – 114 – 116 –
117 – 118 – 119 – 120 – 122 – 127 – 128 – 129 – 130 – 131 – 136 – 137 – 138 – 139 – 140 – 143 –
144 – 145 – 146 – 148 – 149 – 150 – 151 – 152 – 153 – 154 – 155 – 162 – 163 – 164 – 165 – 167 –
169 – 170 – 171 – 172 – 173 – 174 – 175 – 176 – 177 – 178 – 181 – 184 – 187 – 189 – 194 – 195 –
197 – 198 – 199 – 200 – 202 – 203 – 204 – 205 – 206 – 207 – 208 – 209 – 210 – 212 – 213 – 214 –
215 – 216 – 218 – 219 – 220.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

12. LOCAL DE ENTREGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Os materiais da Secretaria da Saúde deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, situado na Praça da Imigração Japonesa, s/nº, Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima – São Vicente/SP, em horário comercial das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, excluindo os feriados e pontos facultativos, telefone: (13) 3576-5723 – responsável pelo recebimento: Monique Martins Gaiato – Mediante Aviso Prévio.

SECRETARIA DE GESTÃO

Os materiais da Secretaria de Gestão deverão ser entregues no Paço Municipal, situado na Rua Frei Gaspar nº 384, Centro, São Vicente, em horário comercial das 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, excluindo os feriados e pontos facultativos, telefone: (13) 3579-1313 com a Diretora Ana Maria ou (13) 3569-2430 com o engenheiro Bruno Corval.

SECRETARIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Os materiais da Secretaria de Imprensa e Comunicação Social deverão ser entregues na Rua Padre Anchieta, 462, 3º andar, Centro, São Vicente/SP, em horário comercial das 09:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, excluindo os feriados e pontos facultativos, telefone: (13) 3579-1367.

13. PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo para a entrega dos materiais será de até 02 (dois) dias úteis, após o envio da Autorização de Fornecimento por meio de correio eletrônico.

14. PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados através de ordem de crédito bancária emitida pelas **CONTRATANTES**, devendo a **CONTRATADA** informar o nº da Conta e o Banco a ser creditado a Coordenação Contábil e Orçamentária da **SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DE GESTÃO OU SECRETARIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL** do município de São Vicente.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

A empresa **CONTRATADA** deverá emitir notas fiscais / faturas correspondentes ao objeto no período, as quais deverão ser entregues na Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção Predial, da Diretoria de Projetos, Obras e Serviços da Secretaria da Saúde, Secretaria de Gestão e Secretaria de Imprensa e Comunicação Social do Município de São Vicente.

Após a aceitação da nota fiscal / fatura, a Secretaria da Saúde, Gestão e Imprensa e Comunicação de São Vicente encaminharão ao Departamento de Finanças para providenciar o pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a entrega, contatos a partir da data de recebimento do documento fiscal e conforme Decreto Municipal 5565-A deverá ser apresentado os seguintes documentos:

- Requerimento de pagamento (Anexo VIII);
- Cópias da Ata de registro de preços;
- Cópia da Autorização de Fornecimento – AF.
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo (e-CRDA);
- Certidão de Tributos Mobiliários ou Imobiliários, a depender do objeto do contrato;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Prova de regularidade com o FGTS e contribuições previdenciárias;

As Secretarias do Município de São Vicente farão a conferência dos documentos, e para isso terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para aceitá-los ou rejeitá-los, a partir da data da entrega dos mesmos. Caso haja incorreção, a nota fiscal/fatura será submetida a glosas, e seus descontos do valor total do respectivo documento fiscal.

A Nota Fiscal deverá ser acompanhada das Certidões de regularidade perante o INSS (CND) e do FGTS (CRF), e devidamente atestadas pelo representante indicado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, através das **SECRETARIAS DA SAÚDE, GESTÃO E DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE SÃO VICENTE**. As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas em nome de: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, CNPJ Nº 46.177.523/0001-09, ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR, Nº 384, CENTRO, SÃO VICENTE/SP, CEP 11.310-900.**

Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no Órgão Licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Constitui obrigação e responsabilidade do Município **CONTRATANTE** o pagamento do preço, no prazo e condições estabelecidas nesta ata de registro de preços e ainda:

- a) obriga-se a efetuar o recebimento do material, de acordo com as especificações solicitadas neste Termo de Referência;
- b) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais por meio da Diretoria Requisitante;
- c) Comunicar imediatamente a **CONTRATADA**, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade verificada no fornecimento dos materiais.

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa **CONTRATADA** assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas:

- a) O planejamento da execução do fornecimento, nos seus aspectos administrativos e técnicos;
- b) Manter, durante todo o prazo de vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação na licitação que deu origem ao presente instrumento;
- c) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente;
- d) A empresa **CONTRATADA** ficará obrigada a trocar, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** o material que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para o **MUNICÍPIO**;
- e) A empresa assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas, decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, necessário à boa e perfeita entrega dos produtos. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros;
- f) A **CONTRATADA** responsabiliza-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

A **EMPRESA** reconhece por este instrumento que é responsável em qualquer caso por danos ou prejuízos que, eventualmente, venham sofrer: o **MUNICÍPIO**, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros - em decorrência de sua culpa ou dolo na execução da ata de registro de preços, sejam eles causados por si, seus prepostos ou funcionários, bem como por pessoas por esta autorizada a permanecer no local do fornecimento, correndo por sua exclusiva expensa, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

16. PENALIDADES

A **CONTRATADA** será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações cometidas por inobservância às obrigações aqui assumidas, aplicando-se, em cada caso, as sanções previstas no artigo 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, garantida a defesa prévia:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

A sanção estabelecida no inciso IV do caput do artigo 156 da Lei 14.133/2021 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do artigo 156 da Lei 14.133/2021 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo artigo.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração a **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

17. CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA DA DESPESA/SECRETARIA PARTICIPANTE

Secretaria da Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

APS: Ficha Orçamentária: 1026

Fonte de Recurso: 05 – Federal

DAF – Diretoria de Administração e Finanças (0,5% da Ata de Registro de Preços);

DAFA - Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado (0,5% da Ata de Registro de Preços);

DAPS - Diretoria de Atenção Primária à Saúde (49% da Ata de Registro de Preços).

MAC: Ficha Orçamentária: 1066

Fonte de Recurso: 05 – Federal

DAHUE – Diretoria Hospitalar de Urgência e Emergência (16,67% da Ata de Registro de Preços);

Ficha Orçamentária: 1078

Fonte de Recurso: 05 – Federal

DAE - Diretoria de Atenção Especializada (16,67% da Ata de Registro de Preços).

PFVS: Ficha Orçamentária: 1089

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

DVS - Diretoria de Vigilância em Saúde (16,66% da Ata de Registro de Preços).

***Prefeitura Municipal de São Vicente****Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***Secretaria de Gestão**

Ficha Orçamentária: 82

Funcional Programática: 04.122.0009.2163 – Manutenção de Equipamentos Públicos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Funcional Programática: 04.131.0009.2001

Ficha Orçamentária: 612

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Fonte de Recurso STN: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos - recursos do exercício

Aplicação: 110.0000 – Geral

Conta: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

18. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

O fiscal e gestor do contrato da Secretaria da Saúde serão, respectivamente, Erik Souza Fernandes e Monique Martins Gaiato.

O fiscal e gestor do contrato da Secretaria de Gestão serão, respectivamente, Bruno Santos Corval, engenheiro eletricista – Registro nº 65568 e Yuri Câmara Batista, Secretário de Gestão.

O fiscal e gestor do contrato da Secretaria de Imprensa e Comunicação Social serão, respectivamente, Carla Alessandra Paulo Palamone e Vinícius Claro Gouvêa do Carmo.

19. ANEXOS

VIDE EDITAL.

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***ANEXO II****CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA****Ata de Registro de Preços**

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria de Saúde de São Vicente

Detentora da Ata: _____ (razão social da empresa).

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais de construção, para utilização na conservação e pequenos reparos nos equipamentos públicos da Secretaria da Saúde, Secretaria de Gestão e Secretaria de Imprensa e Comunicação Social do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período 12 (doze) meses.

Nome:**Cargo:****R.G. Nº:****C.P.F. Nº****Endereço Residencial (completo):****Telefone Residencial/Celular:****1) E-mail institucional:****E-mail pessoal:****(Cidade), xx de xxxxxxxx de 2024****Nome/Assinatura**

OBS: O presente cadastro deverá ser assinado pelo responsável do concorrente e apresentado junto com a documentação de HABILITAÇÃO.

***Prefeitura Municipal de São Vicente****Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***ANEXO III****(Modelo)****DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Eu _____ (nome completo), RG nº. _____,

representante legal da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº.

_____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa **cumpr**e **plenamente as exigências e os requisitos de habilitação** previstos no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 10/25, realizado pela Prefeitura Municipal de São Vicente, **inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame**.

São Vicente, ____ de _____ de ____.

Proponente – CNPJ

Nome por extenso do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

***Prefeitura Municipal de São Vicente****Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***ANEXO IV****MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.****(* Utilização facultativa do modelo).**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a Empresa _____ (denominação da pessoa jurídica) _____, CNPJ Nº _____ é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006, e que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º, da referida Lei, cujos termos, **declaro** conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 10/25**, realizado pela **Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria de Saúde de São Vicente**.

São Vicente, ____ de _____ de ____.

Assinatura do representante legal

Nome:.....

RG nº.

***Prefeitura Municipal de São Vicente****Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***ANEXO V****(Modelo)****DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL**

O Licitante (indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá prestar o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato), em atendimento às disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/25, **DECLARA:**

- 1) Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos deste Edital e seus Anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- 2) Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- 3) Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste Pregão;

.....

(data)

.....

(representante legal)

***Prefeitura Municipal de São Vicente****Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***ANEXO VI****(Modelo)****DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Referente: Pregão Eletrônico nº 10/25

DECLARAÇÃO

_____ (Empresa) _____ inscrito no CNPJ Nº _____,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____
DECLARA, assegurando o atendimento do disposto no inciso XXXIII do
art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16
(dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ()

Local e data:

Assinatura e carimbo da Proponente



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ANEXO VII

MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/25

PROCESSO Nº11.637/24

Pela presente ata de registro de preço, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE** inscrito no CNPJ Nº 46.177.523/0001-09, sediada à Rua Frei Gaspar, 384, nesta cidade, representada, neste ato, pela Secretária de Saúde de São Vicente, a **Dra. Michelle Luís Santos, CPF Nº 340.XXX.XXX-XX**, doravante denominada simplesmente como **“CONTRATANTE”** e, de outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ Nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, sediada à **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** n.º **XX**, Bairro: **XXXXXXXXXXXX**, no Município de **XXXXXXX/XX**, CEP **XXXXXXXXXX**, neste ato representado pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, **RG Nº XXXXXXXXXXXXXXXX** e **CPF Nº XXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**, tem entre si justo e acordado o seguinte:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, C.N.P.J. Nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, sediada a **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx** representada pelo(a) Sr(a) **.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, **XXX(Qualificação)XXXXX**, C.P.F. Nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** e email **XXXXXXXXXXXX**

Lotes	QTDE	OBJETO	VALOR ESTIMADO
			TOTAL

VALOR TOTAL DA ATA: R\$

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses **contados do primeiro dia útil subsequente à divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)**, podendo ser



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e respeitados os limites da lei.

1.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por meio eletrônico (e-mail), na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/25**.

1.3. LOCAIS, PRAZOS E HORÁRIOS DE ENTREGA

1.3.1. A CONTRATADA deverá entregar os itens em perfeita condição de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicionada.

1.3.2. Em caso de não aceitação do item, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-lo e a substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis contando da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, ou imediatamente.

1.3.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias, contando da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE.

1.3.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preço, sem prejuízo a CONTRATANTE.

1.3.4. Serão sumariamente indeferidos quaisquer pedidos de dilatação de prazo, exceto nos casos previstos em lei devidamente justificados e documentados.

1.3.5. Os materiais fornecidos deverão ter validade mínima de 01 (um) ano contado a partir do recebimento definitivo.

1.3.6. Durante o prazo de garantia, sob responsabilidade exclusiva do fornecedor, os defeitos nos consumíveis devem ser reparados ou o material substituído, em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis a partir do e-mail de comunicação do defeito à empresa CONTRATADA, sob pena de sanção correspondente a inexecução parcial da obrigação.

1.3.7. Os materiais deverão ter garantia, sob responsabilidade exclusiva do fornecedor, mínima de 01 (um) ano contados a partir do recebimento.

1.3.8. A forma de entrega dos materiais será mediante pedido, por meio do envio eletrônico da Autorização de Fornecimento, podendo ser única ou parcelada.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

1.3.9. Nas notas fiscais deverão ser enviadas impressas, em 2 vias, junto a uma cópia da Autorização de Fornecimento e constar todos os materiais e quantidades correspondentes às entregas, além de no campo observação, conter o número da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho e dados bancários para pagamento.

1.3.10. Os materiais da **Secretaria da Saúde** deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, situado na Praça da Imigração Japonesa, s/nº, Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima – São Vicente/SP, em horário comercial das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, excluindo os feriados e pontos facultativos, telefone: (13) 3576-5723 – responsável pelo recebimento: Monique Martins Gaiato – Mediante Aviso Prévio.

1.3.11. Os materiais da **Secretaria de Gestão** deverão ser entregues no Paço Municipal, situado na Rua Frei Gaspar nº 384, Centro, São Vicente, em horário comercial das 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, excluindo os feriados e pontos facultativos, telefone: (13) 3579-1313 com a Diretora Ana Maria ou (13) 3569-2430 com o engenheiro Bruno Corval.

1.3.12. Os materiais da Secretaria de Imprensa e Comunicação Social deverão ser entregues na Rua Padre Anchieta, 462, 3º andar, Centro, São Vicente/SP, em horário comercial das 09:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, excluindo os feriados e pontos facultativos, telefone: (13) 3579-1367.

1.3.13. O prazo para a entrega dos materiais será de até 02 (dois) dias úteis, após o envio da Autorização de Fornecimento por meio de correio eletrônico.

1.4. DO PAGAMENTO

1.4.1. O pagamento será efetuado após prazo de 30 (trinta) dias das entregas, mediante apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e conforme Decreto Municipal 5565-A deverá ser apresentado os seguintes documentos:

- Requerimento de pagamento (**Anexo VIII**);
- Cópia da Ata de Registro de Preços;
- Cópia da Autorização de Fornecimento – AF;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo (e-CRDA);
- Certidão de Tributos Mobiliários ou Imobiliários, a depender do objeto do contrato;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Prova de Regularidade com o FGTS e Contribuições Previdenciárias.

1.4.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

1.4.5. No caso de devolução da documentação fiscal para correção ou Certidões com validade vencidas, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, dotação orçamentária:

Secretaria da Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DAF, DAFA e DAPS: Ficha Orçamentária: 1026

Fonte de Recurso: 05 – Federal

DAE: Ficha Orçamentária: 1078

Fonte de Recurso: 05 – Federal

DAHUE: Ficha Orçamentária: 1066

Fonte de Recurso: 05 – Federal

DVS: Ficha Orçamentária: 1089

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Secretaria de Gestão

Ficha Orçamentária: 82

Funcional Programática: 04.122.0009.2163 – Manutenção de Equipamentos Públicos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Funcional Programática: 04.131.0009.2001

Ficha Orçamentária: 612

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Fonte de Recurso STN: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos - recursos do exercício

Aplicação: 110.0000 – Geral

Conta: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções, previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/25**, que desta Ata faz parte integrante.

1.9. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/25**.

1.11. Faz parte integrante desta **Ata de Registro de Preços**, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/25**, a Nota de Empenho com os termos aditados e a Proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. O **DETENTOR DA ATA** será representada durante a sua execução na qualidade de seu preposto, pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, especialmente designado para esse fim.

1.13. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** será representada durante a sua execução da Ata pela Sra. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF nº **XXXXXXXXXXXX** (Gestor do Contrato) e pela Sra.

***Prefeitura Municipal de São Vicente****Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Fiscal do Contrato), ou a quem vier o(a) substituí-lo(a) no cargo, representante da SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do Procedimento Licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de São Vicente - SP, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Dra. Michelle Luis Santos, Secretária de Saúde de São Vicente e pelo(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas abaixo.

Michelle Luis Santos

Secretária de Saúde de São Vicente

EMPRESA

NOME

CPF.

NOME

CPF

***Prefeitura Municipal de São Vicente****Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – Cad TCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o

***Prefeitura Municipal de São Vicente****Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

***Prefeitura Municipal de São Vicente****Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por prestações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

***Prefeitura Municipal de São Vicente****Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***ANEXO VIII****(Modelo)****REQUERIMENTO DE PAGAMENTO**

(Papel Timbrado da Empresa)

Contrato nº: (Número da Ata de Registro de Preços – AF)

Processo nº: (Número do Processo de Compra – AF)

Objeto contratual: (Material da Licitação Original)

À Prefeitura Municipal de São Vicente

Senhor(a) Fiscal;

A Empresa, CNPJ nº XXX, com sede na rua (endereço completo), por seu representante legal, ao final subscrito, encaminha a vossa senhoria o incluso pedido de pagamento, referente aos serviços prestados (materiais entregues) no mês XXXX (ou outro período estipulado em contrato), em decorrência da prestação dos serviços que especifica, no valor de R\$ XXX (valor por extenso).

Acompanha o presente pedido:

- 1) Nota Fiscal, Nota Fiscal Fatura ou documento equivalente;
- 2) Cópia da requisição de fornecimento de materiais, de prestação de serviços ou execução de obras;
- 3) Medições detalhadas das obras ou serviços realizados, ou dos materiais entregues;

•

Quando se tratar de contratos de prestação continuada de serviços de mão de obra, com dedicação exclusiva, deverá conter também:

***Prefeitura Municipal de São Vicente***

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- 4) Relação atualizada dos empregados vinculados à execução do contrato, com as respectivas folhas de frequência e de pagamento;
- 5) Cópia do protocolo de envio de arquivos, emitido pela conectividade social (GFIP/SEFIP);
- 6) Cópia da relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP do mês anterior ao objeto do pedido de pagamento;
- 7) Cópia das guias quitadas do INSS e do FGTS correspondentes ao mês anterior ao objeto do pedido de pagamento;
- 8) E, no pagamento relativo ao último mês de prestação dos serviços, cópia dos termos de rescisão dos contratos de trabalho, devidamente homologados, dos empregados vinculados à prestação dos respectivos serviços, ou comprovação de realocação dos referidos empregados para prestar outros serviços.

•

Local, data. 28/11

Assinatura do Representante da Empresa

Carimbo com CNPJ